



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXV–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3130–PALMAS, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2013 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL.....	1
2ª CÂMARA CÍVEL.....	2
1ª CÂMARA CRIMINAL.....	23
2ª CÂMARA CRIMINAL.....	23
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	27

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	111
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.....	112
DIRETORIA GERAL	217
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	219
CENTRAL DE COMPRAS.....	219

SEÇÃO I – JUDICIAL

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Intimação de Acórdão

APELAÇÃO CÍVEL Nº 13906/2011

ORIGEM: COMARCA DE NATIVIDADE.

REFERENTE: AÇÃO DE ANULAÇÃO DE REGISTRO Nº 2009.0000.6111-0/09 - ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATIVIDADE.

APELANTES: DIONE JOSÉ DE ARAÚJO, CAIRO GARCIA PEREIRA, SUELY ARANTES ARAÚJO PEREIRA, JOÃO RUIZ LOURENÇO E ELIETH APARECIDA SILVA RUIZ LOURENÇO.

ADVOGADO (A): DR. ANTÔNIO VIANA BEZERRA - OAB/TO 653-A.

APELADOS: ROBERTA QUEIROZ VIEIRA E OUTROS.

ADVOGADO (A): DRA. ROBERTA QUEIROZ VIEIRA - OAB/TO Nº 3914-B.

PROC. DE JUSTIÇA: DR. RICARDO VICENTE DA SILVA.

RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE - JUIZ CERTO.

EMENTA:

“APELAÇÃO CÍVEL. PEDIDO DE ANULAÇÃO E CANCELAMENTO DE MATRÍCULAS E RESPECTIVOS REGISTROS IMOBILIÁRIOS. ALEGAÇÃO DE FALSIDADE DOS TÍTULOS QUE ORIGINARAM AS MATRÍCULAS E OS RESPECTIVOS REGISTROS. R. SENTENÇA QUE EXTINGUIU O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO (ART. 460 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), SOB O ARGUMENTO DE QUE OS AUTORES PEDIRAM TÃO SOMENTE O CANCELAMENTO DAS MATRÍCULAS E DOS REGISTROS, MAS SILENCIARAM-SE ACERCA DA NULIDADE DOS TÍTULOS, SENDO VEDADO O PROFERIMENTO DE DECISÃO “ULTRA PETITA”. INCONFORMISMO DOS AUTORES. RECURSO FORMULADO NO SENTIDO DE SER RECONHECIDA A NULIDADE DOS TÍTULOS E CONSEQUENTEMENTE SEJAM AS MATRÍCULAS E OS REGISTROS CANCELADOS E ANULADOS. DETERMINAÇÃO DO RETORNO DOS AUTOS À PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA

INSTRUÇÃO PROCESSUAL POSSIBILITANDO REAL ACESSO À ORDEM JURÍDICA JUSTA. EMBORA SEJA, EM PRINCÍPIO, A PARTE O TITULAR DO DIREITO À PROVA, É CERTO QUE O MAGISTRADO, COMO SUJEITO INTERESSADO NO CONTRADITÓRIO EFETIVO, TAMBÉM ASSISTE O PODER DE DETERMINAR AS PROVAS NECESSÁRIAS À FORMAÇÃO DE SEU CONVENCIMENTO. A INICIATIVA PROBATÓRIA DO JUIZ É ELEMENTO INDISSOCIÁVEL DA EFETIVIDADE DO PROCESSO, PRINCIPALMENTE PORQUE, IN CASU, A PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, INCLUSIVE PERICIAL, (JÁ QUE A ÚNICA PRODUZIDA – DOCUMENTAL – SE MOSTRA INSUFICIENTE), É NECESSÁRIA PARA QUE SE APUREM COM RETIDÃO OS FATOS ALEGADOS PELAS PARTES NO FEITO ORIGINÁRIO. APLICAÇÃO DOS PODERES INSTRUTÓRIOS DO JUIZ, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 130, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO.

ACÓRDÃO:

Sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER, a 5ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, POR MAIORIA DE VOTOS, DEU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso no sentido de anular a r. sentença terminativa, a qual não apreciou o "meritum causae" do feito, determinando-se o retorno dos autos à origem para que o feito seja instruído com provas voltadas a buscar "a verdade processual" dos fatos, ou seja, pericial e oral, como determinado pelo Relator, sem prejuízo das demais eventualmente requeridas pelas partes. Por oportuno, determinou que extraíam-se cópias dos autos (fls. 369/411 e 453/545), encaminhando-as ao Conselho de Ética e Disciplina da OAB/TO, para conhecimento e providências que entender necessárias em relação aos termos, em tese, ofensivos ao Poder Judiciário e de seus membros, utilizados, "data venia", de forma inapropriada nestes autos. VOTARAM: Voto vencedor: Exmo. Sr. Juiz AGENOR ALEXANDRE - Juiz Certo - relator do acórdão. Exma. Sra. Juíza CÉLIA REGINA REGIS. Voto vencido: A Exma. Sra. Juíza ADELINA GURAK, votou divergente no sentido de conhecer do presente recurso de apelação, porém, no mérito, negou-lhe provimento a fim de manter a sentença monocrática por seus próprios fundamentos. O Exmo. Sr. Juiz AGENOR ALEXANDRE ratificou o relatório do Exmo. Sr. Desembargador BERNARDINO LUZ na sessão do dia 15/05/2013. Sustentação oral por parte do advogado dos apelados, Dr. Alessandro Roges Pereira - OAB/TO Nº 2326 na sessão do dia 15/05/2013. REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DR. CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA. Palmas-TO, 18 de Julho de 2013. AGENOR ALEXANDRE JUIZ CONVOCADO Relator

2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES
Pauta

PAUTA Nº 22/2013

Serão julgados pela 2ª CÂMARA CÍVEL do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária Judicial, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2013, quarta-feira, ou nas sessões posteriores, a partir das 14 horas, os seguintes processos:

01. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5001390-39.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, GUARDA E ALIMENTOS Nº 5033831-68.2012.827.2729, DA 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: R. A. DA S.
ADVOGADO: ÉDER MENDONÇA DE ABREU
AGRAVADA: V. F. G. A.
ADVOGADOS: MAURÍCIO IVONEI DA ROSA E OUTRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal
DesembargadorMoura Filho	Vogal

02. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5002149-03.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRÂNSITO Nº 2010.0004.5202-3, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
AGRAVANTE: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A
ADVOGADOS: LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO E OUTRA
AGRAVADOS: MEIRILENE DA SILVA FROTA, MAURINO DA SILVA FROTA E MAURÍCIO DA SILVA FROTA
ADVOGADO: JEOCARLOS DOS SANTOS GUIMARÃES
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno
Desembargador Ronaldo Eurípedes
DesembargadorMoura Filho

Relatora
Vogal
Vogal

03. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5000088-09.2012.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA Nº 2007.0002.1318-5/0, DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE ITACAJÁ-TO
AGRAVANTES SALVADOR PINHEIRO E ISABEL TAVARES PINHEIRO
ADVOGADOS: MAURÍCIO CORDENONZI, ROGER DE MELLO OTTAÑO E OUTROS
AGRAVADO: ESPÓLIO DE MANOEL JOAQUIM DA PAIXÃO, REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE NELSON MANOEL DA PAIXÃO
ADVOGADOS: ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA E LAEDIS SOUSA DA SILVA CUNHA
RELATORA Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno
Desembargador Ronaldo Eurípedes
DesembargadorMoura Filho

Relatora
Vogal
Vogal

04. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5000220-75.2011.404.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DECLARATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO Nº 2011.0006.1251-7/0, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO
AGRAVANTE: FRIBOISO INDÚSTRIA DE DERIVADOS DE CARNE LTDA
ADVOGADOS: EDNEUSA MÁRCIA DE MORAIS E OUTROS
AGRAVADOS: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, CECI CARDOSO DE OLIVEIRA E VAILTON VITORINO DE OLIVEIRA
ADVOGADA: VANUZA PIRES DA COSTA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno
Desembargador Ronaldo Eurípedes
DesembargadorMoura Filho

Relatora
Vogal
Vogal

05. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 5000524-02.2011.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL COM PEDIDO DE LIMINAR Nº 5000828-59.2011.827.2729, DA 3ªVARA CÍVEL DA COMRCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: MARIA LUÍZA SALAZAR FREIRE
ADVOGADOS: MARCOS DIVINO SILVESTRE EMÍLIO, FLÁVIO ALVES DO NASCIMENTO E OUTROS
AGRAVADO: BANCO PANAMERICANO S/A
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno
Desembargador Ronaldo Eurípedes
DesembargadorMoura Filho

Relatora
Vogal
Vogal

06. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5000577-80.2011.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERÊNCIA: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 2011.0005.2077-9/0, DIGITALIZADA SOB O Nº 5007717-29.2011.827.2729, DA 2ª VARA CÍVEL DA COAMRCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: FABRÍCIO DE OLIVEIRA RAMOS
DEF. PÚBL.: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
AGRAVADO: JOÃO DE DEUS ALVES DE SOUSA
ADVOGADO: JOSIRAN BARREIRA BEZERRA
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal
DesembargadorMoura Filho	Vogal

07. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5000626-24.2011.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERÊNCIA: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 2011.0007.0539-6, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA
ADVOGADOS: EDEMILSON KOJI MOTODA, ANDRÉ JOSÉ DE OLIVEIRA JESUS,RODRIGO SANCHES DE PAUVA E ALESSANDRA ROSE DE ALMEIDA BUENO
AGRAVADA: REJANE DOMINGOS DA COSTA
RELATOR: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal
DesembargadorMoura Filho	Vogal

08. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5001469-52.2012.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERÊNCIA: AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 5001352-22.2012.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: FREDERICO CÉZAR ABINADER DUTRA
AGRAVADO: COLÉGIO JUSCELINO KUBITSCHK LTDA
ADVOGADOS: ÉDER BARBOSA DE SOUSA E GUSTAVO DE BRITO CASTELO BRANCO
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal
DesembargadorMoura Filho	Vogal

09. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5001524-03.2012.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERÊNCIA: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 2012.0000.9534-0/0, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARÁI-TO
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
AGRAVADA: ADJANE PEREIRA DA SILVA
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal
DesembargadorMoura Filho	Vogal

10. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5001657-79.2011.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERÊNCIA: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 2010.0008.0739-5/0, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO
AGRAVANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO
AGRAVADO: HAMILTON PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADOS: NADIN EL HAGE, JANEILMA DOS SANTOS LUZ E SANDRA FLORISMA AIRES CAMARGO
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
----------------------------------	----------

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Desembargador Moura Filho

Vogal

Vogal

11. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5001749-23.2012.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERÊNCIA: AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL COM PEDIDO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO E ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA Nº 5002666-37.2011.827.2729, DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: LORENN COELHO VALADARES SILVA
ADVOGADA: LORENN COELHO VALADARES SILVA
AGRAVADO: BANCO ITAUCARD S/A
ADVOGADO: IVAN WAGNER MELO DINIZ
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Desembargador Moura Filho

Relatora

Vogal

Vogal

12. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5002188-34.2012.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERÊNCIA: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO PELO DECRETO-LEI Nº 911/69 Nº2008.0000.8674-2, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
AGRAVANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADVOGADA: MARINÓLIA DIAS DOS REIS
AGRAVADA: KÊNIA SILVA MILHOMEN
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Desembargador Moura Filho

Relatora

Vogal

Vogal

13. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5002202-18.2012.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERÊNCIA: EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA Nº 2011.0010.1898-8, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE XAMBIOÁ-TO
AGRAVANTE: CARLOS EUGÊNIO CUNHA ASSUNÇÃO
ADVOGADO: VALTER PEREIRA PORTO JÚNIOR
AGRAVADA: KÊNIA AZEVEDO DE SOUSA
ADVOGADA: JAUDILÉIA DE SÁ CARVALHO SANTOS
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Desembargador Moura Filho

Relatora

Vogal

Vogal

14. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5002319-09.2012.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERÊNCIA: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 2012.0001.0082-4, DA VARA CÍVEL, FAMÍLIA, SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE DIANÓPOLIS-TO
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROC. DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
AGRAVADA: MARINEIDE DE OLIVEIRA SANTOS
DEF. PÚBL.: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno

Desembargador Ronaldo Eurípedes

Desembargador Moura Filho

Relatora

Vogal

Vogal

15. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 5002353-81.2012.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERÊNCIA : AÇÃO CONSIGNATÓRIA C/C REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, CÁLCULOS E PEDIDO DE LIMINAR Nº 5003229-94.2012.827.2729, DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: RICARDO CASTRO CORREIA
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO
AGRAVADO: BANCO ITAUCARD S/A
ADVOGADO: CELSO MARCON
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal
Desembargador Moura Filho	Vogal

16. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5002570-27.2012.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERÊNCIA: AÇÃO CONSIGNATÓRIA C/C REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, CÁLCULOS E PEDIDO DE LIMINAR Nº 5005370-86.2012.827.2729, DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: JOSÉ NETO ALVES FERREIRA
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO
AGRAVADO: BANCO ITAULEASING S/A
ADVOGADO: CELSO MARCON
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal
Desembargador Moura Filho	Vogal

17. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5002592-85.2012.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERÊNCIA: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 5006996-77.2011.827.2729, DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: ROMÁRIO PEREIRA BARBOSA
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO
AGRAVADO: BANCO ITAÚ LEASING S/A
ADVOGADO: CELSO MARCON
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal
Desembargador Moura Filho	Vogal

18. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5003128-96.2012.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERÊNCIA: AÇÃO DE CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA COM PEDIDO DE TUTELA Nº 2009.0010.1850-1, DA 1ª VARA CÍVEL DA COAMRCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO
AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADOS: FERNANDA RAMOS RUIZ, MAURÍCIO CORDENONZI E OUTROS
AGRAVADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA
ADVOGADOS: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA E OUTROS
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal
Desembargador Moura Filho	Vogal

19. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5003154-31.2011.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERÊNCIA: AÇÃO ANULATÓRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA Nº 2011.0005.0194-4/0, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS-TO
AGRAVANTE: BANCO DAYCOVAL S/A
ADVOGADOS: FÁBIO ROBERTO DE ALMEIDA TAVARES E RAFAEL ANTÔNIO DA SILVA
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROC. DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal
Desembargador Moura Filho	Vogal

20. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5003335-95.2012.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERÊNCIA: AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL Nº 2011.0004.1635-1, DA 3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: D. M. M. S
ADVOGADOS: ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA E WYLYKSON GOMES DE SOUSA
AGRAVADO: R. DA S. B. J.
ADVOGADA: HELOÍSA CASADO LIMA GUELPELI
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal
Desembargador Moura Filho	Vogal

21. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 5003379-17.2012.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERÊNCIA: AÇÃO DE GUARDA DE MENORES COM PEDIDO DE LIMINAR DE GUARDA PROVISÓRIA Nº 5008841-13.2012.827.2729, DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS – TO
AGRAVANTE: M. DO S. H. L. A.
DEF. PÚBL.: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
AGRAVADO: M. DO S. H. DE L.
ADVOGADO: JONES SOLDERA CARNEIRO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal
Desembargador Moura Filho	Vogal

22. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5003470-10.2012.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERÊNCIA: AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 5004246-68.2012.827.2729, DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: CLÁUDIO DA SILVA
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO
AGRAVADO: BANCO FIAT S/A
ADVOGADOS: CELSO MARCON
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal
Desembargador Moura Filho	Vogal

23. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5003600-34.2011.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERÊNCIA: AÇÃO DECLARATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 5001344-79.2011.827.2729, DA 2ªVARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO
PROC. DO MUNIC.: PÚBLIO BORGES ALVES
AGRAVADA: ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADOS: ADRIANO GUINZELLI E RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA E OUTROS
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal
Desembargador Moura Filho	Vogal

24. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5003747-60.2011.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERÊNCIA: AÇÃO DE DIVÓRCIO Nº 2010.0008.5028-2, DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DE SUCESSÕES DA COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: B. C. S.
DEFENSORA PÚBL.: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
AGRAVADO: L. C. DE O. S.
ADVOGADOS: RENATO DUARTE BEZERRA E JANAÍNA MILHOMENS GONÇALVES
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal
Desembargador Moura Filho	Vogal

25. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5005019-55.2012.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERÊNCIA: AÇÃO CAUTELAR INOMINADA Nº 5017395-34.2012.827.2729, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES
ADVOGADA: MÁRCIA REGINA PAREJA COUTINHO
AGRAVADOS: ESTADO DO TOCANTINS E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
PROC. DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
PROCURADOR DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal
Desembargador Moura Filho	Vogal

26. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5002880-96.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5000405-83.2012.827.2723 DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITACAJÁ/TO
AGRAVANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADVOGADA: MARINÓLIA DIAS DOS REIS
AGRAVADO: ERNESTO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO: EDNIR BATISTA DA SILVA
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
DesembargadorMarco Villas Boas	Vogal
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

27. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5002138-71.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 5009090-61.2012.827.2729 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO
AGRAVANTE: USINA BOA VISTA S/A
ADVOGADOS: ANDRÉ DE MARTINI MENOSSI E ANDRÉ CARMELINGO ALVES
AGRAVADO: BEIJAMIM RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADO: TÁRCIO FERNANDES DE LIMA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

28. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5002450-47.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5006180-27.2013.827.2729, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS
REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS/TO
AGRAVANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS
ADVOGADOS: GENIVAN CAETANO DE ALMEIDA E OUTROS
AGRAVADA: ELENITA ARAÚJO SANTOS
ADVOGADA: ÁUREA MARIA MATOS RODRIGUES
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

29. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5002382-97.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 50225857520128272729, DA 1ª VARA CÍVEL COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO (EXTRA SUPERMERCADOS)
ADVOGADOS: PAULO A CIARI DE ALMEIDA FILHO E MAURÍCIO MARQUES DOMINGUES
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
RELATOR Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

30. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5002064-17.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO COM REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA C/C DANOS MORAIS POR MANUTENÇÃO DE PROTESTO INDEVIDO Nº
5005784-50.2013.827.2729, DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO
AGRAVANTE: CLEISSON DAS CHAGAS ARAÚJO
ADVOGADO: DAGOBERTO PINHEIRO ANDRADE FILHO
AGRAVADO: WTE ENGENHARIA LTDA
ADVOGADOS: MARCOS VINÍCIUS GOMES MOREIRA E RENATO MARTINS CURY
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
DesembargadorMoura Filho	Vogal
DesembargadorDaniel Negry	Vogal

31. AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 5002137-86.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 5034354-80.2012.827.2729, DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO
AGRAVANTE: EDERLAN CORTES TONACO
ADVOGADOS: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO, LEANDRO FREIRE DE SOUZA E EVELYN DE SALES MERCUCCI FREIRE
AGRAVADO: BANCO PANAMERICANO S/A
ADVOGADO: JOSÉ MARTINS
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
DesembargadorMoura Filho	Vogal
DesembargadorDaniel Negry	Vogal

32. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5002241-78.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: A AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DE Nº 2012.0004.3925-2/0, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
AGRAVADA: FELOMENA RODRIGUES SIRQUEIRA
DEF. PÚBL.: ADAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
DesembargadorMoura Filho	Vogal
DesembargadorDaniel Negry	Vogal

33. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5002682-59.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C.C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 5029611-27.2012.827.2729, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: ALCIDES MACHADO ROCHA FILHO
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO
AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE BANCO FINASA BMC S/A)
ADVOGADO: CELSO MARCON
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
DesembargadorMoura Filho	Vogal
DesembargadorDaniel Negry	Vogal

34. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5002826-33.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS C.C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Nº 5027674-79.2012.2012.827.2729, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
AGRAVANTE: GILBERTO DA COSTA SOUSA
ADVOGADOS: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO, LEANDRO FREIRE DE SOUZA E OUTRO
AGRAVADA: BV FINANCEIRA S/A
ADVOGADO: CELSO MARCON
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
DesembargadorMoura Filho	Vogal
DesembargadorDaniel Negry	Vogal

35. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5003208-26.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO CONTRATUAL COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 5001417-80.2013.827.2729, DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS/TO
AGRAVANTE: HELTON PEREIRA DO SANTOS
ADVOGADO: HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO, LEANDRO FREIRE DE SOUZA E OUTRO
AGRAVADA: BV FINANCEIRA S/A
ADVOGADO: CELSO MARCON
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
DesembargadorMoura Filho	Vogal
DesembargadorDaniel Negry	Vogal

36. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5003780-79.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5000299-17.2013.827.2714, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLMEIA-TO
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GOIANORTE-TO
PROC. DO MUNIC.: OSMAR PEREIRA SILVA E WANDERLAN CUNHA MEDEIROS
AGRAVADO: ANDRÉ MANOEL PATROCÍNIO
ADVOGADOS: JOCÉLIO NOBRE DA SILVA, HELDER BARBOSA NEVES E FLÁVIO CORREIA FERREIRA
RELATOR Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
DesembargadorMoura Filho	Vogal
DesembargadorDaniel Negry	Vogal

37. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5008725-46.2012.827.0000

ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS
REFERENTE : AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONTAGEM DE TEMPO Nº 5028930-57.2012.827.2729, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS/TO
AGRAVANTE: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV/TO
PROC. DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
AGRAVADOS: JOSÉ MÁRIO PAZ, PAULO HENRIQUE CARVALHO AIRES, MOACIR CAMPOS DOS SANTOS E SILVA E BENJAMIM COSTA CAVALCANTE
ADVOGADOS: WANDERSON FERREIRA DIAS E OUTRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho	Relator
Desembargador Daniel Negry	Vogal
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal

38. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5001063-94.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5000753-70.2013.827.2722, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO
AGRAVANTE: ELMA GONÇALVES REGO
ADVOGADOS: WELLSON ROSÁRIO SANTOS DANTAS E FLÁVIA G. BARROS DANTAS
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargador Jacqueline Adorno	Vogal
DesembargadorRonaldo Eurípedes	Vogal

39. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AP 5002230-49.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5002230-49.2013.827.0000, DA 1ª VARA DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
AGRAVANTE: ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADOS: CARLOS ÁTILA BEZERRA PARENTE E OUTRA
AGRAVADOS: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO
PROC. DO MUNIC.: LUCIANA VENTURA E SOYA LÉLIA LINS DE VASCONCELOS E OUTROS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal
DesembargadorRonaldo Eurípedes	Vogal

40. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5003289-72.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE COBRANÇA DE CLÁUSULA CONTRATUAL ABUSIVA C/C COMINATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER E CONDENATÓRIA POR DANOS MORAIS C/C ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 2009.0009.7591-0, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO
AGRAVANTE: BRASIL TELECOM S/A
ADVOGADOS: BETHÂNIA RODRIGUES PARANHOS INFANTE E OUTROS
AGRAVADOS: DEUSIRENE PEREIRA DE ANDRADE MOTA E LEONARDO JOSÉ RIBEIRO MOTA
ADVOGADOS: MANOEL BONFIM FURTADO CORREIA E ANA MARIA ARAÚJO CORREIA
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal
DesembargadorRonaldo Eurípedes	Vogal

41. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5003802-40.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 5000151-06.2013.827.2714, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLMÉIA-TO
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE GOIANORTE-TO
ADVOGADOS: OSMAR PEREIRA SILVA E WANDERLAN CUNHA MEDEIROS
AGRAVADA: MARIA JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES
ADVOGADOS: JOCÉLIO NOBRE DA SILVA, HELDER BARBOSA NEVES E FLÁVIO CORREIA FERREIRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal
DesembargadorRonaldo Eurípedes	Vogal

42. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5002152-55.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA C.C INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 2012.0003.5992-6, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA –TO
AGRAVANTE: MARIA DAS GRAÇAS SOARES DA SILVA
ADVOGADO: FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA
AGRAVADO: BANCO BGN S/A
ADVOGADO: CELSO DAVID ANTUNES
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal
DesembargadorRonaldo Eurípedes	Vogal

43. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5002463-46.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS Nº 2012.0004,0811-0, DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
AGRAVANTE: J. D. G. DE S. REPRESENTADA POR SUA GENITORA A. L. D. DE C. S.
ADVOGADO: LEONARDO DE CASTRO VOLPE
AGRAVADO: G. G. DE S.
ADVOGADO: ALDO JOSÉ PEREIRA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal
DesembargadorRonaldo Eurípedes	Vogal

44. AGRAVO DE INSTRUMENTO – AI 5002565-68.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 55000254-29.2013.827.2741, DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE WANDERLÂNDIA-TO
AGRAVANTE: FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA
ADVOGADO: FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA
AGRAVADO: NATALÍCIO ALVES CORDEIRO JÚNIOR
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

3ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal
DesembargadorRonaldo Eurípedes	Vogal

45. APELAÇÃO – AP 5006873-84.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 2006.0006.5680-1/0, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
APELADA: NUNES & SOUSA LTDA
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
DesembargadorMarco Villas Boas	Vogal
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

46. APELAÇÃO – AP 5000253-65.2011.404.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 3.623/02, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS
APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO
PROC. DO MUNIC.: CARLOS HELVÉCIO LEITE DE OLIVEIRA
APELANTE: ESPÓLIO DE ZELINO VITOR DIAS REPRESENTADO POR SAFIRA RODRIGUES LOPES DIAS
DEFENSORA PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

47. APELAÇÃO – AP 5001072-90.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS – TO

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL Nº 1.876/2002, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS
APELANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS – TO
PROC. MUNIC.: PÚBLIO BORGES ALVES
APELADO: MILTON AYRES DA SILVA FILHO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
RELATORA: Desembargadora JACQUELINE ADORNO

4ª TURMA JULGADORA

Desembargadora Jacqueline Adorno	Relatora
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Vogal
Desembargador Moura Filho	Vogal

48. APELAÇÃO – AP 5003687-19.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GUARÁI-TO
REFERENTE:EXECUÇÃO DE ALIMENTOS Nº 5001005-13.2012.827.2721(2012.0004.7344-2/0), DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, PRECATÓRIAS E INFÂNCIA
APELANTE: P.F.S. REPRESENTADO POR SUA GENITORA D.P.C.
DEF. PÚBLICO: MARLON COSTA LUZ AMORIM
APELADO: L.M.D.S.S.
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
DesembargadorMoura Filho	Vogal
DesembargadorDaniel Negry	Vogal

49. APELAÇÃO – AP 5001866-77.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO
REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA Nº 2007.0004.2576-0/0, DA 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: MILTON SANCLÉ BARBOSA
DEFENSORA PÚBLICA: LEILAMAR MAURÍLIO DE OLIVEIRA DUARTE
APELADO: ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO: GILDO RAIMUNDO DE FREITAS E OUTRO
RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

1ª TURMA JULGADORA

Desembargador Moura Filho	Relator
Desembargador Daniel Negry	Revisor
Desembargador Marco Villas Boas	Vogal

50. APELAÇÃO – AP 5000414-32.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS–TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5006170-17.2012.827.2729, DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS
APELANTE: GLEICE ALMEIDA GALVÃO
ADVOGADOS: VINÍCIUS PINHEIRO MIRANDA, HÉLIO MIRANDA E OUTROS
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURDOR DE JUSTIÇA: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
DesembargadorRonaldo Eurípedes	Vogal

51. APELAÇÃO – AP 5000921-90.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS–TO
REFERENTE: AÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 5000007-92.2009.827.2707, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS–TO

APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS-TO
ADVOGADA: CASSIA REJANE CAYRES TEIXEIRA
APELADO: JOSÉ CARNEIRO DA SILVA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
DesembargadorRonaldo Eurípedes	Vogal

52. APELAÇÃO – AP 5002246-03.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS C.C. REPETIÇÃO DE INDÉBITO FISCAL Nº 5000224-35.2010.827.2729, DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS
APELANTE: MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADOS: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA E OUTRO
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
PROCURADOR DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
DesembargadorRonaldo Eurípedes	Vogal

53. APELAÇÃO – AP 5002261-69.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5000225-20.2010.827.2729 (2010.0009.7727-4/0), DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS
APELANTE: MARIA LEODESA DE SOUSA OLIVEIRA SILVA
ADVOGADOS: ULISSES MELAURO BARBOSA E OUTROS
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
PROCURDORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
DesembargadorRonaldo Eurípedes	Vogal

54. APELAÇÃO – AP 5002327-49.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS-TO
REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 2008.0009.78693-5, DA 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
APELADA: SÔNIA RODRIGUES AMORIM
ADVOGADOS: MARIA EURIPA TIMÓTEO, JOSÉ ADELMO DOS SANTOS E OUTROS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
DesembargadorRonaldo Eurípedes	Vogal

55. APELAÇÃO – AI 5002377-75.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5001541-34.2011.827.2729, DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO

APELANTE: BANCO CSF S/A
ADVOGADO: GILBERTO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA
APELADA: MARIA DE LOURDES BRASIL GOMES
ADVOGADOS: JOÃO BEUTER JÚNIOR E DANIEL DOS SANTOS BORGES
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
DesembargadorRonaldo Eurípedes	Vogal

56. APELAÇÃO – AP 5002499-25.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI – TO
REFERENTE: AÇÃO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL Nº 2009.0011.1181-1, DA 3ª VARA CÍVEL
APELANTES: RENATA PRINCE JUNQUEIRA DE ANDRADE E JOSÉ EUGÊNIO JUNQUEIRA DE ANDRADE
ADVOGADOS: JOAQUIM PEREIRA DA COSTA JÚNIOR, HENRIQUE VERAS DA COSTA E ADRIANA MAIA DE OLIVEIRA
APELADO: FERNANDO CALIL FONSECA FILHO
ADVOGADOS: HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA, SABRINA RENOVATO OLIVEIRA DE MELO E WELTON CHARLES BRITO MACEDO
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
DesembargadorRonaldo Eurípedes	Vogal

57. APELAÇÃO – AP 5002721-56.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
REFERENTE: IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Nº 5009637-73.2012.827.2706, DA 3ª VARA CÍVEL
APELANTE: PÚBLIC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S LTDA
ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA
APELADO: WARLLEN BONFIM DIAS MARTINS
ADVOGADO: ANDERSON MENDES DE SOUZA
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
DesembargadorRonaldo Eurípedes	Vogal

58. APELAÇÃO – AP 5003735-75.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO
REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 2011.0005.1628-3/0, DA ÚNICA VARA DA COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS-TO
APELANTE: REMERSON BRUNO PEREIRA LIMA
ADVOGADOS: RENATO JÁCOMO E DAYANE CRISTINE GOMES PEREIRA JÁCOMO RIBEIRO
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

59. APELAÇÃO – AP 5003785-38.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 2009.0009.1594-1/0, DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS-TO
ADVOGADOS: ANDRÉ LUIZ BARBOSA MELO, CAROLINE NEGREIROS DE ARAÚJO E PRISCILA ARAÚJO FRAGA

APELADO: ALTEMIR LUIZ PEREIRA
ADVOGADAS: DALVALAÍDES MORAIS SILVA LEITE E MARIA EDILENE MONTEIRO RAMOS
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

60. APELAÇÃO – AP 5003828-09.2011.827.0000 – PROCESSO DIGITALIZADO AP 13497/11 (11/0094450-5)

ORIGEM: COMARCA DE AXIXÁ-TO
REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 47813-4/09, DA COMARCA DE AXIXÁ-TO
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
APELADA: MARIA DOS REIS MENDES DE SOUSA
ADVOGADO: MADSON SOUZA MARANHÃO E SILVA
RELATOR: Deembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

61. APELAÇÃO – AP 5004268-68.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 2011.0005.1498-1/0, DA 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: BRASPRESS TRANSPORTADORA URGENTE LTDA
ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO
APELADA: RAPHAEL HENRIQUE COSTA AIRES
ADVOGADO: PEDRO MARTINS AIRES JÚNIOR
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

62. APELAÇÃO – AP 5004449-35.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS-TO
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 2010.0012.2303-6/0, DA ÚNICA VARA
APELANTE: MUNICÍPIO DE ANANÁS-TO
PROC. MUNIC.: ANA CAROLINA MARCHETTI NADER
APELADA: FRANCISCA JUSSANDRA DA SILVA FERREIR
ADVOGADOS: DAVE SOLLYS DOS SANTOS E WATFA MORAES EL MESSIH
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

63. APELAÇÃO – AP 5004636-77.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA-TO
REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 2010.0004.4456-0/0, DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLMÉIA-TO
APELANTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO-TO
PROC. MUNIC.: PABLO VINÍCIUS FÉLIX DE ARAÚJO
APELADO: JOSÉ CARLOS SOUZA MIRANDA
ADVOGADO: JUAREZ FERREIRA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: ANGÉLICA BARBOSA DA SILVA

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

64. APELAÇÃO – AP 5009050-21.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAS Nº 2007.009.5073-2/0, DA 5ª DA VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO
APELANTE: ÉDER DE SOUZA BORGES
ADVOGADOS: ANDERSON DE SOUZA BEZERRA, MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA E OUTRO
1ª APELADA: PLANETA VEÍCULOS E PEÇAS
ADVOGADO: EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA
2º APELADA: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
ADVOGADOS: WALTER OHOFUGI JÚNIOR E OUTROS
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

65. APELAÇÃO – AP 5008253-45.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 2012.0002.6674-9/0, DA 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADOS: SARAH GABRIELLE ALBUQUERQUE ALVES E OUTROS
APELADO: RODRIGUES E GONÇALVES RÊGO LTDA
ADVOGADA: DONATILA RODRIGUES REGO
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

66. APELAÇÃO – AP 5007465-31.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 2011.0002.7084-5/0, DA 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA –SOCEB
ADVOGADO: JOSÉ JÚLIO DOS REIS
APELADO: KLISTENIS JOSÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOSÉ ADELMO DOS SANTOS
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

67. APELAÇÃO – AP 5007062-62.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA-TO
REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 47813-4/09, DA ÚNICA VARA
APELANTE: ROSIANY FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADA: CLÁUDIA ROGÉRIA FERNANDES MARQUES
APELADO: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO
PROC. MUNIC.: ERICK DE ALMEIDA AZZI
RELATOR: Desembaragdor DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

68. APELAÇÃO – AP 5005770-42.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA Nº 2011.0002.7084-5/0, DA 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO – TELESP
ADVOGADO: EDUARDO LUIZ BROCK
APELADO: MARCELO TIMÓTEO DA SILVA
ADVOGADOS: VINÍCIUS COELHO CRUZ E OUTROS
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

69. APELAÇÃO – AP 5005654-36.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 2009.0003.6217-9/0, DA 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: MUNICÍPIO DE SILVANÓPOLIS-TO
ADVOGADO: MARISON DE ALMEIDA ARAÚJO
APELADO: VANDERLEI CORREIA COSTA
ADVOGADO: MURILO DUARTE PORFÍRIO DI OLIVEIRA
PROCURADORA DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

70. APELAÇÃO – AP 5004882-73.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 20080000.6994-5/0, DA 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: BRASIL TELECOM S/A
ADVOGADOS: JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM, DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR, ROGÉRIO GOMES COELHO E BETHANIA RODRIGUES PARANHOS INFANTE
APELADO: SÍLVIO MACCHIOLI DE OLIVEIRA
ADVOGADO: BOLÍVAR CAMELO ROCHA
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

71. APELAÇÃO – AP 5004794-35.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE COLMÉIA-TO
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 2010.0003.9003-6/0, DA 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: MUNICÍPIO DE PEQUIZEIRO-TO
ADVOGADO: PABLO VINÍCIUS FÉLIX DE ARAÚJO
APELADO: VALTEIR AVELINO DA SILVA
ADVOGADO: JUAREZ FERREIRA
PROCURDOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
----------------------------	---------

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargadora Jacqueline Adorno

Revisor
Vogal

72. APELAÇÃO – AP 5002326-64.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA-TO
REFERENTE: AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 2010.0012.4342-8/0, DA ÚNICA VARA
APELANTE: ALEX MACIEL DA SILVA BOTELHO
ADVOGADOS: ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA E OUTRO
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargadora Jacqueline Adorno

Relator
Revisor
Vogal

73. APELAÇÃO – AP 5002788-21.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA-TO
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 2010.0012.4339-8/0, DA ÚNICA VARA
APELANTE: EUDINÉIA DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADOS: ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA E OUTRO
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
PROCURADOR DE JUSTIÇA: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargadora Jacqueline Adorno

Relator
Revisor
Vogal

74. APELAÇÃO – AP 5004085-63.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA-TO
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 2010.0012.4340-1/0, DA ÚNICA VARA
APELANTE: WALTERO ALVES DE SOUSA
ADVOGADO: ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargadora Jacqueline Adorno

Relator
Revisor
Vogal

75. APELAÇÃO – AP 5005738-37.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 2008.0001.5738-0/0, DA 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: LUIZ OTÁVIO RODRIGUES SILVA
ADVOGADOS: MAURO JOSÉ RIBAS E OUTROS
APELADA: CLÁUDIA LUÍZA DE PAIVA
DEF. PÚBL : MARIA DE LOURDES VILELA
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry

Desembargador Marco Villas Boas

Desembargadora Jacqueline Adorno

Relator
Revisor
Vogal

76. APELAÇÃO – AP 5009265-94.2012.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO POR DANOS Nº 2008.0001.5738-0/0, DA 4ª VARA CÍVEL
APELANTE: ENCAMTO – CASA DA MULHER DO TOCANTINS
ADVOGADO: MARCELO SOARES OLIVEIRA
APELADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
ADVOGADA: LUCIANA CORDEIRO CAVALCANTE CERQUEIRA
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

77. APELAÇÃO – AP 5001163-49.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA-TO
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 2010.0004.4337-7 /0, DA ÚNICA VARA
APELANTE: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO
ADVOGADO:ERICK DE ALMEIDA AZZI
APELADO: ALDAIR QUEIROZ LIMA
ADVOGADO: MARCELO CARMO GODINHO
PROCURADOR DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal

78. APELAÇÃO – AP 5000754-73.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÇU-TO
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 5000007-64.2010.827.2705, DA ÚNICA VARA
APELANTE: NECY PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: JOVINO ALVES DE SOUZA NETO
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROC. ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Desembargador Moura Filho	Revisor
Desembargador Daniel Negry	Vogal

79. APELAÇÃO – AP 5001590-46.2013.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS-TO
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 5007770-10.2011.827.2729, DA 5ª VARA CÍVEL
1º APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: GUSTAVO AMATO PISSINI
1ª APELADA: NÚBIA LAURA FALCÃO LISBOA
ADVOGADO: MARCELO SOARES OLIVEIRA
2º APELANTE: NÚBIA LAURA FALCÃO LISBOA
ADVOGADO: MARCELO SOARES OLIVEIRA
2º APELADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: GUSTAVO AMATO PISSINI
RELATOR: Desembargador RONALDO EURÍPEDES

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Ronaldo Eurípedes	Relator
Desembargador Moura Filho	Revisor
Desembargador Daniel Negry	Vogal

80. EMBARGOS INFRINGENTES - EMBI 5003317-11.2011.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS
REFERENTE: APELAÇÃO Nº 5003317-11.2011.827.0000-TJ/TO
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
EMBARGADA: DARCI MARIA FERREIRA DE QUEIROZ MOREIRA
ADVOGADO: ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR
RELATOR: Desembargador MARCO VILLAS BOAS

2ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Marco Villas Boas	Relator
Desembargadora Jacqueline Adorno	Revisora
DesembargadorMoura Filho	Vogal
DesembargadorDaniel Negry	Vogal
DesembargadorRonaldo Eurípedes	Presidente

81. EMBARGOS INFRINGENTES – EMBI 5003370-55.2012.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 24 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE TRIBUTOS C.C. REPETIÇÃO DE INDÉBITO FISCAL Nº 2010.0009.7307-6/0, DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR DO ESTADO: ANDRÉ LUIZ DE M. GONÇALVES
EMBARGADO: ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA
ADVOGADO: LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA
PROCURADOR DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

2ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Daniel Negry	Relator
Desembargador Marco Villas Boas	Revisor
Desembargador Moura Filho	Vogal
Desembargadora Jacqueline Adorno	Vogal
Desembargador Ronaldo Eurípedes	Presidente

Intimação às Partes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 11620(11/0094301-0).

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS Nº 10.0323-9/08-2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.
EMBARGANTE: BANCO CNH CAPITAL S/A.
ADVOGADOS: JOSÉ AUGUSTO AMARAL PATRUNI E LUIS GUSTAVO DE CÉSARO.
EMBARGADO: DECISÃO ÀS FLS. 576/580.
RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR LUIZ GADOTTI - Relator ficam as partes interessadas nos autos epigrafados INTIMADAS da seguinte DECISÃO: Trata-se de Embargos de Declaração, opostos contra a decisão monocrática publicada no Diário da Justiça nº 3044, pág. 19, no dia 06 de fevereiro de 2013, onde restou determinado o arquivamento do presente feito, nos termos da decisão de fls. 576/580. Em suas razões-recursais, sustenta o Embargante que a referida decisão monocrática acha-se eivada de contradição, na medida em que os seus fundamentos conduzem à idéia de desprovimento do Agravo de Instrumento, enquanto o dispositivo legal, em que se apóia, prevê, exatamente, o inverso; logo inaplicável, in casu, o art. 557,§1º-A, do CPC, para desprover o recurso instrumental em alusão. O Embargante sustenta, ainda, que o caso em pauta corresponde a um contrato de concessão comercial, não tendo que se falar em relação de consumo e/ou teoria da aparência, afirmando, também, que, nos termos do artigo 206, inciso V, do Código de Processo Civil, ou subsidiariamente nas disposições do artigo 27 do Código de Processo Civil, houve prescrição quanto ao dever de guarda dos documentos que lhe são exigidos. É o que importa relatar. O recurso interposto é tempestivo. Presentes os demais pressupostos de admissibilidade, conheço dos embargos. De fato, verifico a existência de contradição no dispositivo final da decisão às fls. 576/580, onde consignei: “Assim sendo, impõe-se dar provimento ao recurso”, quando na verdade, a conclusão que se almodaria a ela não poderia ser outra senão a de desprovê-lo, e, em desprovendo-o, negar-lhe seguimento. Pelas razões declinadas na decisão, o propósito era o de

negar provimento ao recurso, como de resto ainda o é. Para isso, a fundamentação jurídica a adotar-se não poderia ser outra que não a do *caput* do art. 557, do Digesto Processo Civil vigente, mas, jamais, a que restou consignada na decisão embargada, qual seja, a do § 1º-A, do dispositivo referido. Na parte em que manifesta o Embargante o seu inconformismo quanto ao reconhecimento de uma relação de consumo entre as partes, a decisão embargada não padece de obscuridade ou contradição. A matéria examinada, aliás, à luz dos mais elucidativos escólios jurisprudenciais, não se acha maculada, também, por quaisquer outras eivas. Desta forma, reafirme-se, acolho os embargos interpostos, o que faço somente para afastar a contradição acima destacada, sem deixar de manter, todavia, as razões de decidir ali utilizadas, das quais se impõe o não seguimento do presente Agravo, cujo desiderato amolda-se às disposições do *caput* do art. 557 do Código de Processo Civil. Assim, conheço dos presentes Embargos e, em conhecendo-o, dou-lhe provimento, para afastar a eiva de contradição na parte conclusiva da decisão embargada, alterando-a, para que dada a inequívoca improcedência do Agravo de Instrumento interposto, negar-lhe seguimento, ex vi do dispositivo no *caput* do art. 557, § 1º-A, do Código de Processo Civil. Palmas, 13 de junho de 2013. Desembargador LUIZ GADOTTI- Relator.

1ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIO: WANDELBERTE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Intimação de Acórdão

HABEAS CORPUS Nº 5003832-75.2013.827.0000

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

IMPETRANTE: VIVIANE LÚCIA COSTA

IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS/TO

PACIENTE: ENIVALDO ROSA MACHADO

DEF. PÚBLICA: VIVIANE LÚCIA COSTA

RELATOR: Desembargador DANIEL NEGRY

EMENTA: CONSTITUCIONAL. PENAL E PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO PROVISÓRIA. PRISÃO MANTIDA POR SENTENÇA DE PRONÚNCIA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO DE DATA PARA REALIZAÇÃO DO JULGAMENTO. EXCESSO DE PRAZO. AFRONTA AO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. CONSTRANGIMENTO ILEGAL CONFIGURADO. - A prisão, mantida por sentença de pronúncia, que se prolonga por mais de um ano e sem que haja previsão de data designada para o julgamento do acusado pelo tribunal popular, injustificadamente, afronta ao princípio da razoabilidade, configurando constrangimento ilegal por excesso de prazo, máxime se o paciente não contribuiu para com a demora. - Ordem concedida.

ACÓRDÃO: Vistos e discutidos os presentes autos de Habeas Corpus nº 5003832- 75.2013.827.0000, na sessão realizada em 18/06/2013, sob a Presidência da Desembargadora Jacqueline Adorno, a 1ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, acolheu o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, e CONCEDEU A ORDEM PLEITEADA, tornando definitiva a liminar deferida no evento 10, doc. DEC1, nos termos do voto do relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o relator os Desembargadores Ronaldo Eurípedes e Jacqueline Adorno. Ausências justificadas dos Desembargadores Moura Filho e Marco Villas Boas. Representou a Procuradoria Geral de Justiça a Drª. Elaine Marciano Pires.Palmas/TO, 18 de junho de 2013

2ª CÂMARA CRIMINAL

SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Pauta

PAUTA ORDINÁRIA Nº 23/2013

Serão julgados pela 2ª Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins na 23ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2013, terça-feira ou nas sessões posteriores, a partir das 14h00min (quatorze horas), os seguintes processos:

1)=APELAÇÃO Nº 5000591-93.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE NATIVIDADE.
T. PENAL : ARTIGO 121, § 2º, IV DO CÓDIGO PENAL.
APELANTE : ADELSON PINTO DE ABREU
DEFEN. PÚBL. : GABRIEL NUNES RODRIGUES COSTA
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR
RELATOR : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
ÓRGÃO JULGADOR : 3ª TURMA JULGADORA
Juiz Helvécio de Brito M. Neto RELATOR
Juiz Agenor Alexandre da Silva REVISOR

Desembargador Eurípedes Lamounier VOGAL

2)=APELAÇÃO Nº 5001287-32.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI -TO.
TIPO PENAL : ART. 148, §1º, I, DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.
APELANTE : **RAIMUNDO BATISTA DA SILVA.**
DEF. PÚBLICO : EULER NUNES.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
ÓRGÃO JULGADOR : **3ª TURMA JULGADORA**
Juiz Helvécio de Brito M. Neto RELATOR
Juiz Agenor Alexandre da Silva REVISOR
Desembargador Eurípedes Lamounier VOGAL

3)=APELAÇÃO Nº 5001656-26.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GUARAI/TO.
TIPO PENAL : ARTIGOS 155, § 4º, I, E 155, CAPUT, C/C O ART. 71, TODOS CP.
APELANTE : **RENATO BATISTA DOS SANTOS**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES
RELATOR : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
ÓRGÃO JULGADOR : **3ª TURMA JULGADORA**
Juiz Helvécio de Brito M. Neto RELATOR
Juiz Agenor Alexandre da Silva REVISOR
Desembargador Eurípedes Lamounier VOGAL

4)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 5003116-93.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE AXIXÁ – TO.
TIPO PENAL : ARTIGO 121, §2º, V, C.C. ARTIGO 14, II, TODOS DO CÓDIGO PENAL.
RECORRENTE : **EDIMILSON SANTANA DE ALENCAR.**
DEF. PÚBLICO : MÁRCIO FERRAZ MOTA.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATOR : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
ÓRGÃO JULGADOR : **3ª TURMA JULGADORA.**
Juiz Helvécio de Brito M. Neto RELATOR
Juiz Agenor Alexandre da Silva VOGAL
Desembargador Eurípedes Lamounier VOGAL

5)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 5003747-89.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PARAÍSO– TO.
TIPO PENAL : ARTIGO 121, §2º, INCISO II, DO CÓDIGO PENAL.
RECORRENTE : **JOSÉ VIANA.**
DEF. PÚBLICO : HUD RIBEIRO SILVA
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA.
RELATOR : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
ÓRGÃO JULGADOR : **3ª TURMA JULGADORA.**
Juiz Helvécio de Brito M. Neto RELATOR
Juiz Agenor Alexandre da Silva VOGAL
Desembargador Eurípedes Lamounier VOGAL

6)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 5003767-80.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE TOCANTÍNIA– TO.
TIPO PENAL : ARTIGOS 121,CAPUT C/C ART. 14, II, AMBOS DO CPB.
RECORRENTE : **LUSIVÂNIO SOUSA PEREIRA.**
ADVOGADO : GENILSON HUGO POSSOLINE.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.

RELATOR : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
ÓRGÃO JULGADOR : **3ª TURMA JULGADORA.**
Juiz Helvécio de Brito M. Neto RELATOR
Juiz Agenor Alexandre da Silva VOGAL
Desembargador Eurípedes Lamounier VOGAL

7)=APELAÇÃO Nº 5007526-86.2012.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS – TO.
TIPO PENAL : ARTIGO 157, § 2º, INCISO I, C/C O ARTIGO 70, AMBOS DO CP.
APELANTE : **FÁBIO FLORENTINO COSTA.**
DEF. PÚBLICO : JOSIRAN BARREIRA BEZERRA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATOR : JUIZ HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO.
ÓRGÃO JULGADOR : **3ª TURMA JULGADORA**
Juiz Helvécio de Brito M. Neto RELATOR
Juiz Agenor Alexandre da Silva REVISOR
Desembargador Eurípedes Lamounier VOGAL

8)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5000629-08.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI – TO.
TIPO PENAL : ARTIGOS 33, CAPUT DA LEI Nº 11.343/2006.
APELANTE : **EVA REJANE MARTINS SIQUEIRA.**
DEF. PÚBLICO : VALDEON BATISTA PITALUGA
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : ALCIR RAINERI FILHO
RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS
ÓRGÃO JULGADOR : **2ª TURMA JULGADORA**
Juíza Célia Regina Régis RELATORA
Juiz Helvécio de Brito M. Neto REVISOR
Juiz Agenor Alexandre da Silva VOGAL

9)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5005572-05.2012.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PALMAS-TO.
TIPO PENAL : ARTIGO 21 DO DECRETO-LEI Nº 3.688/41.
APELANTE : **DIÓGENES MORAIS DE MEDEIROS.**
DEF. PÚBLICO : MARIA DE LOURDES VILELA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
ÓRGÃO JULGADOR : **2ª TURMA JULGADORA.**
Juíza Célia Regina Régis RELATORA
Juiz Helvécio de Brito M. Neto VOGAL
Juiz Agenor Alexandre da Silva VOGAL

10)=APELAÇÃO CRIMINAL Nº 5007337-11.2012.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI-TO.
TIPO PENAL : ARTIGO 129, § 9º, DO CÓDIGO PENAL.
APELANTE : **GLEISON CARDOSO DA SILVA PÓVOA.**
ADVOGADO : JORGE BARROS FILHO.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATORA : JUÍZA CÉLIA REGINA REGIS.
ÓRGÃO JULGADOR : **2ª TURMA JULGADORA.**
Juíza Célia Regina Régis RELATORA
Juiz Helvécio de Brito M. Neto REVISOR
Juiz Agenor Alexandre da Silva VOGAL

11)=APELAÇÃO nº 500117126.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE ALVORADA.
T. PENAL : ARTIGO 157, § 2º, I E II, DO CÓDIGO PENAL.

APELANTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
APELADO : **WILLIAN CONCEIÇÃO LEAL.**
DEFEN. PÚBL. : MÔNICA PRUDENTE CANÇADO.
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR.
RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
ÓRGÃO JULGADOR : **5ª TURMA JULGADORA.**
Desembargador Eurípedes Lamounier RELATOR
Juíza Adelina Gurak REVISORA
Juíza Célia Regina Régis VOGAL

12)=APELAÇÃO nº ° 5002022-36.2011.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE NOVO ACORDO-TO.
T. PENAL : ARTIGO 217-A E §2º, AMBOS DO CÓDIGO PENAL.
APELANTE : **WELTON CIRQUEIRA MOTA.**
DEFEN. PÚBL. : VALDEON BATISTA PITALUGA.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
ÓRGÃO JULGADOR : **5ª TURMA JULGADORA.**
Desembargador Eurípedes Lamounier RELATOR
Juíza Adelina Gurak REVISORA
Juíza Célia Regina Régis VOGAL

13)=RECURSO EM SENTIDO ESTRITO nº 5003899-40.2013.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS – TO.
T. PENAL : ARTIGOS 121, CAPUT, C/C ART. 14, II E ART. 61, “F”, TODOS DO CP.
RECORRENTE : **DARLAN MAX FEITOSA DA COSTA.**
DEFEN. PÚBL. : ADIR PEREIRA SOBRINHO.
RECORRIDO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
ÓRGÃO JULGADOR : **5ª TURMA JULGADORA.**
Desembargador Eurípedes Lamounier RELATOR
Juíza Adelina Gurak VOGAL
Juíza Célia Regina Régis VOGAL

14)=APELAÇÃO Nº 5008416-25.2012.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GUARAÍ.
T. PENAL : ART. 33, DA LEI 11.343/06.
APELANTE : **ARNALDO SOARES DA COSTA.**
ADVOGADO : RITHS MOREIRA AGUIAR.
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
ÓRGÃO JULGADOR : **5ª TURMA JULGADORA.**
Desembargador Eurípedes Lamounier RELATOR
Juíza Adelina Gurak REVISORA
Juíza Célia Regina Régis VOGAL

15)=APELAÇÃO Nº 5003501-93.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO.
T. PENAL : ART. 147, 'CAPUT', DO CÓDIGO PENAL, C/C LEI 11.340/06.
APELANTE : **DANIEL ARAÚJO MARTINS**
DEF. PÚBLICO : DANILO FRASSETO MICHELINI
APELADO : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
ÓRGÃO JULGADOR : **5ª TURMA JULGADORA.**
Desembargador Eurípedes Lamounier RELATOR
Juíza Adelina Gurak VOGAL
Juíza Célia Regina Régis VOGAL

16)=APELAÇÃO Nº 5003570-28.2013.827.0000.

ORIGEM : COMARCA DE GURUPI/TO.
T. PENAL : ARTIGO 158 DO CÓDIGO PENAL.
APELANTE : JÚLIO CÉSAR RODRIGUES MENDES.
DEF. PÚBLICO : EULER NUNES
APELADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROC. JUSTIÇA : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR : DESEMBARGADOR EURÍPEDES LAMOUNIER.
ÓRGÃO JULGADOR : 5ª TURMA JULGADORA.
Desembargador Eurípedes Lamounier RELATOR
Juíza Adelina Gurak REVISORA
Juíza Célia Regina Régis VOGAL

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ALMAS
1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

PROCESSO Nº: 2012.0001.2167-8 – EFETIVAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL

Requerente: MUNICÍPIO DE ALMAS
Requerido: NARCISO ALVES BORGES
Rep. Jurídico: JALES COSTA VALENTE OAB TO 450-B
DESPACHO: “Após, intime-se as partes para informarem se desejam produzir prova oral, indicando o rol e se há necessidade de intimação de testemunhas, em 10 dias [...]”

PROCESSO Nº 2011.0005.9150-1 – Ação de Aposentadoria Rural Por Idade

Requerente: Maria José de Oliveira
Advogado: Dr. Ricardo Carlos Andrade Mendonça – OAB/GO nº 29.480
Requerido: INSS
FINALIDADE: Intimação/Despacho/Audiência: “[...] **Designo audiência de Instrução e julgamento para o dia 21 de agosto de 2013, às 8h30min**, a ser realizada neste fórum, no mutirão previdenciário. Concedo às partes o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da intimação deste despacho, para arrolar as testemunhas que pretendem ouvir, sob pena de preclusão [...]”

PROCESSO Nº 2011.0006.3317-4 – Ação de Concessão de Auxílio Maternidade

Requerente: Sídia Ferreira Lopes
Advogado: Dr. Pedro Lustosa de Amaral Hidasi – OAB/TO nº 4.679-A
Requerido: INSS
FINALIDADE: Intimação/Despacho/Audiência: “[...] **Designo audiência de Instrução e julgamento para o dia 21 de agosto de 2013, às 9h**, a ser realizada neste fórum, no mutirão previdenciário. Concedo às partes o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da intimação deste despacho, para arrolar as testemunhas que pretendem ouvir, sob pena de preclusão [...]”

PROCESSO Nº 2011.0005.9151-0 – Ação de Aposentadoria Rural Por Idade

Requerente: Maria Tavares dos Santos
Advogado: Dr. Pedro Lustosa de Amaral Hidasi – OAB/TO nº 4.679-A
Requerido: INSS
FINALIDADE: Intimação/Despacho/Audiência: “[...] **Designo audiência de Instrução e julgamento para o dia 21 de agosto de 2013, às 9h30min**, a ser realizada neste fórum, no mutirão previdenciário. Concedo às partes o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da intimação deste despacho, para arrolar as testemunhas que pretendem ouvir, sob pena de preclusão [...]”

PROCESSO Nº 2011.0006.3319-0 – Ação de Concessão de Auxílio Maternidade

Requerente: Marinalva Rodrigues Ribeiro
Advogado: Dr. Pedro Lustosa de Amaral Hidasi – OAB/TO nº 4.679-A
Requerido: INSS
FINALIDADE: Intimação/Despacho/Audiência: “[...] **Designo audiência de Instrução e julgamento para o dia 21 de agosto de 2013, às 10h**, a ser realizada neste fórum, no mutirão previdenciário. Concedo às partes o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da intimação deste despacho, para arrolar as testemunhas que pretendem ouvir, sob pena de preclusão [...]”

PROCESSO Nº 2011.0005.9149-8 – Ação de Pensão por Morte

Requerente: Maria Tavares dos Santos

Advogado: Dr. Pedro Lustosa de Amaral Hidasi – OAB/TO nº 4.679-A

Requerido: INSS

FINALIDADE: Intimação/Despacho/Audiência: “[...] **Designo audiência de Instrução e julgamento para o dia 21 de agosto de 2013, às 10h30min**, a ser realizada neste fórum, no mutirão previdenciário. Concedo às partes o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da intimação deste despacho, para arrolar as testemunhas que pretendem ouvir, sob pena de preclusão [...]”

PROCESSO Nº 2011.0005.9148-0 – Ação de Concessão de Auxílio Maternidade

Requerente: Ivanilde Cardoso Vilarindo

Advogado: Dr. Pedro Lustosa de Amaral Hidasi – OAB/TO nº 4.679-A

Requerido: INSS

FINALIDADE: Intimação/Despacho/Audiência: “[...] **Designo audiência de Instrução e julgamento para o dia 21 de agosto de 2013, às 14h**, a ser realizada neste fórum, no mutirão previdenciário. Concedo às partes o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da intimação deste despacho, para arrolar as testemunhas que pretendem ouvir, sob pena de preclusão [...]”

PROCESSO Nº 2011.0005.9152-8 – Ação de Aposentadoria Rural Por Idade

Requerente: Evarista Monteiro dos Santos

Advogado: Dr. Pedro Lustosa de Amaral Hidasi – OAB/TO nº 4.679-A

Requerido: INSS

FINALIDADE: Intimação/Despacho/Audiência: “[...] **Designo audiência de Instrução e julgamento para o dia 21 de agosto de 2013, às 14h30min**, a ser realizada neste fórum, no mutirão previdenciário. Concedo às partes o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da intimação deste despacho, para arrolar as testemunhas que pretendem ouvir, sob pena de preclusão [...]”

PROCESSO Nº 2011.0006.3315-8– Ação de Concessão de Auxílio Maternidade

Requerente: Deijani Pereira Neris

Advogado: Dr. Pedro Lustosa de Amaral Hidasi – OAB/TO nº 4.679-A

Requerido: INSS

FINALIDADE: Intimação/Despacho/Audiência: “[...] **Designo audiência de Instrução e julgamento para o dia 21 de agosto de 2013, às 15h**, a ser realizada neste fórum, no mutirão previdenciário. Concedo às partes o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da intimação deste despacho, para arrolar as testemunhas que pretendem ouvir, sob pena de preclusão [...]”

PROCESSO Nº 2011.0002.6865-4 – Ação de Aposentadoria Rural Por Idade

Requerente: Lourenço Rodrigues Barros

Advogado: Dr. Marcos Paulo Fávaro – OAB/TO nº 4.128-A

Requerido: INSS

FINALIDADE: Intimação/Despacho/Audiência: “[...] **Designo audiência de Instrução e julgamento para o dia 21 de agosto de 2013, às 15h30min**, a ser realizada neste fórum, no mutirão previdenciário. Concedo às partes o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da intimação deste despacho, para arrolar as testemunhas que pretendem ouvir, sob pena de preclusão [...]”

PROCESSO Nº 2011.0002.6863-8 – Ação de Aposentadoria Rural Por Idade

Requerente: Joana Rodrigues dos Santos

Advogado: Dr. Marcos Paulo Fávaro – OAB/TO nº 4.128-A

Requerido: INSS

FINALIDADE: Intimação/Despacho/Audiência: “[...] **Designo audiência de Instrução e julgamento para o dia 21 de agosto de 2013, às 16h**, a ser realizada neste fórum, no mutirão previdenciário. Concedo às partes o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da intimação deste despacho, para arrolar as testemunhas que pretendem ouvir, sob pena de preclusão [...]”

PROCESSO Nº 2011.0006.3330-1 – Ação de Aposentadoria

Requerente: Fernando Pereira Marques

Advogado: Dr. Marcos Paulo Fávaro – OAB/TO nº 4.128-A

Requerido: INSS

FINALIDADE: Intimação/Despacho/Audiência: “[...] **Designo audiência de Instrução e julgamento para o dia 21 de agosto de 2013, às 16h30min**, a ser realizada neste fórum, no mutirão previdenciário. Concedo às partes o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da intimação deste despacho, para arrolar as testemunhas que pretendem ouvir, sob pena de preclusão [...]”

PROCESSO Nº 2011.0000.7797-2 – Ação de Aposentadoria Rural Por Idade

Requerente: Eleni Ribeiro Medrado

Advogado: Dr. Marcos Paulo Fávaro – OAB/TO nº 4.128-A

Requerido: INSS

FINALIDADE: Intimação/Despacho/Audiência: “[...] **Designo audiência de Instrução e julgamento para o dia 21 de agosto de 2013, às 17h**, a ser realizada neste fórum, no mutirão previdenciário. Concedo às partes o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da intimação deste despacho, para arrolar as testemunhas que pretendem ouvir, sob pena de preclusão [...]”

ALVORADA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 2009.0003.6693-0 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR

Impetrante: I. F. RAMOS

Advogado: Dr. Ibanor Antonio de Oliveira – OAB/TO 128

Impetrado: DELEGADO DE POLICIA DE ALVORADA/TO

Advogada: Dra. Agripina Moreira – Procuradora do Estado do Tocantins

Intimação do impetrante, através de seu procurador, dando-lhe conhecimento do retorno dos autos acima do TJ/TO, ficando o mesmo intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, postular o que lhe aprover.

ANANÁS

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2009.0007.2599-9

Autos Ação Penal

Denunciado: Luiz Ferreira da Silva

Advogado (a): Dra. AVANIR ALVES DO COUTO FERNANDES OAB/TO 1.338

Pelo presente, fica o advogado acima identificado INTIMADO da audiência de Instrução e julgamento designada para o dia 08 de Agosto de 2013, às 15h30min, nos autos supra identificado.

ARAGUAÇU

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos de n. 2010.0012.5513-2

Ação: Aposentadoria

Requerente: Aurenice Santos Macedo

Adv. Dr. Marcio Augusto Malagoli – OAB/TO n. 3.685-B

Adv. Dr. Álvaro Mattos Cunha Neto – OAB/TO n. 4.532-A

Requerido: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

Adv. Procurador Federal.

INTIMAÇÃO – PERÍCIA: "Fica o advogado da autora, devidamente INTIMADO, da perícia designada nos autos mencionados, para o dia 5 de agosto de 2013, às 9 horas, que será realizada na Junta Médica Oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no seguinte endereço, Avenida Teotônio Segurado s/n., Palácio Marquês de São João da Palma, Edifício do Fórum-Palmas-TO."

Autos n. 2009.0005.2300-8

Ação: Aposentadoria Rural por Idade

Requerente: Bernardino Campos da Luz

Advogado: DR. NELSON SOUBHIA OAB/TO 3996

Requerido: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FINALIDADE: INTIMAÇÃO : "O benefício já foi implantado (fl. 99/100). Manifeste o(a autor(a), no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se. Araguaçu, 12/junho/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA- JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2012.0002.8941-2

Ação: Aposentadoria Rural por Idade

Requerente: Agenor Pereira de Carvalho

Advogado: DR. RONAM ANTONIO AZZI FILHO OAB/TO nº 3606

Requerido: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FINALIDADE: INTIMAÇÃO : "O benefício já foi implantado (fl. 59/60). Manifeste o(a autor(a), no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se. Araguaçu, 12/junho/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA- JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2010.0007.1509-1

Ação: Aposentadoria Rural por Idade

Requerente: Tomázia da Rocha Lemes

Advogado: DR. NELSON SOUBHIA OAB/TO nº 3996

Requerido: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FINALIDADE: INTIMAÇÃO : “O benefício já foi implantado (fl. 81/2). Manifeste o(a autor(a), no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se. Araguaçu, 12/junho/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA- JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2009.0000.6194-2

Ação: Aposentadoria Rural por Idade

Requerente: Vicente Pereira de Alencar

Advogado: DR. CLEBER ROBSON DA SILVA OAB/GO nº 21.337

DR. OTAIR FRANCISCO COSTA NETO OAB/GO 34.567

Requerido: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FINALIDADE: INTIMAÇÃO : “O benefício já foi implantado (fl. 101/2). Manifeste o(a autor(a), no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se. Araguaçu, 12/junho/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA- JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2012.0003.0367-9

Ação: Pensão por Morte

Requerente: Maria Gorete Araujo de Almeida Silva

Advogado: DR. UEBERSON BARROS DOS SANTOS OAB/TO 5003

Requerido: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FINALIDADE: INTIMAÇÃO : “O benefício já foi implantado (fl. 43/4). Manifeste o(a autor(a), no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se. Araguaçu, 12/junho/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA- JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2011.0003.6201-4

Ação: Aposentadoria Rural por Idade

Requerente: Anterlino Alves Machado

Advogado: DR. MARCIO AUGUSTO MALAGOLI OAB/TO 3685, ALVARO MATTOS CUNHA NETO OAB/TO 4.532-A

Requerido: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FINALIDADE: INTIMAÇÃO : “O benefício já foi implantado (fl. 45-6). Manifeste o(a autor(a), no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se. Araguaçu, 12/junho/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA- JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2011.0012.0314-9

Ação: Pensão por Morte

Requerente: Eliete Jardim de Souza

Advogado: DR. MARCIO AUGUSTO MALAGOLI OAB/TO 3685, ALVARO MATTOS CUNHA NETO OAB/TO 4.532-A

Requerido: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FINALIDADE: INTIMAÇÃO : “O benefício já foi implantado (fl. 40/1). Manifeste o(a autor(a), no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se. Araguaçu, 13/junho/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA- JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2010.0003.4129-9

Ação: Pensão por Morte

Requerente: Guilhermina Pereira Passos

Advogado: DR. MARCIO AUGUSTO MALAGOLI OAB/TO 3685, ALVARO MATTOS CUNHA NETO OAB/TO 4.532-A

Requerido: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FINALIDADE: INTIMAÇÃO : “O benefício já foi implantado (fl. 71/2). Manifeste o(a autor(a), no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se. Araguaçu, 12/junho/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA- JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2009.0013.1056-3

Ação: Aposentadoria Rural por Idade

Requerente: Simplicio Pereira Reges

Advogado: DR. EMERSON GOMES PAIÃO OAB/GO 29.900, DR. RODRIGO ALVES DA SILVA BARBOSA OAB/GO 25.331

Requerido: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FINALIDADE: INTIMAÇÃO: “O benefício já foi implantado (fl. 104/5). Manifeste o(a autor(a), no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se. Araguaçu, 12/junho/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA- JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2011.0011.1590-8

Ação: Aposentadoria Rural por Idade

Requerente: Deodata Custodio Dias

Advogado: DR.MARCIO AUGUSTO MALAGOLI OAB/TO 3685 , ALVARO MATTOS CUNHA NETO OAB/TO 4.532-A

Requerido: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FINALIDADE: INTIMAÇÃO: “O benefício já foi implantado (fl. 70/1). Manifeste o(a autor(a), no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se. Araguaçu, 13/junho/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA- JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2011.0012.0349-1

Ação: Aposentadoria Rural por Idade

Requerente: Maria Lusía de Sales

Advogado: DR.JOVINO ALVES DE SOUZA NETO OAB/TO 4541

Requerido: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FINALIDADE: INTIMAÇÃO: “O benefício já foi implantado (fl. 62/3). Manifeste o(a autor(a), no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se. Araguaçu, 13/junho/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA- JUIZ DE DIREITO

Autos n. 2009.0004.2157-4

Ação: Pensão por Morte

Requerente: Petrolina de Jesus Fernandes

Advogado: DR. NELSON SOUBHIA OAB/TO 3996

Requerido: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

FINALIDADE: INTIMAÇÃO: “O benefício já foi implantado (fl. 75-6). Manifeste o(a autor(a), no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito. Intime-se. Cumpra-se. Araguaçu, 12/junho/2013 NELSON RODRIGUES DA SILVA- JUIZ DE DIREITO

1ª Escrivania Criminal**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****Ação Penal n. 813/10**

Protocolo n. 2010.0007.1526-1

Denunciado: Wanderson Mariano da Silva

VítimaJP

Art. : 155, parágrafo 1º do C. Penal

Advogados Drª. Claudinéia Mian Cardoso – OAB/TO n.613 – Drª. Marilene Bezerra de Araújo – OAB/TO n. 3804

FINALIDADE: INTIMAR DESPACHO/AUDIÊNCIA: Paute à audiência de Instrução e Julgamento, ocasião em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pelas partes e interrogado o acusado. Procedam as necessárias intimações. Notifique-se o Ministério Público. Cumpra-se. Nelson Rodrigues da Silva – Juiz de Direito. Fica à audiência de instrução e Julgamento designada para o dia 28 de junho de 2013, às 15:00 horas.

ARAGUAINA**1ª Vara Cível****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****AÇÃO: OBRIGAÇÃO DE FAZER 2006.0009.0115-6 (EXECUÇÃO DE SENTENÇA)**

Requerente: Léssio Batista da Silva

Advogado: Jeocarlos dos Santos Guimarães OAB/To 2128

Requerido: Rodrigo Leonardo Martins de Assis

Advogado: Edson Gonçalves de Melo Júnior OAB/MG 78511

INTIMAÇÃO: do despacho de fl. 164.

DESPACHO: EXPEÇA-SE o competente alvará para liberação das quantias penhoradas, em favor do exequente, mediante quitação nos autos. Após, intime-se o exequente para que junte aos autos planilha atualizada do débito, já decotada a quantia levantada, após venham os autos conclusos. Cumpra-se e intime-se.

Autos n. 2012.0002.3651-3 – AÇÃO DE REVISÃO DE CONTRATO

REQUERENTE: EUCLIDES VIRGOLINO SOUSA

ADVOGADO (A): SOLENILTON DA SILVA BRANDÃO – OAB/TO 3.889

REQUERIDO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO (A): CELSO MARCON – OAB/TO 4009-A

SENTENÇA DE FLS. 122/128: “...POSTO ISTO, com fundamento nas decisões de nossos Tribunais, mormente do Superior Tribunal de Justiça, da doutrina acima, da legislação pertinente aos contratos no Código Civil Brasileiro e no Código de Defesa do Consumidor, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, da parte autora para o fim de: a- CONCEDER a antecipação dos efeitos da tutela, para: i-PROIBIR a parte ré de negativar a parte autora, referente às parcelas vencidas, junto aos órgãos de proteção ao crédito, referentes ao contrato firmado entre as partes, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (*um mil reais*), para o caso de descumprimento, limitado a R\$ 30.000,00 (*trinta mil reais*); ii- DETERMINAR que a parte ré traga aos autos, no prazo de 15(quinze) dias, independentemente de recurso, o contrato firmado entre as partes para o fim de cumprir o que se foi decidido nesta sentença, sob pena de não o fazendo presumirem-se devidos os valores ofertados pela parte autora referente às prestações, ou seja, R\$ 1.267,93 (*um mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos*); b- REVISAR o contrato firmado entre as partes, mantendo as demais cláusulas, apenas no sentido de: i- LIMITAR os juros remuneratórios à taxa de média mercado divulgada pelo site oficial do Banco Central do Brasil (<http://www.bcb.gov.br/ftp/depec/NITJ20131.xls>), ou

seja, em 1,78%(um vírgula setenta e oito por cento) ao mês se o contido no contrato não for inferior; ii- EXCLUIR a aplicação da capitalização mensal de juros, permitindo-se tão somente a capitalização anual dos juros pactuados; iii- EXCLUIR a comissão de permanência, permanecendo apenas juros de mora no equivalente à 1%(um por cento) ao mês conforme pleiteado pela parte autora. c- AFASTAR a mora e sua consequência, do contrato em questão, em razão de que se limitou a taxa de juros remuneratórios ao fixado como média de mercado, reconheceu a impossibilidade da capitalização de juros mensalmente, por não haver cláusula expressa nesse sentido e excluiu taxas cobradas pela parte ré em face à parte autora. d- CONDENAR a parte a parte ré, em razão de ter sido vencida em parte preponderante do pedido, em custas e despesas processuais em favor do patrono a parte autora, na forma do art. 21, do Código de Processo Civil c/c art. 11, §1º, da Lei nº 1.060/50, que fixo em 10%(dez por cento) do valor da causa devidamente atualizada. e-EXTINGUIR o feito COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos e moldes do que dispõe o art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. f-Após o transitio em julgado aguarde o prazo de 15(quinze) dias para o efetivo pagamento do quanto condenado, independente de nova intimação, sob pena de aplicação da multa 10% (dez por cento) estabelecida no art. 475-J, do Código de Processo Civil, conforme precedentes do Superior Tribunal de Justiça (REsp./MS 940.274). Se não houver requerimento da parte vencedora, se for de seu interesse, no que se refere ao cumprimento do julgado, na forma dos arts. 475-B, caput, e 475-I, do Código de Processo Civil, em seis meses, aguarde-se eventual provocação em arquivo (art. 475-J, §5º). Publique-se. Registre-se. Intimem-se” — FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA COM DISPOSITIVO ACIMA TRANSCRITO.

Autos n. 2012.0003.6778-2 – AÇÃO DECLARATÓRIA

REQUERENTE: FRANCINETE GOMES DA SILVA

ADVOGADO (A): MARCUS VINÍCIUS SCATENA COSTA – OAB/TO 4598

REQUERIDO: BANCO BMC S/A

ADVOGADO (A): MICHELLE CORRÊA RIBEIRO MELO – OAB/TO 3774

SENTENÇA DE FLS. 96/99: “...POSTO ISSO, com fulcro no art. 5º, incisos V e X, da Constituição Federal, arts. 186, 187 e 927, do Código Civil e 42, parágrafo único do Código de Defesa do Consumidor, JULGO IMPROCEDENTE o pedido da parte autora, EXTINGUINDO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos e moldes do que dispõe o art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. CONDENO a parte autora ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em favor do patrono da parte ré que arbitro, atendendo o que dispõe o art. 20, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 11, §1º, da Lei nº 1.060/50, em 15% (*quinze por cento*) sobre o valor da condenação, contudo, uma vez que foi deferido à mesma os benefícios da assistência judiciária gratuita, dispense-a do pagamento, ressalvado o disposto no art. 12, da mesma lei. Publique-se. Registre-se. Intimem-se” — FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA COM DISPOSITIVO ACIMA TRANSCRITO.

Autos n. 2012.0003.0724-0 – AÇÃO DE COBRANÇA

REQUERENTE: ADRIANA DIAS CHAVES

ADVOGADO (A): SAMIRA VALÉRIA DAVI DA COSTA – OAB/TO 4.739-A

REQUERIDO: BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS S/A

ADVOGADO (A): RENATO TADEU RONDINA MANDALITI – OAB/SP 115.762

SENTENÇA DE FLS. 113/115: “...POSTO ISTO, com fundamento no acima estabelecido, mormente pelo contido no art. 282, inciso III, do Código de Processo Civil, na doutrina e na jurisprudência dos nossos Tribunais, reconheço a inépcia da peça vestibular e EXTINGO o feito SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos e moldes do que dispõe o art. 267, inciso I, do Código de Processo Civil. CONDENO a parte autora, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios em favor do advogado da parte ré, que fixo em 15%(quinze por cento), sobre o valor da causa, conforme estabelecido no art. 20, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 11, §1º, da Lei nº 1.060/50, contudo, tendo sido deferido em favor da parte autora os benefícios da justiça gratuita, dispense-a do pagamento das mesmas, ressalvado o disposto no art. 12, da mesma lei. Após o transitio em julgado ao arquivo com as baixas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se” — FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA COM DISPOSITIVO ACIMA TRANSCRITO.

Autos n. 2012.0003.6701-4 – AÇÃO ORDINÁRIA

REQUERENTE: GENIVALDO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO (A): JOSÉ HOBALDO VIEIRA – OAB/TO 1.722-A

REQUERIDO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO E FINANCIAMENTO

SENTENÇA DE FLS. 72/76: “...POSTO ISTO, com fundamento nas decisões de nossos Tribunais, mormente do Superior Tribunal de Justiça, da doutrina acima, da legislação pertinente aos contratos no Código Civil Brasileiro e no Código de Defesa do Consumidor, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, da parte autora para o fim de: a-REVISAR o contrato firmado entre as partes, mantendo as demais cláusulas, apenas no sentido de: i- EXCLUIR, do contrato acima a capitalização mensal, autorizando apenas a capitalização anual; b- AFASTAR a mora e sua consequência, dos contratos em questão, em razão de que se estava sendo onerado demasiadamente a parte autora, com cláusulas contratuais pela parte ré. c -CONDENAR a parte autora, em razão do indeferimento preponderante de seus pleitos, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, em favor do advogado da parte ré, que fixo em 15%(*quinze por cento*), sobre o valor da causa, conforme estabelecido no art. 20, §3º, do Código de Processo Civil, c/c o art. 11, §1º, da Lei nº 1.060/50, contudo, em razão de ter sido deferido os benefícios da justiça gratuita, dispense-o do pagamento, observado o disposto no art. 12, da mesma lei. d-

EXTINGUIR o feito COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos e moldes do que dispõe o art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. e- Após o transitio em julgado aguarde o prazo de 15(quinze) dias para o efetivo pagamento do quanto condenado, independente de nova intimação, sob pena de aplicação da multa 10% (dez por cento) estabelecida no art. 475-J, do Código de Processo Civil, conforme precedentes do Superior Tribunal de Justiça (REsp./MS 940.274). Se não houver requerimento da parte vencedora, se for de seu interesse, no que se refere ao cumprimento do julgado, na forma dos arts. 475-B, caput, e 475-I, do Código de Processo Civil, em seis meses, aguarde-se eventual provocação em arquivo (art. 475-J, §5º). Publique-se. Registre-se. Intimem-se” – FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA SENTENÇA COM DISPOSITIVO ACIMA TRANSCRITO.

Autos n. 2006.0001.3498-8 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S/A

ADVOGADO (A): OSMARINO JOSÉ DE MELO – OAB/TO 779-B

REQUERIDO: SEBASTIÃO LUIZ DE FREITAS e OUTRO

DESPACHO DE FLS. 116: “...Transcorrido o prazo e nada sendo manifestado, intime-se exequente e respectivo advogado para darem andamento ao feito, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito e consequente arquivamento, nos termos do art. 267, §1º do CPC. Intime-se e cumpra-se.” — FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2012.0004.6701-9 – AÇÃO DE REVISIONAL

REQUERENTE: ANTONIO CLAUDIO TEXEIRA MOREIRA

ADVOGADO (A): CARLOS FRANCISCO XAVIER – OAB/TO 1.622

REQUERIDO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

ADVOGADO (A): CELSO MARCON – OAB/TO 4.009-A

DESPACHO DE FLS. 126: “...após, com o vencimento e nada sendo manifestado, vista ao autor para, em 10 dias, requerer o que de direito. Cumpra-se e intime-se.” — FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2009.0001.6516-0 – AÇÃO DE DEPÓSITO

REQUERENTE: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

ADVOGADO (A): MARIA LUCILIA GOMES – OAB/TO 2489-A e SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA – OAB/TO 4093

REQUERIDO: HUMBERTO CARVALHO FIGUEROA

DESPACHO DE FLS. 113: “...3. Transcorrido o prazo e nada sendo manifestado, intime-se parte autora e respectivo advogado para darem andamento ao feito, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito e consequente arquivamento, nos termos do art. 267, §1º do CPC. Intime-se e cumpra-se.” — FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2012.0005.9721-4 – AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQUERENTE: IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA MUDAR LTDA e OUTRO

ADVOGADO (A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO – OAB/TO 3002

REQUERIDO: IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA I9 E OUTRO

ADVOGADO (A): SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA - OAB/TO 1363

DESPACHO DE FLS. 107: “...II- Após, INTIMEM-SE as partes a indicarem, no prazo de 10 dias, motivadamente, quais provas pretendem produzir ou, do contrário, requerer o julgamento antecipado da lide. Na oportunidade, as partes poderão, sob pena de preclusão: arrolar as testemunhas (se for o caso), qualificando-as; indicar as pessoas que pretendem ouvir em depoimento pessoal (se for o caso), especificando, quando pessoa jurídica, o nome e o cargo; se pretendem prova pericial, especificar o tipo (art. 420, CPC). ADVIRTAM-SE as partes que o requerimento genérico de prova, sem a devida fundamentação, fica desde logo indeferido...” — FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2006.0002.5445-2 – EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: COMPANHIA AGRÍCOLA DE RIBEIRÃO S/A

ADVOGADO (A): FREDERICO MOREIRA DE BORBA – OAB/GO 21.923 e ROGÉRIO LUIS GIARETTON – OAB/RS 50.966

REQUERIDO: HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE – CASA DE CARIDADE DOM ORIONE

ADVOGADO (A): MARIA JOSÉ RODRIGUES ANDRADE PALACIOS – OAB/TO 1.139-B e RAINER ANDRADE MARQUES – OAB/TO 4117

DESPACHO DE FLS. 187: “Recebo o recurso apenas no efeito devolutivo, por força do art. 520, inciso V do CPC. Abra-se vista ao apelado, pelo prazo legal, para contra-arrazoá-lo...” — FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES,

INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, FICANDO O REQUERIDO/APELADO INTIMADO PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Autos n. 2006.0005.2727-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS

REQUERENTE: CARLOS FRANCISCO XAVIER

ADVOGADO (A): CARLOS FRANCISCO XAVIER – OAB/TO 1.622

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO (A): JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO – OAB/TO 4.574

DESPACHO DE FLS. 93: “Indefiro a intimação do executado para efetuar o pagamento dos honorários advocatícios, pois transcorrido o prazo de quinze dias, após o trânsito em julgado da sentença para pagamento espontâneo do débito, o cumprimento de sentença prosseguirá com a penhora de bens para a garantia do crédito exequendo. Sendo assim, intime-se a parte exequente para que junte aos autos planilha atualizada do débito, no prazo de 10 (dez) dias, devendo, ainda, requerer o que de direito com relação ao prosseguimento do cumprimento de sentença. Fixo honorários advocatícios no importe de 10% sobre o valor da dívida”— FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2008.0007.5009-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: COLÉGIO SANTA CRUZ DE ARAGUAÍNA

ADVOGADO (A): JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES – OAB/TO 652

REQUERIDO: JULIO WATANABE

DECISÃO DE FLS. 129: “...Sendo assim indefiro o pleito da parte exequente no que pertine a conversão da presente ação de execução contra devedor solvente em ação de execução contra devedor insolvente, por se tratarem de procedimentos diversos assim, como por não possível a simples declaração de insolvência na execução por quantia certa contra devedor solvente, e determino que se intime a parte exequente a requerer o que entender de direito no feito no prazo de 05 (cinco) dias. Intimem-se. Cumpra-se” — FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO ACIMA TRANSCRITA, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2007.0010.0223-4 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ADVOGADO (A): MAURICIO CORDENONZI – OAB/TO 2.223-B

REQUERIDO: RAMON ARLEY JOSÉ DOS SANTOS

DESPACHO DE FLS. 136: “Intime-se autor e respectivo advogado para darem andamento ao feito, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito e consequente arquivamento, nos termos do art. 267, §1º do CPC. Intime-se e cumpra-se.” — FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2007.0002.9661-7 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

REQUERENTE: NOVO PISO S/A ENGENHARIA DE REVESTIMENTOS

ADVOGADO (A): ESTEVÃO RUCHINSKI – OAB/PR 25.069-A

REQUERIDO: VIVO S/A

ADVOGADO (A): MARCELO TOLEDO – OAB/TO 2512-A; OSCAR L. MORAIS – OAB/DF 4300 e TATIANA VIEIRA ERBS – OAB/TO 3070

DESPACHO DE FLS. 215: “De fato, conheço dos presentes embargos, dando provimento, no sentido apenas de corrigir o erro material constante no despacho de fls. 207, porquanto, verifica-se na sentença de fls. 185/188 que ambas as partes foram condenadas ao pagamento das custas finais. Assim sendo, dou provimento ao recurso, modificando o item 3 do despacho de fls. 207 passando a constar “intimem-se as parte [...]. Prossiga-se remetendo os autos ao Cartório Contador, devendo, no entanto, serem observadas normas contidas na Resolução nº 5, de 22 de abril de 2013 para cobrança de eventuais custas finais. Intime-se e cumpra-se” — FICA AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO.

Autos n. 2011.0007.6829-0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO

REQUERENTE: CLOTHES COMPANY IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA

ADVOGADO (A): EDINEIA SANTOS DIAS – OAB/SP 197.358 e ANA LUCIA DA SILVA BRITO – OAB/SP 286.438

REQUERIDO: PEDRO BORGES ME

DECISÃO DE FLS. 124: “...Sendo assim, INDEFIRO o pedido de expedição de ofício à Receita Federal a procura de bens. INTIME-SE o exequente para providenciar a citação do executado, no prazo de 30 (trinta) dias.” — FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DA DECISÃO ACIMA TRANSCRITA, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2008.0009.0485-2 – AÇÃO REVISIONAL

REQUERENTE: LUCIANA LIMA MACHADO

ADVOGADO (A): MARCELO CARDOSO DE ARAÚJO JUNIOR – OAB/TO 4.369

REQUERIDO: BANCO WOLKSVAGEN S/A

ADVOGADO (A): MARINÓLIA DIAS DOS REIS – OAB/TO 1.597

DESPACHO DE FLS. 382: “Ouça-se a parte autora a respeito do ofício e documentos às fls. 313/368 e 371/372, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se” — FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2008.0007.8967-0 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: RAIMUNDO DOS SANTOS FREIRE

ADVOGADO (A): SIMONE PEREIRA DE CARVALHO – OAB/TO 2129

EXECUTADO: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO (A): AILTON ALVES FERNANDES – OAB/GO 16.854; GLAUBER MORENO TALAVERA – OAB/SP 160.359;

SOLENILTON DA SILVA BRANDÃO – OAB/TO 3889 e FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA – OAB/TO 2.579

DESPACHO DE FLS. 148: “A fim de evitar nulidades, intime-se o executado, pelo Diário da Justiça, para pagar voluntariamente a dívida, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10%. Cientifique-se que o cumprimento voluntário da obrigação no prazo mencionado isentará o devedor de pagar os honorários de advogado pertinentes ao cumprimento da sentença (REsp 1153180/SP), além da multa. Caso não haja pagamento voluntário, ARBITRO honorários advocatícios relativos à fase de cumprimento da sentença em 10% sobre o valor exequendo. Proceda-se a anotação no SPROC de que os autos se encontram em cumprimento de sentença. Após, transcorrido o prazo e nada sendo manifestado, retornem os autos conclusos. Intime-se e cumpra-se” — FICA O EXECUTADO, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DO INTEIRO TEOR DO DESPACHO ACIMA TRANSCRITO, A FIM DE ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, NO PRAZO ESTABELECIDO.

Autos n. 2009.0001.6437-7 – EXECUÇÃO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: RAIMUNDO DOS SANTOS FREIRE

ADVOGADO (A): SIMONE PEREIRA DE CARVALHO – OAB/TO 2129

EXECUTADO: CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO (A): MARIA LUCILIA GOMES – OAB/TO 2489-A

DESPACHO DE FLS. 123: “Diante da penhora on line procedida, fica valendo como termo de penhora o protocolo emitido pelo sistema BACEN-JUD (Prov. nº 02/2011 CGJ-TJTO, item 2.20.7). Intimem-se as partes da penhora realizada, bem como para requererem o que for de direito, no prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se” – FICAM AS PARTES, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES, INTIMADAS DA PENHORA ON LINE DO VALOR DE R\$ 40.276,51 (QUARENTA MIL DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), PARA REQUEREREM O QUE FOR DE DIREITO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

Autos n. 2005.0003.1613-1 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

REQUERENTE: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA

ADVOGADO (A): FERNANDO MARCHESINI – OAB/TO 2.188

REQUERIDO: JOSÉ ANILDO SILVA

FICA O REQUERENTE, ATRAVÉS DE SEU PROCURADOR, INTIMADO DA JUNTADA DO OFÍCIO DE FL. 108, A FIM DE PROMOVER O PREPARO DA PRECATÓRIA DE CITAÇÃO (AUTOS N. 5000349-25.2013.827.2720), NO PRAZO DE TRINTA DIAS, COMPROVANDO O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS JUNTO AO JUÍZO DEPRECADO.

AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA Nº 2006.0002.5441-0

Requerente: Rosimeire Rosa Madureira

Advogado: José Hilário Rodrigues – OAB/TO 652

Requerido: Companhia de Seguros Aliança do Brasil

Advogado: Andrey de Souza Pereira – OAB/TO 4275

INTIMAÇÃO: do procurador do autor, para que junte aos autos planilha atualizada do débito, no prazo de 10 (dez) dias.

DESPACHO: “intime-se a parte autora para que junte aos autos planilha atualizada do débito, no prazo de 10 (dez) dias, para que o pedido de fls. 225/227 possa ser apreciado. Intime-se. Araguaína, 10/06/2013”.

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO USUCAPIÃO – 2008.0001.4844-6

1º Requerente: ALONSO ALVES TAVARES

2º Requerente: ALDERINA PEREIRA BRITO

Advogado: MARQUES ELEX SILVA CARVALHO OAB/TO 1971

Requerido: FRANCISCO OTACIO LEITE

Advogado: SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA OAB/TO 1363

INTIMAÇÃO DO DESPACHO: “1. RECEBO a apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo (CPC, art. 520) posto que tempestiva e efetuado o preparo (CPC, art. 500 c.c art. 511). 2.INTIME-SE o requerido para apresentar contrarrrazões (CPC, art. 518), no prazo de 15 (quinze) dias (CPC, art. 508). 3.Após, com ou sem as contrarrrazões, DIGITALIZE-SE e REMETA-SE ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, INTIMANDO-SE as partes. Araguaína-TO, em 10 de maio de 2013. LILIAN BESSA OLINTO - Juíza de Direito.” (ANRC)

AÇÃO: INDENIZAÇÃO – 2009.0005.4914-7

Requerente: ADEMAR NEGRI

Advogados: DEARLEY KÜHN OAB/TO 530

1º Requerido: CASA DE CARIDADE DOM ORIONE – HOSPITAL E MATERNIDADE DOM ORIONE

Advogados: RAINER ANDRADE MARQUES OAB/TO 4117

2º Requerido: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGURO

Advogado: RENATO TADEU RONDINA MANDALITI OAB/SP 115.762; FLÁVIO SOUSA DE ARAÚJO OAB/TO 2.494-A

INTIMAÇÃO Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 5010171-17.2012.827.2706**.

Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização. Araguaína/TO, 18 de junho de 2013. - ANRC

3ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2009.0012.8875-4- Indenização

Requerente: Zalmo Gomes Pereira Junior

Advogado: Dra Gisele Rodrigues de Sousa – OAB/TO 2171

Requerido: Banco Brasileiro de Desconto S/A - Bradesco

Advogado: Dr. Francisco Oliveira Thompson Flores – OAB/TO 4601-A

Ficam as partes por meio de seu(s) Advogado(s) **INTIMADAS** de que os autos supramencionado foram transformados do meio físico para o meio eletrônico, por onde tramitarão exclusivamente sob o **Nº 50000442520098272706**. Após esta publicação, qualquer envio de petições, recursos ou a prática de outros atos processuais em geral, deverão ser efetuadas exclusivamente via E-Proc/TJTO, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 e art. 1º § 3º da Instrução Normativa nº 7/2012, publicada em 04/10/2012 no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, pagina 2. **INTIMADAS** ainda de que é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/20. Os autos físicos serão baixados por digitalização.

2ª Vara Criminal Execuções Penais

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2012.0002.3750-1 CEPEMA

Reeducando: Marcos Pereira de Lima

Advogado: Drª. Sandra Márcia Brito de Sousa OAB/TO 2261

OBJETO: Intimo V. Sª. da decisão de fls. 82 e 83, cuja parte dispositiva transcrevo: “Diante do exposto, ante a presença de perfeita subsunção da situação penal do reeducando aos requisitos erigidos pelo art. 1º, XII, do Decreto nº. 7.873/2012, com fundamento no artigo 10, § 2º, do mesmo diploma e ainda com espeque nos artigos 738 e 741 do CPP, EXTINGO A PUNIBILIDADE das penas impostas a MARCOS PEREIRA DE LIMA, ante a aplicação do Indulto Natalino, conforme ditames do art. 107, II, CPB”.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

AUTOS: 2011.0008.4058-7/0 DENUNCIA CRIME

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusados: LUIZ ANGELO FEITOSA e ADRIANO PAULO FEITOSA

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA – DR. HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO

FINALIDADE: FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, nos autos de **AÇÃO PENAL nº 2011.0008.4058-7/0**, que o Ministério Público, move em face do (s) acusado (s): **LUIZ ANGELO FEITOSA e ADRIANO PAULO FEITOSA**. “Ante o exposto, nos termos do artigo 61, do Código de Processo Penal, declaro extinta a punibilidade em face do Senhor LUIZ ANGELO FEITOSA e ADRIANO PAULO FEITOSA, em razão da prescrição, com fundamento nos artigos 107, inciso IV, 109, inciso V e 115, todos do Código Penal”. Após o trânsito em julgado, archive-se. Publique-se. Registre-se e intímese.

AUTOS: 2006.0009.3023-7/0 DENUNCIA CRIME

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: VANDERLEY CIRQUEIRA FERREIRA

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA – DR. HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO

FINALIDADE: FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, nos autos de **AÇÃO PENAL nº 2006.0009.3023-7/0**, que o Ministério Público, move em face do (s) acusado (s): **VANDERLEY CIRQUEIRA FERREIRA**. “Diante do exposto, julgo **totalmente improcedente** e a pretensão punitiva do Estado e como consequência natural **ABSOLVO VANDERLEY CIRQUEIRA FERREIRA**, já devidamente qualificado, da acusação pela prática do crime previsto no artigo 157, do Código Penal, com fulcro no artigo 386, inciso IV, do Código de Processo Penal.” Após o trânsito em julgado, arquivam-se com as baixas e anotações de estilo. Publique-se. Registre-se e intimem-se. Cumpra-se. Araguaína, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2011. Álvaro Nascimento Cunha. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Fica a parte abaixo identificada, intimada dos atos processuais abaixo relacionados:

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS.

O Doutor ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR, juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e na forma da lei, etcFAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15(quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, nos autos de **AÇÃO PENAL nº 2011.0012.4905-0/0** que o Ministério Público, move em face do (s) acusado (s): **JOÃO DOMINGOS DE SOUSA**, brasileiro, casado, mestre de obras, natural de Araguaína/TO, nascido aos 01.06.1968, filho de Benta Domingues de Jesus, residente e domiciliado **na Rua Arapongas, Quadra 60, Lote 16, Setor Maracanã, nesta cidade.** Citando-o para responder a acusação, por escrito no **PRAZO DE 15 (dez) DIAS** (artigo 396 do CPP, com escopo de responder a acusação, por escrito, no prazo de 15 (quinze), na resposta o acusado (a) poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada à resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, a fim de ser (em) qualificado(s) interrogado(s) e, se ver (em) processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso(s) nas sanções do **Art. 14 da Lei 10.826/2003 e art. 331 do CP, na forma do art. 69 também do CP**, até final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze. (18.06.2013) EU _____, Elizabeth Rodrigues Vera - Escrivã Judicial lavrou o presente.

ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS.

O Doutor ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR, juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e na forma da lei, etcFAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15(quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais, nos autos de **AÇÃO PENAL nº 2009.0005.7823-6/0** que o Ministério Público, move em face do (s) acusado (s): **MARCELO SOUSA MOTA**, brasileiro, solteiro, entregador, natural de Araguaína/TO, nascido aos 02.10.1989, filho de Gabriel Oleide do Nascimento e Irani Sousa do Nascimento, residente e domiciliado **na Rua Fernando de Noronha, nº 02, Bairro ST Carajas, Araguaína-TO.** Citando-o para responder a acusação, por escrito no **PRAZO DE 10 (dez) DIAS** (artigo 396 do CPP, com escopo de responder a acusação, por escrito, no prazo de 15 (quinze), na resposta o acusado (a) poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário. Não apresentada à resposta no prazo legal, ou se o acusado citado não constituir defensor, será nomeado defensor para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos pelo prazo legal, a fim de ser (em) qualificado(s) interrogado(s) e, se ver (em) processar nos autos da ação penal em epígrafe que, contra si move a Justiça Pública, por incurso(s) nas sanções do **Art. 155, § 4º, inciso IV, c/c art. 14, inciso II, ambos do CP e art. 1º da Lei nº 2.252/54, na forma do artigo 69 do CP**, até final julgamento, sob pena de revelia, entregando, embora não seja pedida, contrafé do presente edital. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze. (18.06.2013) EU _____, Elizabeth Rodrigues Vera - Escrivã Judicial lavrou o presente.

ANTONIO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz de Direito

1ª Vara da Família e Sucessões**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****PROCESSO Nº 2011.0005.5242-5/0**

Natureza: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE c/c ALIMENTOS

Requerente: I. S.

Representantes Jurídicos: Drª CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS – OAB/TO. 2119-B e Dr. EDSON PAULO LINS JUNIOR – OAB/TO. 2901

Requerido: J. E. P. da S. S.

Representante Jurídico: DEFENSORIA PÚBLICA

DESPACHO: “Designo audiência de conciliação para o dia 19/02/14, às 16:00 horas. Intimem-se. Araguaína-To., 04/06/2013. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito”.

ADVERTÊNCIA: Fazer-se presente acompanhada da representante legal da Autora, ou, no prazo de cinco (05) dias atualizar o endereço da mesma a fim de viabilizar a sua intimação pessoal.

AUTOS Nº. 2011.0008.7616-6/0

AÇÃO: DIVÓRCIO

REQUERENTE: JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA.

PATRONO: DEFENSORIA PÚBLICA.

REQUERIDO: GEORGINA LAUDELINA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADA:MARCIA MARIA PRADO OAB/SP 99.079.

SENTENÇA PARTE DISPOSITIVA FLS.41 e 42 “ISSO POSTO,CONVERTO O PRESENTE DIVORCIO LITIGIOSO PARA CONSENSUAL, DECRETANDO O DIVORCIO DE JOSÉ ALEXANDRE DE SOUZA E GEORGINA LAUDELINA DA CONCEIÇÃO SOUZA, COM FULCRO NO ARTIGO 226,§ 6º DA CF/88, APÓS A PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 66/10, DECLARANDO EXTINTO O VINCULO MATRIMONIAL ENTÃO EXISTENTE. O CÔNJUGE VIRAGO VOLTARÁ A USAR O NOME DE SOLTEIRA.EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTORIO DE REGISTRO CIVIL COMPETENTE E, EM CONSEQUENCIA, DECRETO A EXTINÇÃO DO FEITO NOS TERMOS DO ARTIGO 269, II, DO CODIGO DE PROCESSO CIVIL. DEFIRO A GRATUIDADE JUDICIARIA. TRASLADE-SE CÓPIA PARA AO AUTOS EM APENSO.SEM CUSTAS, ARQUIVEM-SE COM AS CAUTELAS DE PRAXE.PUBLIQUE-SE.REGISTRE-SE. INTIMEM-SE. ARAGUAÍNA/TO, 03 DE JUNHO DE 2013. JOÃO RIGO GUIMARÃES-JUIZ DE DIREITO.”

AUTOS Nº. 13.721/05

AÇÃO: DIVORCIO LITIGIOSO

REQUERENTE: ELIEZER DA COSTA LUZ.

PATRONO: DEFENSORIA PUBLICA.

REQUERIDO: RAIMUNDA DA SILVA SANTOS LUZ.

ADVOGADO (INTIMANDO) ROBERTO PEREIRA URBANO OAB/TO Nº 1440-A

SENTENÇA (PARTE DISPOSITIVA FLS.64/65) Isto Posto, considerando o evidente desinteresse da parte autora em dar continuidade ao presente feito, declaro a sua EXTINÇÃO sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, III do Código de Processo Civil. Defiro a gratuidade judiciária.Sem custas. Após as formalidades legais, arquivem-se aos autos. P.R.I. Araguaína-TO., 04/06/2013, João Rigo Guimarães, Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 2012.0005.3662-2/0

Natureza: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: V. P. da S. S.

Representante Jurídica: Drª KRISLAYNE DE ARAÚJO GUEDES – OAB/TO. 5097

Requerido: S. P. dos S.

Representante Jurídico: DEFENSORIA PÚBLICA

DESPACHO: “Converto a presente ação para divórcio litigioso. Designo audiência de conciliação para o dia 13/03/14, às 13:30 horas. Intimem-se. Araguaína-To, 06/06/2013. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito”.

PROCESSO Nº 2009.0005.2740-2/0

Natureza: DIVÓRCIO LITIGIOSO

Requerente: L. dos S. N. B.

Representante Jurídico: DEFENSORIA PÚBLICA

Requerido: A. R. de B.

Representante Jurídico: DR. FABIANO CALDEIRA LIMA – OAB/TO. 2493-B/TO.

DESPACHO: “Designo o dia 11/03/14, às 15:00 horas, para audiência de instrução e julgamento. Intimem-se. Araguaína-To., 06/06/2013. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito”.

PROCESSO Nº 2012.0002.5163-6/0

Natureza: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL POST MORTEM

Requerente: R. P. da S.

Representante Jurídico: Dr. MAROS AURÉLIO BARROS AYRES – OAB/TO. 3691

Requerida: I. C. de S. S.

DESPACHO: “Decreto a revelia da requerida. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 11/03/14, às 13:30 horas. Intimem-se. Araguaína-To, 03/06/2013. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito”.

PROCESSO Nº 2011.0007.0659-7/0

Natureza: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL c/c PARTILHA DE BENS E BSCA E APREENSÃO DE DOCUMENTOS

Requerente: M. A. da S.

Representante Jurídico: DEFENSORIA PÚBLICA

Requerido: G. B. de S.

Representante Jurídica: Drª LUSILÉA DA SILVA TORQUATO – OAB/PA. 7908

DESPACHO: “Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 11/03/2014, às 16:00 horas. Intimem-se. Araguaína-To., 06/06/2013. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito”.

PROCESSO Nº 2012.0006.0170-0/0

Natureza: RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Requerente: D. A. de O.

Representante Jurídico: Dr. JULIANO BEZERRA BOOS – OAB/TO. 3072

Requerida: S. M. F.

Representante Jurídico: DEFENSORIA PÚBLICA

DESPACHO: “Feito em ordem. Nada a sanear. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 19/03/14, às 15:30 horas. Intimem-se. Araguaína/TO, 10/06/2013. (ass) Deusamar Alves Bezerra, Juiz de Direito”.

AUTOS Nº. 5009003.43.2013.827.2706

AÇÃO: NEGATÓRIA DE PATERNIDADE C/C ANULAÇÃO DO REGISTRO DE NASCIMENTO

REQUERENTE: C.J.F.

ADVOGADO(INTIMANDO): DR. LILIAN PEREIRA DE MOURA– OAB/GO.20.553.

REQUERIDO: T.L.B.F.

OBJETO DESPACHO EVENTO 03: “PROCEDIMENTO ORDINÁRIO 5009003-43.2013.827.2706. DEFIRO OS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. INTIME-SE A ADVOGADA DA PARTE AUTORA PARA PROVIDENCIAR SEU CADASTRAMENTO NO E-PROC. CITE-SE O REQUERIDO, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO NO PRAZO LEGAL.ARAGUAÍNA/TO, 16 DE JUNHO DE 2013. JULIANNE FREIRE MARQUES-JUÍZA DE DIREITO.”

PROCESSO Nº 2012.0004.6008-1/0

Natureza: REVISIONAL DE ALIMENTOS

Requerente: J. C. B.

Representante Jurídico: Dr. FABRÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA – OAB/TO. 1976

Requerida: S. M. F. B.

Representante Jurídico: DR. MARCOS AURÉLIO BARROS AYRES – OAB/TO. 3691-B

DESPACHO: “Feito em ordem. Nada a sanear. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 13/03/14, às 15:30 horas. Intimem-se, devendo as partes comparecerem à audiência acompanhados de suas testemunhas cujo rol deverá ser apresentado no prazo máximo de dez dias que antecedem à audiência. Cumpra-se. Araguaína/TO, 03/06/2013. (ass) João Rigo Guimarães, Juiz de Direito”.

2ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 1.904/04

Ação: Inventário

Requerente: James da Silva Braga

Requerido: Espólio de Pedro Braga de Araújo

Inventariante: Maria de Lourdes da Silva Braga

Advogado (a): **Viviane Abrão Braga OAB/MG 10.7859**

Advogado (a): **Anária Oliveira dos Santos OAB/TO 5176**

OBJETO: “A revogação de mandato a advogado é providencia da parte, devendo ela, posteriormente juntar aos autos o AR, em face do preconizada no art. 14 do Código de Ética da OAB. Intima – se. Cumpra – se.

Autos nº 2006.0006.8697-2

Ação: Inventário

Requerente: Eva Maria Gomes Abreu Amorim

Advogado (a): **Maria Jose Rodrigues de Andrade Palácios OAB/TO 1.139-B**

Requerido: Diocleciano Amorim Neto

OBJETO: “Recolher o imposto causa mortis. No prazo de 10 dias”

Autos nº 2009.0005.9560-2

Ação: Inventário

Requerente: Neusa Aguiar Lacerda

Advogado (a): **Sandro Correia de Oliveira OAB/TO 1363**

Requerido: José Pereira de Lacerda

Advogado (a):

OBJETO: “Recolher o imposto causa mortis. No prazo de 10 dias”

Autos nº 2010.0004.7837-5

Ação: Cautelar de separação de corpos

Requerente: S. M. D. S. F.

Advogado (a): **Gisele Rodrigues de Sousa OAB/TO 2171**

Requerido: G. G. F.

Advogado (a): **Raimundo José Marinho Neto OAB/TO 3723**

SENTENÇA: “Para manifestar a certidão sobre a correspondência devolvida de fls. 96-a, no prazo de 10 dias.”

Autos nº 2006.0001.9622-3

Ação: Arrolamentos

Requerente: Alita Dias Carneiro

Advogado (a): **Jose Hobaldo Vieira – OAB/TO nº 1.722-A**

Requerido: Raimundo Dias Carneiro

SENTENÇA: “Intima-se para retirar a carta precatória de avaliação para viabilizar o seu cumprimento. No Prazo legal.”

Autos nº 3054/05

Ação: Alimentos

Requerente: T. M. D. O. C.

Advogado (a): **Eunice Ferreira de Sousa Kuhn – OAB/TO nº 529**

Requerido: A. E. F. C.

Advogado (a): **Paulo Roberto Vieira Negrão – OAB/TO nº 2132-B**

SENTENÇA: “Diante do exposto, considerando que o acordo foi integralmente cumprido, entendo que não há mais em dar continuidade ao feito, portanto, declaro sua EXTINÇÃO sem resolução do mérito, conforme disposto no art. 267, inciso VI do Código Processo Civil.”

Autos nº 2010.0011.2318-0

Ação: Inventário

Requerente: M. V. C. D. S. e outro.

Advogado (a): **Marcia Regina Flores – OAB/TO nº 604-B**

Requerido: E. M. R. P. D. S.

SENTENÇA: “**ISTO POSTO**, HOMOLOGO, por sentença a partilha apresentada pelas partes, o que faço suporte no art. 1.026 do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com suporte no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Publique – se. Registre – se. Intimem– se. Defiro a gratuidade judiciária. Sem custas. Após as formalidades legais, arquivem – se aos autos. Cumpra – se.”

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº 2012.0002.3636-0 – AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: ISIDIO REIS DA LUZ

Advogada: APARECIDA SUELENE PEREIRA DUARTE

Requerido: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA

Procuradora: LUCIANA VENTURA

Requerido: DEPARTAMENTODE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN

DECISÃO: Fls. 83/84 – “... Ex positie e o mais que dos autos consta, acolhendo o pedido do autor de fls. 79/80, defiro a emenda da inicial, a fim de incluir o Departamento de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN/TO - no pólo passivo da presente ação e, por consequência, hei por bem revigorar, como de fato revigorado tenho, a liminar deferida, a fim de determinar ao

DETRAN/TO, na pessoa do seu ilustre Presidente, que romova o licenciamento do veículo CHEVROLET/CLASSIC LS, placa nº. MXA – 3832, independentemente do pagamento das multas lavradas nos autos de infração nº. R000002235, R000000479, R000000770, R000001894, R000002976, R000003306, R000005444, R000004962, R000004965, R000005070, R000007258, R000007804, R000008254, R000008218, R000008319, R000009566, R000009579, R000010006, R000010375, R000010748, R00001203, R000012443, R000012978, R000012997, R000013082, R000013155, R000013380, observada as demais formalidades legais, salvo ulterior deliberação judicial. Depreque-se a citação do órgão réu, na pessoa do seu ilustre Presidente, para todos os termos da ação, cientificando-o da presente, para conhecimento e fiel cumprimento, bem como, caso queira, oferecer defesa ao pedido, no prazo de sessenta (60) dias, sob as penas da lei, do mesmo modo, em que renovo o prazo do município para apresentar contestação, tendo em vista a emenda da inicial. Promovam-se as necessárias alterações junto ao registro do feito, a fim de incluir a segunda demandada no pólo passivo da ação. Intime-se e cumpra-se.”

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E REGISTRO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Execução Fiscal nº 2010.0003.2963-9, proposta pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL em desfavor de RODRIGO RAMOS MENEZES, CPF Nº 792.127.511-72, sendo o mesmo para CITAR o executado supra qualificado, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da ação, o qual terão o prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 4.476,42 (quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos), representada pela CDA nº 061856/2008, referente a IPVA, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo ofereçam bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens de suas propriedades, tantos quantos bastem para garantir a dívida exequenda e acréscimos. Tudo de conformidade com o r. despacho transcrito: “Defiro o requerimento de fls. 13.Proceda-se na forma requerida. Araguaína/TO, 06 de Junho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (18/06/2013). Eu Lauresia da Silva Lacerda, Escrivã, que digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E REGISTRO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Execução Fiscal nº 2010.0003.2974-4, proposta pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL em desfavor de JOSE ARRUDA CRUZ, CPF Nº 388.755.601-10, sendo o mesmo para CITAR o executado supra qualificado, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da ação, o qual terão o prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 4.651,25 (quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), representada pela CDA nº 037024/2008, referente a IPVA, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo ofereçam bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens de suas propriedades, tantos quantos bastem para garantir a dívida exequenda e acréscimos. Tudo de conformidade com o r. despacho transcrito: “Defiro o requerimento de fls. 12.Proceda-se na forma requerida. Araguaína/TO, 06 de Junho de 2013. (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (18/06/2013). Eu Lauresia da Silva Lacerda, Escrivã, que digitei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA E REGISTRO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos, se processam os autos de Execução Fiscal nº 2007.0005.1882-2/0, proposta pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL em desfavor de MARCO ANTONIO COSTA, CPF Nº 893.967.821-49, sendo o mesmo para CITAR o executado supra qualificado, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da ação, o qual terão o prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 5.782,19 (cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), representada pela CDA nº A-525/2007, referente a ICMS, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo ofereçam bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens de suas propriedades, tantos quantos bastem para garantir a dívida exequenda e acréscimos. Tudo de conformidade com o r. despacho transcrito: “Compulsando os autos,verifico que apenas a empresa executada fora citada por edital (fl. 20), razão pela qual, primeiramente, proceda-se á consulta do endereço do sócio

solidário MARCO ANTONIO COSTA, CPF: 893.967.821-49, por meio do sistema Bacenjud.Localizados endereços diversos daquele exposto na petição inicial,expeça-se carta de citação.Não localizados ou frustrada a citação, cite-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias.Intime-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 20 de Setembro de 2012 (ass) Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (18/06/2013). Eu Lauresia da Silva Lacerda, Escrivã, que digitei e subscrevi.

Juizado Especial Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO: Indenização por Danos Morais e Materiais... Nº 24.481/2012

Reclamante: Elizabete Alves Guimarães

Advogado: Adilson Freitas Lopes - OAB-TO 4.968

Reclamado: Banco Bradesco

Advogado: Luma Mayara de Azevedo Gevigier Emmerich OAB/TO 5.143-B

FINALIDADE- INTIMAR as partes e seus advogados para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 01/10/2013, às 16:00 horas, oportunidade em que será realizada audiência de instrução. Ficam os advogados das partes cientificados de que deverão comparecer à audiência acompanhados de seus clientes que não serão intimados pessoalmente para o ato.

AÇÃO: Obrigação de fazer... Nº 20.528/2011

Reclamante: Residencial Avorada

Advogado: Romulo Alan Ruiz - OAB-TO 3438

Reclamado: Tectins(Adeliane Ramos dos Santos)

FINALIDADE- INTIMAR o(a) autora(o) e seu(ua) advogado(a) para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 01/10/2013, às 15:45 horas, oportunidade em que será realizada audiência UNA. Fica o(a) advogado(a) do (a)autor(a) cientificado(a) de que deverá comparecer à audiência acompanhado(a) de seu(ua) cliente que não será intimado(a) pessoalmente para o ato.

AÇÃO: Execução de Título... Nº 17.478/2009

Reclamante:Maria Conceição Silva

Advogado: André Francelino de Moura - OAB-TO 2.621

Reclamado: Sony Ericson Mobile Commucatinons do Brasil Ltda

FINALIDADE- INTIMAR o(a) autora(o) e seu(ua) advogado(a) para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 01/10/2013, às 15:30 horas, oportunidade em que será realizada audiência UNA. Fica o(a) advogado(a) do (a)autor(a) cientificado(a) de que deverá comparecer à audiência acompanhado(a) de seu(ua) cliente que não será intimado(a) pessoalmente para o ato.

AÇÃO: Declaratória de Inexistência... Nº 23.668/2012

Reclamante: Maria das Mercedes de Jesus

Advogado: Cristiane Delfino Rodrigues Lins OAB-TO 2.119-B

Reclamado: Brasil Telecom S.A

Advogado: Danilo Bezerra de Castro OAB/TO 4781

Reclamado: BRT Serviços de Internet S/A

Advogado: Fernando Denis Martins OAB/SP 182424

FINALIDADE- INTIMAR as partes e seus advogados para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 01/10/2013, às 14:00 horas, oportunidade em que será realizada audiência de instrução. Ficam os advogados das partes cientificados de que deverão comparecer à audiência acompanhados de seus clientes que não serão intimados pessoalmente para o ato.

AÇÃO: Reparação por Danos Morais e Materiais Nº 24.473/2012

Reclamante: Donatila Helene Cazarotto

Advogado: Richerson Barbosa Lima - OAB-TO 2.727

Reclamado: Nacional Imóveis Vendas Corretagem e Adm. De Imóveis

Advogado: Hermilene de Jesus Miranda OAB/TO 2.694

FINALIDADE- INTIMAR as partes e seus advogados para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 01/10/2013, às 13:30 horas, oportunidade em que será realizada audiência de instrução. Ficam os advogados das partes cientificados de que deverão comparecer à audiência acompanhados de seus clientes que não serão intimados pessoalmente para o ato.

AÇÃO: Manutenção de Posse Nº 24.567/2012

Reclamante: Maria de Fátima Dias Barbosa

Advogado: Miguel Vinicius Santos OAB-TO 214-B

Reclamado: Banco Brasileiro de Financiamentos S/A

Advogado: Alan Ferreira de Souza - OAB/CE 21.801

FINALIDADE- INTIMAR as partes e seus advogados para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 17/09/2013, às 15:00 horas, oportunidade em que será realizada audiência de instrução. Ficam os advogados das partes cientificados de que deverão comparecer à audiência acompanhados de seus clientes que não serão intimados pessoalmente para o ato

AÇÃO: Manutenção de Posse Nº 24.084/2012

Reclamante: Maria Rita Almeida da Silva

Advogado: Miguel Vinicius Santos OAB-TO 214-B

Reclamado: Sariza Porphiro de Almeida Silva

Advogado: Aluisio Francisco de Assis Cardoso Bringel OAB/TO 3794

FINALIDADE- INTIMAR as partes e seus advogados para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 17/09/2013, às 14:45 horas, oportunidade em que será realizada audiência de instrução. Ficam os advogados das partes cientificados de que deverão comparecer à audiência acompanhados de seus clientes que não serão intimados pessoalmente para o ato

AÇÃO: Manutenção de Posse Nº 24.086/2012

Reclamante: Mauro Antonio Macedo da Silva

Advogado: Miguel Vinicius Santos OAB-TO 214-B

Reclamado: Sariza Porphiro de Almeida Silva

Advogado: Aluisio Francisco de Assis Cardoso Bringel OAB/TO 3794

FINALIDADE- INTIMAR as partes e seus advogados para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 17/09/2013, às 15:30 horas, oportunidade em que será realizada audiência de instrução. Ficam os advogados das partes cientificados de que deverão comparecer à audiência acompanhados de seus clientes que não serão intimados pessoalmente para o ato

AÇÃO: Indenização por Danos Morais... Nº 24.753/12

Reclamante: Julio Cesar Dourado de Sousa

Advogado: José Hobaldo Vieira OAB-TO 1.722-A

Reclamado: Claro S.A

Advogado: Fabiano Caldeira Lima OAB/TO 2.493-B

FINALIDADE- INTIMAR as partes e seus advogados para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 17/09/2013, às 14:30 horas, oportunidade em que será realizada audiência de instrução. Ficam os advogados das partes cientificados de que deverão comparecer à audiência acompanhados de seus clientes que não serão intimados pessoalmente para o ato

AÇÃO: Ordinária de Indenização por Danos Morais... Nº 24.540/2012

Reclamante: Jose Hobaldo Vieira

Advogado: José Hobaldo Vieira OAB-TO 1.722-A

Reclamado: Americel S/A (Claro)

Advogado: Fabiano Caldeira Lima OAB/TO 2.493-B

FINALIDADE- INTIMAR as partes e seus advogados para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 17/09/2013, às 14:15 horas, oportunidade em que será realizada audiência de instrução. Ficam os advogados das partes cientificados de que deverão comparecer à audiência acompanhados de seus clientes que não serão intimados pessoalmente para o ato.

AÇÃO: Indenização por Danos Morais Nº 20.884/2011

Reclamante: Adilson Alves Farias

Advogado: Fabrício Fernandes de Oliveira OAB-TO 1976

Reclamado: Abner Alves Martins, Nilo Benedito da Silva e Antonio Neto Pereira Vila Nova

FINALIDADE- INTIMAR o(a) autora(o) e seu(ua) advogado(a) para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 17/09/2013, às 14:00 horas, oportunidade em que será realizada audiência conciliatória. Fica o(a) advogado(a) do (a)autor(a) cientificado(a) de que deverá comparecer à audiência acompanhado(a) de seu(ua) cliente que não será intimado(a) pessoalmente para o ato.

AÇÃO: Declaratória de Inexistência... Nº 23.690/2012

Reclamante: Francilene Alves Nogueira

Advogado: Fabrício Fernandes de Oliveira OAB-TO 1976

Reclamado: Losango Promoções de Vendas Ltda

Advogado: Murilo Sudré Miranda OAB/TO 1.536

FINALIDADE- INTIMAR as partes e seus advogados para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 17/09/2013, às 13:45 horas, oportunidade em que será realizada audiência de instrução. Ficam os advogados das partes cientificados de que deverão comparecer à audiência acompanhados de seus clientes que não serão intimados pessoalmente para o ato.

AÇÃO: Obrigação de fazer... Nº 21.555/2011

Reclamante: Ademir Monteiro Carvalho

Advogado: Fabrício Fernandes de Oliveira OAB-TO 1976

Reclamado: Sebastião Dimas de Sousa Noleto

Advogado: Mayra Aristides Moura OAB/TO 4709

FINALIDADE- INTIMAR as partes e seus advogados para comparecerem na sala de audiências do Juizado Especial Cível no dia 17/09/2013, às 13:30 horas, oportunidade em que será realizada audiência de instrução. Ficam os advogados das partes cientificados de que deverão comparecer à audiência acompanhados de seus clientes que não serão intimados pessoalmente para o ato.

Juizado Especial Criminal

DESPACHO

AUTOS Nº 20.492/12–COMUNICADO DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO

AUTOR: LATICINIOS BIANA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ADVOGADO: JOSE ADELMO DOS SANTOS

VÍTIMA: Meio Ambiente

INTIMAÇÃO: “Fica o autor intimado, na pessoa de sua advogada, para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove o cumprimento da transação penal, ou justifique o motivo do não cumprimento, sob de prosseguimento do feito. Arn/TO, 29/04/2013. (ass). Kilber Correia Lopes – Juiz de Direito”.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 20.330/12

Autor: Paulo Rodrigues Da Silva

Advogado: Marcondes da Silveira. Figueiredo Junior OAB/TO 2526

Vítima: Paulo Henrique Dos Santos

INTIMAÇÃO: fls.75. Fica o advogado do autor intimado da decisão do teor seguinte: “Vistos, etc [...] Diante disso, Indefiro o pedido de gratuidade, intime-se o apelante para que recolha o preparo no prazo legal . Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 10 de junho de 2013, Ass. Kilber Correia Lopes, Juiz de Direito”.

AUTOS 17.927/10

Autor: Valdy Pinto Ribeiro

Advogado: SOYA LELIA LINS DE VASCONCELAS

Vítima: Francisco Barbosa De Sousa

INTIMAÇÃO: fls.61. Fica o advogado do autor intimado da decisão do teor seguinte: “Vistos, etc [...] Diante disso, considerando a inegável urgência quanto à necessidade de entrega dos objetos do delito bem como o Laudo Pericial, por se tratar de processo criminal, **DETERMINO a expedição de Mandado de Busca e Apreensão do Laudo Pericial de Vistoria e Constatação em Arama Branca nº 1787/11, bem como também a faca, objeto do laudo**, realizando-se a deiligencia na Delegacia de Polícia de Nova Olinda, ou em local onde possa ser encontrado, em sendo negativa a diligência. Autorizo desde já, se necessário, o uso de força policial. Comunique-se a Corregedoria de Policia Civil do Tocantins. Expeça-se o competente mandado, devendo o Sr. Oficial, quando do cumprimento, lavrar auto circunstanciado, observando-se as formalidades previstas nos artigos 842 e 843 ambos do CPC . Intimem-se. Cumpra-se com urgência. Araguaína/TO, 11 de junho de 2013, Ass. Kilber Correia Lopes, Juiz de Direito”.

AUTOS 20.973/12

Autor: Sirene Caboclo De Alencar

Advogado: CLAUZI RIBEIRO OAB-TO - 1683

Vítima: Maria De Fatima Luz Barbosa Maceda

INTIMAÇÃO: fls.83. Fica o advogado do autor intimado da decisão do teor seguinte: “Vistos, etc [...] Intimem-se a subscritora da Queixa-Crime, no prazo de 10 (dez) dias, proceda na emenda da inicial nos termos da manifestação ministerial de fls. 81 item 2. Intimem-se. Cumpra-se. Araguaína/TO, 10 de junho de 2013, Ass. Kilber Correia Lopes, Juiz de Direito”.

ARAPOEMA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº. 2012.0001.2762-5 (1338/12) – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado: Drª Cristiane Belinati Garcia Lopes

Requerido: CLAUDIO HONORIO DOS SANTOS

INTIMAÇÃO - DESPACHO: "Tendo em vista que já transcorreu o prazo de suspensão do feito que foi anteriormente requerido pelo autor, intime-o para no prazo de 10 (dez) dias requerer o que for de direito sob pena de extinção do feito (art 267, III, CPC) Intime-se."

AUTOS Nº. 2007.0008.1756-0 (1156/11) – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO VOLKSWAGEN S/A

Advogado: Drª Marinólia Dias dos Reis OAB/TO 1567

Requerido: JOÃO PEREIRA LIMA

INTIMAÇÃO - SENTENÇA: "A parte autora fora intimada para requerer o que fosse do seu interesse no ano de 2012, mais precisamente em 02.10.2012, deixando de impulsionar o feito por prazo superior ao exigido por lei. A parte descumpriu o art. 267, II e III do Código de Processo Civil, razão pela qual, com fundamento no art. 267, § 1º do mesmo diploma, julgo extinto o processo sem a apreciação do mérito. Após o trânsito em julgado e o recolhimento de eventuais custas finais pelo requerente, arquivem-se os autos, com as baixas de estilo."

ARRAIAS

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Nº do Processo: 5000025-20.2003.827.2709

Natureza: Execução Fiscal

Exequente: Estado do Tocantins

Procuradoria Geral do Estado do Tocantins

Procurador: Dr. André Luiz de M. Gonçalves

Executado: Jose Germano dos Santos

Advogado: Dr. Antonio Saselito Ferreira Lima – OAB/TO 1860

ATO ORDINATÓRIO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº 5000025-20.2003.827.2709, oportunidade em que após a publicação desse acontecimento os autos serão baixados por digitalização no s-proc e no livro tombo desta Vara Judicial. Arraias/TO, 14 de junho de 2013.

1ª Escrivania Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2008.0005.5264-6 – AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Acusado: Francelino Bento França Filho

Advogado: DR. PALMERON DE SENA E SILVA – OAB/ 387-A e OAB/GO 2.383

DESPACHO: "Notifiquem-se a defesa técnica dos réus para, se quiserem, manifestarem sobre o relatório de fls. 116/117 e esclarecerem se tem interesse de indenizar as vítimas pelos danos decorrentes do crime de furto; AAX-TO, aos 10 de janeiro de 2013 – Marcio Ricardo Ferreira Machado - Juiz de Direito da Vara Criminal.

AUGUSTINÓPOLIS

2ª Vara Cível de Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n. 2008.0006.5415-5/0

Ação de Adoção

Requerente: Juvenal Conceição Dos Santos e Maria Ivete Clímaco Ferreira

Advogada: Cássia Rejane Cayres Teixeira – OAB/TO 3.414-A

Requerido: Meriane Oliveira Moraes

INTIMAÇÃO/DESPACHO: Fica o Advogado da parte autora intimado do despacho a seguir transcrito: “Determino que seja o presente incluído em pauta de audiência de Instrução e Julgamento para o dia 17/09/2013 às 09h10min horas neste Fórum. Determino ainda que e proceda as diligências necessárias para o deslinde da demanda. Intima-se o Ministério Público, bem como a Defensoria Pública. Diligencie-se. Cumpra-se. Augustinópolis-TO, 29 de maio de 2013. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

Processo nº 2010.0008.2112-6/0.

Ação de Investigação de Paternidade Cumulada Com Alimentos.

Requerente: Geilza Damiano Feitosa.

Advogado: João Alves ferreira, inscrito na OAB/GO nº 13.953.

Requerida: Alexandre Gertudes.

INTIMAÇÃO – Fica o advogado da parte, requerida para comparecer na sala de audiência do fórum local, sito à Rua Dom Pedro I, nº 361, Centro, Augustinópolis/TO, no dia **11 de setembro de 2013 às 10:10 horas**, para a audiência de conciliação, Instrução e Julgamento, designada nos autos e, epígrafe. Augustinópolis-TO, 18 de junho de 2013.

Autos n. 2007.0005.0277-2/0

Ação Dissolução de Sociedade de Fato

Requerente: Maria dos Desterro Alves Dos Santos

Advogada: Manoel Vieira da Silva, OAB/TO 2210-A

Requerido: Hozanias da Silva Oliveira - ME

Advogado: Marcílio Nascimento Costa, OAB/TO 1.110

INTIMAÇÃO/DESPACHO: Ficam os Advogados das partes, requerente e requerido, intimados do despacho a seguir transcrito: “Determino que seja o presente feito incluído em pauta de audiência de conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 11/09/2013 às 14h50min horas neste Fórum. Ato contínuo, determino que e proceda as diligências necessárias para o deslinde da demanda. Intima-se. Diligencie-se. Cumpra-se. Augustinópolis-TO, 06 de maio de 2013. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Autos n. 2010.0003.8510-5/0

Ação Revisional de Alimentos

Requerente: A. C. R. S., representada por sua genitora Jescelina Rodrigues dos Santos

Advogado: Manoel Vieira da Silva, OAB/MA 9124-TO

Requerido: Genival Freire Dos Santos

Advogado: Wellyngton de Melo, OAB/TO 1437-B

INTIMAÇÃO/DESPACHO: Ficam os Advogados das partes, requerente e requerido, intimados do despacho a seguir transcrito: “Determino que seja o presente feito incluído em pauta de audiência de conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 11/09/2013 às 09h10min horas neste Fórum. Ato contínuo, determino que se proceda as diligências necessárias para o deslinde da demanda. Intima-se. Diligencie-se. Cumpra-se. Augustinópolis-TO, 18 de maio de 2013. Jefferson David Asevedo Ramos, Juiz de Direito.

Assistência Judiciária

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS, Juiz de Direito desta Comarca de Augustinópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo se processam os autos da Ação de Guarda (processo nº 2010.0003.3675-9/0), tendo como requerentes Maria Zélia Barbosa Alves de Sousa e Edvaldo Lopes da Silva, e como requeridos Valdeine Pereira de Sousa e José Raimundo Dias, sendo o presente para CITAR o requerido **Jose Raimundo Dias**, brasileiro, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para, querendo, responder à ação de Guarda, em seu desfavor, perante este Juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como, INTIMÁ-LO para comparecer na sala das audiências do Fórum de Augustinópolis-TO, situado à Rua D. Pedro I, nº 361, Centro, para audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada para o dia 03/09/2013, às 09:30 horas, ficando o mesmo advertido de que a ausência da contestação no prazo legal implicará em revelia. E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no átrio do Fórum local. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Augustinópolis - TO, aos 18 de junho de 2013. Eu, Neide Maria dos Santos, Escrivã Judicial que digitei e subscrevi. Jefferson David Asevedo Ramos. Juiz de Direito.

AXIXÁ
1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS Nº 2011.0010.6420-3/0 – AÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA POR IDADE**

REQUERENTE: SÁLVIO CUSTÓDIO DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO TEIXEIRA RESENDE – OAB/MA 4571

REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR FEDERAL: RAFAEL VASCONCELOS NOLETO

SENTENÇA: “ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 267, V, do Código de Processo Civil, **RECONHEÇO A COISA JULGADA**, e, por conseguinte, **JULGO EXTINTO** o presente feito, sem resolução do mérito. Condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência, os quais arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC, cuja cobrança será procedida nos moldes do art. 12, da Lei n. 1.060/50, visto que beneficiário da assistência judiciária gratuita o Requerente. Após o transito em julgado, **ARQUIVEM-SE** os autos, observadas as cautelas legais Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 12 de junho de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, Juiz de Direito.”

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS Nº 2012.0000.7638-9/0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C PEDIDO DE LIMINAR

REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO DA COSTA

ADVOGADO: CARLOS ANDRÉ MORAIS ANCHIETA – OAB/MA 6274

REQUERIDO: BANCO MATONE S/A

ADVOGADO: FÁBIO GIL SANTIAGO – OAB/BA 15.664

SENTENÇA: “ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 269, I, do Código de Processo Civil, **JULGO IMPROCEDENTE** o pedido inicial e, por conseguinte, **DECLARO EXTINTO O PRESENTE FEITO, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO**. Condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência, os quais arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC, cuja cobrança será procedida nos moldes do art. 12, da Lei n. 1.060/50, visto que beneficiário da assistência judiciária gratuita o Requerente. Decorrido o prazo recursal, **ARQUIVEM-SE** os autos, com as cautelas legais Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Axixá do Tocantins/TO, 12 de junho de 2013. **JOSÉ ROBERTO FERREIRA RIBEIRO**, Juiz de Direito.”

COLINAS
1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS N. 2007.0009.5755-9/0MLM**

AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

EXEQUENTE : BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A

EXECUTADO : JOÃO BATISTA DE SENA e outro

Adv.: Paulo César Monteiro Mendes Júnior OAB/TO 1800

EXECUTADO : CELIA GONÇALVES DA SILVA

Adv.: Sérgio Menezes Dantas Medeiros – OAB/TO 1659 e outro

INTIMAÇÃO – decisão, fls. 146. META 03/2010. “DECISÃO 1. Petição de fls. 136/145: INDEFIRO. JUSTIFICO. 2. O pretendido desbloqueio já foi requisitado, de ofício, por este Juízo em 22/03/2013 e cumprido em 25/03/2013, via BACENJUD, conforme “Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores” que segue adiante. 3. O ofício de fls. 142 foi expedido em 08/03/2013, portanto, anteriormente ao desbloqueio realizado em 25/03/2013. 4. A consulta bancária de fls. 143 não apresenta data de sua realização, de modo que pode ser referente a período também anterior ao desbloqueio referido no item 2 acima. 5. Se atualmente a conta bancária da ré CÉLIA está bloqueada, deve ser por ordem judicial proferida em outro processo ou por outro Juízo. 6. INTIMEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 18 de junho de 2013. GRACE KELLY SAMPAIO - Juíza de Direito”.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS N: 2010.0001.6632-2/0**

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: JOAQUINA MARCIA RODRIGUES

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO – AUDIÊNCIA DECISÃO FLS. 200: “1. DEFIRO o pedido de esclarecimentos do Perito Judicial, formulado pela parte ré com base no art. 435 do CPC, verbis: “Art. 435. A parte, que desejar esclarecimento do perito e do assistente técnico,

requerará ao juiz que mande intimá-lo a comparecer à audiência, formulando desde logo as perguntas, sob forma de quesitos. Parágrafo único. O perito e o assistente técnico só estarão obrigados a prestar os esclarecimentos a que se refere este artigo, quando intimados 5 (cinco) dias antes da audiência." 2. DESIGNO, pois, Audiência de Instrução e Julgamento (arts. 331, § 2º, e 435, ambos do CPC) para o dia 27/11/2013, às 14:00 horas, a ser realizada na sala de Audiências deste Juízo. 3. INTIME-SE, pessoalmente, o Perito Judicial para comparecer à audiência a fim de prestar esclarecimentos sobre seu Laudo (art. 435, CPC). INSTRUA-SE o mandado com cópia dos "QUESITOS PARA AUDIÊNCIA" apresentados pela parte ré, da respectiva petição de juntada e desta decisão. OBSERVE a Serventia o prazo de 05 dias de antecedência fixado no parágrafo único do art. 435, CPC. 4. INTIMEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 14 de junho de 2013. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito."

AUTOS N: 2010.0001.6621-7/0

AÇÃO: ORDINÁRIA DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS

REQUERENTE: IMACULADA RODRIGUES MACIEL

ADVOGADO: Dr. Ricardo de Sales Estrela Lima – OAB/TO 4052

REQUERIDOS: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS

ADVOGADO: Dra. Flaviana Magna de S. S. Rocha – OAB/TO 2268

INTIMAÇÃO – AUDIÊNCIA DECISÃO FLS. 198: "1. DEFIRO o pedido de esclarecimentos do Perito Judicial, formulado pela parte ré com base no art. 435 do CPC, verbis: "Art. 435. A parte, que desejar esclarecimento do perito e do assistente técnico, requererá ao juiz que mande intimá-lo a comparecer à audiência, formulando desde logo as perguntas, sob forma de quesitos. Parágrafo único. O perito e o assistente técnico só estarão obrigados a prestar os esclarecimentos a que se refere este artigo, quando intimados 5 (cinco) dias antes da audiência." 2. DESIGNO, pois, Audiência de Instrução e Julgamento (arts. 331, § 2º, e 435, ambos do CPC) para o dia 27/11/2013, às 14:00 horas, a ser realizada na sala de Audiências deste Juízo. 3. INTIME-SE, pessoalmente, o Perito Judicial para comparecer à audiência a fim de prestar esclarecimentos sobre seu Laudo (art. 435, CPC). INSTRUA-SE o mandado com cópia dos "QUESITOS PARA AUDIÊNCIA" apresentados pela parte ré, da respectiva petição de juntada e desta decisão. OBSERVE a Serventia o prazo de 05 dias de antecedência fixado no parágrafo único do art. 435, CPC. 4. INTIMEM-SE. Colinas do Tocantins-TO, 14 de junho de 2013. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito."

2ª Vara Cível**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****BOLETIM DE EXPEDIENTE Nº 478/13 C**

Fica a parte requerida por seu advogado, intimada dos atos processuais abaixo relacionados: (Intimações conforme o Provimento 02/11 da CGJ-TO).

1. AUTOS nº 2009.0006.2866-7/0

AÇÃO: DECLARATÓRIA

REQUERENTE: RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO: Dr. Sergio Artur Silva, OAB-TO 3.469

REQUERIDO: BANCO BRADESCO S/A

ADVOGADO: Dr. Francisco O. Thompson Flores, OAB/TO nº 4.601-A.

Ato Ordinatório: Nos termos do, inciso XIV, item 2.6.22, Seção 6, capítulo 2, do Provimento 002/11 da Corregedoria Geral de Justiça deste novel Estado, Intimo a parte requerida na pessoa de seu advogado, para providenciar o recolhimento das custas processuais a que condenado, conforme planilha de custas as fls. 177, no valor de R\$ 248,89 (duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos) e Taxa Judiciária no valor de 107,26 (cento e sete reais e vinte e seis centavos). Ressalto que a guia de recolhimento das referidas custas deve ser impressa pelo próprio requerente, por meio do site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no link "Cálculo de Custas Judiciais".

1ª Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****BOLETIM EXPEDIENTE 312/13 – PK****Autos n. 2006.0001.3014 -1 (4456/06)**

Ação: Execução de Alimentos

Exequente: S.L.N. e L.L.N. rep/genitora Eiramar Aparecida Leite

Advogado: Dr. Paulo César Monteiro M. Júnior- OAB/TO 1.800

Executado: Raimundo da Silva N.Sobrinho

Fica o procurador das partes cientificados dos termos do despacho de fls. 94, a seguir transcrito: (Conforme o Provimento 002/11).

DESPACHO: “ Intimem-se os autores pessoalmente para dar prosseguimento do feito, no prazo de quarenta e oito horas, especialmente para informar o endereço do executado, bem como, para manifestar-se expressamente sobre a proposta de parcelamento do débito, conforme despacho já proferido às folhas 82, sob pena de extinção e arquivamento.”

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO 2009.0002.1727-6 – AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA

REQUERENTE: FERNANDO DE SOUSA BASTOS

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE SOUSA – OAB/TO 834

REQUERIDO: RAIMUNDO NONATO FONSECA DE BRITO

INTIMAÇÃO: “(...) No caso dos autos não foram encontrados bens a serem penhorados, nem tampouco o exequente os indicou quando cientificado para dar prosseguimento da presente execução, razão pela qual é imperativa a extinção da presente execução, nos termos determinados pela Lei dos Juizados Especiais. Pelo exposto, **JULGO EXTINTO o processo sem resolução de mérito**, com fundamento no artigo 53, § 4º da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, arquivem-se com as anotações de estilo. Colinas do Tocantins, 17 de maio de 2013. **Etelvina Maria Sampaio Felipe** - Juíza de Direito.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO 2012.0004.3641-5 – AÇÃO INDENIZATÓRIA DE DANOS MATERIAIS E MORAIS

REQUERENTE: CLEOMAR NERES DE SOUSA

ADVOGADO: ANTONIO ROGÉRIO BARROS DE MELLO – OAB/TO 4159 E/OU TATIA GONÇALVES MIRANDA – OAB/TO 5180

REQUERIDO: MARCOS NUNES DE ALMEIDA

REQUERIDO: FRANÇA E MARQUES LTDA

INTIMAÇÃO: “(...) Ante o exposto indefiro o pedido de fls. 25, em razão da preclusão, estando o processo extinto sem julgamento do mérito. Intime-se o autor via advogado para no prazo de 5 dias recolher as custas processuais, tendo em vista o requerido não ter sido encontrado no endereço indicado na inicial. Sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado relativamente a esse inadimplemento. Transcorridos o prazo sem recolhimento adotem-se as seguintes providências: 1) Caso o valor das custas e/ou taxa judiciária seja superior a R\$ 1.000,00 reais, CERTIFIQUE-SE o fato e REMETA-SE cópias de certidão à Procuradoria Geral do Estado, para os fins de mister (item 2.5.2.2, I, Provimento n. 02/2011-CGJUS). 2) Sendo o valor das custas e/ou taxa judiciária inferior a R\$ 1.000,00 reais, CERTIFIQUE-SE e REMETAM-SE os autos à DISTRIBUIÇÃO para anotação do débito e pagamento posterior, quando o devedor buscar serviço judicial (item 2.5.2.2, II e III, Provimento n. 02/2011-CGJUS). Cumpra-se. Colinas do Tocantins, 28 de maio de 2013. **Etelvina Maria Sampaio Felipe** - Juíza de Direito.”

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO 2009.0008.5551-5/0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, MATERIAIS E LUCROS CESSANTES

REQUERENTE: FRANCISCO FERREIRA DE LIMA FILHO

ADVOGADO: PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR – OAB/TO 1800

REQUERIDO: JOVAIR ALVES FERREIRA

ADVOGADO: MARIA EDILENE MONTEIRO RAMOS – OAB/TO 1753

INTIMAÇÃO: A ordem de bloqueio do saldo devedor remanescente não se efetivou por ausência de saldo nas contas do devedor, conforme detalhamento que segue em anexo. Intime-se o credor para se manifestar em 05 dias, indicando outros bens para penhora complementar, pena de extinção e arquivamento. Colinas do Tocantins, 13 de junho de 2013. **Etelvina Maria Sampaio Felipe** - Juíza de Direito.”

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

BOLETIM DE EXPEDIENTE - R

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

Nº AÇÃO: 5001636-78.2012.827.2713 – ANULATÓRIA C/C REPETIÇÃO DE INDEBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

RECLAMANTE: IONE DA SILVA SOUZA

ADVOGADO: ADWARDYS BARROS VINHAL – OAB/TO 2541

RECLAMADO: BANCO DO BRASIL S/A

ADVOGADO: LOUISE RAINER PEREIRA GIONÉDIS – OAB/TO 5778 – NÃO CADASTRADO NO SISTEMA E-PROC

INTIMAÇÃO: “Intimar o procurador da parte reclamada para promover o seu cadastramento do Sistema E-PROC, bem como para intimar da SENTENÇA CONSTANTE DO EVENTO 19 a seguir transcrita: “Diante do exposto, julgo parcialmente PROCEDENTE o pedido para condenar a parte requerida ao pagamento em dobro dos descontos ocorridos na conta bancária do autor nos meses de maio, junho e julho de 2012, nos valores de R\$ 695,58, 641,97 e 660,33, cujo 3 valor totaliza a importância de R\$ 3.995,76; a correção monetária é devida desde o ajuizamento da ação e os juros de mora são devidos na proporção de 1% ao mês a partir da citação; julgo IMPROCEDENTE o pedido de indenização por danos morais; por conseguinte,

declaro extinto o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 269, I, do CPC. Certificado o trânsito em julgado, aguarde-se pelo prazo de 15 (quinze) dias o pagamento da quantia condenatória atualizada, sob pena do acréscimo de multa de 10% (dez por cento) prevista no art. 475-J do CPC e o prosseguimento da fase executiva (art. 475-J, caput, do Código de Processo Civil). Custas e honorários indevidos, nos termos do artigo 55 da Lei n. 9.099/95.). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Colinas do Tocantins, 29 de maio de 2013. **Jacobine Leonardo** - Juiz de Direito”.

COLMEIA

1ª Escrivania Cível

ATA

AUTOS: nº. 2011.0001.3236-1/0

Ação: REIVINDICATÓRIA POR IDADE RURAL.

Requerente: MARIA DOS SANTOS RIBEIRO.

Adv. do Reqte: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI OAB/TO 3685-B.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS.

Adv. do Reqdo: PROCURADOR FEDERAL.

DESPACHO: Recebo a apelação, em ambos os efeitos, processando-se no efeito devolutivo tão somente no que concerne à matéria objeto da tutela antecipada (artigo 520, inciso VII do Código de Processo Civil). Intime-se o apelado para apresentar suas contra-razões no prazo legal. Em seguida, certifique-se e, após o que, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Intime. Cumpra-se. Colméia, 07 de junho de 2013. Marcelo Laurito Paro Juiz de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: nº. 2011.0010.6463-7/0

Ação: APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: MARIA VIANA MACIEL

Adv. do Reqte: JOSÉ CÂNDIDO DUTRA JÚNIO OAB/TO 4.959-A.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS

Adv. do Reqdo: PROCURADOR FEDERAL.

DESPACHO: Recebo a apelação, em ambos os efeitos, processando-se no efeito devolutivo tão somente no que concerne à matéria objeto da tutela antecipada (artigo 520, inciso VII do Código de Processo Civil). Intime-se o apelado para apresentar suas contra-razões no prazo legal. Em seguida, certifique-se e, após o que, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Intime. Cumpra-se. Colméia, 07 de junho de 2013. Marcelo Laurito Paro Juiz de Direito.

AUTOS: nº. 2010.0000.9761-4/0

Ação: REIVINDICATÓRIA DE PENSÃO POR MORTE.

Requerente: ORIPES MARTINS ARRUDA.

Adv. do Reqte: CARLOS EDUARDO GADOTTI FERNANDES OAB/TO 4242-A.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS.

Adv. do Reqdo: PROCURADOR FEDERAL.

DESPACHO: Recebo a Apelação, em ambos os efeitos processando-se no efeito devolutivo tão somente no que concerne à matéria objeto da tutela antecipada (artigo 520, inciso VII do Código de Processo Civil). Mantenho a sentença fustigada pelos seus próprios fundamentos. O apelado dispensou a oportunidade para apresentação contrarrazões às fls. 55-verso. Presentes os pressupostos de admissibilidade do presente recurso remeta-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Intime. Cumpra-se. Colméia, 07 de junho de 2013. Marcelo Laurito Paro Juiz de Direito.

AUTOS: nº. 2010.0002.0877-7/0

Ação: APOSENTADORIA RURAL POR IDADE.

Requerente: MARIA JOSÉ DA SILVA.

Adv. do Reqte: RODRIGO MARÇAL VIANA OAB/TO 2.909

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS.

Adv. do Reqdo: PROCURADOR FEDERAL.

DESPACHO: Recebo a apelação, em ambos os efeitos, processando-se no efeito devolutivo tão somente no que concerne à matéria objeto da tutela antecipada (artigo 520, inciso VII do Código de Processo Civil). Intime-se o apelado para apresentar suas contra-razões no prazo legal. Em seguida, certifique-se e, após o que, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Intime. Cumpra-se. Colméia, 07 de junho de 2013. Marcelo Laurito Paro Juiz de Direito.

AUTOS: nº. 2011.0010.6464-5/0

Ação: APOSENTADORIA POR IDADE.

Requerente: MARIA VIANA MACIEL.

Adv. do Reqte: JOSÉ CÂNDIDO DUTRA JUNIOR OAB/TO 4.959-A.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS.

Adv. do Reqdo: PROCURADOR FEDERAL.

DESPACHO: Recebo a apelação, em ambos os efeitos, processando-se no efeito devolutivo tão somente no que concerne à matéria objeto da tutela antecipada (artigo 520, inciso VII do Código de Processo Civil). Intime-se o apelado para apresentar suas contra-razões no prazo legal. Em seguida, certifique-se e, após o que, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Intime. Cumpra-se. Colméia, 07 de junho de 2013. Marcelo Laurito Paro Juiz de Direito.

AUTOS: nº. 2011.0011.7592-7/0

Ação: APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: DEUZINA GOMES DA CRUZ TAVARES.

Adv. do Reqte: JOSÉ CÂNDIDO DUTRA JÚNIOR OAB/TO 4.959-A.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS

Adv. do Reqdo: PROCURADOR FEDERAL.

DESPACHO: Recebo a apelação, em ambos os efeitos, processando-se no efeito devolutivo tão somente no que concerne à matéria objeto da tutela antecipada (artigo 520, inciso VII do Código de Processo Civil). Intime-se o apelado para apresentar suas contra-razões no prazo legal. Em seguida, certifique-se e, após o que, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Intime. Cumpra-se. Colméia, 07 de junho de 2013. Marcelo Laurito Paro Juiz de Direito.

AUTOS: nº. 2010.0002.0875-0/0

Ação: APOSENTADORIA RURAL POR IDADE.

Requerente: IZAURA MARTINS ROSA BORGES

Adv. do Reqte: RODRIGO MARÇAL VIANA OAB/TO2.909, WANÊSSA PEREIRA DA SILVA OAB/TO 4.553.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS.

Adv. do Reqdo: PROCURADOR FEDERAL

DESPACHO: Recebo a apelação, em ambos os efeitos, processando-se no efeito devolutivo tão somente no que concerne à matéria objeto da tutela antecipada (artigo 520, inciso VII do Código de Processo Civil). Intime-se o apelado para apresentar suas contra-razões no prazo legal. Em seguida, certifique-se e, após o que, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Intime. Cumpra-se. Colméia, 07 de junho de 2013. Marcelo Laurito Paro Juiz de Direito.

AUTOS: nº. 2011.0010.6460-2/0

Ação: APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: SANDOVAL ANTUNES BARBOSA

Adv. do Reqte: JOSÉ CÂNDIDO DUTRA JÚNIO OAB/TO 4.959-A.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS

Adv. do Reqdo: PROCURADOR FEDERAL.

DESPACHO: Recebo a apelação, em ambos os efeitos, processando-se no efeito devolutivo tão somente no que concerne à matéria objeto da tutela antecipada (artigo 520, inciso VII do Código de Processo Civil). Intime-se o apelado para apresentar suas contra-razões no prazo legal. Em seguida, certifique-se e, após o que, remeta-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Intime. Cumpra-se. Colméia, 07 de junho de 2013. Marcelo Laurito Paro Juiz de Direito.

AUTOS: nº. 2011.0010.6628-1/0

Ação: CONCESSÃO DE APOSENTADORIA RURAL POR IDADE.

Requerente: ZACARIAS ALVES VIEIRA.

Adv. do Reqte: RENATA SOARES SILVA OAB/TO 5.047

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS.

Adv. do Reqdo: PROCURADOR FEDERAL.

DESPACHO: Recebo a apelação, em ambos os efeitos, processando-se no efeito devolutivo tão somente no que concerne à matéria objeto da tutela antecipada (artigo 520, inciso VII do Código de Processo Civil). Intime-se o apelado para apresentar suas contra-razões no prazo legal. Em seguida, certifique-se e, após o que, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Intime. Cumpra-se. Colméia, 07 de junho de 2013. Marcelo Laurito Paro Juiz de Direito.

AUTOS: nº. 2011.0011.7576-5/0

Ação: APOSENTADORIA POR IDADE RURAL.

Requerente: ANTONIA MARIA DE JESUS CARVALHO.

Adv. do Reqte: MARCIO AUGUSTO MALAGOLI OAB/TO 3685-B

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS.

Adv. do Reqdo: PROCURADOR FEDERAL.

DESPACHO: Recebo a apelação, em ambos os efeitos, processando-se no efeito devolutivo tão somente no que concerne à matéria objeto da tutela antecipada (artigo 520, inciso VII do Código de Processo Civil). Intime-se o apelado para apresentar suas contra-razões no prazo legal. Em seguida, certifique-se e, após o que, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Intime. Cumpra-se. Colméia, 07 de junho de 2013. Marcelo Laurito Paro Juiz de Direito.

AUTOS: nº. 2011.0005.9236-2/0

Ação: APOSENTADORIA RURAL POR IDADE

Requerente: LUZIA MARIA DA SILVA.

Adv. do Reqte: JOSÉ CÂNDIDO DUTRA JÚNIOR OAB/TO 4.959-A.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS

Adv. do Reqdo: PROCURADOR FEDERAL.

DESPACHO: Recebo a apelação, em ambos os efeitos, processando-se no efeito devolutivo tão somente no que concerne à matéria objeto da tutela antecipada (artigo 520, inciso VII do Código de Processo Civil). Intime-se o apelado para apresentar suas contra-razões no prazo legal. Em seguida, certifique-se e, após o que, remetam-se os autos a Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Intime. Cumpra-se. Colméia, 07 de junho de 2013. Marcelo Laurito Paro Juiz de Direito.

AUTOS: nº. 2010.0007.7147-1/0

Ação: APOSENTADORIA RURAL POR IDADE.

Requerente: ALDERINA GONÇALVES COSTA

Adv. do Reqte: JOSÉ CÂNDIOD DUTRA JÚNIOR OAB/TO 4.959-A.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL INSS.

Adv. do Reqdo: PROCURADOR FEDERAL

DESPACHO: Recebo a apelação, em ambos os efeitos, processando-se no efeito devolutivo tão somente no que concerne à matéria objeto da tutela antecipada (artigo 520, inciso VII do Código de Processo Civil). Intime-se o apelado para apresentar suas contra-razões no prazo legal. Em seguida, certifique-se e, após o que, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. Intime. Cumpra-se. Colméia, 07 de junho de 2013. Marcelo Laurito Paro Juiz de Direito.

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2008.0007.9075-0/0

Ação: REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: ODETI MARQUEZIN

Advogado: Dr. José Ferreira Teles – OAB/TO 1746

Requerido: MARCOS ANGELO CAMPANARO

Advogado: Defensor Público

DESPACHO (fls. 38): “Intime-se a parte autora para manifestar-se sobre acerca da reconvenção de fls. 20/25 e da contestação de fls. 26/31 apresentadas pelo requerido, no prazo legal. Após, vista ao RMP. Em seguida, conclusos. cumpra-se.” Colméia, 06.06.2013. Dr. Marcelo Laurito Paro Juiz de Direito.

AUTOS: 2008.0009.3698-3/0

Ação: GUARDA FILHOS MENORES

Requerente: DANIEL DUTRA DA SILVA

Advogada: Drª. Luciana Rocha Aires da Silva – OAB/TO 1.721-A

Requerida: MARILENE RODRIGUES LIMA SILVA

Advogados: Dr. Samuel Balduino Pires da Silva - OAB/GO 24.422, Dr. Luciano do Valle - OAB/GO 22.111, Dr. Sérgio Luis Oliveira dos Santos - OAB/GO 24.622.

DESPACHO (fls. 58): “Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a contestação no prazo de 10(dez) dias. Após, com ou sem manifestação, vista ao RMP. Em seguida, conclusos. Int.” Colméia, 06.06.2013. Dr. Marcelo Laurito Paro Juiz de Direito.

AUTOS: 2007.0004.0943-8/0

Ação: INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS

Requerente: LIBANO BARBOSA VIEIRA

Advogado: Dr. Rodrigo Marçal Viana – OAB/TO 2909

Requerido: BANCO DO BRASIL

Advogados: Dr. Rudolf Schaitl – OAB/TO 163-B e Drª. Aline Rodrigues Parente – OAB/TO 425-E, Dr. Almir Sousa de Faria – OAB/TO 1705-B, Dr. Gustavo Amato Pissini – OAB/TO 4.694-A e OAB/SP 261.030, Drª. Sarah Gabrielle Albuquerque – OAB/TO 4247-B

ATO ORDINÁRIO em cumprimento ao Provimento nº. 002/2011, Seção 06: Intimar o requerido na pessoa de seus procuradores, para no prazo de 10 (dez) dias, comparecerem em Cartório, receber e providenciar o cumprimento da Carta Precatória de Inquirição da testemunha arrolada pela parte requerida. Colméia, 18.06.2013. Mara Jaine Cabral de Moraes Costa – Escrivã.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. Marcelo Laurito Paro, Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela Escrivania do Cartório de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível, no qual tramitam os autos sob o nº. 2011.0010.6616-8/0, Ação de Regulamentação de Guarda c/p de Antecipação dos efeitos da Tutela em Caráter Liminar, em que figura como requerente: Antonia Maria dos Santos Teles e requerida: Raimunda Dias Xavier, e por este meio, faz e tem a **FINALIDADE:** de **CITAR: RAIMUNDA DIAS XAVIER**, brasileira, estando atualmente em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO para QUERENDO** contestar a ação no prazo. **ADVERTIDO-A** de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a presente ação e não sendo contestada a mesma presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor (art. 285 e 319 do CPC), e **INTIMAR** para os termos da parte final do respeitável despacho de fls. 31, cuja parte final a seguir transcrevo: "... Em sendo assim, cite-se a requerida por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular, conforme dispõe os artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Nomeio desde já curadora especial aos requeridos na hipótese de revelia a Defensoria Pública de Colméia na pessoa do Dr. Leonardo Oliveira Coelho, conforme artigo 9º do Código de Processo Civil. ... Int. Cumpra-se." Colméia – TO., 11.06.2013. Dr. Marcelo Laurito Paro, Juiz de Direito." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia – TO., aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (18.06.2013). _____ Dr. Marcelo Laurito Paro, Juiz de Direito. Eu _____, Mara Jaine Cabral de Moraes Costa, Escrivã, digitei e conferi. CERTIDÃO, Eu _____ Paula Márcia Carvalho Sobrinho, Porteira dos Auditórios, certifico e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- -TO, 18.06.2013.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. Marcelo Laurito Paro, Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela Escrivania do Cartório de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível, no qual tramitam os autos sob o nº. 2011.0002.0432-0/0, Ação de Regulamentação de Guarda e Visitas, em que figura como requerente: Maria Cilda do Nascimento e requeridos: Claudemir do Nascimento e Luciana de Sousa Araújo do Nascimento, e por este meio, faz e tem a **FINALIDADE:** de **CITAR: LUCIANA DE SOUSA ARAUJO DO NASCIMENTO**, brasileira, estando atualmente em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO para QUERENDO** contestar a ação no prazo. **ADVERTIDO-A** de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a presente ação e não sendo contestada a mesma presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor (art. 285 e 319 do CPC), e **INTIMAR** para os termos da parte final do respeitável despacho de fls. 22, cuja parte final a seguir transcrevo: "... Cite-se e intime-se a genitora por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular, conforme dispõe os artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Havendo resposta escrita, intime-se à requerente na forma do artigo 327 do Código de Processo Civil, após vista ao Ministério Público para parecer, ou para requerer a designação de audiência, caso entenda necessário, inciso II do artigo 82 do Código de Processo Civil, e finalmente fazer conclusão. Nomeio desde já curadora especial a citada na hipótese de revelia a Defensoria Pública de Colméia na pessoa do Dr. Evandro Soares da Silva conforme artigo 9º do Código de Processo Civil. ... Int. Cumpra-se." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia – TO., aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (10.06.2013). _____ Dr. Marcelo Laurito Paro, Juiz de Direito. Eu _____, Mara Jaine Cabral de Moraes Costa, Escrivã, digitei e conferi. CERTIDÃO, Eu _____ Certifico e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- -TO.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. Marcelo Laurito Paro, Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela Escriwania do Cartório de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível, no qual tramitam os autos sob o nº. 2006.0009.6944-3/0, Ação de Guarda c/c Regulamentação de Visitas, em que figura como requerente: Sueli Bezerra de Sousa e requerido: Cleiton Batista de Oliveira, e por este meio, faz e tem a **FINALIDADE:** de **CITAR: CLEITON BATISTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, estando atualmente em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO para QUERENDO** contestar a ação no prazo. **ADVERTIDO-A** de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a presente ação e não sendo contestada a mesma presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor (art. 285 e 319 do CPC), e **INTIMAR** para os termos da parte final do respeitável despacho de fls. 46, cuja parte final a seguir transcrevo: "... Assim, cite-se o requerido por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular, conforme dispõe os artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Nomeio desde já curadora especial a citada na hipótese de revelia a Defensoria Pública de Colméia na pessoa do Dr. Evandro Soares da Silva conforme artigo 9º do Código de Processo Civil. ... Int. Cumpra-se." Colméia – TO., 06.06.2013. Dr. Marcelo Laurito Paro, Juiz de Direito." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia – TO., aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (18.06.2013). _____ Dr. Marcelo Laurito Paro, Juiz de Direito. Eu _____, Mara Jaine Cabral de Moraes Costa, Escrivã, digitei e conferi. CERTIDÃO, Eu _____ Paula Márcia Carvalho Sobrinho, Porteira dos Auditórios, certifico e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- -TO, 18.06.2013.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. Marcelo Laurito Paro, Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela Escriwania do Cartório de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível, no qual tramitam os autos sob o nº. 2011.0002.0447-8/0, Ação de Regulamentação de Guarda c/p de Antecipação de Tutela em Caráter Liminar, em que figura como requerente: Maria de Jesus Pereira dos Santos e requerida: Luciana Pereira dos Santos, e por este meio, faz e tem a **FINALIDADE:** de **CITAR: LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, estando atualmente em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO para QUERENDO** contestar a ação no prazo. **ADVERTIDO-A** de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a presente ação e não sendo contestada a mesma presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor (art. 285 e 319 do CPC), e **INTIMAR** para os termos da parte final do respeitável despacho de fls. 29, cuja parte final a seguir transcrevo: "... Em sendo assim, cite-se a requerida por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular, conforme dispõe os artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Nomeio desde já curadora especial aos requeridos na hipótese de revelia a Defensoria Pública de Colméia na pessoa do Dr. Evandro Soares da Silva conforme artigo 9º do Código de Processo Civil. ... Int. Cumpra-se." Colméia – TO., 06.06.2013. Dr. Marcelo Laurito Paro, Juiz de Direito." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia – TO., aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (18.06.2013). _____ Dr. Marcelo Laurito Paro, Juiz de Direito. Eu _____, Mara Jaine Cabral de Moraes Costa, Escrivã, digitei e conferi. CERTIDÃO, Eu _____ Paula Márcia Carvalho Sobrinho, Porteira dos Auditórios, certifico e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- -TO, 18.06.2013.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

O Dr. Marcelo Laurito Paro, Juiz de Direito desta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pela Escriwania do Cartório de Família, Sucessões, Infância, Juventude e 2º Cível, no qual tramitam os autos sob o nº. 2010.0011.6900-7/0, Ação de Regulamentação de Guarda c/p de Liminar, em que figura como requerente: Maria de Lourdes de Oliveira Miranda e requeridos: João Batista Guilherme de Sousa e Maria Rosineide de Jesus, e por este meio, faz e tem a **FINALIDADE:** de **CITAR: MARIA ROSINEIDE DE JESUS**, brasileira, estando atualmente em **LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO para QUERENDO** contestar a ação no prazo. **ADVERTIDO-A** de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a presente ação e não sendo contestada a mesma presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor (art. 285 e 319 do CPC), e **INTIMAR** para os termos da parte final do respeitável despacho de fls. 41, cuja parte final a seguir transcrevo: "... Assim, cite-se a segunda requerida por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, para, querendo apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias, advertindo-o que, não contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular, conforme dispõe os artigos 285 e 319 do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo sem interposição da defesa, certifique-se. Nomeio desde já curadora especial aos requeridos na hipótese de revelia a Defensoria Pública de Colméia na pessoa do Dr. Evandro Soares da Silva conforme artigo 9º do Código de Processo Civil... Int. Cumpra-se." Colméia – TO., 10.06.2013. Dr. Marcelo Laurito Paro, Juiz de Direito." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Colméia – TO., aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (18.06.2013). _____ Dr. Marcelo Laurito Paro, Juiz de Direito. Eu _____, Mara Jaine Cabral de Moraes Costa, Escrivã, digitei e conferi. CERTIDÃO, Eu _____ Paula Márcia Carvalho Sobrinho, Porteira dos Auditórios, certifico e dou fé que, afixei no placard do Fórum local, cópia do presente edital, nesta data. Colméia- -TO, 18.06.2013.

CRISTALÂNDIA
1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)
AUTOS: 2009.0004.5830-3– AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Público

Acusado: Roberto Carlos Resende Sampaio

Advogado: Dr. Wilton Batista OAB/TO 3.809

INTIMAÇÃO: Fica o advogado do acusado, acima mencionado, intimado da parte final da r. sentença de pronúncia de fls. 158/160 que segue transcrita a parte final: “Ante o exposto, admito a denúncia e, em consequência, com fundamento no artigo 413 do Código de Processo Penal, PRONUNCIO ROBERTO CARLOS RESENRE SAMPAIO, já qualificado nos autos para que seja submetido a julgamento pelo Tribunal do Juri, como incurso no artigo 121, *caput*, do Código Penal. Tendo o acusado respondido ao processo solto e ausentes, por ora, os requisitos insertos no artigo 312 do Código de Processo penal, deverá permanecer em liberdade.P.R.I. Cristalândia, 11 de junho de 2013 Renata do Nascimento e Silva – Juíza de Direito.”

AUTOS: 2010.0003.4030-6/0 – AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Público

Réu: Enio Nogueira Becker

Advogado: Dr. Julio Cesar Baptista de Freitas – OAB/TO nº 1.361

INTIMAÇÃO: Fica o Advogado constituído, supramencionado, intimado da expedição de Carta Precatória para a Comarca de Palmas/TO para inquirição das testemunhas de acusação, a qual foi autuada sob o nº 5018823-17.2013.827.2729. Eu, Diego Cristiano Inácio Silva, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei.

AUTOS: 2011.0005.8069-0/0 – AÇÃO PENAL

Autor: Ministério Público

Réu: Ricardo de Andrade e Jaderson Gama Guimarães

Advogado: Dr. Zeno Vidal Santin – OAB/TO nº 279-B

INTIMAÇÃO: Fica o Advogado constituído, supramencionado, intimado da r. Decisão proferida às fls. 45, na qual manteve o recebimento da denúncia, bem como designou o dia **15 de agosto de 2013, às 09:15hs**, para realização de audiência de instrução e julgamento. Fica o advogado intimado ainda da expedição de Carta Precatória para a Comarca de Pium/TO para oitiva da vítima, a qual foi autuada sob o nº 5000289-07.2013.827.2735. Eu, Diego Cristiano Inácio Silva, Técnico Judiciário de 1ª Instância, digitei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Dra. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito desta Comarca de Cristalândia-TO, na forma da Lei, etc.....

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Doutora Renata do Nascimento e Silva, MM. Juíza de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que neste juízo corre seus trâmites legais, os autos de Ação Penal, processo nº 2006.0007.9507-0, que a justiça pública move contra o acusado LINDOMAR DOS SANTOS, brasileiro, casado, nascido aos 17/09/1956, natural de Santa Helena/GO, filho de José Joaquim dos Santos e Maria José dos Santos, atualmente em local incerto e não sabido e vítima Raimundo Sousa Dias, por infração do art. 129, §1º, I e 7º todos do Código Penal, conforme consta dos autos, fica intimado pelo presente sobre a designação de audiência para 14 de agosto de 2013, às 14:50 horas, na sala de audiência do fórum local. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 19 de junho de 2013. Eu ____ Diego Cristiano Inácio Silva, Técnico Judiciário de 1ª Instância, lavrei o presente. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA - Juíza de Direito.

DIANÓPOLIS
Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO ÀS PARTES
AUTOS Nº. 2012.0001.2968-7/0

Ação; COBRANÇA

Requerente: CARINO CASTRO PEREIRA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: LEIA TAVARES

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

SENTENÇA: “Sendo assim, torno sem efeito a penhora de fls. 29 e DECLARO O PROCESSO EXTINTO, tendo como fundamento o art. 794, I do CPC. Determinando seu arquivamento, após as formalidades legais. Autorizo o desentranhamento

dos documentos que acompanham a inicial pela empresa reclamante. P.R.I Dianópolis – TO. 03 de junho de 2013 – Jocy Gomes de Almeida – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº. 5000702-14.2012.827.2716

Ação: COBRANÇA

Requerente: EDILSON EVANGELISTA DE SIQUEIRA FILHO

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: ISHIYAMA BRASIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

SENTENÇA: “Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro nos arts. 20 e 23 da Lei 9.099/95, DECLARO a reclamada revel e confessa aos fatos alegados e não contestados na inicial, desta forma,JULGO PROCEDENTE o pedido para, conseqüentemente, condená-la, como de fato condeno-a ao pagamento da importância R\$ 2.000,00(dois mil reais). Determino a atualização do débito a partir da prestação de serviço e juros de mora a partir da citação, quando do cumprimento da sentença. Após o trânsito em julgado da presente, expeça-se o competente mandado de execução. Sem custas, salvo interposição de recurso. P.R. Dianópolis – TO. 06 de junho de 2013 – Jocy Gomes de Almeida – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº. 5000701-29.2012.827.2716

Ação: OBRIGAÇÃO DE FAZER

Requerente: THAMES DIANNA VALENTA RIBEIRO GIACOMINI

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: RODRIGO DIAS FRAGA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

SENTENÇA: “Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro nos arts. 20 e 23 da Lei 9.099/95 c/c art. 461, §§ 4º e 5º do Código de Processo Civil, DECLARO o reclamado revel e confesso aos fatos alegados e não contestados na inicial, JULGANDO PROCEDENTE o pedido inserto na inicial, determinando imediata transferência de propriedade do veículo automotor, juntamente com o pagamento de todas as multas e impostos referente ao veículo Fiat Palio El ano 1996, placa CPR 0689, no prazo de 30 (trinta) a contar da intimação do reclamado, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais) até o limite de R\$ 3.000,00 (três mil reais) caso essa ordem não seja atendida no prazo acima estabelecido. Após o trânsito em julgado, archive-se. Sem custas, salvo a interposição de recurso. Dianópolis – TO. 08 de junho de 2013 – Jocy Gomes de Almeida – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº. 5000697-89.2012.827.2716

Ação; COBRANÇA

Requerente: LOJA KELLY

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: LUCIA CORDEIRO DE JESUS

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Isto Posto, HOMOLOGO a desistência da ação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, declarando EXTINTO o presente feito com fulcro no art. 267, VIII c/c parágrafo único do art. 158, ambos do Código de Processo Civil, determinando seu arquivamento após as formalidades legais. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial pela empresa reclamante. Cumpra-se. Dianópolis – TO. 08 de junho de 2013 – Jocy Gomes de Almeida – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº. 5000693-52.2012.827.2716

Ação; COBRANÇA

Requerente: LOJA KELLY

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

Requerido: LEONIDAS DA SILVA NETO

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

INTIMAÇÃO: “Isto Posto, HOMOLOGO a desistência da ação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, declarando EXTINTO o presente feito com fulcro no art. 267, VIII c/c parágrafo único do art. 158, ambos do Código de Processo Civil, determinando seu arquivamento após as formalidades legais. Autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial pela empresa reclamante. Cumpra-se. Dianópolis – TO. 08 de junho de 2013 – Jocy Gomes de Almeida – Juiz de Direito.”

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS Nº. 5001068-53.2012.827.2716**

Ação: COBRANÇA AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL COM INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS E LUCROS CESSANTES

Requerente: LEONES FERREIRA DE OLIVEIRA

Advogado: JALES JOSÉ COSTA VALENTE – OAB/TO 450-B

Requeridos: JOSÉ MATOS DE ANDRADE

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

SENTENÇA: “Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro nos arts. 20 e 23 da Lei 9.099/95. DECLARO o reclamado revel e confesso aos fatos alegados e não contestados na inicial, desta forma, JULGO PROCEDENTE o pedido para, condená-la ao pagamento da importância de 24.880,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta reais reais). Após o trânsito em julgado da presente, archive-se. Sem custas, salvo a interposição de recurso. Dianópolis – TO. 10 de junho de 2013 – Jocy Gomes de Almeida – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº. 5001001-88.2012.827.2716

Ação: COBRANÇA

Requerente: ROVILSON DE CASTRO

Advogado: FELÍCIO CORDEIRO DA SILVA – OAB/TO 4547

Requeridos: EDCARLOS ARANHA e DANIELLA MELO MIRANDA

Advogado: NÃO CONSTITUÍDO

SENTENÇA: “Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, com fulcro nos arts. 20 e 23 da Lei 9.099/95, DECLARO os reclamados revéis e confessos aos fatos alegados e não contestados na inicial, desta forma, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para, conseqüentemente, condená-los, como de fato condeno-os ao pagamento da importância de 5.106,43 (cinco mil cento e seis reais e quarenta e três centavos) referente aos meses de aluguel não pagos. Determino a atualização do débito, na forma da lei, quando do cumprimento da sentença. Após o trânsito em julgado da presente, expeça-se o competente mandado de execução. Sem custas, salvo a interposição de recurso. Dianópolis – TO. 17 de junho de 2013 – Jocy Gomes de Almeida – Juiz de Direito.”

FIGUEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**Autos: 699/04****Ação: EXECUÇÃO FISCAL**

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE OAB/TO 4755

Executado: HOSPITAL SÃO JOSÉ

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO sendo convertido nos autos de nº **5000010-90.2004.827.2717** e que a partir de hoje sua tramitação será exclusivamente por meio eletrônico. Figueirópolis/TO, 18 de abril de 2013. Eu, Maria Amélia da Silva Jardim, Técnica Judiciária a digitei e o fiz inserir.

AUTOS Nº 2007.0009.1466-3**AÇÃO: APOSENTADORIA****REQUERENTE: JOSE BEZERRA DA LUZ****ADVOGADO: NELSON SOUBHIA OAB/TO 3996-B****REQUERIDO: INSS**

INTIMAÇÃO: Fica o advogado da parte autora intimado a comparecer nesta serventia (Cartório Cível), com cópias dos documentos pessoais da falecida (CPF, RG), para implantação do benefício de pensão. Figueirópolis, 18 de junho de 2013. Eu, Maria Amélia da Silva Jardim, Técnica Judiciária do Cível, o digitei.

Autos: 2010.0003.7806-0**Ação: APOSENTADORIA**

Requerente: CICERO RIBEIRO DA SILVA

Advogado: CLEBER ROBSON DA SILVA AOB/TO 4289-A

Requerido: INSS

Face à digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO sendo convertido nos autos de nº **5000066-16.2010.827.2717** e que a partir de hoje sua tramitação será exclusivamente por meio eletrônico. Figueirópolis/TO, 18 de junho de 2013. Eu, Maria Amélia da Silva Jardim, Técnica Judiciária a digitei e o fiz inserir.

FILADÉLFIA

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

Autos nº 1617/93 – Ação Execução Forçada

Exeqüente: Banco do Brasil S/A

Advogado: Almir Sousa de Faria OAB/TO 1705-B

Advogado: Paulo Roberto Vieira Negrão OAB/TO 2132-B

Advogada: Giovani Gionédís OAB/PA 8.128

Advogada: Louise Rainer Pereira Gionédís OAB/PR 8123

Executado: Luiz Oreci Pereira Soares e s/ mulher Eva Alda da Rosa Soares

Advogado: Rubens D. Lima Câmara OAB/TO 2807

Advogado: Cariolano Santos Marinho OAB/TO 10

DECISÃO: “ISTO POSTO, não acolho a alegação de excesso de execução e DEFIRO em favor do credor o pedido de fls. 146, consistente na expedição de ALVARÁ para levantamento do valor de R\$ 134.305,32, e eventuais rendimentos incidentes, o qual encontra-se depositado na Caixa Econômica Federal, agência nº 0610-6, conta nº 3924.040.015.00043-6. Intimem-se. Filadélfia/TO, 07/06/2013. (as) Fabiano Ribeiro - Juiz Titular.”

GOIATINS

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS nº 5000568-72.2012.827.2720 - AÇÃO PENAL**

Réu: ARISTIDES DONIZETE VIOLA

Advogado: DR: IVAN GUSTAVO CORRENTE FRANZINI OAB/SP- 201403

INTIMAÇÃO: Fica o Advogado do acusado, intimado e cientificado, da realização do exame de sanidade mental que será realizado no dia 17.07.2013, às 8h, junto ao Instituto Médico Legal na cidade de Araguaína/TO. Chave do Processo n.793066201812, podendo, ser acessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, [WWW.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)- [E-proc](#) 1º grau, consulta ordinária, portanto, sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento do advogado que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais, tudo de conformidade com a Instrução Normativa nº07/12, publicada no Diário da Justiça nº2972, em 04/10/2012.. Goiatins, 14 de junho de 2013.

AUTOS nº 115/1999-AÇÃO PENAL

Acusado: SEBASTIÃO FERREIRA CHAVES E RAIMUNDO JÁDER FERREIRA LOPES

Advogado: DRS: ALONSO DE SOUSA PINHEIRO-OAB/TO-.Nº80-A, LINDINALVO LIMA LUZ-OAB/TO-1.250-B E ENEAS RIBEIRO NETO-OAB/TO Nº1.434-B.

INTIMAÇÃO: Fica os Advogados Assistentes da Promotoria intimados e cientificados que os autos supramencionados foram digitalizados no Sistema processual E-proc, recebendo o n.5000009-72.1999.827.2720, Chave do Processo n.563055349013, podendo, ser acessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, <http://www.tjto.jus.br>-/ [E-proc](#) 1º grau, consulta ordinária, portanto, sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento do advogado que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais, tudo de conformidade com a Instrução Normativa nº07/12, publicada no Diário da Justiça nº2972, em 04/10/2012.. Goiatins, 18 de junho de 2013.

AUTOS nº 115/1999-AÇÃO PENAL

Acusado: SEBASTIÃO FERREIRA CHAVES E RAIMUNDO JÁDER FERREIRA LOPES

Advogado: DRS: ALONSO DE SOUSA PINHEIRO-OAB/TO-.Nº80-A, LINDINALVO LIMA LUZ-OAB/TO-1.250-B E ENEAS RIBEIRO NETO-OAB/TO Nº1.434-B.

INTIMAÇÃO: Fica os Advogados Assistentes da Promotoria intimados e cientificados que os autos supramencionados foram digitalizados no Sistema processual E-proc, recebendo o n.5000009-72.1999.827.2720, Chave do Processo n.563055349013, podendo, ser acessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, [WWW.tjto.jus.br](http://www.tjto.jus.br)- [E-proc](#) 1º grau, consulta ordinária, portanto, sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento do advogado que queira enviar petições e recursos ou praticar atos processuais, tudo de conformidade com a Instrução Normativa nº07/12, publicada no Diário da Justiça nº2972, em 04/10/2012.. Goiatins, 18 de junho de 2013.

GUARAÍ

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**Processo: 2012.0005.7496-6**

Requerente: Aldeny Pereira Gomes

Advogado: Dr. Andres Caton Kopper Delgado (OAB/TO 2472)

Requerida: AVON Cosméticos Ltda.

Advogados: Dr. João Guilherme Monteiro Petroni (OAB/SP 139.854), Dra. Loyanna Caroline Lima Leão Vieira (OAB/TO 5.215)

DESPACHO nº 90/06: Bloqueio via sistema Bacenjud integralmente cumprido. Intime-se o requerido para oposição de embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo, intime-se a Requerente. Guaraí, 13 de junho de 2013. Fábio Costa Gonzaga, Juiz de Direito em substituição

Autos nº 2011.0011.4274-3

Requerente: CARMELINA DE OLIVEIRA SILVA

Advogada: Dra. Nelzirée Venâncio da Fonseca (OAB/TO 467-B)

Requerida: KARLA MIRELLY SOUSA TELES

DESPACHO Nº 110/06: Tentativa de bloqueio via sistema Bacenjud frustrada. Intime-se o Requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se pelo prosseguimento da execução indicando bens do executado passíveis de penhora, sob pena de arquivamento (art. 53, §4º da Lei 9.099/95). Guaraí, 13 de junho de 2013. Fabio Costa Gonzaga, Juiz de Direito em substituição

Autos nº 2011.0008.8876-8

Cumprimento de sentença

Exequente: LOURIVAN PAZ DA COSTA

Advogado: Dr. Manoel Carneiro Guimarães

Executado: JOSE NETO BARROS DE SOUSA

Advogado: Sem Assistência

DESPACHO Nº 107/06: Tentativa de bloqueio via sistema Bacenjud frustrada. Intime-se o Requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se pelo prosseguimento da execução indicando bens do executado passíveis de penhora, sob pena de arquivamento (art. 53, §4º da Lei 9.099/95). Guaraí, 13 de junho de 2013. Fabio Costa Gonzaga, Juiz de Direito em substituição.

Processo: 2011.0006.3988-1

Requerente: José Otávio Pereira de Sousa

Advogado: Dr. Ildefonso Domingos Ribeiro Neto

Requerido: Magazine Liliane S.A.

Advogado: Dr. Franklin Rodrigues Sousa Lima

DESPACHO nº 113/06: Bloqueio via sistema Bacenjud integralmente cumprido. Intime-se o requerido para oposição de embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo, intime-se o Requerente para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias. Guaraí, 13 de junho de 2013. Fábio Costa Gonzaga, Juiz de Direito em substituição

APOSTILA

Processo: 2008.0006.5193-8

Requerente: Domingos Machado Neto

Advogado: Dr. José Ferreira Teles

Requerido: Globex Utilidade S.A. – Via Varejo S.A.

Advogado: Dr. Eduardo Luiz Brock – OAB/SP 91.311

DESPACHO nº 89/06: Em consulta ao site requerida foi verificada na Ata de Assembléia Geral Extraordinária (15.02.2012) alteração da denominação social da requerida para VIA VAREJO S.A., razão pela qual a tentativa de penhora on-line foi realizada utilizando o CNPJ da Via Varejo. O bloqueio via sistema Bacenjud foi integralmente cumprido. Intime-se o executado para oposição de embargos à execução no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo, manifeste-se o Requerente. Guaraí, 13 de junho de 2013. Fábio Costa Gonzaga, Juiz de Direito em substituição

SENTENÇA

Processo nº: 2012.0004.2204-0

Requerente: Elizânia Barreira Rodrigues

Advogado: Dr. Hernani de Melo Mota Filho – OAB/TO 5.175-B

Requerido: Inter Spuma

SENTENÇA CIVEL Nº 18/06: Relatório dispensado (artigo 38, da Lei 9.099/95). Passo a deliberar. Insurge-se a Autora contra restrição negativa junto ao SPC/SERASA oriunda da devolução de um cheque sem suficiente provisão de fundos, o qual alega que foi depositado antecipadamente pela empresa Requerida. Informa a Autora que efetuou o pagamento do cheque e a restrição negativa não foi baixada pela Requerida. A nota fiscal dos produtos adquiridos pela Requerente (fls.11) comprova a relação jurídica firmada com a empresa Requerida e a documentação de fls.13/37 comprova que o pagamento do valor total dos produtos foi parcelado e realizado mediante a emissão de vários cheques “pré-datados”. Infere-se que o cheque nº 850042 foi emitido pela Autora no valor de R\$757,69 (setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e com data de emissão o dia 10 de fevereiro de 2012 (fls. 13), todavia, não é possível saber para qual data o mesmo foi “pré-datado” em razão de que esta parte foi suprimida do título. Não obstante este óbice verifica-se pelo extrato da conta-corrente da Requerente (fls. 36), que referido cheque (nº 850042) foi apresentado para depósito no dia 03.02.2012, ou seja, em data anterior à data de emissão (10.02.2012), foi devolvido sem provisão de fundos e novamente apresentado no dia 09.02.2012. Constata-se ainda pelo comprovante acostado às fls. 14, que a Autora efetuou o pagamento do referido cheque no dia 05.03.2012, mediante depósito em conta corrente da empresa Requerida. A documentação dos autos comprova que a empresa Requerida antecipou o

pagamento do cheque, o que causou a sua devolução sem provisão de fundos e, por consequência, apontamento negativo. Assim, a Requerida deverá reparar os danos causados à Autora pelo ilícito praticado (artigo 927 do Código Civil) uma vez que descumpriu a forma de pagamento ajustado entre as partes no contrato de compra e venda. Ademais, a Requerida é revel, porquanto, citada/intimada (fls.62/v), não compareceu à audiência (fls. 63). Logo, deve suportar os efeitos da revelia (art. 20 da Lei 9.099/95). A conduta da empresa Requerida enseja indenização por danos morais, porquanto houve quebra da boa-fé objetiva que deve prevalecer nos contratos firmados entre as partes, consoante dispõe o artigo 422 do Código Civil. A autora emitiu os cheques na forma de pagamento ajustada entre as partes. A Requerida aceitou parcelar o valor total da venda e receber cheques com as datas de pagamento pré-fixadas conforme entendimento com a Autora. Pois bem. A Requerida deveria ter respeitado esta avença e ter esperado o dia fixado no título para apresentá-lo para depósito, o que não ocorreu com o cheque nº 850042. Logo, o pedido de indenização deve ser deferido. Ante o exposto, com fundamento nas razões de fato e de direito expendidas e provas apresentadas, decreto a revelia de Inter Spuma (artigo 20 da Lei 9.099/95). Amparada nas mesmas razões, nos termos do artigo 269, inciso I, CPC, com resolução do mérito, julgo procedente o pedido da autora ELIZÂNIA BARREIRA RODRIGUES em face de INTER SPUMA condenando esta a: I - pagar indenização por danos morais, a qual fixo no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais). II – devolver o cheque nº 850042, sob pena de multa diária no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) limitada ao valor de R\$800,00 (oitocentos reais). Transitada em julgado, intime-se o Requerido para, em 15 (quinze) dias, voluntariamente cumprir a sentença. Decorrido o prazo fixado para cumprimento espontâneo, efetuado este ou não, manifeste-se a Autora. Sem custas e honorários nesta fase (artigo 55, da Lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Guaraí, 14 de junho de 2013. Fábio Costa Gonzaga, Juiz de Direito em substituição

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº: 5000730-64.2012.827.2721

Requerente: Weslei Magalhães Costa

Advogado: Sem assistência

Requerido: Paraíso Comércio de Motos Ltda – Paraíso Motos

Advogadas: Dra. Edneusa Marcia de Moraes – OAB/TO 3872 Dra. Erika Patricia Santana Nascimento – OAB/TO 3238

SENTENÇA CIVEL Nº 17/06 Relatório dispensado (artigo 38, da Lei 9.099/95). Passo a deliberar. Insurge-se o Autor contra a ausência de emissão de nota fiscal no valor integral do bem adquirido junto à empresa Requerida. A documentação apresentada pelo Requerente (evento1-anexos) comprova suas alegações. Verifica-se que o Autor efetuou o pagamento da diferença existente entre a moto que tinha sido contemplada e a escolhida pelo Requerente (NXR 150 BROS ES), no valor de R\$4.153,88 (quatro mil cento e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), pagamento realizado no dia 11.06.2012 (recibo de caixa fls.5). Todavia, constata-se que no mesmo dia (11.06.2012) a empresa Requerida emitiu a nota fiscal (fls. 7) em valor menor que o real valor da moto, ou seja, emitiu com o valor de R\$6.251,12 (seis mil duzentos e cinquenta e um reais e doze centavos) como sendo o valor da nova moto adquirida. Ressalto que a nota fiscal é uma das garantias do consumidor para comprovar a compra de um bem móvel, para revenda do bem e para reclamar perante os fornecedores sobre eventuais vícios nos produtos. Não obstante ter a empresa requerida infringido, no ato da compra, um direito do consumidor, bem como o disposto pela legislação que regulamenta a matéria (art. 2º – Lei 8.846/94), por ter emitido nota fiscal em valor parcial, verifica-se que a requerida emitiu, no dia 19.06.2012, nota fiscal complementar (evento 5 – NFISCAL3 fls. 5/6) no valor da diferença paga pelo Autor. Constata-se ainda que a Requerida apresentou comprovante de envio da referida nota fiscal complementar para o endereço do Autor, entretanto não há como identificar quem de fato recebeu referida correspondência (evento5 – anexo4-fls.1/2). Desta forma, no que toca ao pedido de indenização por danos morais, não se vislumbra situação constrangedora que tenha ensejado ofensa à dignidade/personalidade do Autor. Os acontecimentos não passaram de meros aborrecimentos que não são passíveis de indenização. Portanto, inexistente dano moral a ser indenizado. Neste sentido tem decidido a jurisprudência: “RECURSO INOMINADO Nº 2347/10 (JECC-GUARAÍ-TO). Referência: 2010.0000.4203-8/0 SUMULA DE JULGAMENTO - EMENTA: RECURSO INOMINADO - COMPRA CANCELADA - REVELIA INEXISTÊNCIA DE DANO MORAL - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO - SENTENÇA MANTIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. 1. A recorrente adquiriu uma antenna parabólica da recorrida que não atendeu às suas expectativas, vindo a cancelar a compra; 2. A revelia decretada em audiência não é medida que necessariamente induz à procedência do pedido, incidindo a confissão apenas quanto à matéria de fato, salvo se o contrário resultar da convicção do juiz; 3. Restou comprovado nos autos que a consumidora optou pelo cancelamento da compra, o que lhe ocasionou meros aborrecimentos, comuns do cotidiano moderno, incapazes de gerar indenização por danos morais, até porque não houve qualquer cobrança relativa à compra cancelada ou inscrição do nome da consumidora nos cadastros de restrição de crédito; 4. Recurso conhecido e improvido. Sentença mantida por seus próprios fundamentos, sendo o acórdão lavrado nos termos do art. 46 da Lei nº 9.099/95. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos nº 2347/10, em que figura como Recorrente Joana Mendes de Sousa e Recorrido C. R. Bandeira Labre e Cia Ltda, por unanimidade de votos, acordam os integrantes da 1ª Turma Recursal do Estado do Tocantins em conhecer do Recurso Inominado e negar-lhe provimento a fim de manter a sentença por seus próprios fundamentos. Condenação da recorrente ao pagamento de honorários advocatícios fixados em 15% sobre o valor da causa, mais as custas processuais, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.099/95. Suspenso em virtude da Assistência Judiciária, conforme dispõe o artigo 12 da Lei nº 1.060/50. Palmas - TO, 03 de fevereiro de 2011”. Negritei. Ante o exposto, com fundamento nas razões de fato e de direito expendidas e provas apresentadas, nos termos do artigo 269, inciso I, CPC, com resolução do mérito, julgo improcedente o pedido de indenização por danos morais pleiteados pelo autor WESLEI MAGALHÃES COSTA em face de PARAÍSO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA – PARAÍSO MOTOS e condeno a empresa Requerida na obrigação de fazer consistente na emissão de nota fiscal no valor integral

do bem adquirido e pago pelo Autor ou a entrega da nota fiscal complementar já emitida, sob pena de pagar multa diária no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) limitada a R\$3.000,00 (três mil reais). Transitada em julgado, intime-se o Requerido para, em 15 (quinze) dias, voluntariamente cumprir a sentença. Decorrido o prazo fixado para cumprimento espontâneo, efetuado este ou não, manifeste-se o Autor. Sem custas e honorários nesta fase (artigo 55, da Lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Guarái, 14 de junho de 2013. Fábio Costa Gonzaga Juiz de Direito em substituição.

GURUPI

1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Ação: Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa – 2011.002.4857-2

Requerente: Ministério Público Estadual

Advogado: Pedro Evandro de Vicente Rufato – Promotor de Justiça do Estado do Tocantins

Requeridos: Walter Araújo Rodrigues e Maria Imaculada Pereira da Silva Silveira

Advogados: 1º requerido: revel e 2º requerido: Iron Martins Lisboa OAB-TO 535

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Vistos, etc. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 20/08/2013 às 14 horas. Intime-se as partes para comparecimento à audiência designada, acompanhada de seus advogados, bem como as testemunhas arroladas para os fins de mister. Cumpra-se. Gurupi-TO. Adriano Morelli – Juiz de Direito.” Fica a segunda requerida intimada para comparecer em audiência devidamente acompanhada de suas testemunhas arroladas às 200/204 para os fins de mister.

Ação: Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa – 2011.0004.3185-7

Requerente: Ministério Público Estadual

Advogado: Pedro Evandro de Vicente Rufato – Promotor de Justiça do Estado do Tocantins

Requeridos: Abdon Mendes Pereira e Joaquim Martins Costa

Advogados: 1º requerido: Roseani Curvina Trindade OAB-TO 698 e 2º requerido: Andréa Andrade Vogt OAB-TO 1544

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Vistos, etc. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 20/08/2013 às 09 horas. Intime-se as partes para comparecimento à audiência designada, acompanhada de seus advogados, bem como as testemunhas arroladas para os fins de mister. Cumpra-se. Gurupi-TO. Adriano Morelli – Juiz de Direito.” Fica o primeiro requerido intimado para, informar o endereço correto da testemunha Apolonia Rodrigues de Aquino, arrolada às fls. 281, para os fins de mister.

Ação: Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa – 2009.0008.4061-5

Requerente: Ministério Público Estadual

Advogado: Pedro Evandro de Vicente Rufato – Promotor de Justiça do Estado do Tocantins

Requeridos: Leônidas Luiz de Castro

Advogados: Jorge Barros Filho OAB-TO 1490

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Vistos, etc. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 15/08/2013 às 14 horas. Intime-se as partes para comparecimento à audiência designada, acompanhada de seus advogados, bem como as testemunhas arroladas para os fins de mister. Cumpra-se. Gurupi-TO. Adriano Morelli – Juiz de Direito.”

Ação: Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa – 2010.0005.7152-9

Requerente: Ministério Público Estadual

Advogado: Pedro Evandro de Vicente Rufato – Promotor de Justiça do Estado do Tocantins

Requeridos: Alexandre Tadeu Salomão Abdala e Dilene Jacome Noronha

Advogados: 1º requerido: Wallace Pimentel OAB-TO 1999-B e 2º requerido: Sérgio Valente OAB-TO 1209

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Vistos, etc. Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 15/08/2013 às 09 horas. Intime-se as partes para comparecimento à audiência designada, acompanhada de seus advogados, bem como as testemunhas arroladas para os fins de mister. Cumpra-se. Gurupi-TO. Adriano Morelli – Juiz de Direito.”

Ação: Obrigação de Fazer c/c Indenização por Danos Morais e Materiais – 2012.0000.6424-0

Requerente: Fernando Froyz Evangelista e Silva

Advogado(a): Iran Ribeiro OAB-TO 4585

Requerido: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda e Formaq Máquinas Agrícolas Ltda

Advogado(a): 1º requerido: Márcio Novaes Cavalcanti OAB-SP 90.604; 2º requerido: Wellington Paulo Torres de Oliveira OAB-TO 3929-A

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Vistos, etc. Tendo em vista que as partes manifestaram a intenção de transigir, designo audiência de conciliação, para o dia 13/08/2013, às 15 horas e 30 minutos. Intimem-se as partes para comparecimento à audiência designada, acompanhado de seus advogados, para os fins de mister. Cumpra-se. Gurupi-TO. Adriano Morelli – Juiz de Direito.”

Ação: Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Pedido de Liminar – 2008.0003.0102-3

Requerente: Antônio Pereira da Silva e Bernardina Brito dos Anjos

Advogado: Fernanda Roriz G. Wimmer OAB-TO 2765

Requerido: Juliano Lima de Oliveira, Genesi Carvalho Lima e Neuzirene Miranda de Assunção

Advogado: 1º e 2º requeridos: Defensoria Pública e 3º requerido: Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva OAB-TO 1775 (EMD)

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Vistos, etc. Tendo em vista a petição de fls. 131, bem como as partes se manifestaram pela tentativa de conciliação, designo audiência para o dia 06/08/2013, às 16 horas. Intimem-se as partes para comparecimento à audiência designada, acompanhado de seus advogados, para os fins de mister. Cumpra-se. Gurupi-TO. Adriano Morelli – Juiz de Direito.”

Ação: Declaratória de Indébito c/c Restituição e rescisão de Contrato de Cartão de Crédito c/c Indenização por Danos Morais e Pedido Liminar – 2009.0011.2778-5

Requerente: Francisco Carlos Silva Ramos

Advogado: Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva OAB-TO 1775

Requerido: Credicar S/A (Banco Citicard S/A)

Advogado: José Edgard da cunha Bueno OAB-TO 4574-A

INTIMAÇÃO: DESPACHO: “Vistos, etc. Tendo em vista as partes manifestaram que não possuem a intenção de transigir, designo audiência de instrução e julgamento audiência para o dia 08/08/2013, às 16 horas. Intimem-se as partes para comparecimento à audiência designada, acompanhado de seus advogados, bem como, intime-se as testemunhas arroladas para os fins de mister. Cumpra-se. Gurupi-TO. Adriano Morelli – Juiz de Direito.”

Ação: Declaratória de Inexistência de Débito c/c Indenização por danos Morais e Repetição de Indébito c/c Pedido de Liminar de Suspensão de Descontos – 2010.0011.1243-9

Requerente: Ivanilde Soares da Silva

Advogado(a): Donatila Rodrigues rego OAB-TO 789

Requerido: Banco Schahin S/A

Advogado(a): José Edgar da Cunha Bueno Filho OAB-TO 4574-A

INTIMAÇÃO: Ficam ambas as partes novamente intimadas da substituição do perito grafotécnico, devendo as partes procederem ao depósito judicial na proporção de 50% para cada do valor indicado às fls. 131/132, qual seja, R\$ 3.000,00(três mil reais), no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de não produção da prova, informando que o CPF do perito Márcio da Silva Batista é 435.704.293-34.

Ação – Busca e Apreensão – 2010.00000.9996-0

Requerente: Banco Bradesco

Advogado: Maria Lucilia Gomes OAB-SP 84.206

Requerido: Sérgio Gomes da Silva

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para se manifestar sobre o ofício de fls. 61/69, no prazo de 10(dez) dias.

Ação – Cobrança – 2009.0001.9472-1

Requerente: Edson Joaquim Rodovalho

Advogado: Ana Alaíde Castro Amaral Brito OAB-TO 4063

Requerido: Banco Banpara S/A

Advogado: Eron Campos Silva OAB-PA 11362

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada para efetuar o pagamento da quantia de R\$ 32.645,67(trinta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), no prazo de 15(quinze) dias, na forma do artigo 475-J, caso não efetue o pagamento será acrescido de multa no percentual de 10%.

Ação – Cobrança – 2012.0000.5294-3

Requerente: Luiz Pereira Caixeta e outros

Advogado: Fernando Augusto Abdalla Santos OAB-TO 4921

Requerido: Otilia de Carvalho Oliveira e outro

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para providenciar o envio, protocolo e acompanhamento da Carta Precatória que se encontra no bojo dos autos, para a Comarca de Bragança Paulista-SP, para intimação da parte requerida, no prazo de 10(dez) dias.

Ação – Monitoria – 2009.0000.7728-8

Requerente: HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo

Advogado: Lázaro José Gomes Júnior OAB-MT 8194

Requerido: Wellington Adriano Vieira

Advogado: não constituído

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora intimada para providenciar o envio, protocolo e acompanhamento da Carta Precatória que se encontra no bojo dos autos, para a Comarca de Goiânia-GO, para intimação da parte requerida, no prazo de 10(dez) dias.

Ação – Execução de Título Extrajudicial – 2012.0000.6035-0

Exequente: Unimed Gurupi Cooperativa de Trabalho Médico

Advogado(a): Kárita Barros Lustosa OAB-TO 3725

Executado: Joas Santos Ermeto

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “(...)Sendo assim, defiro o pedido de extinção do feito sem apreciação do mérito, com fulcro no art. 267, VIII do CPC. Não há honorários. Não há custas. Intimem-se. Transitado em julgado, dêem-se as baixas e anotações necessários. Após. Arquive-se. PRC. Gurupi 20 de maio de 2013. Adriano Morelli, Juiz de Direito.”

Ação: Ordinária de Cobrança – Cumprimento de Sentença– 6.154/05

Exequente: Mauro Assunção de Queiroz

Advogado(a): Albery Cesar de Oliveira OAB-TO 156-B

Executado: Banco da Amazônia S/A

Advogado(a): Fernanda Ramos Ruiz OAB-TO 1965

INTIMAÇÃO: Fica a parte exequente intimada para se manifestar no prazo de 05(cinco) dias sobre a petição de fls. 603 e do depósito de fls. 606/5.

Ação: Resolução Contratual c/c Ação de Indenização por Danos Morais – 2010.0001.6170-3

Requerente: Cetel Instalações Elétricas e Transportes Ltda.

Advogado(a): Albery Cesar de Oliveira OAB-TO 156

Requerido: Brasil Telecom Celular S/A

Advogado(a): Patrícia Mota Marinho Vichmeyer OAB-TO 2245

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada para se manifestar sobre os documentos de fls. 150/270, no prazo de 05(cinco) dias.

2ª Vara Criminal**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS N.º 2011.0009.2624-4/0**

REQUERENTE/ACUSADO(S): RONALDO SOARES DOS SANTOS, FABIO TORRES DE OLIVEIRA e OUTROS

TIPIFICAÇÃO: Art. 1, I, a, § 4º, I da Lei 9455/97 e outros

ADVOGADO(A)(S): Drº. SERGIO MIRANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES OAB/TO 4503-A e IRAN RIBEIRO OAB/TO 4585

Atendendo determinação judicial, INTIMO o(s) advogado(s) acima identificado(s) para que, no prazo de 05(cinco) dias, apresente os memoriais da defesa dos acusados acima referidos, dos autos epigrafados. Gurupi, 08 de novembro de 2012. a) Eu, Raimunda Valnisa P. dos Santos, Técnica Judiciária, o digitei e fiz inserir.

1ª Vara da Família e Sucessões**INTIMAÇÃO ÀS PARTES****AUTOS Nº: 5004325-34.2013.827.2722 – ASSISTENCIA JUDICIÁRIA**

Ação: INTERDIÇÃO COM NOMEAÇÃO DE CURADOR PROVISÓRIO C/C PEDIDO DE GUARDA E TUTELA ANTECIPADA

Requerente: MARIANO PEREIRA DE SOUZA

Requerido: MARLUCE CERQUEIRA DE SOUZA GALVÃO

FINALIDADE: Proceda-se a INTIMAÇÃO de MARLUCE CERQUEIRA DE SOUZA GALVÃO, brasileira, viúva, pensionista, RG nº 849.152, 2ª VIA, SSP-TO, CPF nº 028.120.841-70, residente e domiciliada atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sala de audiências deste Juízo, no Edifício do Fórum local, no dia 28.06.2013, às 14:30 horas, quando será realizada a audiência de justificação, devendo comparecer acompanhada de advogado, nos termos do r. despacho exarado nos autos em epígrafe.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS N.º 2011.0002.5023-2/0**

AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C ALIMENTOS E PARTILHA DE BENS

Requerente: L. C. P. M.

Advogado (a): Dr. HENRIQUE VERAS DA COSTA - OAB/TO n.º 2.225

Requerido (a): A. M. M.

Advogado (a): Dr. MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS - OAB/TO n.º 37

Requerido (a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA

Advogado (a): Dr. ALESSANDRO DE PAULA CANEDO - OAB/TO n.º 1.334-A

Objeto: Intimação dos advogados das partes requerente e requeridas da decisão proferida às fls. 413. DECISÃO: “(...) Ante essas considerações, com fundamento no artigo 518, § 2º, do Digesto Processual Civil, verifico estar ausente o pressuposto

objetivo da tempestividade e, como corolário natural, nego seguimento ao presente recurso. Intime-se. Gurupi-TO., 18 de junho de 2013. (o) RONICLAY ALVES DE MORAIS - Juiz de Direito”.

AUTOS N.º 2011.0004.2963-1/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Exequente: V. M. F.

Advogado (a): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Executado (a): J. J. C. D.

Advogado (a): Dra. JANEILMA DOS SANTOS LUZ - OAB/TO n.º 3.822

INTIMAÇÃO: Ficam intimadas as partes exequente e executada, através de seus advogados, da sentença proferida nos autos em epígrafe, às fls. 71, a seguir transcrita. SENTENÇA: “Vistos etc... Tendo em vista a natureza satisfativa da ação em epígrafe, conforme requerido em fls. 65, e ante o que preceitua o artigo 794, I do C.P.C., DECLARO EXTINTA a presente ação. Dêem-se as baixas necessárias. P.R.I.. Gurupi, 3 de junho de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário – Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2010.0011.7814-6/0

AÇÃO: INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS

Requerente: MARCIA FERREIRA DE AZEVEDO

Advogado (a): Dr. WANDERLY FERREIRA GUIMARÃES - OAB/GO n.º 24.038

Requerido (a): ESPÓLIOS DE GLEIDIMAR ARAUJO DA SILVA E VANIA CLEIA BARROS CARDOSO SILVA

Advogado (a): NÃO CONSTITUÍDO

Objeto: Intimação do advogado da parte requerente do despacho proferido às fls. 72. DESPACHO: “Nomeio a requerente Gleyce Ferreira Silva, ao cargo de inventariante, devendo prestar compromisso no prazo de 05 (cinco) dias e as primeiras declarações nos 20 (vinte) dias subsequentes. Intime-se. Gurupi, 27 de maio de 2013. (a) Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário - Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2010.0008.0364-0/0

AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

Exequente: S. A. M.

Advogado (a): Dr. MARCELO ADRIANO STEFANELLO - OAB/TO n.º 2.140

Executado (a): L. C. A.

Advogado (a): Dr. FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES - OAB/TO n.º 413-A

Objeto: Intimação do advogado da parte executada do despacho proferido às fls. 186 v.º. DESPACHO: “Os autos de suspeição, bem como a exceção oposta deverá ser feita na forma da Lei, ou seja, em autos, apensos, obedecidas as normas e-proc. Gpi., 18.06.13. (a) Edilene Pereira de Amorim A. Natário - Juíza de Direito”.

AUTOS N.º 2010.0007.0962-8/0

AÇÃO: DIVÓRCIO

Requerente: M. R. D. C.

Advogado (a): Dra. VENANCIA GOMES NETA - OAB/TO n.º 83-B

Requerido (a): N. A. C.

Advogado (a): Dr. FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN - OAB/TO n.º 1.530

Objeto: Intimação dos advogados das partes requerente e requerida para manifestarem nos autos em epígrafe quanto à certidão de fls. 59.

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTO: 2011.0000.9472-9/ 0 – AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS**

Requerente: FLÁVIA CRISTIANE SILVA MOURÃO

Advogado: IRAN RIBEIRO OAB TO 4585

Requerido: VIAÇÃO JAVAÉ

Advogada: DULCE ELAINE CÓSCIA OAB/TO 2795

Requerido: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO FRANCISO

Advogado: CELMA M. MILHOMEM JARDIM OAB/TO 1486

Requerido: UNIMED GURUPI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Advogado: KÁRITA BARROS OAB/TO 3725

Requerido: MUNICÍPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para ficarem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5003425-85.2012.827.2722, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização. Os

advogados deverão se cadastrar no sistema eproc para dar andamento ao feito, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0007.1913-3/0 – Ação de Obrigação de Fazer com Pedido Liminar

Requerente: BONFIM ARAUJO MARTINS

Advogado: DEFENSORIA PUBLICA

Requerido: MUNICÍPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para ficarem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000361-04.2011.827.2722, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização. Os advogados deverão se cadastrar no sistema eproc para dar andamento ao feito, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0005.6146-5 – AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO LIMINAR

Requerente: KATIUSCIA VIEIRA DOS SANTOS

Rep. Jurídico: DEFENSORIA PUBLICA

Requerido: MUNICIPIO DE GURUPI

Rep. Jurídico: THIAGO LOPES BENFICA OAB/TO 2329

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para ficarem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5003422-33.2012.827.2722, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização. Os advogados deverão se cadastrar no sistema eproc para dar andamento ao feito, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0010.5086-5 - AÇÃO DECLARATORIA DE INEXISTENCIA DE DEBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/ PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

Requerente: MARIA DAS DORES BARBOSA

Advogado: SYLMAR RIBEIRO NETO OAB – TO 2601

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para ficarem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000349-87.2011.827.2722, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização. Os advogados deverão se cadastrar no sistema eproc para dar andamento ao feito, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2008.0007.9698-7 - AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR

Impetrante: FRANCISCO BERTOLINO REIS MATOS

Advogado: HEDGARD S. CASTRO OAB – TO 3926

Impetrado: PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para ficarem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000066-69.2008.827.2722, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização. Os advogados deverão se cadastrar no sistema eproc para dar andamento ao feito, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2011.0009.1831-4 - AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR

Impetrante: JULIO BORGES DOS SANTOS

Advogado: DANIEL PAULO DE CAVICCHIOLI E REIS OAB – TO 4343

Impetrado: PRO – REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO UNIRG

Rep. Jurídico: VALDIVINO PASSOS SANTOS OAB/TO 4.372

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para ficarem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000346-35.2011.827.2722, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização. Os advogados deverão se cadastrar no sistema eproc para dar andamento ao feito, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2012.0005.9264-6 - AÇÃO DECLARATORIA DE DEPENDENCIA ECONOMICA

Requerente: MATILDE BARROS DA SILVA MILHOMEM E OUTRO

Rep. Jurídico: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: IGEPREV – INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para ficarem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5003387-73.2012.827.2722, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização. Os advogados deverão se cadastrar no sistema eproc para dar andamento ao feito, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

AUTOS: 2010.0000.9934-0 - AÇÃO COMINATORIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

Requerente: HILZA LUIZ DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Rep. Jurídico: PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

INTIMAÇÃO: Intimo as partes para ficarem cientes que o processo em epígrafe foi digitalizado e inserido no eproc com nº 5000137-03.2010.827.2722, oportunidade em que após esta publicação os autos serão baixados por digitalização. Os advogados deverão se cadastrar no sistema eproc para dar andamento ao feito, pois o físico será arquivado e não poderá ser movimentado, nos termos da instrução normativa nº 07/2012.

Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****CARTA PRECATÓRIA: 5004515-94.2013.827.2722**

Ação: GUARDA E RESPONSABILIDADE

Comarca de Origem: TAGUATINGA - DF

Vara de Origem: 2ª VARA DE FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES

Processo de Origem: 2012.07.1.008337-2

Requerente: ROSEMARY SANTOS DE OLIVEIRA

Advogados: PATRÍCIA ARAÚJO PEREIRA - OAB/DF 27.859; CARLOS HENRIQUE DE LIMA SANTOS – OAB/DF 20.605;

ERIKA FUCHIDA – OAB/DF 21.358

Requerido: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Finalidade: CITAÇÃO

INTIMAÇÃO: “DESPACHO: 1 – Intime-se a parte autora para, no prazo de 30 (trinta) dias, manifestar quanto à certidão contida no evento 6, sob pena de arquivamento da carta precatória. Às providências. Gurupi-TO., 12 de junho de 2013. RONICLAY ALVES DE MORAIS – Juiz de Direito”

ITACAJÁ
1ª Escrivania Cível**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****AUTOS N.º 2010.0006.2179-8 AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

Requerente: BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento

Advogado: Drª. Flávia de Albuquerque Lira OAB-PE 24521, Dr. Paulo Henrique Ferreira OAB-TO 4626-A, Dr. Antonio José de Toledo Leme OAB-TO 656, Dra. Cristiane Belinati Garcia Lopes OAB-TO 4258

Requerido: Cícera Maria Dantas Albuquerque

Advogado: Não Constituído

INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DE FL. 48: Vistos, As partes efetivaram acordo extrajudicial (fls. 117/120) na ação de número 2009.0008.1435-5, cujo objeto é o mesmo desta lide e não mais é centro de qualquer contenda jurídica entre as partes. Frente ao acordo celebrado e ao pedido de desistência formulado pelo autor (fl. 45), observo a renúncia ao direito pretendido nesta lide e consequente reflexo do art. 269, V do CPC, vejamos: “Art. 269: *Haverá resolução de mérito: (...) V – quando o autor renunciar ao direito sobre que se funda a ação*”. Deste modo, alcançada a pretensão jurisdicional, extingue-se a contenda com lastro no art. 269, V do CPC. Ante o exposto, passo ao *Decisum*: III – DISPOSITIVO: Assim, com lastro no pedido de desistência formulado pelo autor na fl. 45, EXTINGO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO na forma do art. 269, V do CPC. Custas pela autora, já devidamente recolhidas. Honorários advocatícios transgidos e não devidos. Renunciado o prazo recursal. Arquivem-se os autos com as providências de praxe. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Itacajá – TO, 20 de maio de 2013. Marcelo Eliseu Rostirolla, Juiz de Direito

ITAGUATINS

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO ÀS PARTES

EDITAL DE INTIMAÇÃO AS PARTES

AUTOS: 2011.0005.9175-7/0 – Ação de Alimentos

Requerente: F.B.M, menor impúbere, representado por sua mãe Ilsa vieira Barbosa

Requerido: Félix Rodrigues de Moraes

SENTENÇA: "... **POSTO ISSO**, com fundamento no artigo. 267, III, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** o processo sem resolução de mérito. Sem custas, pois a parte é beneficiária da justiça gratuita. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se Itaguatins-TO, 08 de novembro de 2012. Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito".

Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível

EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA

Autos nº 2010.0002.2221-4/0 – RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO E CASAMENTO

Requerente: MARIA DA SILVA DE ARAGÃO

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

O Doutor **BALDUR ROCHA GIOVANNINI**, Juiz de Direito da Única Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório de Família e Anexos, foram processados os Autos de nº 2010.0002.2221-4/0, Ação de Retificação de Registro de Nascimento e Casamento, tendo como Requerente: Maria da Silva Aragão, sentença proferida cuja parte decisa na forma seguinte: **SENTENÇA**: "... Diante do exposto, com fundamento no art. 267, VIII, do CPC, **JULGO EXTINTO O PROCESSO**, sem julgamento de mérito. Sem custas e honorários advocatícios. P.R.I. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. Cumpra-se. Itaguatins-TO, 14 de janeiro de 2013. **BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito**". E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz de Direito mandou expedir o presente edital de publicação de sentença.

MIRACEMA

Diretoria do Foro

PORTARIA

O Excelentíssimo Senhor Doutor MARCELLO RODRIGUES DE ATAÍDES, Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Miracema do Tocantins-TO, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc,

CONSIDERANDO o contido na Portaria 19/2013, da Diretoria do Foro de Miracema do Tocantins-TO, publicada no Diário de Justiça nº 2976, de 11 de outubro de 2012, bem como requerimento apresentado pelos servidores Fabiana da Silva Nunes, Marco Aurélio Glória Azevedo e Aleane de Paula Carvalho.

RESOLVE:

Alterar os membros da Comissão Sindicante instaurada na Portaria nº 19/2013, "DESIGNANDO, destarte, os servidores Temístocles Vieira de Sousa, Oficial de Justiça, matrícula 133073, Naira Soraia Lima Gonçalves, Técnica Judiciária, matrícula 256835 e Natan Coelho Costa, Atendente Judicial, matrícula 67446, todos lotados nesta Comarca, devendo ser presididos pelo primeiro.

Remeta-se cópia da presente, para conhecimento, a Douta Corregedoria Geral do Estado do Tocantins.

Publique-se. **Registre-se. Cumpra-se.**

Miracema do Tocantins - TO, em 10.06.2013.

Marcello Rodrigues de Ataídes
Juiz de Direito e Diretor do Fórum

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: (3344/04)

AÇÃO: DECLARATÓRIA DE PROPRIEDADE

REQUERENTE: RICARDO CUSTÓDIO DE SOUSA

ADVOGADO: DR. RILDO CAETANO DE ALMEIDA

REQUERIDO: HELISBERTO SOUZA COIMBRA

ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: "... Em consequência, com fundamento no artigo 267, incisos II e VI, do Código Processo Civil, JULGO EXTINTO o presente processo sem julgamento de mérito. Sem custas. Revogo os efeitos da tutela antecipada concedida e determino seja oficiado ao DETRAN para que proceda a baixa na restrição judicial constante sobre o veículo objeto da lide. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Certifico o trânsito em julgado, arquivem-se com cautelas legais. Miracema do Tocantins, 10 de junho de 2013. (as) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto – Juiz de Direito”.

Juizado Especial Cível e Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº 5122/2012 – PROTOCOLO: (2012.0005.4653-9)

Requerente: VALDECI CARVALHO ALENCAR

Advogado: Dra. Patrícia Juliana Pontes Ramos Marques – OAB/TO 4.661

Requerido: BANCO FINASA S.A.

Advogado(a): Dr. Welves Konder Almeida Ribeiro OAB/TO 4950

INTIMAÇÃO DE PENHORA ON-LINE: Fica o(a) requerido(a), bem como seu advogado(a), intimado(a) da penhora de fls. 72, no valor de R\$ 5.911,49 (cinco mil novecentos e onze reais e quarenta e nove centavos). E ainda cientificado de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da intimação e/ou ciência da penhora (CPC art. 475-J, § 1º). Miracema do Tocantins-TO, 18 de junho de 2013. Eu, Natan Coelho Costa, Técnico Judiciário de 2ª Instância, o digitei.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam os advogados abaixo identificados, intimados do despacho: (Intimações conforme o provimento 009/08 - CGJ/TO).

AUTOS: 4218/06

Ação: **NEGATÓRIA DE PARTERNIDADE**

Requerente: RICARDO ALVES CERQUEIRA

Advogado: PAULO CÉSAR MONTEIRO MENDES JÚNIOR OAB/TO-1800

Requerida: H. T. C. G. rep. por sua mãe. NAIRA SORAIA LIMA GONÇALVES

Advogado: DR. Flávio Suarte. OAB/TO-2137

INTIMAÇÃO: para que os advogados das partes tomem conhecimento da parte final da sentença a seguir transcrito: “Isto posto, emergindo dos autos o abandono da parte autora, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, com fulcro no art. 267, III, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas legais. Publique-se. Registre-se. Intimem-se Cumpra-se. Miracema do Tocantins-TO em 23 de julho de 2012. (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito.”

Ficam os advogados abaixo identificados, intimados do despacho: (Intimações conforme o provimento 009/08 - CGJ/TO).

AUTOS: 2877/02

Ação: **EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

Requerente: CARMEM LÚCIA GOMES DA SILVA

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA

Requerido: UMBERTO SILVA RAMOS

Advogada: DRA. PATRÍCIA JULIANA PONTES RAMOS MARQUES

INTIMAÇÃO: para tomar a advogada do requerido tome conhecimento da parte final da sentença a seguir transcrito: “Diante do Exposto, DECLARO extinto o presente feito, com julgamento do mérito, com base no artigo 269, III do CPC. Sem custas. Publique-se.Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Arquivem-se em seguida, feitas as anotações e baixas de praxe. Miracema do Tocantins-TO em 19 de julho de 2012. André Fernando Gigo Leme Netto-Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor André Fernando Gigo Leme Netto, MM. Juiz de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude e 2º do Cível desta cidade e comarca de Miracema do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os quanto o presente edital de citação, virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processaram os autos de ALIMENTOS nº 5944/11, (2011.0006.5937-8) Requerente: B. M. A. M Rep. por Mãe Sheila Alves da Silva, Requerido:Katianay Batista Moreira, sendo o presente para CITAR o requerido, o Sr.Katianay Batista Moreira, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo,

CONTESTAR a presente ação no prazo de 15 dias, conforme despacho a seguir transcrito: “Cite-se o requerido por edital com prazo de 30 dias para contestar a presente ação no prazo de 15 dias. Cumpra-se. Miracema do Tocantins-TO, 11 de junho de 2013 (a) Dr. André Fernando Gigo Leme Netto - Juiz de Direito.” E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital que será publicado na forma da lei e terá uma via afixada no lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO E PASSADO nesta cidade de Miracema do Tocantins-TO, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (18/06/2013). Eu, _____ Antonio Silveira Vilanova, Técnico Judiciário de 1ª Instância, o digitei e subscrevi.

MIRANORTE

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO PENAL: 2011.0001.3371-6

Acusado: VALDEIR FERNANDES PEREIRA

Advogado: GUILHERME FREDERICO DIETZ SEGUNDO OAB-GO 30.143

Finalidade: Fica Vossa Senhoria devidamente intimado da expedição de carta precatória para oitiva de testemunha de acusação (Gabriela Pereira da Silva) e defesa (Ana Carolina Brito de Freitas e Josafá Ferreira Borges), respectivamente às comarcas de Uberaba-MG e Araguacema-TO.

NATIVIDADE

1ª Escrivania Cível

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS

A Doutora EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA – Juíza de Direito desta Comarca de Natividade, Estado do Tocantins, na forma da lei etc... **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível tramitam os autos n. 2010.0011.7320-7 – ação de Desapropriação proposta pelo **MUNICÍPIO DE NATIVIDADE** em face da **CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE – CNEC**, tendo como objeto a desapropriação do **Lote 16** da quadra 17, setor Ginásial, Município de Natividade – TO, registrado no livro 3-B, fls. 198/199, n. 1.846 de 24/01/1975, e **Lote 9** da quadra 17, setor Ginásial, Município de Natividade – TO, registrado no livro 3-B, fls. 198/199, n. 1.846 de 24/01/1975, ambos de propriedade da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, registrados no Cartório de Registro de Imóveis desta cidade, e que, por este meio, **INTIMAM-SE** terceiros interessados para que tomem conhecimento da presente ação. O presente edital será publicado nos termos do artigo 232, incisos II e III, do Código de Processo Civil. Natividade – TO, 28 de maio de 2013. Eu, Onildo Pereira da Silva - Escrivão, digitei. **Edssandra Barbosa da Silva** Juíza de Direito

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2011.0011.7320-7 - AÇÃO DESAPROPRIAÇÃO

Requerente: Município de Natividade

Advogado: Dr. Roger de Mello Ottano - OAB/TO 2583

Requerido: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC

Advogado: Dra. Gerfânia do Socorro Damasceno Silva - OAB/GO 17.552

OBJETO: Intimo a parte autora para retirar o edital de intimação de terceiros interessados e providenciar sua publicação e, posteriormente, juntar aos autos um exemplar de cada publicação, bem como para manifestar-se sobre o pedido de levantamento de 80% do valor depositado.

AUTOS: 2010.0004.8229-1 - AÇÃO DESAPROPRIAÇÃO

Requerente: Município de Natividade

Advogado: Dr. Ademilson Ferreira Costa OAB/TO 1767

Requerido: Gercy Moreira de Jesus Coelho

Requerido: Adriano Moreira Coelho

Requerido: Andreia Moreira Coelho

Advogado: Dr. Adelmo Roberto Diniz da Silva OAB/DF 27173

OBJETO: Intimo a parte autora para retirar o edital de intimação de terceiros interessados e providenciar sua publicação e, posteriormente, juntar aos autos um exemplar de cada publicação, bem como da expedição de carta precatória de citação dos requeridos e efetuar o preparo da mesma.

AUTOS: 2009.0009.7204-0 - AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Requerente: Banco da Amazônia S/A

Advogado: Dr. Pompílio Lustosa Messias Sobrinho OAB/TO 1.807-B

Advogado: Dr. Mauricio Cordenonzzi OAB/TO 2223B

Requerido: Otávio Alves Cadete

OBJETO: Intimo a parte requerente para levar a Carta Precatória “em mãos” conforme despacho de fls.72-V e requerido em fls.71.

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2011.0009.0792-4 – AÇÃO PENAL

Acusado: WENDERSON OLIVEIRA COSTA

Advogado: DR. ADEMÍLSON COSTA OAB/TO 1767

INTIMAÇÃO: Intimo V. Sª. do despacho proferido às fls. 126, a seguir transcrito em parte: “Tendo em vista que o advogado constituído pelo denunciado comprovou a impossibilidade de seu comparecimento à audiência designada para esta data antes de sua abertura, defiro o pedido de adiamento, com fundamento no art. 265, §§ 1º e 2º, do CPP, redesignando-a para o dia **29 de agosto de 2013, às 10h30min.** Intimem-se. Cientifique-se o Ministério Público. Natividade 06 de junho de 2013”.

AUTOS: 2011.0010.1756-6 - AÇÃO PENAL

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: ADALTO CERQUEIRA LIMA

Advogado: DR. ADARI GUILHERME DA SILVA OAB/TO17297 e DRA. LUCIREI COELHO DA SILVA OAB/TO 907

INTIMAÇÃO: Intimo V. Sª. do despacho que redesignou a audiência de instrução e julgamento nos autos supracitados para o dia **29 de agosto de 2013, às 9h30min,** no Edifício do Fórum de Natividade.

PALMAS **3ª Vara Cível**

INTIMAÇÃO AO IMPETRANTE

AUTOS Nº: 2008.0010.5417-8 – EXECUÇÃO

Requerente: Autovia Veículos Peças e Serviços Ltda

Advogado(a): Dr. Clauton Almeida Rolim e Dr. Carlos Gabino de Sousa Júnior

Requerido: Nabia Praigida Feitosa

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-DESPACHO: “Defiro p pedido de fl. 69, suspenso o feito *sine die*. Destarte, aguarde no arquivo, dando-se baixa no Boletim de Estatística, conforme disposto no Provimento nº. 036/02, item 6.7.22, na Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 24 de abril de 2013. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho”.

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº: 2011.0004.8052-1 - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

Requerente: Taisa Fernandes de Miranda

Advogado(a): Drª. Kalinne Lúcia Rego de Azevedo Lima

Requerida: Karla Taiana Franco

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-SENTENÇA: “Vistos, etc. (...) Declaro, portanto, a revelia da requerida, com fulcro no artigo 319 do CPC, devendo suportar os seus efeitos, não podendo mais ser intimada dos atos processuais, sem prejuízo da mesma, voluntariamente, ter acesso aos autos em cartório, recebendo-os no estado em que se encontrar.A revelia induz ao julgamento antecipado da lide conforme preceitua o artigo 330, II do CPC. É o que passo a fazer. Cuida-se de direito disponível, não havendo, assim, qualquer impedimento quanto aos efeitos da revelia. (...) Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** os pedidos da autora para: Condenar a requerida, com fundamento no art. 186 do Código Civil, ao pagamento de indenização por danos materiais em R\$ 2.358,51 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos) e por danos morais que arbitro em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), determinando a extinção do processo nos termos do art. 269, I, Código de Processo Civil. Sobre o valor total da condenação incidirão correção monetária [pelo índice oficial (INPC-IBGE)] e juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado da sentença. Condeno ainda, a requerida ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em 15% (quinze por cento) sobre o valor total da condenação. P.R.I. Palmas, 29 de abril de 2013. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.”

AUTOS Nº: 2010.0005.4800-4 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Bradesco Leasing S/A Arrendamento Mercantil

Advogado(a): Drª. Maria Lucília Gomes e Drª Simony Vieira de Oliveira

Requerido: Gabriela Venancio Mota

Advogado(a): Dr. Marcos Barbosa da Silva

INTIMAÇÃO-DESPACHO: “Indefiro petição de fl. 92. Intime-se. Palmas, 30 de abril de 2013. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho”.

AUTOS Nº: 2010.0005.4856-0 – AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

Requerente: Paulo Pereira da Costa

Advogado(a): Dr. Julio Cesar de Medeiros Costa

Requerido: BV Financeira S/A

Advogado(a): Drª. Núbia Conceição Moreira

INTIMAÇÃO-DESPACHO: “À decisão de fls. 21 a 23 se observa que o pedido de autorização para consignação das parcelas contratuais em valor fora previamente acordado não fora acolhido. Com isso, indefiro o pedido de fls 122 e 123. Intime-se. Palmas, 19 de abril de 2013. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho”.

AUTOS Nº: 2009.0008.6494-8 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento

Advogado(a): Drª Cristiane Belinati Garcia Lopes

Requerido: Silvana Maria Marcante

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-DESPACHO: “Indefiro o pedido de fl. 61, tendo em vista que a parte requerida nunca fora citada. Intime-se a parte autora para requer o que entender de direito. Prazo 05 (cinco) dias. Cumpra-se. Palmas, 29 de abril de 2013. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho”.

AUTOS Nº: 2010.0008.7652-4 – REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Requerente: Armando Pinto Xavier

Advogado(a): Drª. Elizabete Alves Lopes

Requerido: Banco Volkswagen S/A

Advogado(a): Drª. Marinólia Dias dos Reis

INTIMAÇÃO-DESPACHO: “(...) Diante dos depósitos realizados pelo autor, defiro a expedição do competente alvará judicial, em nome do patrono do requerido Dra. Marinólia Dias dos Reis, referentes às parcelas do financiamento em questão. (...). Palmas, 22 de abril de 2013. Juiz Prolator Pedro Nelson de Miranda Coutinho”.

AUTOS: 2011.0001.7932-5 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo

Advogado(a): Dr. Sérgio Renato de Souza Secron, Dr. Pedro Henrique Laguna Miorin e Drª. Roberta Sanches da Ponte

Requerido: Nara Ribeiro de Araújo

Advogado(a): Dr. Marco Antônio V. Furtado

INTIMAÇÃO-DESPACHO: “O recurso interposto é intempestivo (CPC, art. 508). A sentença circulou no dia 08/02/2013 (sexta-feira anterior ao Carnaval) e no Diário da Justiça nº 3046 e no mesmo dia a presidência do Tribunal de Justiça determinou através do Decreto Judiciário nº 115 que o dia 13/02/2013 (quarta-feira de cinzas) seria ponto facultativo apenas até às 14 horas, considerando-se publicada no dia 13/02/2013. Portanto, o termo inicial para a contagem do prazo iniciou-se em 14/02/2013 (quinta-feira), e assim o prazo final para sua propositura foi 28/02/2013 (quinta-feira). **Note-se que o recurso de apelação foi protocolizado apenas em 05/03/2013.** Assim, ante a ausência de um dos pressupostos de admissibilidade objetivo do recurso, **não o recebo.** Certifique-se o trânsito em julgado. Intima-se. Cumpra-se. Palmas, 24 de abril de 2013. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho”.

AUTOS: 1071/99 (2004.0000.5129-6) – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Exequente: Edson Feliciano da Silva

Advogado(a): Dr. Edson Feliciano da Silva

Executado: Costa Brasil Distribuidor Atacadista Ltda

Advogado(a): Dr. Marcos Antonio da Costa

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...] À vista do exposto, satisfeita a obrigação reconhecida na sentença condenatória, declaro extinta a execução, o que faço com esteio no art. 794, I c/c art. 795 da Lei Adjetiva Civil. Condeno a parte executada ao pagamento das custas processuais, devendo a Contadoria Judicial, para tanto, informar o valor respectivo, intimando-se, em seguida, a parte para que efetue o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias. Fluído o prazo supra sem o pagamento, proceda a Escrivania segundo as disposições do Provimento nº 002/2011 - Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral de Justiça (2.2.5.2, da Seção 5, do Capítulo 2) até o arquivamento do feito. Expeça-se, em favor do exequente o competente alvará para levantamento da quantia penhorada bem como seus rendimentos. Oportunamente, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais e de praxe. P. R. I. C.” Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Jr.

AUTOS: 1641/2000 (2009.0004.1633-3) - MONITÓRIA

Requerente: Autovia Veículos, Peças e Serviços Ltda

Advogado(a): Dr. Ataul Corrêa Guimarães e Outros

Requerido: Deusdete Lopes da Cunha

Advogado(a): Defensor Público: Dr. Dydimio Maya Leite Filho

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]. Ante o exposto, julgo improcedentes os embargos e declaro constituídos de pleno direito os documentos apresentados na inicial em títulos executivos judiciais, conforme o comando emergente do § 3º do art. 1102c, do Código de Processo Civil. Assim, converto o mandado de pagamento em mandado executivo. De consequência, condeno o requerido ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20 % (vinte por cento), sobre o valor do débito. Prosiga a presente medida como execução. Ante o exposto, declaro constituído o título executivo judicial, conforme o comando emergente do art. 1102c, do Código de Processo Civil¹, devendo se proceder na forma prevista no art. 475-1 e ss do CPC. Sendo assim, determino a intimação do devedor para que efetue o pagamento do valor atualizado do título executivo judicial, conforme apresentado pela Contadoria Judicial às fls.126/127, sob pena de não o fazendo, no lapso de 15 (quinze) dias, ser acrescido multa de 10% sobre valor total do título, conforme artigo 475-J do CPC, caso em que será expedido mandado de penhora e avaliação, a requerimento do credor. Para expedição do mandado de intimação, determino que se intime o autor para que, no prazo de cinco dias, apresente planilha com o valor atualizado do débito (R\$21.763,45), a partir da data de 24 de janeiro de 2013, data da confecção do laudo pericial. Em caso de não pagamento e, havendo requerimento do credor para a expedição de mandado de penhora e avaliação, DETERMINO, desde já, que se expeça o competente mandado, devendo o Sr. Oficial de Justiça proceder nos termos do art. 475-J, caput do CPC. Efetuada a penhora, intime-se o executado para, no prazo de 15 (quinze) dias, caso queira, ofereça impugnação (CPC, art. 475-J, § 1º). Autorizo, desde já, os benefícios do artigo 172 do CPC. Outrossim, caso o autor, mesmo após intimado, não manifeste interesse na execução, arquivem-se os presentes autos, sendo ressalvado o seu desarquivamento antes de escoado o prazo prescricional. P.R.I.C.” Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.

AUTOS: 3393/04 (2009.0003.1788-2) – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Banco Volkswagen

Advogado(a): Dr^a. Marinólia Dias dos Reis

Requerido: Carlos Roberto Lins Ribeiro

Advogado(a): Dr. Fábio Barbosa Chaves

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]. Ante o exposto, julgo procedente o pedido do autor, com fundamento no art. 3º do Decreto-lei 911/69, para decretar a consolidação da posse e da propriedade plena do veículo descrito na exordial em mãos do requerente. Expeça-se mandado de busca e apreensão do bem descrito na inicial que se encontra em poder do requerido a título de fiel depositário. Condeno o requerido ao pagamento de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), levando em conta as diretrizes do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, intime-se o patrono do autor para, no prazo de 10 (dez) dias, promover a execução dos honorários advocatícios. Não havendo pronunciamento, remetam-se os autos ao Distribuidor para baixa, sendo ressalvado o seu desarquivamento antes de escoado o prazo prescricional. Condeno o requerido, ainda, ao pagamento das custas processuais, devendo a Contadoria Judicial, para tanto, informar o valor, intimando-se, em seguida, a parte para que efetue o pagamento no prazo de 05 (cinco) dias. Fluído o prazo supra sem o pagamento, proceda a Escrivania segundo as disposições do Provimento nº 002/2011 - Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral de Justiça (2.2.5.2, da Seção 5, do Capítulo 2) até o arquivamento do feito. P. R. I.” Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.

AUTOS: 2010.0002.1017-8 – AÇÃO DE REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

Requerente: Wadson Barreira de Sá

Advogado(a): Dr. Elton Tomaz de Magalhães e Outros

Requerido: HSBC Finance (Brasil) – Banco Múltiplo

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]. Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos do autor WADSON BARREIRA DE SÁ em face de HSBC FINANCE (BRASIL) - BANCO MÚLTIPLO e determino a extinção do processo nos termos do art. 269, I, Código de Processo Civil. Condeno o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), levando em conta as diretrizes do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. A execução dos ônus sucumbenciais ficará sujeita ao disposto no art. 12 da Lei 1060/50. Passada em julgado, arquivem-se com as anotações de estilo. P. R. I.” Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Jr.

AUTOS: 2010.0010.1086-5 – AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: Vildon Alves dos Reis

Advogado(a): Dr. Samuel Lima Lins e Dr. Elton Tomaz de Magalhães

Requerido: SERASA – Centralização de Serviços Bancários

Advogado(a): Dr^a. Miriam Peron Pereira Curiati

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]. Isso posto e fundamentado, julgo IMPROCEDENTE o pedido da inicial, razão pela qual condeno o autor ao pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios que ora fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da causa, restando referidas cobranças suspensas, entretanto, por força do disposto no artigo 12 da Lei 1060/50. Após o trânsito em julgado e transcorridos 30 (trinta) dias sem qualquer requerimento, archive-se sem baixas. Após 06 (seis) meses, com baixas e anotações pertinentes. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.” Juíza prolatora: Odete Batista Dias Almeida Juíza.

AUTOS: 2010.0010.1120-9 – AÇÃO DE REVISIONAL DE CONTRATO BANCÁRIO

Requerente: IMC Comércio Equipamentos Inf. E Serviços Ltda

Advogado(a): Dr. Samuel Lima Lins e Dr. Elton Tomaz de Magalhães

Requerido: Banco Santander

Advogado(a): Dr. Celso Marcon

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]. Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos do autor IMC COMÉRCIO EQUIPAMENTOS INF. E SERVIÇOS LTDA em face de BANCO SANTANDER e determino a extinção do processo nos termos do art. 269, I, Código de Processo Civil. Condene o autor ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), levando em conta as diretrizes do art. 20, § 4o, do Código de Processo Civil. A execução dos ônus sucumbenciais ficará sujeita ao disposto no art. 12 da Lei 1060/50. Passada em julgado, arquivem-se com as anotações de estilo. P. R. I.” Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.

AUTOS: 2010.0002.1198-0 - MONITÓRIA

Requerente: Material de Construção Samon Ltda

Advogado(a): Dr^a. Célia Regina Turri de Oliveira e Outra

Requerido: Mar Rio Construtora e Serviços Ltda

Advogado(a): não constituído

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]. À vista do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para convolar o mandado injuntivo em título executivo judicial, no valor de R\$ 4.390,84 (quatro mil trezentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), de 29/07/2009, o que faço com esteio no art. 1.102-C do Código de Processo Civil, quantia a ser atualizada segundo o INPC e acrescida de juros moratórios de 1% ao mês, a partir da data da citação, até o efetivo embolso da credora. Condene, ainda, o demandado a reembolsar a promovente pelo valor das despesas iniciais e taxa judiciária já recolhidas, além do pagamento das custas remanescentes, e honorários que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causai Corrigidos monetariamente (pelo INPC) a partir da data do ajuizamento da presente demanda (STJ, Súmula 14). P. R. I.” Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.

AUTOS: 2010.0008.1300-0 – AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: Francisco Edmar Matias Castro

Advogado(a): Dr. Elton Tomaz de Magalhães

Requerido: SERASA – Centralização de Serviços Bancários

Advogado(a): Dr^a. Miriam Peron Pereira Curiati

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]. Isso posto e fundamentado, julgo IMPROCEDENTE o pedido da inicial, razão pela qual condene o autor no pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios que ora fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da causa, restando referidas cobranças suspensas, entretanto, por força do disposto no artigo 12 da Lei 1060/50. Após o trânsito em julgado e transcorridos 30 (trinta) dias sem qualquer requerimento, archive-se sem baixas. Após 06 (seis) meses, com baixas e anotações pertinentes. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.” Juíza prolatora: Odete Batista Dias Almeida Juíza.

AUTOS: 2009.0013.1516-6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE INDENIZAÇÃO

Requerente: Milton Saraiva de Sousa

Advogado(a): Dr^a. Gisele de Paula Proença

Requerido: Oi – Brasil Telecom S/A

Advogado(a): Dr. Bruno Noguti de Oliveira

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]. Ante o exposto, julgo procedentes os pedidos do autor para: Determinar à requerida que proceda imediatamente, caso ainda não tenha feito, ao restabelecimento dos serviços ao autor, inclusive com os mesmos números de acesso, sob pena de pagamento de multa diária em caso de descumprimento no valor de R\$100,00. Condenar a requerida ao pagamento de indenização por danos morais que arbitro em R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Fica a requerida condenada ainda ao pagamento dos honorários advocatícios que arbitro em 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação. Condene a requerida, também, ao pagamento das custas processuais as quais, se houverem, devendo a Escrivania, neste caso seguir os procedimentos elencados no Provimento nº 002/2011 a Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral de Justiça (2.2.5.2, da Seção 5, do Capítulo 2). Para tanto remetam-se os autos à Contadoria Judicial. Caso o pagamento das custas não seja efetivado no prazo acima estabelecido, deverá a Escrivania remeter os Autos à Distribuição para anotação do referido débito para que seja feita a cobrança, caso a requerida venha a propor alguma ação. Transitada em julgado a presente sentença, sem que a requerida pague, no prazo de 15 (quinze) dias, o montante da condenação acima, determino que se intime o autor para, no prazo de 05 (cinco) dias, providencie a atualização do débito, incluindo-se aí, a multa de 10% (dez por cento), a partir dos 15 (quinze) dias, após o trânsito em julgado da sentença (CPC, art. 475-J). Devidamente cumpridas as exigências supramencionadas, expeça-se o competente mandado de penhora e avaliação, a fim de que o Sr. Oficial de Justiça proceda nos termos do art. 475-J, caput do CPC. Efetuada a penhora, intime-se a executada para, no prazo de 15 (quinze) dias, caso queira, ofereça impugnação (CPC, art. 475-J, Autorizo, desde já, os benefícios do artigo 172 do CPC. Não havendo interesse do autor na execução do julgado, remetam-se os autos ao Distribuidor para baixa, sendo ressalvado o seu desarquivamento antes de escoado o prazo prescricional. O crédito resultante das custas processuais pertence ao Estado do Tocantins (FUNJÚRIS), sendo

assim, extraia-se cópia da sentença, encaminhando-a, conseqüentemente à Procuradoria do Estado, acompanhada dos cálculos das custas, para os procedimentos necessários à cobrança. P. R. I.” Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.

AUTOS: 2011.0004.1701-3

Requerente: Antonio de Almeida Cardoso

Advogado(a): Dr. Elton Tomaz de Magalhães

Requerido: SERASA – Centralização de Serviços Bancários

Advogado(a): Dr^a. Juliana Augusta Carvalho Paiva e Dr^a. Evaleda Linhares Nunes do Vale

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]. Isso posto e fundamentado, julgo IMPROCEDENTE o pedido da inicial, razão pela qual condeno o autor no pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios que ora fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da causa, restando referidas cobranças suspensas, entretanto, por força do disposto no artigo 12 da Lei 1060/50. Após o trânsito em julgado e transcorridos 30 (trinta) dias sem qualquer requerimento, archive-se sem baixas. Após 06 (seis) meses, com baixas e anotações pertinentes. Observe o Cartório o pedido de fls. 26/27 no sentido de publicações em nome da Dra. Miriam Peron Pereira Curiati, OAB/SP 104.430, pena de nulidade. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.” Juíza prolatora: Odete Batista Dias Almeida Juíza.

AUTOS: 2011.0004.1713-7 – AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: Elienilson Gonçalves da Conceição

Advogado(a): Dr. Elton Tomaz de Magalhães

Requerido: SERASA – Centralização de Serviços Bancários

Advogado(a): Dr^a. Evaleda Linhares Nunes do Vale e Dr. Sérgio Rodrigo do Vale

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]. Isso posto e fundamentado, julgo IMPROCEDENTE o pedido da inicial, razão pela qual condeno o autor no pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios que ora fixo em 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado da causa, restando referidas cobranças suspensas, entretanto, por força do disposto no artigo 12 da Lei 1060/50. Após o trânsito em julgado e transcorridos 30 (trinta) dias sem qualquer requerimento, archive-se sem baixas. Após 06 (seis) meses, com baixas e anotações pertinentes. Observe o Cartório a menção de publicação em nome da Dra. Míriam Peron Pereira Curiati, OAB/SP 104.430 (fls. 29), pena de nulidade. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.” Juíza prolatora: Odete Batista Dias Almeida Juíza.

AUTOS: 2010.0010.1982-0 - MONITÓRIA

Requerente: Banco Bradesco S/A

Advogado(a): Dr. Osmarino José de Melo

Requerido: WTE Engenharia Ltda e Luciano de Carvalho Rocha

Advogado(a): Dr. Renato Marins Curi e Dr. Marcus Vinícius Gomes Moreira

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]. À vista do exposto, julgo PROCEDENTE o pedido para convolar o mandado injuntivo em título executivo judicial, no valor de R\$ 118.494,67 (cento e dezoito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), o que faço com esteio no art. 1.102-C do Código de Processo Civil, quantia a ser atualizada segundo o INPC e acrescida de juros moratórios de 1% ao mês, a partir da data da citação, até o efetivo embolso da credora. Condeno, ainda, o demandado a reembolsar a promovente pelo valor das despesas iniciais e taxa judiciária já recolhidas, além do pagamento das custas remanescentes, e honorários que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causá, corrigidos monetariamente (pelo INPC) a partir da data do ajuizamento da presente demanda (STJ, Súmula 14). P. R. I.” Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.

AUTOS: 2011.0003.3125-9 - CAUTELAR

Requerente: Reinaldo Chaves Pessoa

Advogado(a): Dr. Elton Tomaz de Magalhães

Requerido: Banco Panamericano

Advogado(a): Dr. Feliciano Lyra Moura

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]. À vista do exposto, JULGO PROCEDENTE A DEMANDA, com fulcro no art. 269, I do CPC, vez que a demandada apresentou os documentos mesmo que fora do prazo da contestação. Condeno, ainda, a demandada ao pagamento de todas as despesas do processo, além de honorários advocatícios no valor de R\$ 100,00 (cem reais) art. 20, §4º do CPC. P. R. I. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.

AUTOS: 2010.0001.3505-2 – REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Requerente: Rizia Maracaipe de Almeida

Advogado(a): Dr. Humberto Soares de Castro

Requerido: Banco BV Financeira S/A – Crédito Financiamento Investimento

Advogado(a): Marcos André Cordeiro dos Santos

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]. Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos da autora RIZIA MARACAIPE DE ALMEIDA em face de BV FINANCEIRA S/A -CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e determino a extinção do processo nos termos do art. 269, I, Código de Processo Civil. Condeno a autora ao pagamento das custas processuais e

honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), levando em conta as diretrizes do art. 20, § 4o, do Código de Processo Civil. A execução dos ônus sucumbenciais ficará sujeita ao disposto no art. 12 da Lei 1060/50. Passada em julgado, arquivem-se com as anotações de estilo. P. R. I. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.

AUTOS: 2009.00005.3908-7 – BUSCA E APREENSÃO

Requerente: Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento Renault do Brasil

Advogado(a): Dr. Fábio de Castro Souza e Dr. Alexandre Lunes Machado

Requerido: Luiz Chaves do Vale

Advogado(a): Dr^a. Auri-Wulange Ribeiro Jorge

INTIMAÇÃO: SENTENÇA: “[...]. Ante o exposto, julgo procedente o pedido do autor, com fundamento no art. 3o do Decreto-lei 911/69, para decretar a consolidação da posse e da propriedade plena do veículo descrito na exordial em mãos do requerente. Desentranhem-se os documentos que forem requeridos pelo autor, procedendo-se a substituição por cópias e entregando-os ao interessado mediante recibo. Condene o requerido ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), levando em conta as diretrizes do art. 20, § 4o, do Código de Processo Civil. Transitada em julgado, intime-se o patrono do autor para, no prazo de 10 (dez) dias, promover a execução dos honorários advocatícios. Não havendo pronunciamento, remetam-se os autos ao Distribuidor para baixa, sendo ressalvado o seu desarquivamento antes de escoado o prazo prescricional. A execução dos ônus sucumbenciais ficará condicionada ao disposto no art. 12 da Lei 1060/50. O depositário fica liberado do encargo. P. R. I. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.

AUTOS Nº: 2011.0003.9094-8 - RESOLUÇÃO CONTRATUAL

Embargante-Requerente: Acioli José Teixeira Filho

Advogado(a): Dr. Adwardys Barros Vinhal

Requerido: Geovane Silveira

Advogado(a): Não constituído

Assistente litisconsorcial passivo: Djalma Carneiro Rios

Advogado(a): Dr. Juliano Leite de Moraes

Embargado: sentença proferida em 30 de julho de 2012

INTIMAÇÃO-DECISÃO: “Vistos em correição. (...) À vista do exposto: a) Rejeito os embargos de fls. 62/63; b) Determino que seja oficiado à Polícia Federal, nesta urbe, requisitando o atual endereço e telefone do promovido **GEOVANE SILVEIRA**, com vistas à instrução do presente feito; c) Ordeno que se renove a expedição de carta precatória para intimação do promovente, (...) Intimem-se e CUMPRA-SE. Expedientes necessários. Palmas, 15 de maio de 2013. Juiz Prolator: João Alberto Mendes Bezerra Jr.”

AUTOS Nº: 2020/2001 (2010.11.3762-8) - INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E PSICOLÓGICOS COM PEDIDO DE PENSIONAMENTO E TUTELA ANTECIPADA

Requerentes: Felipe Mário Pinheiro Aguiar (representado por seu pai Luís Mário Pinheiro Martins)

Advogado(a): Dr. Murilo Sudré Miranda e Outros

1º Requerido: Adriano César Zanina

Advogado(a): Dr. Mário Eduardo Lemos Gontijo

2º Requerido: Flávio Adriano Camargo Medeiros

Advogado(a): Dr. Luís Enrique Bruno Servilha e Outros

1º Denunciado à lide: Vanderson Valadares Sousa

Advogado(a): Não constituído

2º Denunciado à lide: Antônio Pereira Jorge

Advogado(a): Dr. José Alves Sobrinho

INTIMAÇÃO-DESPACHO: “Diante do pedido formulado de julgamento antecipado da lide pela parte autora à fl. 300, intime-se a parte requerida Adriano César Zanina para que manifeste se ainda tem interesse em ouvir as testemunhas arroladas à fl. 203. (...) O requerido Flávio Adriano Camargo Medeiros não poderá ser intimado, tendo em vista a comprovação de seu falecimento, (fl. 307). Intime-se o autor para que manifeste seu interesse no prosseguimento do feito quanto a esse requerido, devendo trazer aos Autos o endereço do representante do Espólio. (...) Intime-se a parte autora para fornecer no prazo de 20 (vinte) dias antes da realização da audiência o endereço da testemunha Vanessa Valadares Souza para que a mesma possa ser intimada. Caso o endereço fornecido seja em comarca diversa de Palmas, expeça-se carta precatória para oitiva de tal testemunha. Não sendo fornecido o endereço no prazo acima determinado, fica precluso também o direito à oitiva de tal testemunha, visto que o processo foi ajuizado ainda em 2001 e necessita de um desfecho o mais breve possível. Em relação ao pedido formulado pela parte autora de desistência quanto ao requerido Adriano César Zanina, não merece guarida, visto que o Judiciário tem que buscar a verdade real dos fatos e, caso esse requerido venha a ser condenado pelos atos relatados nos Autos, deverá ser responsabilizado, podendo a parte autora nesse caso apenas entender como satisfeitos seus pleitos em relação ao citado requerido. Caso insista no pedido de desistência pleiteado, deverá estendê-lo aos demais requeridos, que terão que anuir quanto a tal pedido e só então será extinto o feito sem julgamento de mérito. Palmas, 23 de abril de 2013. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho.”

AUTOS Nº: 2474/2001 (2009.0003.7387-1) - REVISIONAL DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO C/C DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO E REPETIÇÃO DE INDÉBITO, C/ PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA P/ BAIXA NO SERASA

Requerentes: Marcone Alves Teixeira e Eduardo Alves Teixeira

Advogado(a): Dr. Alessandro Alberto de Castro

Requerido: BB - Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento

Advogado(a): Dr. Ciro Estrela Neto

INTIMAÇÃO-DESPACHO: "Intime-se o requerido para, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito. Cumpra-se. Palmas, 24 de abril de 2013. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho."

AUTOS Nº: 3459/2004 (2004.0000.0370-4) - EXECUÇÃO

Exequente: Banco da Amazônia S/A

Advogado(a): Dr. Alessandro de Paula Canedo e Outros

Executado: Moacir Sidney Zani

Advogado(a): Dr. Luiz Carlos Lacerda Cabral e Outros

INTIMAÇÃO-DESPACHO: "Defiro o pedido de fl. 120. Intime-se o executado na forma do art. 236 do CPC (procuração de fl. 83). Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 30 de abril de 2013. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho."

AUTOS Nº: 3567/2004 (2004.0000.4322-6/0) – EXECUÇÃO DE SENTENÇA (INDENIZAÇÃO PELO RITO SUMÁRIO P/ RESSARCIMENTO DE DANOS MORAIS, MATERIAIS E ESTÉTICOS C/C LUCROS CESSANTES)

Exequente: Thiago Araújo da Silva (representado por seu pai Raimundo Moura da Silva Filho)

Advogado(a): Dr. João Paula Rodrigues

Executado: Antonio Ribeiro de Souza

Advogado(a): Dr. Marcos Garcia de Oliveira

INTIMAÇÃO-DESPACHO: "Defiro o requerimento de fls. 140/141, intime-se o executado (CPC, art. 236) para que no prazo de 05 (cinco) dias informe se houve abertura de inventário. Intime-se. Palmas, 29 de abril de 2013. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho."

AUTOS Nº: 3610/2004 (2004.0000.6123-2/0) – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (DECLARATÓRIA NEGATIVA COM PEDIDO DE CANCELAMENTO DE PROTESTO C/C PEDIDO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA)

Requerente: Renner Júnior Soares

Advogado(a): Dr. Ataul Corrêa Guimarães

Requerido: CJ SEV Odontológicos Ltda(Instituto de Especialidades Odontológicas)

Advogado(a): Dr. Francisco Osvaldo Mendes Mota

INTIMAÇÃO-DECISÃO: "(...) Face ao exposto, NEGÓ o pedido de descon sideração da personalidade jurídica da empresa requerida, pelo menos a princípio, em razão do não preenchimento dos requisitos necessários para tal ato, sem prejuízo de ser a matéria reapreciada a posteriori. Intime-se a autora acerca da presente decisão. Palmas, 30 de abril de 2013. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho"

AUTOS Nº: 2006.0008.3979-5/0 - EXECUÇÃO

Exequente: Banco Santander Brasil S/A (Banco ABN AMRO Real S/A)

Advogado(a): Dr. Leandro Rógeres Lorenzi

Executado: Manoel de Paula Bueno

Advogado(a): Não constituído

INTIMAÇÃO-DESPACHO: "Defiro o pedido de fl. 103, suspendo o feito pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. (...) Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 29 de abril de 2013. Juiz Prolator: Pedro Nelson de Miranda Coutinho"

2ª Vara Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Ficam as partes, por meio de seu advogado, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS: 2010.0007.8356-9 – Ação Penal

Processado(s): Luiz Alvino Duarte de Lima e Silva.

Advogado (s): Dr. José Fernando Gonzalez - OAB/RS nº 45.045 e Dr. Jair A. Pereira OAB/RS 46.872.

Intimação de Sentença: [...] "Assim com esteio no art. 107, IV, do CP e adotando a manifestação ministerial retro como fundamentação *per relationem*, declaro extinta a punibilidade do acusado **LUIZ ANTONIO DUARTE DE LIMA E SILVA**, pela prática da conduta narrada na denúncia. Quantos aos bens eventualmente apreendidos, determino à Escrivania que proceda nos termos da Portaria nº 01/2012, deste Juízo. Oportunamente, archive-se com as cautelas legais, baixas e comunicações necessárias. PRIC. Palmas, 12 de junho 2012" – Rodrigo da Silva Perez Araújo – Juiz Substituto.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS (JUSTIÇA GRATUITA)**

O Senhor Francisco de Assis Gomes Coelho, Juiz de Direito titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, na forma da lei. Determina a intimação dos sentenciados: **Olício Vidal Machado**, brasileiro, nascido aos 19/09/1952, natural de Anápolis-GO, filho de Sebastião Vidal Machado e de Maurícia Pires Machado e **Dourivan Gomes Neres**, brasileiro, nascido aos 20.03.1980, filho de Arcênio Neres de Menezes e de Júlia Gomes Santos, para tomar conhecimento da SENTENÇA, proferida nos autos nº 2004.0000.6430-4, em curso na 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, cujo resumo segue adiante [...] “Assim com esteio no art. 107, IV, do CP, declaro extinta a punibilidade dos acusados **Olício Vidal Machado e Dourivan Gomes Neres** pela prática da conduta narrada na denúncia. Quanto aos bens eventualmente apreendidos, determino à Escrivania que proceda nos termos da Portaria nº 01/2012, deste Juízo. Oportunamente, arqueve-se com as cautelas legais, baixas e comunicações necessárias. Palmas, 26 de junho de 2012” – Rodrigo da Silva Perez Araújo – Juiz Substituto. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital que será publicado no Diário da Justiça e cuja 2ª via ficará afixada no placar do Fórum de Palmas, localizado na Av. Teotônio Segurado – Paço Municipal. Palmas/TO, 18 de junho de 2013. Eu____ técnico judiciário da 2ª Vara Criminal, subscrevo o presente.

3ª Vara Criminal**BOLETIM DE EXPEDIENTE****AO ADVOGADO****BOLETIM DE EXPEDIENTE N.º 057/2013**

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas do ato processual abaixo relacionado:

AUTOS Nº 2009.0000.1085-0/0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusado: RENAN HENRIQUE SILVA LIMA E OUTRO

Advogado: DRA. MYCHELYNE LIRA SIQUEIRA FORMIGA, OAB-TO 4.173-B

INTIMAÇÃO: Intimo V. Sª da decisão a seguir transcrito: “O acusado Renan Henrique tornou a ser processado, como se verifica nas fls. 167/72, por isso revogo a suspensão condicional do presente processo em relação a ele, com fundamento no § 3º do art. 89 da Lei n.º 9.099/1995. Processa-se à digitalização dos autos e sua conseqüente inserção no módulo próprio do e-Proc, como previsto na Instrução Normativa n.º 07/2012, publicada nas PP. 2/3 do Diário da Justiça n.º 2972, de 04 de outubro de 2012. Considerando que a resposta já foi apresentada (fls. 94/6) e apreciada (fl. 105), desde logo designo o dia 27 de agosto de 2013, às 14:00 horas, para a realização da audiência de instrução e julgamento. Notifiquem-se (v. fl. 96 e o endereço atual do acusado na fl. 172). Considerando o tempo decorrido desde o fato, a escrivania deverá procurar pelo endereço da vítima no SIEL e na Rede INFOSEG, sem prejuízo daquele informado na denúncia. Requisite-se a apresentação dos policiais arrolados como testemunhas. Palmas/TO, 17.06.2012, Rafael Gonçalves de Paula, Juiz de Direito.”

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)****BOLETIM 09 / 2013****PROCESSO Nº 2009.0004.8451-7 (8251/09)**

AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQUERENTE: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

REQUERIDO: SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: WALMER ALENCAR COSTA AYRES

DECISÃO: Poro todo o exposto, REJEITO o presente incidente, mantendo em R\$ 1.000,00 (um mil reais), o valor atribuído à causa da ação cominatória apensa. Sem custas, por se tratar a parte impugnante a Fazenda Pública Estadual. Sem condenação em honorários advocatícios (TJ_MG; AGIM 1.0481.06.061279-5/0001; Rel. Des. Corrêa Camargo; Julg. 26/02/2013; DJEMG 01/03/2013)¹. Não sendo interpostos recursos voluntários no prazo legal, certifique-se nos autos, translade-se cópia da presente decisão aos autos principais, e arquivem estes, com as cautelas de estilo. P.R.I. Palmas – TO, 11 de junho de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 2008.0010.3639-0 (7793/08)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: 66-B/TO – NILVA MARIA DE OLIVEIRA

93.546/SP – PAULO FRANCISCO CARMINATTI BARBERO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 11 de junho de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto.

PROCESSO Nº 2008.0004.6776-0 (8185/09)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MARILIZE CARVALHO DA COSTA

ADVOGADO: 3675/TO – CLEVER HONORIO CORREIRA DOS SANTOS

3723/TO RAIMUNDO JOSE MARINHO NETO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 2009.0010.5851-1 (8722/09)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: GERALDA CAETANO LAGARES

ADVOGADO: 3723/TO – RAIMUNDO JOSE MARINHO NETO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 2009.0004.6784-1 (10868/11)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: PAULO CESAR LUCENA DE SOUSA

ADVOGADO: 3723/TO – RAIMUNDO JOSE MARINHO NETO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 2009.0009.3856-9 (8583/09)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: ANGELA MARIA ROCHA DOS SANTOS

ADVOGADO: 4228/TO RAUL DE ARAUJO ALBUQUERQUE

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas

processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 2009.0001.4895-9 (8078/09)

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: ANAIDES DA COSTA SILVA

ADVOGADO: 13686/DF – JOSE CARLOS AYRES ANGELO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 2009.0004.6451-5 (8187/09)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MARIA JOSE ALVES CARVALHO

ADVOGADO: 3723/TO – RAIMUNDO JOSE MARINHO NETO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 2009.0012.2211-7 (11191/11)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MARIA GOMES CORREIA

ADVOGADO: 3723/TO – RAIMUNDO JOSE MARINHO NETO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 2009.0009.4924-2 (8601/09)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: RAIMUNDO MARTINS LIMA

ADVOGADO: 3675/TO – CLEVER HONORIO CORREIA DOS SANTOS

3723/TO – RAIMUNDO JOSE MARINHO NETO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 2010.0011.9199-1 (10482/10)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: DELIAN SANTOS SILVA

ADVOGADO: 3675/TO – CLEVER HONORIO CORREIRA DOS SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 2009.0011.9401-6 (10916/11)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: VALDORA LOPES DA SILVA

ADVOGADO: 3675/TO – CLEVER HONORIO CORREIRA DOS SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 2010.0012.3328-7 (10889/11)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MARILENE RODRIGUES DE ARAÚJO

ADVOGADO: 80/TO – ALONSO DE SOUZA PINHEIRO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto.

PROCESSO Nº 2009.0001.8596-0 (8074/09)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MARIA TELMA PEREIRA COSTA

ADVOGADO: 4228/TO – RAUL DE ARAUJO ALBUQUERQUE

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto.

PROCESSO Nº 2009.0006.1970-6 (8339/09)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MARIA EDIVAN BARROS DOS SANTOS

ADVOGADO: 3723/TO – RAIMUNDO JOSÉ MARINHO NETO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 2009.0011.9402-4 (8768/09)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: RAIMUNDO CARNEIRO DA SILVA

ADVOGADO: 3675/TO – CLEVER HONORIO CORREIA DOS SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto.

PROCESSO Nº 2009.0006.1968-4 (8337/09)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUSA

ADVOGADO: 3723/TO – RAIMUNDO JOSE MARINHO NETO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto.

PROCESSO Nº 2009.0010.8774-0 (10919/11)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: TEREZINHA MARINHO DA LUZ

ADVOGADO: 3675/TO – CLEVER HONORIO CORREIA DOS SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 2009.0006.1969-2 (8338/09)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: LUZIA FERREIRA BORGES

ADVOGADO: 3723/TO – RAIMUNDO JOSE MARINHO NETO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução

dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto.

PROCESSO Nº 2009.0006.5629-6 (8362/09)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: OZENY FLORENTINO DE SOUZA e OUTROS

ADVOGADO: 3685/TO – MARCIO AUGUSTO MALAGOLI

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pelas partes autoras. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno os autores ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por serem as partes beneficiárias da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 2009.0008.3510-7 (8564/09)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: EVA MOTA DOS SANTOS e OUTROS

ADVOGADO: 3685/TO – MARCIO AUGUSTO MALAGOLI

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pelas partes autoras. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno os autores ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por serem as partes beneficiárias da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto.

PROCESSO Nº 2009.0009.9999-7 (10907/11)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: FATIMA ALVES DOS SANTOS BARBOSA

ADVOGADO: 4052/TO – RICARDO DE SALES ESTELA LIMA

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto.

PROCESSO Nº 2009.0001.4901-7 (8062/09)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: OZENY GONÇALVES DE ARAÚJO

ADVOGADO: 13689/DF – JOSE CARLOS AYRES ANGELO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto.

PROCESSO Nº 2010.0002.4479-0 (11182/11)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: HELVIO NEVES MANGABEIRA e OUTROS

ADVOGADO: 3440/TO – KARINE MATOS M. SANTOS

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pelas partes autoras. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno as partes autoras ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por serem as partes beneficiárias da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto.

PROCESSO Nº 2009.0006.1967-6 (8336/09)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: EMILIANO ALVES DE ALMEIDA LIMA

ADVOGADO: 3723/TO – RAIMUNDO JOSE MARINHO NETO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, e por tudo o mais que dos autos consta, afasto a preliminar de prescrição sustentada pelo Estado do Tocantins e JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados pela parte autora. Por consequência, extingo o feito nos termos do artigo 269, I do CPC. Em razão da sucumbência condeno a parte autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência que, nos termos do art. 20 §4º do CPC arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Palmas – TO, 22 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto.

PROCESSO Nº 2008.0004.6855-6 (7397/08)

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

REQUERENTE: OSVALDO DA ROCHA

ADVOGADO: 2698/TO – TULIO DIAS ANTONIO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: Às partes para que no prazo comum de 15 (quinze) dias, manifestem-se sobre o Laudo Pericial de fls. 752/756, apresentado pelo Médico Perito da JMO do TJTO, requerendo o que entender de direito. Palmas – TO, 17 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto.

PROCESSO Nº 2009.0012.8463-5 (9090/09)

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: ANGELO PITSCH CUNHA

ADVOGADO: 4284/TO – SANTIAGO PAIXÃO GAMA

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DECISÃO: Ante o exposto, reconsidero o comando do despacho de fl. 37, indefiro a petição de fl. 32 e determino o arquivamento do processo. Com relação às custas processuais, inclusive as finais, deve a escrivania proceder na forma da resolução 05/2013 – TJTO. Intimem-se. Palmas – TO, 16 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto.

PROCESSO Nº 2009.0012.6202-0 (9091/09)

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: ANGELO PITSCH CUNHA

ADVOGADO: 366/TO – ANGELO PITSCH CUNHA e 4284/TO – SANTIAGO PAIXÃO GAMA

REQUERIDO: MUNICIPIO DE PALMAS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

DECISÃO: Ante o exposto, reconsidero o comando do despacho de fl. 87, indefiro a petição de fl. 82 e determino o arquivamento do processo. Com relação às custas processuais, inclusive as finais, deve a escrivania proceder na forma da resolução 05/2013 – TJTO. Intimem-se. Palmas – TO, 16 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto.

PROCESSO Nº 2007.0004.8089-2 (6960/07)

AÇÃO: CAUTELAR

REQUERENTE: BRASIL TELECOM S/A

ADVOGADO: 72167/RJ – GUSTAVO AMARAL

1861/TO – DANIEL AMARAL VAZ

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: Intime-se o Estado do Tocantins, via Procurador Geral, para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar sobre o teor da petição formulada pelo requerente à fl. 248. Transcorrido o prazo, volvam os autos conclusos para nova deliberação. Intime-se. Cumpra-se. Palmas – TO, 16 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto.

PROCESSO Nº 2004.0000.5602-6 (6096/07)

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: BRASIL TELECOM S/A

ADVOGADO: 10188/SC – MARCELO GASPARINO DA SILVA

1861/TO – DANIEL AMARAL VAZ

REQUERIDO: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: Assim, eventual pretensão da parte no que diz respeito, por exemplo, às verbas de sucumbência, deve ser perseguida em procedimento próprio, daí por que determino o arquivamento do presente processo. Translade-se cópias dos documentos de fls. 700/713 para os autos de nº 4971/02. Intimem-se. Cumpra-se. Palmas – TO, 16 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto

PROCESSO Nº 2008.0001.6302-0 (75305/08)

AÇÃO: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE: MAURICIO CARNEIRO DE BRITO

ADVOGADO: 2436/TO – JUAREZ MOREIRA DE MELO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: Ante o exposto, indefiro a petição de fl. 160 e determino o arquivamento do processo. Com relação às eventuais custas finais, proceda-se na forma da resolução 05/2013 – TJTO. Intimem-se. Palmas – TO, 23 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto.

PROCESSO Nº 2007.0001.1670-8 (70472/07)

AÇÃO: ORDINÁRIA

REQUERENTE: JOSE HUMBERTO VIEIRA DAMASCENO

ADVOGADO: 2372-A/TO – ANA FLÁVIA LIMA PIMPIM DE ARAÚJO

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: ... Em seguida, para os efeitos da compensação prevista nos §§ 9º do art. 100 da Constituição Federal, e nos termos do art. 6º da Resolução 115/2010 do CNJ, intime-se o Estado do Tocantins através de seu órgão de representação judicial, para que informe, em 30 dias, sobre a existência de débitos que preencham as condições estabelecidas, sob pena de perda do direito e abatimento dos valores informados. Cumpra-se. Palmas – TO, 17 de maio de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto.

PROCESSO Nº 5841/03

AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

REQUERENTE: CIPLAN – CIMENTO PLANLTO S/A

ADVOGADO: 17828/DF – GERALDO MASCARENHAS LOPES CANÇADO DINIZ e 22964/DF – RHUANA RODRIGUES CESAR

REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: Defiro o pedido de carga dos autos formulado pelo embargado Estado do Tocantins à fl. 851. Intime-se. Cumpra-se. Palmas – TO, 15 de abril de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto.

PROCESSO Nº 5949/04

AÇÃO: DECLARATÓRIA INCIDENTAL

REQUERENTE: RUBENS FERREIRA DA SILVA e FAUSTO MAGALHÃES CRISPIM

ADVOGADO: 182-A/TO – JUVENAL KLAYBER COELHO

REQUERIDO: GLAUCIA HEINE GUERRA e ESTADO DO TOCANTINS

ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: ANTE O EXPOSTO, determino a intimação do Estado do Tocantins, para que, no prazo de 10 dias, promova a adequação do valor executado, considerando a repartição proporcional da verba arbitrada a título de honorários de sucumbência entre os litisconsortes vencedores. Com relação às custas finais, devidamente calculadas às fls. 481, deve a escrivania proceder na forma da Resolução 05/2013 – TJTO. Intime-se. Palmas – TO, 11 de junho de 2013. Valdemir Braga de Aquino Mendonça Juiz de Direito Substituto.

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2010.0011.3098-4 - DECLARATÓRIA

Requerente: DEVARTE ROCHA

Adv.: RUBENS DÁRIO LIMA CÂMARA – OAB/TO 2807 E OUTROS

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ MATTOS GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “(...) Intimem-se as partes para especificar as provas que ainda pretendem produzir, em tríduo. (...). intimem-se e cumpra-se. Palmas, em 09 de abril de 2013. (as) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 3406/02 - INDENIZAÇÃO

Requerente: GABRIEL TADEU ARAGÃO

Adv.: CÍCERO TENÓRIO CAVALCANTE – OAB/TO 811

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ MATTOS GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “Sobre a certidão de fls. 146, ouça-se o requerido, ora exequente, em dez (10) dias. Intime-se. Pls. 9.10.12. (as) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2007.0008.3859-2 – DECLARATÓRIA DE NULIDADE

Requerente: ROSANGELA BATISTA LIMA

Adv.: ANDRÊSS DA SILVA CAMELO PINTO – OAB/TO 3920

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ MATTOS GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECISÃO: “(...) Assim, por próprio e tempestivo, recebo o recurso de apelação interposto pelo Estado requerido em seus efeitos legais. Intime-se a parte apelada para apresentar suas contrarrazões, no prazo e na forma da lei. Juntadas estas aos autos, colha-se o parecer do Ministério Público. Após, encaminhem-se estes autos, com as homenagens deste Juízo, ao Egrégio Tribunal de Justiça, para os fins de mister. Intimem-se e cumpra-se. Palmas, em 30 de abril de 2013. (as) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 4137/03 – REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Requerido: LAURENI ALVES DOS REIS

Adv.: DANIELA MARQUES DO AMARAL – DEFENSORIA PÚBLICA

DESPACHO: “Defiro o pedido de fls. 134. Desentranhe-se o mandado para cumprimento imediato, devendo a parte autora providenciar o preparo da diligência e o fornecimento dos meios necessários à desocupação pelo meirinho, em dez (10) dias. I. Pls. 14.05.13. (as) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2006.0002.3880-5 – IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Impugnante: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ MATTOS GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Impugnada: AUTOVIA VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Adv.: ATAUL CORRÊA GUIMARÃES – OAB/TO 1235; CARLOS GABINO DE SOUSA JÚNIOR – OAB/TO 4590

DESPACHO: “Intime-se a impugnada para efetuar o preparo das custas finais, em dez (10) dias. Pls. 16.05.13. (as) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2005.0001.4827-1 - ANULATÓRIA

Requerente: AUTOVIA VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

Adv.: ATAUL CORRÊA GUIMARÃES – OAB/TO 1235; CARLOS GABINO DE SOUSA JÚNIOR – OAB/TO 4590

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ MATTOS GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “Intime-se o requerido para comprovar nos autos, em dez (10) dias, a baixa do nome da autora na Dívida Ativa. Pls. 16.05.13. (as) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2007.0005.0115-6 - INDENIZAÇÃO

Requerente: ARMANDO SOARES DE CASTRO FORMIGA E OUTROS

Adv.: ROGÉRIO BEIRIGO DE SOUZA – OAB/TO 1545-B

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ MATTOS GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “Dê-se ciência às partes do retorno dos autos, a fim de que possam requererem o que for de direito, em dez (10)

dias. Inexistindo manifestação, arquivem-se com as cautelas necessárias. Intime-se e Cumpra-se. Palmas, em 15 de outubro de 2012. (as) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 3879/03 - DEMOLITÓRIA

Requerente: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Requerido: SEBASTIÃO CARLOS VILELA

Adv.: ROGERIO BEIRIGO DE SOUZA – OAB/TO 1545-B

DESPACHO: “Intime-se o requerido para, em cinco (5) dias, explicitar que tipo de perícia pretende produzir, justificando a sua real necessidade, sob pena de indeferimento. No mesmo prazo, esclareça quanto a necessidade da produção de prova oral em audiência. I. Pls. 09.12.2012. (as) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

AUTOS: 2004.0000.3877-0 - DECLARATÓRIA

Requerente: AVEL AUTOMÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA E ATAIDES DE OLIVEIRA

Adv.: JULIO CESAR BONFIM – OAB/GO 9616 E OAB/TO 2358-A

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Adv.: ANDRÉ LUIZ MATTOS GONÇALVES – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO: “Sobre o laudo pericial de fls. 360/365, ouçam-se as partes, em dez (10) dias. I. Pls. 14.5.2013. (as) Sandalo Bueno do Nascimento – Juiz de Direito.”

3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos**ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)****Autos nº 904/02**

Ação: COBRANÇA

Requerente: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA

Advogado: LUCIANO AYRES DA SILVA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS – SECRETARIA INFRA ESTRUTURA DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, por desídia da parte autora, **extingo o processo sem resolução do mérito**, com amparo no artigo 267, inciso II e III, § 1º do Código de Processo Civil, o que faço para determinar o arquivamento dos autos com as cautelas de praxe. Condeno a requerente ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes últimos arbitrados em R\$ 600,00 (seiscentos reais), com fundamento no art. 20, § 4º, do CPC. Transitada em julgado, cumpridas as formalidades quanto ao recolhimento das custas, arquivem-se os autos. P.R.I. Palmas, em 21 de maio de 2013. **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012**

Autos nº.: 994/02

Ação: REINTEGRAÇÃO EM CARGO CUMULADA COM RECEBIMENTO

Requerente: EDIVALTO PIRES CAVALCANTE

Advogado: JOSÉ PEDRO DA SILVA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

DESPACHO: Com razão o requerido/exequente em sua petição de fl. 275/279. Isso porque, não se tratando a diligência – realização de ato deprecado – de despesa em sentido estrito, que não é abrangida pelo art. 27 do CPC, tem-se que o Estado somente será obrigado a efetuar o pagamento das despesas se for vencido na demanda, ocasião em que ressarcirá o vencedor por ter adiantado os valores, hipótese não verificada nos autos. Por outro lado, se o Estado do Tocantins é o responsável pelo custeio da atividade jurisdicional na Justiça Estadual, não há que se falar em determinação para ele realizar o pagamento de custas processuais, por haver confusão entre credor e devedor. Assim, penitenciando-me pelo equívoco, renove-se a solicitação da deprecata, doravante com as advertências de praxe. **Intimem-se. Cumpra-se** Palmas - TO, em 22 de maio de 2013. **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012**

Autos nº.: 3963/04

Ação: INDENIZATÓRIA

Requerente: UILSON MIRANDA MACIEL

Advogado: LEANDRO RÓGERES LORENZI E LEIDIANE ABALEM SILVA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES: De acordo os termos do provimento 002/2011 - CGG, ficam as partes intimadas, para manifestarem no referido autos no prazo de 15 (quinze) dias, o que entenderem de direito, devido a seu retorno do Egrégio Tribunal.

Autos nº.: 665/02

Ação: INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE

Requerente: RUIDEMAR DE CASTRO REIS

Advogado: MURILO SUDRÉ MIRANDA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES: De acordo os termos do provimento 002/2011 - CGG, ficam as partes intimadas, para manifestarem no referido autos no prazo de 15 (quinze) dias, o que entenderem de direito, devido a seu retorno do Egrégio Tribunal.

Autos nº.: 615/02

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: IBEP – INSTITUTO BRASILEIRO DE EDIÇÕES PEDAGÓGICAS

Advogado: ROBERTO ROMANO MIRANDA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS PARTES: De acordo os termos do provimento 002/2011 - CGG, ficam as partes intimadas, para manifestarem no referido autos no prazo de 15 (quinze) dias, o que entenderem de direito, devido a seu retorno do Egrégio Tribunal.

Autos nº 2009.0008.3274-4/0

Ação: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: MUNICIPIO DE PALMAS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Requerido: ALCIONE MARINHO OLIVEIRA

Advogado: ESLY BARBOSA CALDEIRA

DESPACHO: Diante da sentença de fl. 41, intinem-se as partes, por meio de seus procurados, para, no prazo de 05 (cinco) dias, efetuarem o recolhimento das custas, no valor da metade para cada um. Não atendida a determinação, proceda-se conforme a Resolução nº 05, de 22/04/2013. **Cumpra-se.** Palmas-TO, 17 de maio de 2013. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA

Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012

Autos nº 2010.0009.2147-3/0

Ação: MONITÓRIA

Requerente: FABIANO ROBERTO M DO VALE FILHO E CIA LTDA

Advogado: FRANCISCO GILBERTO BASTOS DE SOUZA

Requerido: MUNICIPIO DE AURORA DO TOCANTINS

Advogado: MÔNICA TORRES COELHO

DESPACHO: Digam as partes se existe possibilidade de conciliação no presente feito, no prazo de 05 (cinco) dias. Em caso de negativa, especifiquem desde já, e dentro do prazo já assinalado, eventuais provas que desejem produzir em audiência de instrução e julgamento, justificando seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já esclarecendo se desejam a sua intimação por este Juízo. Após, dê-se vista ao Ministério Público para dizer se possui interesse no feito. **Intinem-se. Cumpra-se.** Palmas-TO, 23 de maio de 2013. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA **Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012**

Autos nº 2008.0009.9467-3/0

Ação: COBRANÇA

Requerente: NOELI MARIA STURMER

Advogado: JONAS SALVIANO DA COSTA JÚNIOR, JUN HEITOR MORAES MOCHIDA, FABIO WAZILEWSKI E JULIO SOLIMAR ROSA CAVALVANTE

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Requerido: FUNDAÇÃO – FUNDAÇÃO ULBRA

Advogado: HUGO MOURA

DESPACHO: Digam as partes se existe possibilidade de conciliação no presente feito, no prazo de 05 (cinco) dias. Em caso de negativa, especifiquem desde já, e dentro do prazo já assinalado, eventuais provas que desejem produzir em audiência de instrução e julgamento, justificando seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já esclarecendo se desejam a sua intimação por este Juízo. Após, dê-se vista ao Ministério Público para dizer se possui interesse no feito. **Intinem-se. Cumpra-se.** Palmas-TO, 23 de maio de 2013. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA **Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012**

Autos nº 2005.0003.8356-4/0

Ação: COBRANÇA

Requerente: UNIVERSITARIO RESTAURANTE INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUÁRIA LTDA

Advogado: POMPÍLIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO

Requerido: FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: MARCOS GARCIA DE OLIVEIRA

DESPACHO: Digam as partes se existe possibilidade de conciliação no presente feito, no prazo de 05 (cinco) dias. Em caso de negativa, especifiquem desde já, e dentro do prazo já assinalado, eventuais provas que desejem produzir em audiência de instrução e julgamento, justificando seu pedido, sob pena de julgamento antecipado da lide. Registre-se que no caso de pedido de produção de prova testemunhal, deverão as partes arrolar as testemunhas, desde já esclarecendo se desejam a sua intimação por este Juízo. Após, dê-se vista ao Ministério Público para dizer se possui interesse no feito. **Intimem-se. Cumpra-se.** Palmas-TO, 17 de maio de 2013. **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012**

Autos nº 2010.0010.7312-3/0

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: MARIA DE FATIMA NEVES DOS SANTOS ABRAO

Advogado: POMPÍLIO LUSTOSA MESSIAS SOBRINHO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: POSTO ISSO, à vista da inércia do interessado, **JULGO**, em consequência, **EXTINTO** o processo sem resolução de mérito, com fundamento no art. 295, VI, c/c art. 267, I, ambos do Código de Processo Civil. Sem custas. Verificando o trânsito em julgado do presente decreto, providencie as baixas e cancelamentos devidos, e arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Palmas/TO, 27 de maio de 2013. **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP (Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012).**

Autos nº 2008.0005.1510-4/0

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: DIVINO SOUZA GALVÃO

Advogado: ALCIDINO DE SOUZA FRANCO

Requerido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL

Advogado: PROCURADOR GERAL DA UNIÃO

SENTENÇA: Posto isso, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito (CPC, art. 267, III, e § 1º). Ante a causalidade, condeno a parte autora ao pagamento das custas e honorários advocatícios, estes últimos arbitrados em R\$ em R\$ 300,00 (trezentos reais), com fundamento no art. 20, § 4º do CPC, suspendendo a sua cobrança na forma do art. 12 da Lei 1060/50, face à gratuidade da justiça P. R. I. Transitada em julgado e pagas as custas, arquivem-se os autos. Palmas- TO, 23 de maio de 2013. **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012**

Autos nº 3894/03

Ação: REINTEGRAÇÃO DE POSSE C/C PEDIDO LIMINAR

Requerente: MUNICIPIO DE PALMAS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Requerido: ARTUR CONRADO NETO DA SILVA E OUTRO

DECISÃO: Diante do longo decurso de tempo sem que o autor haja se desincumbido de realizar as diligências que lhe competiam no tempo oportuno, hei de indeferir o pedido liminar de reintegração de posse, face ao enfraquecimento do perigo da demora. Em consequência, converto o rito desta ação para o rito ordinário, e ato contínuo, determino a citação do requerido, para responder aos termos da presente demanda, no prazo e com as cautelas de praxe. Intime-se, inclusive para fins das diligências do Oficial de Justiça. Cumpra-se. Palmas - TO, 21 de maio de 2013. **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012**

Autos nº 2005.0000.2165-4/0

Ação: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: MUNICIPIO DE PALMAS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Requerido: CREUZA BATISTA GOMES

DECISÃO: Diante do longo decurso de tempo sem que o autor haja se desincumbido de realizar as diligências que lhe competiam no tempo oportuno, hei de indeferir o pedido liminar de reintegração de posse, face ao enfraquecimento do perigo da demora. Em consequência, converto o rito da presente ação, devendo ser processado pelo rito ordinário, e, ato contínuo, determino a citação da pessoa declinada às fl. 73, para responder aos termos da presente demanda, no prazo e com as cautelas de praxe. Intime-se, inclusive para fins das diligências do Oficial de Justiça. Cumpra-se. Palmas - TO, 21 de maio de 2013.

FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012

Autos nº 2010.0010.4868-4

Ação: DECLARATÓRIA

Recorrente: WALLSON BRITO DA SILVA E OUTROS

Advogado: VINICIUS MIRANDA E ULISSES MELAURO BARBOSA

Recorrido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

DESPACHO: O recurso é próprios, tempestivo e preenche os pressupostos de admissibilidade, recebo-o, pois, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o recorrido para oferecer Contrarrazões. Deixo de facultar vista ao Ministério Público, em razão de este órgão já haver se manifestado no sentido de que não há interesse, na forma do artigo 82 do Código de Processo Civil, que justifique a sua intervenção. Após, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Tocantins. Cumpra-se. Palmas - TO, 22 de maio de 2013. **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012**

Autos nº 2011.0002.1660-3

Ação: DECLARATÓRIA

Recorrente REIJANE ROCHA CASTRO E OUTROS

Advogado: VINICIUS MIRANDA E ULISSES MELAURO BARBOSA

Recorrido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

DESPACHO: O recurso é próprios, tempestivo e preenche os pressupostos de admissibilidade, recebo-o, pois, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o recorrido para oferecer Contrarrazões. Deixo de facultar vista ao Ministério Público, em razão de este órgão já haver se manifestado no sentido de que não há interesse, na forma do artigo 82 do Código de Processo Civil, que justifique a sua intervenção. Após, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Tocantins. Cumpra-se. Palmas - TO, 22 de maio de 2013. **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012**

Autos nº 2011.0005.2406-5

Ação: DECLARATÓRIA

Recorrente: BARBARA SILVA GALVÃO

Advogado: VINICIUS MIRANDA E ULISSES MELAURO BARBOSA

Recorrido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

DESPACHO: O recurso é próprios, tempestivo e preenche os pressupostos de admissibilidade, recebo-o, pois, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o recorrido para oferecer Contrarrazões. Deixo de facultar vista ao Ministério Público, em razão de este órgão já haver se manifestado no sentido de que não há interesse, na forma do artigo 82 do Código de Processo Civil, que justifique a sua intervenção. Após, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Tocantins. Cumpra-se. Palmas - TO, 22 de maio de 2013. **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012**

Autos nº 2009.0001.8778-4

Ação: DECLARATÓRIA DE NULIDADE

Requerente: BANCO BMG S/A

Advogado: ALUÍZIO NEY DE MAGALHÃES AYRES

Requerido: PROCON DO ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

DESPACHO: Sobre os documentos de fl. 99/216, ouça-se o requerente, no prazo de 05 (cinco) dias, após o que, concluso para sentença. Cumpra-se. Palmas, 22 de maio de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza Juiz de Direito Substituto

Autos nº 2009.0006.1977-3

Ação: RESCISÃO CONTRATUAL

Requerente: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Requerido: ADRIANO LIMA CONSTANCIO

Advogado: DEFENSORIA PÚBLICA

DESPACHO: Segundo iterativa jurisprudência dos Tribunais Superiores, eventual concessão de efeito infringente aos embargos de declaração, sem prévia manifestação da parte contrária, ofende aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Com feito, face ao caráter modificativo dos embargos declaratórios de fls. 65/72, ouça-se o embargado, no prazo de 05

(cinco) dias. Intimem-se. Cumpra-se. **Palmas, 23 de maio de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza Juiz de Direito Substituto**

Autos nº 2011.0010.0910-5/0

Ação: EXECUÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Requerente: MARCIA AYRES DA SILVA

Advogado: MARCIA AYRES DA SILVA

Requerido: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

DESPACHO: A execução de sentença, por quantia certa, contra a Fazenda Pública tem procedimento especial previsto nos artigos 730, 731, 741 a 743, todos do Código de Processo Civil, e também no art. 100 da Constituição da República. Nesse sentido: "PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. EMBARGOS. EXCESSO DE EXECUÇÃO. NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DO VALOR CORRETO. MEMÓRIA DE CÁLCULOS. 1. Não incidem as disposições concernentes ao "cumprimento de sentença" nas execuções por quantia certa contra a Fazenda Pública, dada a existência de rito próprio (art. 730 do CPC). 2. É aplicável à Fazenda Pública a disposição geral que prevê, nos embargos do devedor fundados em excesso de execução, caber ao executado indicar o valor correto da dívida, acompanhado da memória de cálculos, sob pena de rejeição liminar dos embargos. 3. Recurso Especial parcialmente provido." (STJ - REsp 1099897/RS, Rel. **Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 24/03/2009, DJe 20/04/2009**). Destarte, ante a autonomia do processo, é certo que a petição inicial deve cumprir os requisitos exigidos pela legislação processual, dentre eles encontra-se a necessidade de a exordial vir instruída com os documentos indispensáveis à propositura da ação (art. 283 do CPC), tais como título executivo judicial, memória atualizada da dívida, e comprovante de recolhimento das despesas processuais, entre outros necessários a exata compreensão da lide. Faculto, portanto, à requerente, a juntada de tais documentos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. **Intime-se. Palmas, 23 de maio de 2013. Frederico Paiva Bandeira de Souza Juiz de Direito Substituto**

Autos nº 2010.0006.2534-3

Ação: DECLARATÓRIA

Requerente: ANTÔNIO CHRYSIPPO DE AGUIAR E OUTROS

Advogado: LEANDRO WANDERLEY COELHO

Requerido: MUNICIPIO DE PALMAS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

SENTENÇA: POSTO ISSO, JULGO improcedente os pedidos da inicial, e declaro extinto o processo, com resolução do mérito, ex vi do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Em atenção ao Princípio da Causalidade, condeno os autores ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Certifiquem-se a data do trânsito em julgado e não havendo postulação executiva, arquivem-se os autos. Publiquem-se. Registrem-se. Intimem-se. Palmas - TO, em 22 de maio de 2013. **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012**

Autos nº 2009.0006.1977-3

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: LUZANIR MATIAS GOMES PEREIRA

Advogado: CARLENE LOPES CIRQUEIRA MARINHO, MARIA DE JESUS DA SILVA ALVES, CLEVER HONORIO CORREIA DOS SANTOS, RAIMUNDO JOSÉ MARINHO

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, afasto a prejudicial, e, no mérito, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais formulados, extinguindo o processo com resolução de mérito, na forma do art. 269, I do Código de Processo Civil. Em razão da sucumbência, condeno a autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência, estes últimos, nos termos do art. 20 §4º do CPC, arbitrados em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte autora beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição. Palmas/TO, 29 de maio de 2013. **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012**

Autos nº 2009.0008.9995-4/0

Ação: ORDINÁRIA

Requerente: WILIENY VIANA ALENCAR SOUZA

Advogado: RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA

Requerido: ESTADO DO TOCANTINS

Advogado: PROCURADOR GERAL DO ESTADO

SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO, afasto a prejudicial, e, no mérito, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais formulados, extinguindo o processo com resolução de mérito, na forma do art. 269, I do Código de Processo Civil. Em razão da sucumbência,

condeno a autora ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários de sucumbência, estes últimos, nos termos do art. 20 §4º do CPC, arbitrados em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). A execução dessas verbas fica suspensa nos termos da Lei n.º 1060/50, por ser a parte autora beneficiária da justiça gratuita. P. R. I. Após o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Sentença não sujeita ao duplo grau de jurisdição. Palmas/TO, 29 de maio de 2013. FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA **Juiz de Direito Substituto Respondendo pela 3ª VFFRP Portaria nº 332/2012 – DJ-e nº 2884 de 30/05/2012**

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A juíza Emanuel da Cunha Gomes, em substituição pela Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramitam neste Juízo os autos de Medida Protetiva de Urgência nº 5033911-32.2012.8272729, tendo como Requerido: EDIVAN BARBOSA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, encarregado de obra, nascido aos 03/11/1975, natural de Imperatriz/MA, filho de Antonio José Nascimento e Amélia Barbosa do Nascimento, o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme trecho a seguir transcrito: “(...) Ante o exposto, E, ao fazê-lo, verifico assistir razão ao MPE, cuja manifestação adoto como fundamento per relationem, pois o abandono do processo pela vítima denota a perda superveniente do interesse de agir e, nesta medida, a incidência do art. 267, III e VI, do CPC, c.c. art. 2º do CPP. Assim, julgo extinto o processo sem resolução de mérito e determino seu arquivamento, com as baixas e cautelas legais.PRIC. Palmas(TO), 01 de Abril de 2013.” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 19 de junho de 2013. Eu, _____ Marilene Nascimento Costa, Técnica Judicial, digitei e subscrevo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A juíza Emanuel da Cunha Gomes, em substituição pela Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramitam neste Juízo os autos de Medida Protetiva de Urgência nº 5024811-53.2012.8272729, tendo como Requerido: GILBERTO GONÇALVES COUTO, qualificação ignorada, o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme trecho a seguir transcrito: “(...) Ante o exposto, E, ao fazê-lo, verifico assistir razão ao MPE, cuja manifestação adoto como fundamento per relationem, pois o abandono do processo pela vítima denota a perda superveniente do interesse de agir e, nesta medida, a incidência do art. 267, III e VI, do CPC, c.c. art. 2º do CPP. Assim, julgo extinto o processo sem resolução de mérito e determino seu arquivamento, com as baixas e cautelas legais.PRIC. Palmas(TO), 01 de Abril de 2013.” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 19 de junho de 2013. Eu, _____ Marilene Nascimento Costa, Técnica Judicial, digitei e subscrevo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A juíza Emanuel da Cunha Gomes, em substituição pela Vara Especializada no combate à Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmas – TO faz saber a todos que, tramitam neste Juízo os autos de Medida Protetiva de Urgência nº 5023332-25.2012.8272729, tendo como Requerido: WALDEMAR CAMARGO JÚNIOR, brasileiro, união estável, representante comercial, natural de Goiânia/Go, nascido aos 17/10/1967, filho de Waldemar Camargo e Barbara Camargo, o requerido encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, fica INTIMADO pelo presente edital, da sentença proferida conforme trecho a seguir transcrito: “(...) Ante o exposto, E, ao fazê-lo, verifico assistir razão ao MPE, cuja manifestação adoto como fundamentação per relationem, pois o abandono do processo pela vítima denota a perda superveniente do interesse de agir e, nesta medida, a incidência do art. 267, III e VI, do CPC, c.c. art. 2º do CPP. Assim, julgo extinto o processo sem resolução de mérito e determino seu arquivamento, com as baixas e cautelas legais. PRIC. Palmas(TO), 01 de Abril de 2013.” E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça e afixado no local de costume. Palmas-TO, aos 18 de junho de 2013. Eu, _____ Marilene Nascimento Costa, Técnica Judicial, digitei e subscrevo.

Juizado Especial Cível e Criminal – Taquaralto

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2008.0002.6441-1

Requerente: DAVID AMARAL RODRIGUES

Advogado: Dr. Robson Adriano B. da Cruz – OAB/TO 3904

Requerido: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho – OAB/TO 3904

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada, através de seu procurador judicial, a comparecer nesta Serventia no prazo de 10 (dez) dias para retirar a Certidão Narrativa pleiteada. Após, os autos serão arquivados. Palmas, 19 de junho de 2013. Lilian Carvalho Lopes Fernandes, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância.

Autos: 2007.0006.6700-3

Requerente: WELLINGTON AGUIAR SILVA

Advogado: Dr. Robson Adriano B. da Cruz – OAB/TO 3904

Requerido: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho – OAB/TO 3904

INTIMAÇÃO: Fica a parte requerida intimada, através de seu procurador judicial, a comparecer nesta Serventia no prazo de 10 (dez) dias para retirar a Certidão Narrativa pleiteada. Após, os autos serão arquivados. Palmas, 19 de junho de 2013. Lilian Carvalho Lopes Fernandes, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância.

Autos: 2006.0008.9783-3

Requerente: DOUGLAS BATTISTELA

Advogado: Dr. Carlos Antonio do Nascimento – OAB/TO 1555

Requerida: MARIO KLEVER RODRIGUES LOPES

Advogado: Dra Annete Riveros – OAB/TO 3.066

DESPACHO: “Considerando que o montante penhorado na fl. 91 não atinge o valor referente ao crédito pertencente ao demandante, determino a sua intimação para que, no prazo de 30 (trinta) dias, indique, caso queira, bens passíveis de penhora, sob pena de arquivamento do feito. Intime-se. Cumpra-se. Palmas, 13 de junho de 2013. Rubem Ribeiro de Carvalho, Juiz de Direito”.

PALMEIRÓPOLIS

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº. 2011.0000.1551-9

Ação: Execução de Alimentos

Requerente: C.J.C.C. e T.C.C., Rep. por sua genitora: Claudia Edna Pereira Calixto

Advogado: Francieliton R. dos Santos de Albernaz, OAB/TO nº 2607

Requerido: Clovis Correia Costa

Advogado: Domingos Pereira Maia, OAB/GO nº 123-B

DESPACHO: “Reduza a termo a penhora “on line” realizada via sistema Bacenjud. Intime-se o executado para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste a respeito da penhora realizada. Em seguida, intime-se o requerente da penhora e para indicar outros bens, no mesmo prazo. Por fim, volva-me conclusos. Cumpra-se. Palmeirópolis, 06/06/2013. Manuel de Faria Reis Neto, Juiz de Direito”. Pls. 18/06/2013. Técnico Judiciário.

1ª Escrivania Criminal

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº: 2009.0007.2139-0

Natureza: Art. 89, caput e 90 (por duas vezes), ambos da Lei 8666/93

Acusado: ANTONIO FELURY

Advogado(a): Dr. AIRTON DE OLIVEIRA SANTOS

DESPACHO: audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia **17 de JULHO de 2013, às 17:00 horas**. Intimem-se., Bem como para a Defesa manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a testemunha não encontrada. Palmeirópolis, 18 de junho de 2013- Manuel de Faria Reis Neto- Juiz de Direito

Autos nº: 2009.0007.2139-0

Natureza: Art. 89, caput e 90 (por duas vezes), ambos da Lei 8666/93

Acusado: JONAS MACEDO

Advogado(a): Dra. DÉBORA REGINA MACEDO

DESPACHO: audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia **17 de JULHO de 2013, às 17:00 horas**. Intimem-se., Bem como para a Defesa manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre as testemunhas não encontradas. Palmeirópolis, 18 de junho de 2013- Manuel de Faria Reis Neto- Juiz de Direito

Autos nº: 2009.0007.2139-0

Natureza: Art. 89, caput e 90 (por duas vezes), ambos da Lei 8666/93

Acusado: ANTONIO FELURY

Advogado(a): Dr. AIRTON DE OLIVEIRA SANTOS

DESPACHO: audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia **17 de junho de 2013, às 17:00 horas**. Intimem-se., Bem como para a Defesa manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre a testemunha não encontrada. Palmeirópolis, 18 de junho de 2013- Manuel de Faria Reis Neto- Juiz de Direito

Autos nº: 2009.0007.2139-0

Natureza: Art. 89, caput e 90 (por duas vezes), ambos da Lei 8666/93

Acusado: JONAS MACEDO

Advogado(a): Dra. DÉBORA REGINA MACEDO

DESPACHO: audiência de instrução e julgamento redesignada para o dia **17 de junho de 2013, às 17:00 horas**. Intimem-se., Bem como para a Defesa manifestar-se, no prazo de 05 dias, sobre as testemunhas não encontradas. Palmeirópolis, 18 de junho de 2013- Manuel de Faria Reis Neto- Juiz de Direito

PARAÍSO

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**Autos nº: 2009.0012.3503-0/0**

Natureza da Ação...: **MANDADO DE SEGURANÇA com Pedido de Liminar.**

Impetrante...: Fernando Eduardo Alves.

Advogado...: Dr. Alexsander Ogawa da Silva Ribeiro – OAB/TO nº 2.549.

Impetrado...:Departamento Estadual de Transito do Tocantins – DETRAN – TO, na pessoa do Chefe da CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO – CIRETRAN DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

Advogado: N i h i l.

INTIMAÇÃO: Fica o Advogado da parte Impetrante, Dr. Alexsander Ogawa da Silva Ribeiro – OAB/TO nº 2.549, intimado a **RESPONDER/CONTRAARRAZOAR** ao **RECURSO DE APELAÇÃO** do Impetrado, de fls.**87/94** dos autos, no prazo de QUINZE (15) DIAS. Paraíso do Tocantins - TO, aos 19 de junho de 2013. *Eu, Marilene Rodrigues Marinho, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.*

PROCESSO Nº: 2012.0005.1618-4/0 – AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS.

Requerente: Rosimeire Alves de Oliveira e Edson dos Santos.

Advogados: Dr. Raphael Brandão Pires – OAB/TO nº 4.094 e Drª Edsônia Gomes da Silva Rezende Pires – OAB/TO nº 5.254.

1º) - Requerido: Município de Paraíso do Tocantins - TO.

Advogada: Drª. Sandra Patta Flain – OAB/TO nº 4.716.

2º) – Requerido: Estado do Tocantins.

Advogado; N i h i l.

Intimação: Intimar os advogados os advogados da parte requerente, Dr. Raphael Brandão Pires – OAB/TO nº 4.094 e Drª Edsônia Gomes da Silva Rezende Pires – OAB/TO nº 5.254, para manifestarem-se nos autos, no prazo de dez (10) dias, sobre a Contestação e Documentos da parte requerida – Município de Paraíso do Tocantins, contidos nos autos às fls. 218/233. Paraíso do Tocantins – TO, 19 de junho de 2.013. Eu, Jacira Aparecida Batista santos, Técnica Judiciária da 1ª Vara Cível, o digitei.

PROCESSO Nº: 1.162/1.995 E OUTROS – AÇÃO DECLARATÓRIA DE AUTO-INSOLVÊNCIA CIVIL.

Autor Insolvente: Cristino Ribeiro Malta Neto.

Advogado: Dr. Isaú Luiz Rodrigues Salgado – OAB/TO nº 1.065-A e Drª Amanda Regina Salgado Macelino – OAB/PR nº 48.333

Requeridos/CREDORES PRIVILEGIADOS E QUIROGRAFÁRIOS:

1º) Credor: Banco Bradesco S/A – agência de Paraíso do Tocantins – TO..

Advogado: Dr. Celso José Soares – OAB/DF nº 8.971;

2º) Credor: Banco Bradesco S/A – agência de Gurupí - TO.

Advogado: Dr. Milton Costa – OAB/TO nº 34-B;

3º) Credor: Espólio de Antonio Pereira da Silva – por seus inventariantes:

Advogado: Dr. Haroldo José Rosa Machado Filho – OAB/GO nº 5.739.

4º) Credores: Banco Bamerindus do Brasil S/A – atualmente – HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo: Comercial Paraíso de Automóveis e outros.

Advogados dos credores contidos no 4º item: Nihil.

5º) – Administrador Judicial da Massa: Dr. Luiz Carlos Lacerda Cabral – OAB/TO nº 812.

Intimação: Intimar os advogados do autor insolvente, Dr. Isaú Luiz Rodrigues Salgado – OAB/TO nº 1.065-A e Drª Amanda Regina Salgado Macelino – OAB/PR nº 48.333, advogados dos Credores Privilegiados e Quirografários acima descritos e o Administrador da Massa: Dr. Luiz Carlos Lacerda Cabral – OAB/TO nº 812, do Despacho contido nos autos às fls. 231, que

segue transcrito parcialmente. DESPACHO. 1 – VISTOS EM CORREIÇÃO. 2 – As intimações á FAZENDA PÚBLICA a serem concretizadas fora da sede do juízo serão feitas, necessariamente, na forma prevista no art. 237, inciso II, do Código do processo Civil.....3 – **Logo, certifique-se o trânsito em julgado da SENTENÇA de f. 209/210 dos autos e ao arquivo, com baixas nos registros;** 4 – Cumpra-se. Paraíso do Tocantins – TO, 23 de maio de 2011. Jacira Aparecida Batista Santos, Técnica Judiciária da 1ª Vara Cível, o digitei.

PROCESSO Nº: 1.162/1.995 E OUTROS – AÇÃO DECLARATÓRIA DE AUTO-INSOLVÊNCIA CIVIL.

Autor Insolvente: Cristino Ribeiro Malta Neto.

Advogado: Dr. Isaú Luiz Rodrigues Salgado – OAB/TO nº 1.065-A e Drª Amanda Regina Salgado Macelino – OAB/PR nº 48.333

Requeridos/CREDORES PRIVILEGIADOS E QUIROGRAFÁRIOS:

1º) Credor: Banco Bradesco S/A – agência de Paraíso do Tocantins – TO..

Advogado: Dr. Celso José Soares – OAB/DF nº 8.971;

2º) Credor: Banco Bradesco S/A – agência de Gurupí - TO.

Advogado: Dr. Milton Costa – OAB/TO nº 34-B;

3º) Credor: Espólio de Antonio Pereira da Silva – por seus inventariantes:

Advogado: Dr. Haroldo José Rosa Machado Filho – OAB/GO nº 5.739.

4º) Credores: Banco Bamerindus do Brasil S/A – atualmente – HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo: Comercial Paraíso de Automóveis e outros.

Advogados dos credores contidos no 4º item: Nihil.

5º) – Administrador Judicial da Massa: Dr. Luiz Carlos Lacerda Cabral – OAB/TO nº 812.

Intimação: Intimar os advogados do autor insolvente, Dr. Isaú Luiz Rodrigues Salgado – OAB/TO nº 1.065-A e Drª Amanda Regina Salgado Macelino – OAB/PR nº 48.333, para juntar aos autos no prazo de cinco (05) dias, **as Edições das Publicações do Edital de Intimação de Sentença – Extinção das obrigações do devedor, na forma dos artigos 777 usque 782 do CPC**, conforme o edital de Intimação de Sentença e Ofício contidos nos autos às fls. 221/223. Paraíso do Tocantins – TO, 19 de junho de 2013. Jacira Aparecida Batista Santos, Técnica Judiciária da 1ª Vara Cível, o digitei.

AUTOS nº: 2007.0005.0816-9/0 – AÇÃO DE CONHECIMENTO COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA INAUDITA ALTERA PARTE.

Requerente: Maria de Fátima de Jesus – ME.

Adv. Requerente: Dr. Onofre Marques de Melo – OAB/GO nº 7.804 e/ou Drª. Tamira Maracaípe Correa – OAB/TO nº 4.069.

1º) – Requerido: Frigorífico Bom Boi Ltda.

Adv. Requerido: Dr. Paulo Idêlano Soares Lima – OAB/TO nº 352-A e/ou Dr. Carlos Alexandre de Paiva Jacinto - OAB/TO nº 2006-B.

2º) – Requerido: Espólio de FERNANDO LÁZARO NETO – representado por Leuzita Aparecida Gomes Pio.

Adv. Requerido: Dr. Paulo Idêlano Soares Lima – OAB/TO nº 352-A e/ou Dr. Carlos Alexandre de Paiva Jacinto - OAB/TO nº 2006-B.

3º) Requerido: Pedro Lázaro Pereira.

Adv. Requerido: Dr. Paulo Idêlano Soares Lima – OAB/TO nº 352-A, Dr. Nelson dos Reis Aguiar – OAB/TO nº 1.198 e/ou Dr. João Fonseca Coelho – OAB/TO nº 2.375.

4º) – Requerido: Santa Marina Alimentos Ltda e Amazon Meat Indústria de Alimentos Ltda.

Adv. Requerido: Drª. Jorcelliany Maria de Souza – OAB/TO nº 4.085 e/ou Dr. Fábio Tadeu Destro – OAB/SP nº 190.930, e/ou Drª. Jakeline de Moraes E Oliveira – OAB/TO nº 1.634.

5º) – Requerido: Roberto Agenor Gonçalves da Silva.

Adv. Requerido: Dr. José Antônio Silva Pereira - OAB/MA nº 5.797 e/ou Dr. Paulo Sérgio Pereira da Silva - OAB/MA nº 7.087.

6º) – Requerido: Espólio de James Costa Cunha – representado por sua herdeira/viúva, Sueli Ferreira da Silva.

Adv. Requeridos: Dr. Renilson Rodrigues Castro – OAB/TO nº 2956 e/ou Dr. Márcio Ugley da Costa - OAB/TO nº 3.480.

INTIMAÇÃO: Intimar os Advogados das partes (**REQUERENTE e REQUERIDOS, TODOS acima mencionados**), **1º)-** da petição do Exequente CREDOR – BANCO DA AMAZÔNIA S/A, contida às fls. 1.026 dos autos acima mencionado; **2º)-** do inteiro teor do DESPACHO contido às fls. 1.030 dos autos, que segue transcrito na íntegra: DESPACHO: “ Sobre o requerimento de fls. 1.026, vista dos autos às partes pelo prazo comum de 05 (cinco) dias, importando silêncio em anuência tácita ao lá pleiteado. Cumpra-se. Paraíso – TO, em 26 de março de 2.012. Juiz LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA – Juiz Substituto.(vc).

PROCESSO Nº: 2009.0001.7195-0/0 – AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA SECURITÁRIA.

Requerente: Agnaldo Martins da Costa.

Advogado: Dr. George Hidasi – OAB/GO nº 8.693, Dr. Pedro Lustosa do Amaral Hidasi – OAB/GO nº 19.872-E e Dr. Ricardo Carlos Andrade Mendonça – OAB/GO nº 19.878-E.

Requerido: Itaú Seguros S/A.

Advogado: Dr. Jacó Carlos Silva Coelho – OAB/TO nº 3.678-A.

Intimação: Intimar o Autor Vencedor, por seus advogados, Dr. George Hidasi – OAB/GO nº 8.693, Dr. Pedro Lustosa do Amaral Hidasi – OAB/GO nº 19.872-E e Dr. Ricardo Carlos Andrade Mendonça – OAB/GO nº 19.878-E, quanto ao pagamento voluntário da condenação às fls. 378/381, conforme despacho proferido nos autos às fls. 382, que segue transcrito na íntegra. DESPACHO: 1 – Diga o autor vencedor por seu advogado, quanto ao pagamento voluntário da condenação às fls. 378/381 dos autos. Intime-se. 2 – Após a conclusão. Paraíso do Tocantins – TO, 13 de março de 2.013. Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª Vara Cível. Eu, Jacira Aparecida Batista Santos, Técnica Judiciária da 1ª Vara Cível, o digitei.

AUTOS nº: 264/1989 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL.

Exeqüente: PEDRO PAULO DA SILVA.

Adv. Exeqüente: Drª. Luciana Amaral da Silva - OAB/PE nº 1.180-B.

Executados: Empresa – TRANSPORTADORA ADAUTO LTDA, e seus sócios/executados: Aauto Boanerges Maniezzo e Elza Marchesini Maniezzo.

Adv. Executados: Dr. Eraldo Luis Soares da Costa – OAB/SP nº 103.415.

Litisdenunciado: A MARÍTIMA COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Adv. Litisdenunciado: Drª. Clementina Balbin - OAB/SP nº 62.700.

INTIMAÇÃO: Intimar os Advogados das partes (EXEQUENTE, EXECUTADOS e LITISDENUNCIADOS), do inteiro teor do DESPACHO contido às fls. 991 dos autos, que segue transcrito na íntegra: **DESPACHO:** “ **1)-** Os executados **já foram intimados da penhora e avaliações (f. 838, 847)**, não havendo necessidade de novas intimações; **2)-** Expeça-se nova carta precatória, como pleiteado às f. 953, **para praças/leilões dos bens imóveis penhorados e avaliados**, juntando-se à carta precatória os documentos de f. 838, 847, 852/864, 898, 899, 905/925, 953/990 e destes despacho; **3)-** Eventuais decisão quanto à adjudicação dos bens é de competência do juízo deprecado e não deste juízo deprecante de Paraíso do Tocantins – TO; **4)-** Intime(m)-se e cumpra-se. Paraíso do Tocantins – TO, aos 20 de MAIO de 2.013. Juiz ADOLFO AMARO MENDES – Titular da 1ª. Vara Cível.(vc).

Autos nº 2012.0005.0347-3/0 – AÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com pedido subsidiário de AUXÍLIO-DOENÇA.

Requerente: Josimar Barros da Silva.

Advogados. Drª. Ana Flávia Lima Pimpim de Araújo – OAB/TO nº 2.372-A. e Drº Wendel Moreira Malheiros – OAB/TO nº 827-E.

Requerido: INSTITUTO SOCIAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Advogada: Drª. Fernanda Santos Faria – Procuradora Federal.

Intimação: Intimar os advogados da parte requerente, Drª. Ana Flávia Lima Pimpim de Araújo – OAB/TO nº 2.372-A. e Drº Wendel Moreira Malheiros – OAB/TO nº 827, para manifestar-se nos autos, no prazo de dez (10) dias, sobre a Contestação e Documentos da parte requerida – Instituto Nacional do Seguro Social de fls. 33/46.

PROCESSO Nº: 2011.0011.6040-7/0 – AÇÃO RECLAMATÓRIA TRABALHISTA.

Requerente: OLANDA DE JESUS BORGES SILVA.

Advogados: Dr. José Pedro da Silva – OAB/TO nº 486.

Requerido: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO.

Advogada: Drª. Sandra Patta Flain – OAB/TO nº 4.716.

INTIMAÇÃO: Intimar o advogado da parte requerente, Dr. José Pedro da Silva – OAB/TO nº 486, para Responder/Contrarrazoar o Recurso de Apelação de fls. 140/148, da parte requerida – Município de Paraíso do Tocantins – TO, no prazo de Quinze (15) dias. Paraíso do Tocantins TO, 18 de junho de 2013. Eu, Jacira Aparecida Batista Santos, Técnica Judiciária, o digitei.

Juizado Especial Cível e Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AÇÃO: INDENIZATÓRIA – Autos nº 5001410-19.2012.827.2731

Requerente : MARIA SOLANGE PEREIRA MIRANDA.

Advogado(a)..... : Dr. Sérgio Barros de Souza– OAB-TO 748.

Requerido(a)..... : IRIO SILVA DOS REIS – ME (EDITORA BRASIL ATUAL)

Advogado(a)..... : Dra. Camila Frederico da Costa – OAB-SP 317.707.

Fica a parte Requerida, através de seu procurador(a)(e)(s), intimada do ato processual abaixo:

SENTENÇA: “...Posto isto, declaro a revelia da reclamada e, com fulcro no artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil, julgo parcialmente procedente o pedido inicial para condenar a empresa ré a restituir à autora o valor de R\$ 44,10 (quarenta e quatro reais e dez centavos), com juros de mora de 1% ao mês a contar da citação e correção monetária desde o respectivo pagamento; e a pagar-lhe indenização por danos morais no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com juros de mora a partir do evento danoso (22/10/2012) e correção monetária do trânsito em julgado desta sentença. Caso a devedora não efetue o pagamento no prazo de quinze dias, contados do trânsito em julgado da sentença, independentemente de nova intimação, o montante da condenação será acrescido de multa no percentual de dez por cento (art. 475-J, *caput*, do CPC, e Enunciado 105

do FONAJE). Sem custas e honorários advocatícios nesta fase. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Paraíso do Tocantins/TO, 13 de junho de 2013.(ass.) RICARDO FERREIRA LEITE. Juiz de Direito.”

PARANÁ

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos: 2009.0007.6470-6

Ação: Ação Civil de Improbidade Administrativa

Requerente: Ministério Público – Estado do Tocantins

Requerido: Edson Nunes Lustosa

Advogado: Dr. Roger de Mello Ottaño OAB/TO 2583

Advogado: Dr. Mauricio Cordenonzi OAB/TO 2223-B e Outros

INTIMAÇÃO: **Autos: 2009.0007.6470-6/0. DESPACHO:** Intime-se a parte requerida, por seu advogado, para, caso concorde, cumpra a proposta feita pelo Ministério Público em 30 (trinta) dias. Intime-se. Cumpra-se. Paranã (TO), 12 de junho de 2013. as) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

Autos nº 2010.0008.7354-1

Ação: Execução Fiscal

Exeqüente: Agencia Nacional de petróleo de Gás Natural e Biocombustíveis – ANP

Procuradora Federal Maristela Menezes Plessim e Outros

Executado: A.C. Bezerra e Cia Ltda

Advogada: Ilma Bezerra Gerais OAB/TO 30 B

INTIMAÇÃO: DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 100. Transcorrido o prazo, intime-se o exeqüente para dar prosseguimento ao feito em 10 (dez) dias, sob pena de extinção. Cumpra-se. Paranã (TO), 12 de junho de 2013. As) Márcio Soares da Cunha – Juiz de Direito. Eu, Altina Nunes Barbosa Filha Alves – Técnica Judiciária o digitei e publiquei.

2ª Vara Cível e Família

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2009.0000.5132-7

AÇÃO: COBRANÇA

REQUERENTE: IUAO MORISSUGUI

ADVOGADO: DR. FRANCIELITON RIBEIRO DOS SANTOS DE ALBERNAZ – OAB – TO 2.607

REQUERIDO: JAVA NORDESTE SEGUROS S/A

ADVOGADO: DR. JACÓ CARLOS SILVA COELHO – OAB – TO 3678-A

DESPACHO: Nomeio o Dr. Glauber Bernardes França para a realização da perícia, devendo apresentar proposta de honorários em 10 (dez) dias. Com a proposta de honorários nos autos, ouçam-se as partes em 05 (cinco) dias. Intimem-se. Cumpra-se. Paranã, 20 de maio de 2013. Márcio Soares da Cunha - Juiz de Direito. Eu, EBCôrtes -Técnica Judiciária o digitei.

PEDRO AFONSO

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº.: 2006.7.6867-7/0 - JEC

Ação: Declaratória

Requerente: Leonardo Queiroz Marques

Advogado: Flavia Barros da Silva – OAB – TO 3640

Requerido: Pneus Forte LTDA

Advogado: S/Advogado

SENTENÇA: “(...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I “ primeira parte” do CPC, e declaro nulo os cheques nº 576534 e 576535, agência 1129, no valor de R\$ 630,00(seiscentos e trinta reais) cada, bem como a obrigação cambial. Determino ao Tabelionato 2º de Notas que proceda o cancelamento do protesto referente aos títulos referidos acima citados em favor de Pneus Forte Ltda. Oficie-se aos órgãos de restrição de Crédito mantendo a exclusão do nome e CPF do autos de seus cadastros. Encaminhe-se cópia da presente. Sem custas e honorários, conforme dicção do art. 54 e 55 da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se com as cautelas de estilo. Pedro Afonso, 14 de junho de 2013. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza Titular”.

AUTOS Nº.: 2012.3.2304-1/0 - JEC

Ação: Cobrança

Requerente: Sindicléia Dias Bezerra dos Santos

Advogado: S/Advogado

Requerido: Ana Maria Neres Rodrigues

Advogado: S/Advogado

SENTENÇA: "(...) Vistos Etc. Adoto o presente termo como relatório. Passo aos fundamentos da decisão. Conforme documentos de fls 16 a parte requerida reconheceu a dívida e a quitou. Isto Posto com suporte no artigo 269, II do CPC julgo procedente o pedido e, ante o pagamento, extingo o processo com resolução do mérito. Arquivem-se os Autos(...). (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza Titular".

AUTOS Nº.: 2012.5.4985-6/0 - JEC

Ação: Cobrança

Requerente: Gino dos Santos Alves

Advogado: Patys Garrety da Costa Franco – OAB – TO - 4375

Requerido: Seguradora Líder de Consórcios de Seguro DPVAT

Advogado: Jacó Carlos S. Coelho – OAB – TO 3678-A

SENTENÇA: "Diante do exposto, HOMOLOGO por sentença a transação realizada pelas partes, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, nos termos do art. 269 III do Código de Processo Civil, julgo EXTINTO O PROCESSO com resolução do mérito. Sem custas, de acordo com o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei 9.099/95. P.R.I. Cumpra-se. Arquivem-se após as cautelas legais. Pedro Afonso – TO 13 de junho de 2013. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza Titular".

AUTOS Nº.: 2010.4.7033-1/0 - JEC

Ação: Cobrança

Requerente: Antônio Teixeira de Brito

Advogado: Ernestina Maria Cavalcante de Lima – OAB – TO - 1632

Embargado: Olindo de Sousa Costa

Advogado: Tereza de Maria Bonfim Nunes – Defensora Pública de 1ª Classe

DESPACHO: "1 - Desconstitua a penhora efetivada no s autos. 2 – Arquivem-se. PA, 6/6/12. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza Titular."

AUTOS Nº.: 2009.10.8003-7/0 - JEC

Ação: Cobrança

Requerente: Edmilson Pires da Silva

Advogado: Maria Neres Nogueira Barbosa – OAB – TO - 576

Embargado: Wellington Nunes da Silva Alves

Advogado: S/Advogado

DESPACHO: "Determino que o exeqüente indique bens de constrição patrimonial, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de arquivamento da presente execução, com fulcro no artigo 53 § 4º da LJE. (...). PA, 13/6/13. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza Titular."

AUTOS Nº.: 2012.3.3020-0/0 - JEC

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Requerente: Eletro Comercio e Serviços de Produtos Eletrônicos LTDA

Advogado: Raimundo Ferreira dos Santos – OAB – TO - 3138

Embargado: Euclides Pereira Noleto

Advogado: S/Advogado

DESPACHO: "Ao exeqüente para ciência da certidão de fls. 41, em 05 dias e requerer o andamento no feito. PA, 14/6/13. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza Titular."

AUTOS Nº.: 2012.2.5055-9/0 - JEC

Ação: Reparação de Danos

Requerente: Kilder Vinícius Araújo Faria

Advogado: Raimundo Ferreira dos Santos – OAB – TO - 3138

Embargado: Rio Branco Esa Trade Motors LTDA

Advogado: Elton Valdir Schmitz – OAB – TO 4364

DESPACHO: "Ao exeqüente para promover o andamento na execução em 05(cinco) dias, sob pena de extinção. PA, 14/6/13. (a) Luciana Costa Aglantzakis – Juíza Titular."

RETIFICAÇÃO

AUTOS Nº 2006.0009.9617-3/0– INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E ABALO DE CRÉDITO

Requerente: GERALDO DE LORENZI CANCELLIER

Advogado: CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO OAB/TO 906

Requerido: MARECHESAN IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRICOLAS TATU S/A

Advogado: ROBERTO CARLOS KEPPLER OAB/SP 68931

Retificação de Advogado e Intimação

DESPACHO – INTIMAÇÃO – “... Intimem-se a parte ré para, em 10 (dez) dias , manifestar-se sobre os docs, de fls. 180/187 (renúncia)... Pedro Afonso, 26 de novembro de 2012, Ass) Luciana Costa Aglantzakís – Juíza de Direito”.

Família, Infância, Juventude e Cível

APOSTILA

Processo nº: 2007.0006.2196-8 /0

Natureza: Separação Judicial

Requerente: Parmênia Araújo Barros Lima

Advogada: Defensora pública-Tereza de Maria Bonfim Nunes

Requerido: Salustiano Pereira Lima

Advogado: Lucas Martins Pereira -OAB-TO 1732

SENTENÇA/INTIMAÇÃO: “(...)DIANTE EXPOSTO, com base no art. 226 inciso 6º, da Constituição federal e art.269 I,III (primeira parte) do Código de processo Civil, decreto o Divórcio de Parmênia Araujo Barros Lima e Salustiano Perreira Lima e de conseqüente, julgo procedente o pedido, com resolução do mérito. Servirá a presente sentença como mandado para todos os efeitos, sem custas por ser beneficiárias da Assistência Judiciária. Ciência ao Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intime-se cumpra-se Pedro Afonso,16 de maio de 2013. Ass.) Juíza..”. Luciana Costa Aglantzakís

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº: 2011.0009.6481-2 /0

Natureza: Alimentos

Requerente: A.M.X.F. repr. P/S mãe Ana Maria Pereira Xavier

Advogada: Maria Neres Nogueira Barbosa OAB/TO 576-B

Requerido: Luis Lopes Farias e Raimunda Pereira Farias

SENTENÇA/INTIMAÇÃO: “(...) PELO EXPOSTO, acolho o parecer ministerial, e nos termos dispositivos da Lei civil e do Estatuto da criança e do Adolescente e da Constituição Federal Homologo por sentença o acordo firmado entre as partes e, de conseqüência julgo procedente o pedido com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I I, “primeira parte” do CPC, para que produza seus efeitos legais. Defiro os benefícios da Assistência Judiciária, nos termos da Lei 1.060/50 publique-se registre-se. Intimen-se. Dê Ciência ao Ministério Público após o transito em julgado, arquivem-se com as formalidades legais. Cumpra-se. . Pedro Afonso,14 de maio de 2013. Ass.) Juíza..”. Luciana Costa Aglantzakís

Processo nº: 2009.0004.5673-4 /0

Natureza: Execução de Alimentos

Exeqüente: M.V.A.R repr. p/s mãe Cristiane Araújo R. custódio

Advogada: Marcélia Aguiar Barros Kisen OAB/TO 4039

Executado: Francinaldo Batista Lopes

SENTENÇA/INTIMAÇÃO: “(...) ISTO POSTO,com fundamentos no art. 267, inciso II, III e parágrafo 1º do código de processo civil, julgo extinto o processo Sem Resolução do Mérito e determino o arquivamento dos autos. Defiro os benefícios da assistência judiciária, nos termos da Lei 1.060/50 P.R.I cumpra-se ciência ao Ministério Público. Aguarde-se o transito em julgado, após as formalidades legais, archive-se. . Pedro Afonso, 15 de maio 2013. Ass.) Juíza..”. Luciana Costa Aglantzakís

Processo nº: 2007.0006.2196-8 /0

Natureza: Separação Judicial

Requerente: Parmênia Araújo Barros Lima

Advogada: Defensora pública-Tereza de Maria Bonfim Nunes

Requerido: Salustiano Pereira Lima

Advogado: Lucas Martins Pereira -OAB-TO 1732

SENTENÇA/INTIMAÇÃO: “(...)DIANTE EXPOSTO, com base no art. 226 inciso 6º, da Constituição federal e art.269 I,III (primeira parte) do Código de processo Civil, decreto o Divórcio de Parmênia Araujo Barros Lima e Salustiano Perreira Lima e de conseqüente, julgo procedente o pedido, com resolução do mérito. Servirá a presente sentença como mandado para todos os efeitos, sem custas por ser beneficiárias da Assistência Judiciária. Ciência ao Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intime-se cumpra-se Pedro Afonso,16 de maio de 2013. Ass.) Juíza..”. Luciana Costa Aglantzakís

Processo nº: 2012.0003.2310-6 /0

Natureza: Homologação de Acordo

Requerente: João Tavares de lira, vulgo João Goiano

Advogada: Raimundo F. dos Santos – OAB/TO 3138

Requerente: Rita de Sousa Pinheiro

SENTENÇA/INTIMAÇÃO: "(...) PELO EXPOSTO, acolho o parecer ministerial, e nos termos dispositivos da Lei civil e do Estatuto da criança e do Adolescente e da constituição Federal Homologo por sentença o acordo firmado entre as partes e, de consequência defiro o pedido, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, "primeira parte" do CPC, para que produza seus efeitos legais. Devera acompanhar a copia da inicial. Defiro os benefícios da assistência judiciária, nos termos da Lei 1.060/50 publique-se registre-se. Intimen-se. Dê ciência ao Ministério Público após o transito em julgado, arquivem-se com as formalidades legais. Pedro Afonso, 06 de maio de 2013. Ass.) Juíza..". Luciana Costa Aglantzakis

Processo nº: 2012.0004.0104-2 /0

Natureza: Execução de Diferença de Alimentos

Requerente: L.P.S, Rep. Por sua mãe Erica Pereira Santos

Advogada: Maria Neres N. Barbosa OAB-TO 576

Requerido: Ailton Soares Ribeiro

DESPACHO/INTIMAÇÃO: "(...) ISTO POSTO, com fundamentos no art.267, inciso I do código de processo civil, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e julgo extinto o processo SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO e determino o arquivamento dos autos. Defiro os benefícios da Assistência judiciária, nos termos da lei 1.060/50. P.R.I cumpra-se. Aguarde-se o trânsito em julgado, após as formalidades legais, archive-se. Pedro Afonso-TO; 10 de julho de 2013. Ass.) Juíza de Direito.". Luciana Costa Aglantzakis

PEIXE

2ª Cível Escrivania de Família, Sucessões Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS nº 2012.0000.0708-5/0

AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS

Requerente: JOSUELLTON DALVES DE SOUSA

Advogado: Dr. LUCION FLORES DE OLIVEIRA – OAB/TO nº 4796

Requerido: SUPERMERCADO E AÇOUGUE SANTO ANTÔNIO, rep. por LEVI ARAÚJO REIS e sua esposa MARTA ROCHA DE TAL

Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2.308-B, ROGÉRIO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 4.193-B e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA - OAB/TO nº 4.056-A

INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 65: "Vistos em correição. DESIGNO AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO PARA O DIA 10/04/2014, ÀS 15:30 HORAS. As partes para produzirem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10(dez) dias. As testemunhas deverão comparecer independentes de intimação. Intimem-se. Cumpra-se. Peixe, 13/06/13. ..."

AUTOS nº 2011.0012.3931-3/0

AÇÃO DE PREVIDENCIÁRIA – APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Requerente: ANA NUNES DE CARVALHO(falecida)

Herdeiros: JOÃO MACHADO DOS SANTOS; ROZALDINO MACHADO DOS SANTOS; ADÃO MACHADO DOS SANTOS; EVACI MACHADO DOS SANTOS e ANALEIDE MACHADO DOS SANTOS

Advogados: Drs. EDER CESAR DE CASTRO MARTINS – OAB/TO nº 3607 e WENDELL MATIAS MENDONÇA – OAB/GO nº 27.853

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ficam os Herdeiros, por seus Procuradores INTIMADOS da parte conclusiva da SENTENÇA de fls. 98 a 100: "Vistos. (...) Assim julgo procedente com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso III do CPC, e homologo o seguinte acordo entabulado pela autarquia ré, para que surtas os efeitos jurídicos: 1) O INSS se compromete a restabelecer o benefício de auxílio-doença, a partir do dia seguinte a data da cessação (19/09/2011). 2) A data do início do pagamento (DIP) iniciará no primeiro dia do mês em que houver a aceitação da proposta, com RMI no valor de um salário-mínimo. 3) A implantação será realizada pela EADJ/INSS no prazo de até 60 dias, contados da intimação da decisão homologatória do acordo, com pagamento administrativo a partir do primeiro dia da competência em que a recebida a referida intimação. 4) O autor se submetera aos exames médicos periciais que serão designados pelo Instituto visando avaliação da evolução da incapacidade, podendo se fazer acompanhar de profissional médico de sua confiança, ou interpor pedido de reconsideração, ou recurso, se discordar da conclusão dos peritos. 5) Serão pagos a título de atrasados, **80% (oitenta por cento)** dos valores compreendidos entre a data de início do benefício, na forma da letra "I" da presente proposta, até o mês anterior à efetiva aceitação desta, sem juros, com correção monetária, limitando-se o total do crédito a até 60 (sessenta) salários mínimos vigente na presente data. O pagamento dos atrasados será realizado, exclusivamente, por meio de Requisição de Pequeno valor - RPV, nos moldes do disposto na Resolução nº438, de 30 de maio de 2005, do Conselho da Justiça Federal. 6) As partes arcarão com o pagamento dos honorários de seus respectivos advogados, nos termos do § 2º do artigo 6º da Lei 9.469, de 10 de julho de 1997, cabendo à parte autora o pagamento de eventuais custas judiciais. 7) A parte autora renuncia a eventuais direitos perante a Previdência Social decorrentes do mesmo fato ou fundamento jurídico que deu origem à presente demanda. 8) Constatada, a qualquer tempo, a existência de litispendência, coisa julgada ou duplo pagamento, no todo ou em parte, referente ao objeto da presente ação, a parte autora concorda, desde já, que seja a presente demanda extinta e, caso tenha sido efetuado duplo pagamento, que haja desconto parcelado em seu benefício, até a

completa quitação do valor pago a maior, monetariamente corrigido. 9) A parte autora, por sua vez, com a realização da implantação e do pagamento, nos moldes acima, dará plena e total quitação do principal (obrigação de fazer e diferenças devidas) e dos acessórios (correção monetária, juros, honorários de sucumbências, etc) da presente ação. Após o trânsito em julgado archive-se com as cautelas de estilos. P.R.I.C Peixe, 21/11/12...."

AUTOS nº 2011.0009.7540-7/0**AÇÃO DE ALIMENTOS**

Requerentes: C. V. S. dos S. e Outro, rep. por s/genitora REJANE FACUNDES DE SALES

Advogado: Defensoria Pública

Requerido: JOSÉ CARLOS CARVALHO DOS SANTOS

Advogado: Dr. LEONARDO GONÇALVES BARIANI – OAB/GO nº 15.084

INTIMAÇÃO da parte conclusiva da SENTENÇA de fls. 71: “Vistos. (...) ISTO POSTO, e tudo que dos autos consta, nos termos do artigo 269, inciso III, julgo procedente o pedido homologando o acordo relativo as visitas, guarda e pensão alimentícia, para que surta seus jurídicos efeitos. Sob o pálio da justiça gratuita. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas de estilo. Cumpra-se. Peixe, 14/06/13. ...”

AUTOS nº 2010.0005.4492-0/0**AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Requerente: MUNICÍPIO DE PEIXE/TO

Advogados: Drs. JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 2.308-B, ROGÉRIO BEZERRA LOPES – OAB/TO nº 4.193-B e VILMA ALVES DE SOUZA BEZERRA - OAB/TO nº 4.056-A

Requerido: NILO ROBERTO VIEIRA

Advogados: Drs. NADIN EL HAGE – OAB/TO nº 19 A e JANEILMA DOS SANTOS LUZ AMURIM – OAB/TO nº 3822

INTIMAÇÃO do DESPACHO de fls. 78: “Vistos em correição. O requerido foi citado dia 23/05/2013, via Carta Precatória, que foi juntada nos autos no dia 24/05/2013(sexta-feira). O prazo para contestar iniciou-se no dia 27/05/2013(segunda-feira) e terminou no dia 10/06/2013(segunda-feira), dia útil. No dia 12/06/2013(segunda-feira), o Requerido encaminhou contestação via fax e no dia 17/06/2013 protocolou os originais da contestação neste Juízo. A contestação é intempestiva, mesmo se o prazo tivesse se encerrado no dia 12/06/2013, deveria ter sido feita via protocolo integrado e encaminhado cópia via fax(nos termos do Porv. 02/2011- Seção 3 – 2.3.4), mas como pode ser verificado, a contestação foi encaminhada via fax sem o devido protocolo integrado, mas já extemporânea. Imponho ao Requerido os efeitos da confissão e revelia. Desnecessário a instrução processual por se tratar de matéria de direito. Intimem-se as partes para suas alegações finais. Cumpra-se. Peixe, 18/06/13. ...”

PONTE ALTA

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**PROCOTOLO ÚNICO Nº. 2011.0005.4377-9**

Ação: Obrigação de Fazer c/c ação de Indenização por Danos Materiais e Morais

Requerente: Odi Ribeiro Monteiro

Advogado: Dr.Otacílio Ribeiro de Sousa Neto- OAB nº 1822

Requerido: Município de Mateiros

Advogado: Dr. José Osório Sales Veiga OAB nº 2.709-A

INTIMAÇÃO: Ficam as partes intimadas na pessoa de seus advoga dos acima citdos, para comparecerem perante este Juízo para audiência de Conciliação a realizar-se **dia 26 de agosto de 2013, às 14h00min.**

PORTO NACIONAL

1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Fica o(a) Procurador(a) abaixo nominado(a) INTIMADO (A) a devolver no prazo de 24 horas, o processo que segue, uma vez que encontra-se com prazo de carga extrapolado, com carga desde 09.03.2012.

Advogado (A): Dr. Vinicius Ribeiro Alves Caetano - OAB/TO: 2040

Requerente: NEURACI TEIXEIRA SILVA e OUTROS

Requerido: LINDOMAR ESTEVES BARROS e OUTROS

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fiquem as partes, através de seus Procuradores intimados dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS/AÇÃO: 2008.0001.0414 – 7 – APOSENTADORIA RURAL POR IDADE.

Requerente: MARIA DO BONFIM MARQUES CERQUEIRA.

Procurador (A): DR. JOÃO ANTONIO FRANCISCO. OAB/GO: 21331.

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Procurador: Dr. CLÉCIO ALVES DE ARAUJO.

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO DA PARTE AUTORA DA DECISÃO DE FLS. 154: “Homologo os cálculos de folha(s) 148/150, para que surta(m) os jurídicos e legais efeitos ao(s) qual(is) se destinou(aram). Providencie-se o necessário para requisição de pagamento junto ao Tribunal competente (CPC, art. 730) – encaminhando as peças pertinentes e no que couber. Int. Porto Nacional/TO, 04 de março de 2013. (ass.) Dr. Antiógenes Ferreira de Souza. Juiz de Direito.”

2ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2011.0008.3762-4 – Obrigação de Fazer

Requerente: Bruno Bacelar

Advogado: Adriana Prado Tomaz de Souza OAB/TO 2056

Requerido: ITPAC – Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos Porto LTDA

Advogado: Belize Martins Pinheira Camara OAB/TO 4802 B

Despacho: “(...) Designo audiência para dia 26/06/2013 às 16:00 horas. Int. José Maria Lima. Juiz de Direito.”

DESPACHO

AUTOS: 2011.0006.0840-4 – AÇÃO COBRANÇA

Requerente: FORMAQ MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA

Advogado: WELLINGTON PAULO TORRES DE OLIVEIRA – OAB/TO 3929

Requerido: D E L CONSTRUTORA

DESPACHO: Diga o autor, em 48 horas. d.s. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.

SENTENÇA

AUTOS: 2008.0006.0715-7 – AÇÃO BUSCA E APREENSÃO

Requerente: AYMORÉ CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

Advogado: ALEXANDRE IUNES MACHADO – OAB/TO 4110

Requerido: EUDIJANE COELHO DE FRANÇA.

SENTENÇA: Posto isto, julgo extinto o feito sem resolução do mérito, com fundamento no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pelo requerente. Cumpra-se. P.R.I. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito.

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº: 2009.0005.4317-3

Espécie: SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA

Requerente: G.A. DE A.

Requerido: A. N. DE A.

Advogado : **Dr. AMARANTO TEODORO MAIA – OAB/TO 2242.**

DESPACHO: “Defiro o pedido. Redesigno audiência de instrução e julgamento para o dia **27 de agosto de 2013, às 14h15min.** Intimados os presentes. Fica a requerente ciente que deverá comparecer ao ato acompanhada de testemunhas, independente de intimação. Intime-se o advogado da requerente. Intimados os presentes. (a)Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira – Juíza de Direito”.

Autos nº: 2009.0005.9578-5

Espécie: AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

Requerente: J. B. DE O.

Requerido: A. L. S.

Advogada do requerido: **Dra. GABRIELA LINO SUARTE – OAB/TO 537.**

DESPACHO: “I- Redesigno audiência para **11 / 09 / 2013, às 14:50** horas. II -Expeça-se o necessário. III- Cientifique o Ministério Público. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Porto Nacional, 26 de junho de 2012. (a)HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA – Juíza de Direito”.

TAGUATINGA **1ª Escrivania Cível**

APOSTILA

AUTOS Nº 381/00 AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

Exequente: Banco do Brasil S/A.

Advogado: Dr.Geovani Gionédis OAB –PR 8.128

Executado: WR. Comercio de Generos Alimentícios Ltda

Advogada: Dra. Ilza Maria Vieira de Souza OAB/TO 2034 B

FINALIDADE: Em cumprimento ao § 3º do art. 1º da Instrução Normativa TJ/TO nº 07/2012, de 4OUT2012, a Vara do 1.º Cível da comarca de Taguatinga/TO comunica que os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-ProcTJTO, por meio do qual tramitarão doravante sob o nº 5000009-81.2000.827.2738 , sendo absolutamente necessário o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Após a presente publicação será efetuada a baixa do processo no sistema sproc e nos livros de registros. Taguatinga/TO. 18 de junho de 2013. Aneilde Badia dos Santos Rodrigues –Técnica Judiciária.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS Nº.2008.0000.7852-9-AÇÃO: EXECUÇÃO PROVISÓRIA DE SENTENÇA

Requerente:Aclécio Dias de Menezes

Advogado: Dr. Marcelo Carmo Godinho OAB- 939

Requerido: Jocy Deus de Almeida

Advogada: Dr. Saulo de Almeida Freire OAB/TO 164 A

FINALIDADE: Em cumprimento ao § 3º do art. 1º da Instrução Normativa TJ/TO nº 07/2012, de 4OUT2012, a Vara do 1.º Cível da comarca de Taguatinga/TO comunica que os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-ProcTJTO, por meio do qual tramitarão doravante sob o nº 5000088-79.2008.827.2738 , sendo absolutamente necessário o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Após a presente publicação será efetuada a baixa do processo no sistema sproc e nos livros de registros. Taguatinga/TO. 18 de junho. Aneilde Badia dos Santos Rodrigues –Técnica Judiciária

AUTOS N.º 531/02-AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Wellington Rosa da Silva e Einaide Pereira Lima

Advogado: Dra. Ilza Maria Vieira de Souza OAB/TO 2034 B

Embargado:Banco do Brasil S/A

Advogado: Dr.Geovani Gionédis OAB –PR 8.128

FINALIDADE: Em cumprimento ao § 3º do art. 1º da Instrução Normativa TJ/TO nº 07/2012, de 4OUT2012, a Vara do 1.º Cível da comarca de Taguatinga/TO comunica que os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-ProcTJTO, por meio do qual tramitarão doravante sob o nº 5000015-20.2002.827.2738, sendo absolutamente necessário o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Após a presente publicação será efetuada a baixa do processo no sistema sproc e nos livros de registros. Taguatinga/TO. 18 de junho de 2013. Aneilde Badia dos Santos Rodrigues. Técnica Judiciária.

AUTOS Nº.382/00-AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA

Exequente : Banco do Brasil S.A

Advogado: Dr. Giovani Gionédis OAB/PR 8.128

Requerido: Wellington Rosa da Silva e Einaide Pereira Lima

Advogada: Dra. Ilza Maria Vieira de Souza OAB/TO 2034 B

FINALIDADE: Em cumprimento ao § 3º do art. 1º da Instrução Normativa TJ/TO nº 07/2012, de 4OUT2012, a Vara do 1.º Cível da comarca de Taguatinga/TO comunica que os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-ProcTJTO, por meio do qual tramitarão doravante sob o nº 5000010-66.2000.827.2738 , sendo absolutamente necessário o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Após a presente publicação será efetuada a baixa do processo no sistema sproc e nos livros de registros. Taguatinga/TO. 18 de junho. Aneilde Badia dos Santos Rodrigues –Técnica Judiciária

AUTOS N.º 530/02-AÇÃO: EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: WR. Comercio de Generos Alimentícios Ltda

Advogado: Dra. Ilza Maria Vieira de Souza OAB/TO 2034 B

Embargado:Banco do Brasil S/A

Advogado: Dr.Geovani Gionédis OAB –PR 8.128

FINALIDADE: Em cumprimento ao § 3º do art. 1º da Instrução Normativa TJ/TO nº 07/2012, de 4OUT2012, a Vara do 1.º Cível da comarca de Taguatinga/TO comunica que os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema e-ProcTJTO, por meio do qual tramitarão doravante sob o nº 5000014-35.2002.827.2738, sendo absolutamente necessário o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei nº 11.419/2006. Após a presente publicação será efetuada a baixa do processo no sistema sproc e nos livros de registros. Taguatinga/TO. 18 de junho de 2013. Aneilde Badia dos Santos Rodrigues. Técnica Judiciária.

2ª Vara Cível e Família

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS Nº 2009.0005.2385-7/0**

AÇÃO: REIVINDICATÓRIA DE APOSENTADORIA RURAL POR INVALIDEZ

REQUERENTE: Sufia Soares Paixão

ADVOGADO: Dr. Osvair Candido Sartori OAB/TO 4.301-A

REQUERIDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVOGADO: Procurador Federal

INTIMAÇÃO ao Advogado da autora para ciência do adiamento da perícia médica para o **dia 18 de julho de 2013, às 10h00min**, a ser realizada no Fórum de Palmas-TO, pelo Médico Perito Dr. PAULO FARIA BARBOSA.**AUTOS Nº 2011.0012.0059-0/0**

AÇÃO: REIVINDICATÓRIA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

REQUERENTE: Eraldo da Silva Holanda

ADVOGADO: Dr. Marcio Augusto Malagoli OAB/TO 3.685-B

REQUERIDO: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVOGADO: Procurador Federal

INTIMAÇÃO ao Advogado do autor para ciência do adiamento da perícia médica para o **dia 18 de julho de 2013, às 9h40min**, a ser realizada no Fórum de Palmas-TO, pelo Médico Perito Dr. PAULO FARIA BARBOSA.

TOCANTINÓPOLIS

Diretoria do Foro

DECISÃO

Autos nº 1092-12 DECISÃO Trata-se de sindicância instaurada para apurar a prática de infração funcional por parte de RAIMUNDO MAIOR DE OLIVEIRA, em face do registro de condenação pela prática de ato de improbidade administrativa. Notificado, o sindicato apresentou defesa preliminar pugnando pelo imediato arquivamento dos autos. É o relato do necessário. Decido. Inicialmente é importante registrar que a decisão que ordenou o afastamento do investigado das funções de titular do Cartório de Registro de Imóveis de Tocantinópolis se deu em razão da sentença condenatória proferida pelo Juízo Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária da Justiça Federal do Tocantins. É que entendo que o servidor que teve os direitos políticos suspensos por sentença judicial que o condenou pela prática de ato de improbidade administrativa não pode exercer o cargo ou a função pública enquanto não cumprir a pena que lhe foi imposta! O afastamento cautelar, portanto, perdurará até o termo final da suspensão dos direitos políticos, ou seja, até 4.11.2013. Quanto ao objeto deste procedimento preliminar, a juntada aos autos permite concluir que, de fato, a condenação se deu em razão da prática de ato de ofício. E, nessa situação, o princípio da independência das instâncias recomenda a apuração do mesmo fato, dessa feita na seara administrativa (artigo 23 da Lei n.º 8.935/1994). Por todo o exposto, REJEITO a preliminar alegada pelo investigado e, procurando aferir a existência de causas interruptivas e/ou suspensivas do prazo prescricional, devolvo os autos à comissão para as diligências pertinentes junto à Diretoria do Foro e à CGJUS. Publique-se. Intimem-se. Dê-se ciência à CGJUS. Tocantinópolis, 17 de junho de 2013. Arióstenis Guimarães Vieira. Juiz de Direito/Diretor do Foro.

1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS: 2010.0002.5468-0/0 ou 359/2010 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**

Requerente – GILVANY ALVES CAVALCANTE

Advogado - Dr. WATFA MORAES EL MESSIH - OAB/TO 2155

Requerido – MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO

Advogada – DAIANY CRISTINE G. P. JÁCOMO RIBEIRO – OAB/TO 2460

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000032-69.2010.827.2740**.**AUTOS: 2010.0002.5452-3/0 ou 339/2010 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**

Requerente – ANA CLEIA FERREIRA DE SOUSA

Advogado - Dr. WATFA MORAES EL MESSIH - OAB/TO 2155

Requerido – MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO

Advogada – DAIANY CRISTINE G. P. JÁCOMO RIBEIRO – OAB/TO 2460

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000038-76.2010.827.2740**.

AUTOS: 2010.0002.5454-0/0 ou 349/2010 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente – EUNICE TEIXEIRA DE MACEDO

Advogado - Dr. WATFA MORAES EL MESSIH - OAB/TO 2155

Requerido – MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO

Advogada – DAIANY CRISTINE G. P. JÁCOMO RIBEIRO – OAB/TO 2460

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000037-91.2010.827.2740**.

AUTOS: 2010.0002.5457-4/0 ou 340/2010 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente – ELIMAR CARNEIRO DA SILVA

Advogado - Dr. WATFA MORAES EL MESSIH - OAB/TO 2155

Requerido – MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO

Advogada – DAIANY CRISTINE G. P. JÁCOMO RIBEIRO – OAB/TO 2460

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000001.64.2001.827.2740**.

AUTOS: 2010.0002.5443-4/0 ou 335/2010 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente – MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE SOUSA

Advogado - Dr. WATFA MORAES EL MESSIH - OAB/TO 2155

Requerido – MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO

Advogada – DAIANY CRISTINE G. P. JÁCOMO RIBEIRO – OAB/TO 2460

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000036-09.2010.827.2740**.

AUTOS: 2010.0002.5444-2/0 ou 333/2010 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente – MARIA DE JESUS SILVA

Advogado - Dr. WATFA MORAES EL MESSIH - OAB/TO 2155

Requerido – MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO

Advogada – DAIANY CRISTINE G. P. JÁCOMO RIBEIRO – OAB/TO 2460

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000035-17.2010.827.2740**.

AUTOS: 2010.0002.5441-8/0 ou 355/2010 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente – SEBASTIÃO BARROS

Advogado - Dr. WATFA MORAES EL MESSIH - OAB/TO 2155

Requerido – MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO

Advogada – DAIANY CRISTINE G. P. JÁCOMO RIBEIRO – OAB/TO 2460

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000034-39.2010.827.2740**.

AUTOS: 2010.0002.5453-1/0 ou 347/2010 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente – CLEUSIVANE SOUSA DA SILVA

Advogado - Dr. WATFA MORAES EL MESSIH - OAB/TO 2155

Requerido – MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO

Advogada – DAIANY CRISTINE G. P. JÁCOMO RIBEIRO – OAB/TO 2460

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000033-54.2010.827.2740**.

AUTOS: 2010.0002.5450-7/0 ou 341/2010 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente – MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BERSON

Advogado - Dr. WATFA MORAES EL MESSIH - OAB/TO 2155

Requerido – MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO

Advogada – DAIANY CRISTINE G. P. JÁCOMO RIBEIRO – OAB/TO 2460

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000031-84.2010.827.2740**.

AUTOS: 2010.0002.5464-7/0 ou 358/2010 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente – MARIA VALDA PEREIRA RODRIGUES

Advogado - Dr. WATFA MORAES EL MESSIH - OAB/TO 2155

Requerido – MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO

Advogada – DAIANY CRISTINE G. P. JÁCOMO RIBEIRO – OAB/TO 2460

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000029-17.2010.827.2740**.

AUTOS: 2010.0002.5471-0/0 ou 334/2010 – RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Requerente – AUGUSTINHO NUNES DE SOUSA

Advogado - Dr. WATFA MORAES EL MESSIH - OAB/TO 2155

Requerido – MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO

Advogada – DAIANY CRISTINE G. P. JÁCOMO RIBEIRO – OAB/TO 2460

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000026-62.2010.827.2740**.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS: 2005.0001.9690-0/0 ou 589/2005 – EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL

Requerente – DEIDE MARIA SARAIVA DE SOUSA

Advogado - Dr. ANTONIO PIMENTEL NETO - OAB/TO 1130

Requerido – MUNICÍPIO DE ANGICO - TO

Advogada – IARA SILVA DE SOUSA – OAB/TO 2239

Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidades dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes **INTIMADAS** da seguinte ocorrência: Em cumprimento ao Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-ProcTJTO por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000001-25.2005.827.2740**.

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Autos n.º 2007.0003.3217-6 (319/2007)

Ação: Alimentos

Requerente – M.S.L. rep. por Marlene Ferreira dos Santos

Requerido – José Dorivan de Sousa Lobão

FINALIDADE – INTIMAR o requerido o Sr. JOSÉ DORIVAN DE SOUSA LOBÃO, brasileiro, casado, residente em lugar e local incerto e não sabido, da SENTENÇA prolatada nos autos, epigrafada no seguinte teor: SENTENÇA: “Cuidam os presentes autos de Ação de Alimentos, proposta por MARKLEY DOS SANTOS LOBÃO, representado por sua mãe Marlene Ferreira dos Santos em face de JOSÉ DORIVAN DE SOUSA LOBÃO, todos devidamente qualificados nos autos. Compulsando os autos percebo petição do advogado da parte autora, requerendo a extinção do feito, tendo em vista que a requerente não possui mais interesse no prosseguimento da ação. Diante do exposto, em face da parte autora ter manifestado que não tem mais interesse no prosseguimento desta ação, DECLARO EXTINTO o presente processo sem resolução de mérito, em razão da desistência da ação, com fulcro no art. 267, inc. VIII, do Código de Processo Civil, e determino o seu arquivamento com as baixas de praxe Sem

custas. Registre-se. Intime-se a Defensoria Pública. Em seguida, archive-se. Tocantinópolis/TO, 03 de setembro de 2012. HELDER CARVALHO LISBOA JUIZ DE DIREITO.”

Autos n.º 2009.0007.5937-0 ou (590/2009)

Ação: Guarda

Requerente – Madalena Pereira das Neves

Requerido – Rejane Pereira das Neves

Requerido – Antonio Esio Freitas da Silva

FINALIDADE – INTIMAR os requeridos a Srª. REJANE PEREIRA DAS NEVES e o Sr. ANTONIO ESIO FREITAS DA SILVA brasileiros, solteiros, Ela união, estável, Ele, separado judicialmente, residentes em lugar e local incerto e não sabido, da SENTENÇA prolatada nos autos, epigrafada no seguinte teor: SENTENÇA: “Cuida-se de ação de guarda com pedido de liminar proposta por Madalena Pereira das Neves, requerendo a guarda definitiva de Ellen Lara Neves da Silva, filha de Rejane Pereira das Neves e Antonio Esio Freitas da Silva, ambos devidamente qualificados nos autos. O pressuposto básico para se deferir a guarda é regularizar a situação em que a menor já vive sob a guarda de fato da requerente. A partir do momento em que a menor já vive sob a guarda da sua mãe biológica deixou de existir o pressuposto básico de desenvolvimento regular e válido do processo, que é possuir a guarda de fato da menor. Ante o exposto, julgo extinto o presente processo sem resolução de mérito, em razão da ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, com fulcro no art. 267, IV do CPC. Sem custas e honorários. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Transitada em julgado archive-se com as cautelas legais.”

Autos n.º 2011.0003.8881-1 ou (474/2011)

Ação: Guarda

Requerente – Jordânia Santana de Sousa

Requerido – Gilberto dos Santos Vieira

FINALIDADE – INTIMAR o requerido o Sr.GILBERTO DOS SANTOS VIEIRA, brasileiro, solteiro, residente em lugar e local incerto e não sabido, da SENTENÇA prolatada nos autos, epigrafada no seguinte teor: SENTENÇA: “Cuida os presentes autos de ação de guarda c/c pedido de liminar proposta por Jordânia Santana de Sousa em face de Gilberto dos Santos Vieira, ambos devidamente qualificados na inicial. Em audiência a requerente requereu a desistência da presente ação, tendo em vista não terem mais interesse na continuidade do feito. Em face da desistência da requerente, DECLARO EXTINTO este processo, sem resolução de mérito, em razão da desistência, com fulcro no art. 267, inc. VIII, do Código de Processo Civil, e determino o seu arquivamento com as baixas de praxe. Sem custas e honorários. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. Registre-se. Transitada em julgado archive-se com as cautelas legais.”

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos nº: 2009.0011.6444-3 (978/2009)

Ação: Execução de Alimentos

Requerente: V.V.C. rep. por Jessicléia Vieira da Costa

Advogado: Dr. Denize Souza Leite – Defensora Pública

Requerido: Océlio Cassiano da Costa

Advogado: Dr. Marcelo Resende Queiroz Santos – OAB/TO 2.059

FINALIDADE – INTIMAR as partes e seus advogados da sentença que seguiu: “Cuidam os presentes autos de Ação de Alimentos proposta por V.V.C., representada por sua mãe Jessicléia Vieira da Costa, em desfavor de Océlio Cassiano da Costa, todos devidamente qualificados na inicial. Compulsando os autos, verifico que a parte autora, devidamente intimada a manifestar interesse no prosseguimento do feito, conforme se depreende da certidão de fls. 32-v, quedou-se inerte, o que caracteriza abandono de causa e ausência de interesse processual. Em consequência, DECLARO EXTINTO o presente processo sem resolução de mérito, em razão do abandono da causa e da falta de interesse processual, com fulcro no art. 267, inc. III e VI, do Código de Processo Civil, e determino o seu arquivamento com as cautelas de praxe. Sem custas. Registre-se. Intime-se a Defensoria Pública. Após, archive-se”. Tocantinópolis/TO, 13 de maio de 2013. (ass.) Dr. Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito.

WANDERLÂNDIA
1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS 180/1997 – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: BANCO DO BRASIL.

Advogado: DR. GUSTAVO AMATO PISSINI OAB/TO 4.694-A.

Requerido: AUTO POSTO WANDERLÂNDIA LTDA.

Advogado: DR. JOSÉ VARGAS SOBRINHO OAB/PA 7525-B.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Defiro o pleito formulado de fls. 330. Dê-se vistas a parte autora para se que se manifeste e requeira o que se entender ser de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. Cumpra-se”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO.

AUTOS 2007.0005.2814-3/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

Exequente: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MULTIPLO.

Advogado: DRA. CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS OAB/TO 5.630-A.

Requerido: JOSÉ LUIZ BETELLI e CECÍLIA PAPES BETELLI.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Defiro o pleito formulado às fl. 141. Após, decorrido o prazo, venham os autos conclusos. Cumpra-se”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO.

AUTOS 2009.0007.9258-0/0 – AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO

Requerente: BANCO FINASA BMC S/A.

Advogado: DR. CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES OAB/TO 4258-A.

Requerido: JOSE ELISBERTO DA SILVA.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Defiro o pleito formulado às fls. 65. Suspendo o curso do processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Transcorrido o prazo de suspensão, venham os autos conclusos. Intime-se. Cumpra-se”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO.

AUTOS 2010.0008.2667-5/0 – AÇÃO DE COBRANÇA DE DPVAT

Requerente: ELISMÁRIA RODRIGUES DOS SANTOS.

Advogado: DEFENSOR PUBLICO DE WANDERLÂNDIA.

Requerido: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.

Advogada: DRA. LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH OAB/TO 5.143-B.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “... Defiro o pleito formulado de fls. 183. Dê-se vista ao requerido e requerer e que entender ser de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Em seguida, venham conclusos”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO.

AUTOS 2009.0004.3479-0/0 – AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Exequentes: MARCO ANTONIO ALMEIDA TROVO e SIMONE BUENO DE OLIVEIRA TROVO.

Advogado: DRA. IVANEA MEOTTI FORNARI OAB/TO 767.

Requerido: ADVALDO CORREA BARBOSA.

ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO DA COMARCA DE WANDERLÂNDIA

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, justificadamente, no prazo comum de 5 (cinco) dias. Em seguida, venham conclusos. Intimem-se”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO.

AUTOS 2009.0002.4298-0/0 – AÇÃO DECLARATÓRIA

Requerente: SÉRGIO MURASKA.

Advogada: DRA. CRISTIANE DELFINO RODRIGUES LINS OAB/TO 2119-B.

Requerido: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Advogado: DR. MAURICIO CORDENOZI OAB/TO 2223-B

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Regularize o autor a sua representação técnica, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO.

AUTOS 2009.0004.3457-9/0 – AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA

Requerentes: ANA CLEUDE SILVA e OUTROS.

Advogado: DR. CABRAL SANTOS GONÇALVES OAB/TO 448-B. DR. MARCOS AURÉLIO AYRES BARROS OAB/TO 3691-B

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUÊ-TO.

Advogado: DRA. SÍLVIAN SOUSA TORRES OAB/TO 5297.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Dê-se vista ao i. advogado da parte autora para que requeira o de direito, no prazo legal”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO.

Ficam as partes abaixo identificadas, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados:

AUTOS 2011.0008.4669-0/0 – AÇÃO INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E/OU MATERIAIS

Requerente: LEANDRO CARLOS DE LIRA PARREIRA.

Advogado: DR. FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA OAB/TO 4.265-A.

Requerido: MAGAZINE LILIANI S/A.

Advogado: DR. FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA OAB/TO 2.579.

INTIMAÇÃO/DESPACHO: “Dê-se vista a parte autora para se manifestar e requerer o que entender ser de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. Cumpra-se”. José Eustáquio de Melo Junior Juiz de Direito da Comarca de Wanderlândia-TO.

PROCESSO nº 2008.0009.5683-6/0

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS POR PRÁTICA DE ATO ILÍCITO C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA

REQUERENTE: MARCELO OLIVEIRA GAMA.

ADVOGADO: DR. FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA OAB/TO 4265-A

REQUERIDO: CÍCERO ROMÃO SOARES DA SILVA.

ADVOGADO: DR. DAVE SOLLYS DOS SANTOS OAB/TO 3326

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000001-90.2003.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 18 de junho de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2010.0000.5296-3/0

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: ANULATÓRIA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SÃO VICENTE.

ADVOGADO: DR. JOAN RODRIGUES MILHOMEM OAB/TO 3120-A

REQUERIDOS: OSVALDO FERRARI TROVO E OUTRO.

ADVOGADO: DR. EMERSON COTINI OAB/TO 2098

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000120-07.2010.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 18 de junho de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2009.0004.3449-8/0

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: MONITÓRIA

REQUERENTE: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ADVOGADO: DR. MURILO SUDRÉ MIRANDA OAB/TO 1536

REQUERIDO: MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA-TO.

ADVOGADO: DR. HÉRMEDES MIRANDA DE SOUZA TEIXEIRA OAB/TO 2092-A

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000130-85.2009.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 18 de junho de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2011.0004.2571-7/0

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: REPRESENTAÇÃO

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

REPRESENTADO: J. D. DA S.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000152-75.2011.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os

autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 18 de junho de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2010.0004.1938-7/0

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA.

ADVOGADO: DR. FERNANDO FRAGOSO DE NORONHA PEREIRA OAB/TO 4265-A

EXECUTADO: ROSIMAR PEREIRA DA SILVA.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000117-52.2010.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 18 de junho de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2011.0008.4751-4/0

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.

PROCURADORA FEDERAL: DR. VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

EXECUTADO: AUTO POSTO WANDERLÂNDIA LTDA.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000150-08.2011.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 18 de junho de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2010.0006.9233-4/0

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.

PROCURADORA FEDERAL: DRA. ISABELA RODRIGUES CARVELO XAVIER

EXECUTADO: AUTO POSTO WANDERLÂNDIA LTDA.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000118-37.2010.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 18 de junho de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2009.0003.0260-5/0

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

PROCURADOR GERAL: DR. HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO

EXECUTADO: JOÃO ELIAS DA SILVA ALAGOANO.

ADVOGADO: DR. MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO OAB/TO 4751

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000129-03.2009.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os

autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 18 de junho de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2011.0005.5054-6/0

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: CIVIL PÚBLICA

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIDO: POSTO DE COMBUSTÍVEL IMPERADOR LTDA.

ADVOGADO: DR. MARCO ANTONIO VIEIRA NEGRÃO OAB/TO 4751

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000151-90.2011.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 18 de junho de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

PROCESSO nº 2010.0008.2698-5/0

ORIGEM: COMARCA DE WANDERLÂNDIA/TO

AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: UNIÃO/FAZENDA NACIONAL.

PROCURADOR GERAL: DR. AILTON LABOISSIERE VILLELA

EXECUTADOS: POSTO DE COMBUSTÍVEIS IMPERADOR E OUTROS.

Em face da digitalização deste feito e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes e advogados INTIMADOS da seguinte ocorrência: Em cumprimento a Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no sistema E-PROC/TJTO por onde tramitarão exclusivamente sob nº **5000119-22.2010.827.2741**, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados para prática de atos processuais em geral no referido sistema, nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006, após esta publicação os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, Wanderlândia/TO, 18 de junho de 2013. José Eustáquio de Melo Júnior Juiz de Direito e Diretor do Fórum.

XAMBIOÁ

1ª Escrivania Cível

DECISÃO**Autos: 2012.0000.6260-4/0 – EXECUÇÃO DE ALIMENTOS**

Exequente: R. R. A. REP. POR S. R. S.

Executado: R. M. A.

Advogado: RITHS MOREIRA AGUIAR – OAB/TO 4243

DECISÃO: “Ante o exposto, defiro o pedido para soltura imediata do executado. Determino a suspensão do processo, com fulcro no art. 792, do Código de Processo Civil, diante do acordo pelo prazo de 01 ano. No caso de não cumprimento do acordo, e não pagamento das prestações vincendas, deve a parte autora, por meio da Defensoria Pública, informar ao juízo. Decorrido o prazo do acordo sem qualquer manifestação da parte, intime-se pessoalmente à Defensoria Pública e a parte, para se manifestarem, no prazo de até 05 dias. Cumpra-se. Mantenha-se suspenso. Intimem-se.” Xambioá – TO, 13 de Maio de 2013. Ricardo Gagliardi – Juiz de Direito.

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**Autos: 2007.0001.5956-3/0 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Requerente: BANCO DO BRASIL S/A

Advogado: PAULO ROBERTO VIEIRA NEGRÃO – OAB/TO 2132-B

Requerido: RENAN RESPLANDES ABREU

FINALIDADE: Intimação da parte requerente para ciência de que o processo esta suspenso pelo prazo de 01 (um) ano. Findo esse prazo, deverá manifestar nos autos, indicando bens a penhora ou requerendo aquilo que for pertinente, independente de nova intimação, ante o princípio da economia processual.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE: 2010.0011.3405-0/0

REQUERENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A

ADVOGADO: DEISE MARIA DOS REIS SILVERIO Dra. SIMONY VIEIRA DE OLIVEIRA

REQUERIDO: CICERO JUNIOR LEDA BORGES

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora, por seu advogado intimada para que manifeste-se no prazo de 5(cinco) dias, sobre a pesquisa.

EMBARGOS Á EXECUÇÃO: 2012.0000.6221-3/0(APENSO: 2011.0010.1873-2/0)

EMBARGANTE: JOAQUIM BANDEIRA LIMA

ADVOGADO: Dr. RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS

EMBARGADO: REGINALDO GOMES

ADVOGADO: DR. ANTONIO CESAR SANTOS

INTIMAÇÃO: Fica a parte embargada, por seu advogado intimado da decisão cuja parte dispositiva segue transcrita: Ante o exposto, REJEITO a manifestação à fl. 26v, com fundamento nos artigos 475-L, 681 e 683, do Código de Processo Civil. Intime-se a parte embargada para que manifeste no prazo de até 05(cinco) dias sobre o acordo firmado.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE: 2012.0003.1413-1/0

REQUERENTE: BANCO ITAU S.A

ADVOGADO: DR.IVAN WAGNER MELO DINIZ

REQUERIDO: AUTO POSTO AÇAIZAL

INTIMAÇÃO: Fica a parte autora, por seu advogado intimado para que manifeste sobre as informações constantes na certidão à fls. 69, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção do processo.

AÇÃO DECLARATÓRIA: 2010.0012.5960-0/0

Requerente: Marivalda de Sousa Silva

Advogado: Dr. André Francelino de Moura OAB/TO 2621

Requerido: Estado do Tocantins

INTIMAÇÃO: Em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência. Em cumprimento aos Arts. 1º e 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 de 04/10/2012 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em virtude de interposição de recurso de apelação pelas partes, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no E-PROC por onde tramitarão exclusivamente sob o nº **5000028-89.2011.827.2742**, oportunidade em que os autos serão baixados por digitalização no sistema SPROC, mediante cadastro obrigatório dos advogados para envio de petições, recursos e/ou pratica de atos processuais.

1ª Escrivania Criminal

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS DE ORIGEM: 2005.0002.5345-8/0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Acusado: LUIS TEODORO GUIMARÃES

Defensor Público: Dr. RAIMUNDO FIDÉLIS OLIVEIRA BARROS - OAB/TO 2274

INTIMAÇÃO: Fica o advogado constituído nos autos, intimado para tomar ciência do **acórdão**, tendo sido reconhecido o recurso, por ser próprio e tempestivo, e **NEGOU-LHE PROVIMENTO, mantendo os exatos termos da sentença recorrida.**

Xambioá, 18/06/2013. Eu, ____Técnica Judiciária que digitei.

AUTOS DE ORIGEM: 2005.0002.5371-7/0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Acusado: WAGNER PEREIRA DOS SANTOS

Advogado: Dr. ORACIO CESAR DA FONSECA - OAB/TO 168

INTIMAÇÃO: Fica o advogado constituído nos autos, intimado para tomar ciência do **acórdão** no qual **ABSOLVEU** o réu **WAGNER PEREIRA DOS SANTOS** (fls. 246/247). Xambioá, 17/06/2013. Eu, ____Técnica Judiciária que digitei.

SEÇÃO II - ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decretos Judiciários

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 293 - PRESIDÊNCIA/GAPRE

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o contido no Processo SEI nº 13.0.000004361-8,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais de Cristalândia, Comarca de 2ª Entrância de Cristalândia, a partir de 14 de janeiro de 2013, em razão da opção pela função de Depositário Público feita por Raimundo Wilton Coelho Moreira, nos termos do art. 6º, § 3º, da Lei nº 2.693, de 21 de dezembro de 2012.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 292, de 19 de junho de 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, com espeque no art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o pedido do Desembargador Marco Villas Boas, Presidente, conforme processo nº 13.0.000101032-2, resolve manter a cessão do servidor Leonardo de Freitas Santos, Técnico Judiciário de 2ª Instância, para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, por mais um ano, a partir de 8 de julho de 2013, com ônus para o Órgão requisitante.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Relatório Forense

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Keyla Suely Silva e Silva Vara: Criminal Comarca: Almas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	378	0	3	375	54%	Processos Conclusos	272	Despachos	240
Incidentes	79	0	0	79	11%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	13
TCOs (Lei 9.099/95)	117	9	15	111	16%	Processos Com Vista ao MP	166	Decisões	17
Execução Criminal	39	0	0	39	6%	Processos com Vista às Partes	10	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	71	0	0	71	10%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	9
Precatórias	20	0	0	20	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	704	9	18	695	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	537	37	11	563	54%	Processos Conclusos	347	Despachos	254
Vara Família e Sucessões	266	13	22	257	25%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	56
Vara Infância e Juventude	50	1	2	49	5%	Processos Com Vista ao MP	37	Decisões	40
Juizado Especial Cível	110	1	17	94	9%	Processos Com Vista às Partes	16	Audiências Designadas	0

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	24	2	16	10	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	2	Decisões	9
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	6
Total	24	2	16	10	100%			Audiências Realizadas Não	1
Total Geral	2069	122	140	2051					

Referente ao mês de Maio de 2013
Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): Ana Paula Araújo Toribio
Vara: Criminal
Comarca: Ananás
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	271	1	8	264	38%	Processos Concluídos	62	Despachos	632
Incidentes	54	2	5	51	7%	Processos a Serem Concluídos	29	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	96	3	12	87	13%	Processos Com Vista ao MP	103	Decisões	33
Execução Criminal	58	0	4	54	8%	Processos com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	180	2	14	168	24%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	50	1	2	49	7%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	22	1	3	20	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	26	Remessa	
						Réus Presos	26	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	3		
Total	731	10	48	693	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	976	12	8	980	63%	Processos Concluídos	91	Despachos	909
Vara Família e Sucessões	366	10	12	364	23%	Processos a Serem Concluídos	366	Sentenças	40
Vara Infância e Juventude	52	3	3	52	3%	Processos Com Vista ao MP	36	Decisões	130
Juizado Especial Cível	72	1	0	73	5%	Processos Com Vista às Partes	221	Audiências Designadas	11
Precatórias	76	17	10	83	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	5
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	7
						Autos Concluídos para Sentença	5	Remessa	
TOTAL	1542	43	33	1552	100%			Tribunal de Justiça	8

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	325	12	116	221	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	13
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	117
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	325	12	116	221	100%			Audiências Realizadas Não	0

Vara: Criminal Comarca: Araguaçu Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	221	9	8	222	49%	Processos Concluídos	59	Despachos	103
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	42	Sentenças	19
TCOs (Lei 9.099/95)	74	1	6	69	15%	Processos Com Vista ao MP	22	Decisões	11
Execução Criminal	35	2	0	37	8%	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	28
Inquérito(S/ Denúncia)	72	9	23	58	13%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	8	0	0	8	2%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	15
Precatórias	54	10	5	59	13%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	12	Remessa	
						Réus Presos	15	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	9		
Total	464	31	42	453	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1582	41	32	1591	77%	Processos Concluídos	333	Despachos	251
Vara Família e Sucessões	231	15	13	233	11%	Processos a Serem Concluídos	223	Sentenças	34
Vara Infância e Juventude	19	5	1	23	1%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	60
Juizado Especial Cível	63	6	6	63	3%	Processos Com Vista às Partes	49	Audiências Designadas	48
Precatórias	173	12	18	167	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	70
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	34	Remessa	
TOTAL	2068	79	70	2077	100%			Tribunal de Justiça	5
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	8	11	5	14	100%	Processos Concluídos	11	Despachos	0
Precatórias	1	0	1	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	7
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	9	11	6	14	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	2541	121	118	2544					

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Rosemílto Alves de Oliveira Vara: Criminal Comarca: Arapoema Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	330	1	3	328	55%	Processos Concluídos	66	Despachos	8
Incidentes	60	2	1	61	10%	Processos a Serem Concluídos	50	Sentenças	11

TCOs (Lei 9.099/95)	68	6	13	61	10%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	10
Execução Criminal	44	0	0	44	7%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	23
Inquérito(S/ Denúncia)	81	2	2	81	14%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	22
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	20	6	6	20	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	7	Remessa	
						Réus Presos	7	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	11		
Total	603	17	25	595	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	922	23	6	939	57%	Processos Conclusos	176	Despachos	32
Vara Família e Sucessões	482	18	25	475	29%	Processos a Serem Conclusos	390	Sentenças	7
Vara Infância e Juventude	73	4	2	75	5%	Processos Com Vista ao MP	39	Decisões	1
Juizado Especial Cível	125	10	0	135	8%	Processos Com Vista às Partes	52	Audiências Designadas	0
Precatórias	31	8	25	14	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	1
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	11	Remessa	
TOTAL	1633	63	58	1638	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	19	0	0	19	100%	Processos Conclusos	11	Despachos	6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	19	0	0	19	100%			Audiências Realizadas Não	0

Total Geral	2255	80	83	2252					
-------------	------	----	----	------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Jefferson David Asevedo Ramos Vara: Criminal Comarca: Augustinópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	836	35	3	868	33%	Processos Conclusos	290	Despachos	113
Incidentes	5	0	0	5	0%	Processos a Serem Conclusos	397	Sentenças	21
TCOs (Lei 9.099/95)	566	37	50	553	21%	Processos Com Vista ao MP	250	Decisões	110
Execução Criminal	121	6	0	127	5%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	45
Inquérito(S/ Denúncia)	553	21	36	538	21%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	20
Outros Feitos	333	23	0	356	14%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	25
Precatórias	166	47	59	154	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	28	Remessa	
						Réus Presos	118	Tribunal de Justiça	0

						Autos Conclusos para		3		
Total	2580	169	148	2601	100%					
Vara: Cível										
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Ações Cíveis	1571	51	5	1617	37%	Processos Conclusos	519	Despachos	735	
Vara Família e Sucessões	1372	69	12	1429	32%	Processos a Serem Conclusos	775	Sentenças	262	
Vara Infância e Juventude	565	7	7	565	13%	Processos Com Vista ao MP	149	Decisões	520	
Juizado Especial Cível	581	25	36	570	13%	Processos Com Vista às Partes	120	Audiências Designadas	26	
Precatórias	210	23	1	232	13%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	26	
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0	
						Autos Conclusos para Sentença	6	Remessa		
TOTAL	4299	175	61	4413	100%			Tribunal de Justiça	0	
Diretoria										
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO		
Diretoria do Foro	15	7	14	8	100%	Processos Conclusos	14	Despachos	0	
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	7	
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0	
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0	
Total	15	7	14	8	100%			Audiências Realizadas Não	0	
Total Geral										
	6894	351	223	7022						

Referente ao mês de Maio de 2013									
Comarca de: 1ª Entrância									
Juiz(a): Jean Fernandes Barbosa de Castro									
Vara: Criminal									
Comarca: Aurora do Tocantins									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	213	10	2	221	27%	Processos Conclusos	20	Despachos	242
Incidentes	31	0	2	29	4%	Processos a Serem Conclusos	31	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	209	14	17	206	25%	Processos Com Vista ao MP	337	Decisões	17
Execução Criminal	29	0	0	29	4%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	301	5	9	297	36%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	11	0	0	11	1%	Júri Realizados	1	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	25	5	4	26	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	9	Remessa	
						Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	2
						Autos Conclusos para	0		
Total	819	34	34	819	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	630	14	7	637	55%	Processos Conclusos	140	Despachos	1089

Vara Família e Sucessões	264	15	12	267	23%	Processos a Serem Concluídos	458	Sentenças	52
Vara Infância e Juventude	159	3	10	152	13%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	55
Juizado Especial Cível	48	0	0	48	4%	Processos Com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	38
Precatórias	56	11	10	57	13%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	38
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	33	Remessa	
TOTAL	1157	43	39	1161	100%			Tribunal de Justiça	1

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	26	0	5	21	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	67
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	26	0	5	21	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	2002	77	78	2001					

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): José Roberto Ferreira Ribeiro Vara: Criminal Comarca: Axixá do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	298	8	0	306	42%	Processos Concluídos	77	Despachos	69
Incidentes	77	0	0	77	11%	Processos a Serem Concluídos	13	Sentenças	10
TCOs (Lei 9.099/95)	142	3	5	140	19%	Processos Com Vista ao MP	79	Decisões	62
Execução Criminal	4	0	0	4	1%	Processos com Vista às Partes	6	Audiências Designadas	41
Inquérito(S/ Denúncia)	110	10	8	112	15%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	27	0	0	27	4%	Júri Realizados	1	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	63	4	1	66	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	50	Remessa	
						Réus Presos	20	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	10		
Total	721	25	14	732	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	981	12	13	980	41%	Processos Concluídos	496	Despachos	120
Vara Família e Sucessões	816	31	6	841	35%	Processos a Serem Concluídos	52	Sentenças	62
Vara Infância e Juventude	109	17	12	114	5%	Processos Com Vista ao MP	78	Decisões	92
Juizado Especial Cível	357	8	14	351	15%	Processos Com Vista às Partes	46	Audiências Designadas	62
Precatórias	104	16	0	120	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	37

						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	1
						Autos Conclusos para Sentença	93	Remessa	
TOTAL	2367	84	45	2406	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	231	11	33	209	100%	Processos Conclusos	19	Despachos	35
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	231	11	33	209	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	3319	120	92	3347					

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Marcelo Laurito Paro Vara: Criminal Comarca: Colméia Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	651	23	0	674	37%	Processos Conclusos	48	Despachos	52
Incidentes	204	4	3	205	11%	Processos a Serem Conclusos	358	Sentenças	6
TCOs (Lei 9.099/95)	480	11	10	481	27%	Processos Com Vista ao MP	33	Decisões	10
Execução Criminal	53	1	0	54	3%	Processos com Vista às Partes	23	Audiências Designadas	10
Inquérito(S/ Denúncia)	363	11	14	360	20%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	10
Outros Feitos	25	0	0	25	1%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	4
Precatórias	12	7	15	4	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	1788	57	42	1803	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	2379	61	32	2408	75%	Processos Conclusos	459	Despachos	137
Vara Família e Sucessões	650	29	9	670	21%	Processos a Serem Conclusos	645	Sentenças	57
Vara Infância e Juventude	103	11	0	114	4%	Processos Com Vista ao MP	71	Decisões	45
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	111	Audiências Designadas	57
Precatórias	37	15	12	40	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	39
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	156	Remessa	
TOTAL	3169	116	53	3232	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

Diretoria do Foro	2	0	1	1	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	18
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	2	0	1	1	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	4959	173	96	5036					

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Renata do Nascimento e Silva Vara: Criminal Comarca: Cristalândia Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	535	15	29	521	44%	Processos Concluídos	168	Despachos	83
Incidentes	70	8	9	69	6%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	18
TCOs (Lei 9.099/95)	321	31	35	317	27%	Processos Com Vista ao MP	78	Decisões	30
Execução Criminal	70	6	1	75	6%	Processos com Vista às Partes	46	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	181	11	16	176	15%	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	4	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	24	8	4	28	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	13	Remessa	
						Réus Presos	50	Tribunal de Justiça	2
						Autos Concluídos para	8		
Total	1201	79	94	1186	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1567	44	12	1599	75%	Processos Concluídos	353	Despachos	90
Vara Família e Sucessões	419	9	32	396	19%	Processos a Serem Concluídos	20	Sentenças	57
Vara Infância e Juventude	60	2	5	57	3%	Processos Com Vista ao MP	29	Decisões	145
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	163	Audiências Designadas	0
Precatórias	57	20	3	74	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	5	Audiências Realizadas	31
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	4
						Autos Concluídos para Sentença	88	Remessa	
TOTAL	2103	75	52	2126	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	23	4	4	23	100%	Processos Concluídos	2	Despachos	89
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	4
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	23	4	4	23	100%			Audiências Realizadas Não	0

Total Geral	3327	158	150	3335					
-------------	------	-----	-----	------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Wellington Magalhães Vara: Criminal Comarca: Figueirópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	111	3	2	112	45%	Processos Concluídos	78	Despachos	47
Incidentes	10	0	0	10	4%	Processos a Serem Concluídos	127	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	34	6	2	38	15%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	12
Execução Criminal	33	4	0	37	15%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	15
Inquérito(S/ Denúncia)	47	3	2	48	19%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	23
Outros Feitos	1	0	0	1	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 6
Precatórias	13	15	23	5	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	11	Remessa	
						Réus Presos	3	Tribunal de Justiça	2
						Autos Concluídos para	12		
Total	249	31	29	251	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	821	27	1	847	62%	Processos Concluídos	135	Despachos	129
Vara Família e Sucessões	297	5	3	299	22%	Processos a Serem Concluídos	158	Sentenças	47
Vara Infância e Juventude	57	2	0	59	4%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	16
Juizado Especial Cível	93	1	2	92	7%	Processos Com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	9
Precatórias	67	4	0	71	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	45
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não 0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1335	39	6	1368	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	57	1	0	58	100%	Processos Concluídos	1	Despachos	22
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	14	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	1	Audiências Realizadas	0
Total	57	1	0	58	100%			Audiências Realizadas	Não 0

Total Geral	1641	71	35	1677					
-------------	------	----	----	------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Fabiano Ribeiro Vara: Criminal Comarca: Filadélfia Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

Ações Penais	274	10	4	280	45%	Processos Concluídos	71	Despachos	110
Incidentes	4	4	2	6	1%	Processos a Serem Concluídos	39	Sentenças	9
TCOs (Lei 9.099/95)	154	4	2	156	25%	Processos Com Vista ao MP	42	Decisões	16
Execução Criminal	34	2	1	35	6%	Processos com Vista às Partes	23	Audiências Designadas	13
Inquérito(S/ Denúncia)	134	6	9	131	21%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	4	0	0	4	1%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	4
Precatórias	10	18	16	12	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	35	Remessa	
						Réus Presos	7	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	8		
Total	614	44	34	624	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1620	32	80	1572	57%	Processos Concluídos	300	Despachos	236
Vara Família e Sucessões	389	35	18	406	15%	Processos a Serem Concluídos	216	Sentenças	152
Vara Infância e Juventude	168	3	1	170	6%	Processos Com Vista ao MP	46	Decisões	59
Juizado Especial Cível	443	17	8	452	16%	Processos Com Vista às Partes	600	Audiências Designadas	48
Precatórias	165	30	19	176	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	66
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	2785	117	126	2776	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	35	2	0	37	100%	Processos Concluídos	18	Despachos	12
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	18	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	35	2	0	37	100%			Audiências Realizadas Não	0

Total Geral	3434	163	160	3437					
-------------	------	-----	-----	------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2013

Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): Luciano Rostirolla

Vara: Criminal
Comarca: Formoso do Araguaia
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	425	1	26	400	34%	Processos Concluídos	106	Despachos	79
Incidentes	187	0	23	164	14%	Processos a Serem Concluídos	31	Sentenças	83
TCOs (Lei 9.099/95)	395	16	131	280	24%	Processos Com Vista ao MP	450	Decisões	59
Execução Criminal	89	2	2	89	8%	Processos com Vista às Partes	15	Audiências Designadas	120
Inquérito(S/ Denúncia)	169	15	8	176	15%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	21
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	2	Audiências Realizadas Não	0

Precatórias	71	9	7	73	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	Remessa	
						Réus Presos	19	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	8		
Total	1336	43	197	1182	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	2874	38	71	2841	77%	Processos Conclusos	174	Despachos	325
Vara Família e Sucessões	726	36	33	729	20%	Processos a Serem Conclusos	169	Sentenças	76
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	148	Decisões	48
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista às Partes	47	Audiências Designadas	4
Precatórias	111	10	9	112	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	28
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	152	Remessa	
TOTAL	3711	84	113	3682	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	19	0	0	19	95%	Processos Conclusos	8	Despachos	22
Precatórias	1	0	0	1	5%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	20	0	0	20	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	5067	127	310	4884					

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Luatom Bezerra Adelino de Lima Vara: Criminal Comarca: Goiatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	313	26	27	312	42%	Processos Conclusos	106	Despachos	21
Incidentes	7	0	0	7	1%	Processos a Serem Conclusos	8	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	231	0	46	185	25%	Processos Com Vista ao MP	95	Decisões	12
Execução Criminal	47	0	1	46	6%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	23
Inquérito(S/ Denúncia)	163	5	34	134	18%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	12
Precatórias	67	6	14	59	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	24	Remessa	
						Réus Presos	22	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	0		
Total	828	37	122	743	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

Ações Cíveis	1556	24	29	1551	68%	Processos Concluídos	122	Despachos	106
Vara Família e Sucessões	246	5	44	207	9%	Processos a Serem Concluídos	226	Sentenças	130
Vara Infância e Juventude	69	0	8	61	3%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	31
Juizado Especial Cível	402	0	6	396	17%	Processos Com Vista às Partes	31	Audiências Designadas	63
Precatórias	70	21	28	63	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	41
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	22
						Autos Concluídos para Sentença	30	Remessa	
TOTAL	2343	50	115	2278	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	130	0	0	130	100%	Processos Concluídos	37	Despachos	10
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	19	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	130	0	0	130	100%			Audiências Realizadas Não	0

Total Geral	3301	87	237	3151					
-------------	------	----	-----	------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2013

Comarca de: 1ª Entrância
Juiz(a): Marcelo Eliseu Rostirolla
Vara: Criminal
Comarca: Itacajá
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	113	7	6	114	47%	Processos Concluídos	118	Despachos	101
Incidentes	1	0	0	1	0%	Processos a Serem Concluídos	41	Sentenças	14
TCOs (Lei 9.099/95)	39	1	6	34	14%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	22
Execução Criminal	42	2	12	32	13%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	33
Inquérito(S/ Denúncia)	10	28	4	34	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	28
Outros Feitos	15	2	1	16	7%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	5
Precatórias	14	17	19	12	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Remessa	
						Réus Presos	7	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	4		
Total	234	57	48	243	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	835	8	13	830	58%	Processos Concluídos	366	Despachos	108
Vara Família e Sucessões	469	6	25	450	31%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	21
Vara Infância e Juventude	34	2	1	35	2%	Processos Com Vista ao MP	8	Decisões	12
Juizado Especial Cível	114	7	14	107	7%	Processos Com Vista às Partes	27	Audiências Designadas	5
Precatórias	3	5	1	7	2%	Mandados de Prisão a Serem	0	Audiências Realizadas	3

						Cumpridos			
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	2
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1455	28	54	1429	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	9	8	9	8	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	2
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	9	8	9	8	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	1698	93	111	1680					

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Baldur Rocha Giovannini Vara: Criminal Comarca: Itaguatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	234	4	2	236	36%	Processos Conclusos	87	Despachos	129
Incidentes	46	5	15	36	5%	Processos a Serem Conclusos	31	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	96	4	7	93	14%	Processos Com Vista ao MP	25	Decisões	30
Execução Criminal	26	0	0	26	4%	Processos com Vista às Partes	19	Audiências Designadas	18
Inquérito(S/ Denúncia)	136	0	0	136	21%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	3	0	3	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	7
Precatórias	129	18	21	126	19%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	11	Remessa	
						Réus Presos	7	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	667	34	45	656	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	472	95	15	552	43%	Processos Conclusos	233	Despachos	292
Vara Família e Sucessões	493	13	14	492	39%	Processos a Serem Conclusos	191	Sentenças	32
Vara Infância e Juventude	44	2	0	46	4%	Processos Com Vista ao MP	28	Decisões	75
Juizado Especial Cível	130	19	7	142	11%	Processos Com Vista às Partes	142	Audiências Designadas	67
Precatórias	37	15	13	39	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	56
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	13
						Autos Conclusos para Sentença	42	Remessa	
TOTAL	1176	144	49	1271	100%			Tribunal de Justiça	5

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

Diretoria do Foro	5	0	0	5	100%	Processos Concluídos	1	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	7
						Processos Com vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	5	0	0	5	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	1848	178	94	1932					

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Cledson José Dias Nunes Vara: Criminal Comarca: Miranorte Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	714	0	3	711	56%	Processos Concluídos	58	Despachos	276
Incidentes	75	1	19	57	5%	Processos a Serem Concluídos	99	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	265	2	30	237	19%	Processos Com Vista ao MP	51	Decisões	28
Execução Criminal	101	0	0	101	8%	Processos com Vista às Partes	16	Audiências Designadas	15
Inquérito(S/ Denúncia)	118	22	1	139	11%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	3
Precatórias	12	23	21	14	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	120	Remessa	
						Réus Presos	13	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	1		
Total	1285	48	74	1259	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1593	22	5	1610	57%	Processos Concluídos	822	Despachos	312
Vara Família e Sucessões	603	20	6	617	22%	Processos a Serem Concluídos	125	Sentenças	100
Vara Infância e Juventude	238	1	0	239	8%	Processos Com Vista ao MP	37	Decisões	92
Juizado Especial Cível	304	18	20	302	11%	Processos Com Vista às Partes	72	Audiências Designadas	86
Precatórias	73	22	46	49	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	86
						Réus Presos	0	Audiências Não Realizadas	0
						Autos Concluídos para Sentença	251	Remessa	
TOTAL	2811	83	77	2817	100%			Tribunal de Justiça	2
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	5	9	9	5	100%	Processos Concluídos	1	Despachos	9
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	5	9	9	5	100%			Audiências Não Realizadas	0
Total Geral	4101	140	160	4081					

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Edssandra Barbosa da Silva Vara: Criminal Comarca: Natividade Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	332	7	16	323	43%	Processos Concluídos	159	Despachos	117
Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	79	0	4	75	10%	Processos Com Vista ao MP	25	Decisões	22
Execução Criminal	121	3	3	121	16%	Processos com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	193	3	1	195	26%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	17	1	2	16	2%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	12
Precatórias	12	8	7	13	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	35	Remessa	
						Réus Presos	25	Tribunal de Justiça	1
						Autos Concluídos para	20		
Total	756	22	33	745	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1432	28	21	1439	66%	Processos Concluídos	40	Despachos	208
Vara Família e Sucessões	450	13	13	450	21%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	48
Vara Infância e Juventude	63	3	3	63	3%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	10
Juizado Especial Cível	139	7	4	142	7%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	16
Precatórias	76	12	15	73	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	8
						Réus Presos	2	Audiências Realizadas Não	8
						Autos Concluídos para Sentença	59	Remessa	
TOTAL	2160	63	56	2167	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	57	5	15	47	100%	Processos Concluídos	2	Despachos	96
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1	Decisões	16
						Processos Com vista às Partes	2	Audiências Designadas	2
						Autos Concluídos	9	Audiências Realizadas	0
Total	57	5	15	47	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	2973	90	104	2959					

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Aline Marinho Bailao Vara: Criminal Comarca: Novo Acordo Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	249	7	2	254	47%	Processos Concluídos	79	Despachos	28

Incidentes	2	0	0	2	0%	Processos a Serem Concluídos	5	Sentenças	1
TCOs (Lei 9.099/95)	154	15	2	167	31%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	9
Execução Criminal	23	0	0	23	4%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	80	8	2	86	16%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	9	4	0	13	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	22	Remessa	
						Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	5		
Total	517	34	6	545	100%				

Vara: Cível

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	877	44	15	906	63%	Processos Concluídos	151	Despachos	172
Vara Família e Sucessões	270	17	6	281	20%	Processos a Serem Concluídos	100	Sentenças	16
Vara Infância e Juventude	48	4	0	52	4%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	23
Juizado Especial Cível	142	12	5	149	10%	Processos Com Vista às Partes	55	Audiências Designadas	0
Precatórias	61	7	16	52	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	15
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	1398	84	42	1440	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria

Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	1	0	0	1	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	55
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	6
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	3
Total	1	0	0	1	100%			Audiências Realizadas Não	1

Total Geral	1916	118	48	1986					
-------------	------	-----	----	------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2013

Comarca de: 2ª Entrância
Juiz(a): Manuel de Faria Reis Neto
Vara: Criminal
Comarca: Palmeiropolis
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	230	6	0	236	54%	Processos Concluídos	53	Despachos	25
Incidentes	12	4	4	12	3%	Processos a Serem Concluídos	13	Sentenças	13
TCOs (Lei 9.099/95)	67	6	4	69	16%	Processos Com Vista ao MP	118	Decisões	21
Execução Criminal	95	0	0	95	22%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	7	4	7	4	1%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	4
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	3
Precatórias	24	1	2	23	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	48	Remessa	

						Réus Presos	18	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	435	21	17	439	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	931	11	24	918	70%	Processos Conclusos	310	Despachos	104
Vara Família e Sucessões	220	15	38	197	15%	Processos a Serem Conclusos	3	Sentenças	28
Vara Infância e Juventude	36	1	1	36	3%	Processos Com Vista ao MP	117	Decisões	36
Juizado Especial Cível	137	10	4	143	11%	Processos Com Vista às Partes	51	Audiências Designadas	14
Precatórias	28	8	11	25	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	9
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	5
						Autos Conclusos para Sentença	13	Remessa	
TOTAL	1352	45	78	1319	100%			Tribunal de Justiça	1
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	11	3	4	10	100%	Processos Conclusos	0	Despachos	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	7
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	11	3	4	10	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	1798	69	99	1768					

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Márcio Soares da Cunha Vara: Criminal Comarca: Paraná Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	105	81	0	186	51%	Processos Conclusos	70	Despachos	21
Incidentes	2	0	0	2	1%	Processos a Serem Conclusos	10	Sentenças	29
TCOs (Lei 9.099/95)	89	5	2	92	25%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	4
Execução Criminal	58	0	22	36	10%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	11	3	0	14	4%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	30	0	4	26	7%	Júri Realizados	1	Audiências Realizadas Não	5
Precatórias	19	4	13	10	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	0		
Total	314	93	41	366	100%				
Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	646	8	22	632	69%	Processos Conclusos	150	Despachos	240
Vara Família e Sucessões	126	9	4	131	14%	Processos a Serem Conclusos	55	Sentenças	29

Sucessões									
Vara Infância e Juventude	15	2	0	17	2%	Processos Com Vista ao MP	24	Decisões	28
Juizado Especial Cível	101	11	9	103	11%	Processos Com Vista às Partes	23	Audiências Designadas	25
Precatórias	26	15	6	35	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	15
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	1
						Autos Conclusos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	914	45	41	918	100%			Tribunal de Justiça	9

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	40	117	0	157	100%	Processos Conclusos	1	Despachos	10
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	117	Decisões	4
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	1	Audiências Realizadas	4
Total	40	117	0	157	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	1268	255	82	1441					

Referente ao mês de Maio de 2013									
Comarca de: 2ª Entrância									
Juiz(a): Cibele Maria Bellezzia									
Vara: Criminal									
Comarca: Peixe									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	721	8	22	707	57%	Processos Conclusos	12	Despachos	13
Incidentes	24	0	0	24	2%	Processos a Serem Conclusos	62	Sentenças	12
TCOs (Lei 9.099/95)	246	18	30	234	19%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	7
Execução Criminal	86	8	0	94	8%	Processos com Vista às Partes	4	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	28	4	9	23	2%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	78	4	0	82	7%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	68	18	7	79	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	102	Remessa	
						Réus Presos	38	Tribunal de Justiça	0
						Autos Conclusos para	59		
Total	1251	60	68	1243	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1251	16	11	1256	73%	Processos Conclusos	546	Despachos	87
Vara Família e Sucessões	193	10	3	200	12%	Processos a Serem Conclusos	257	Sentenças	10
Vara Infância e Juventude	64	12	1	75	4%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	6
Juizado Especial Cível	83	2	3	82	5%	Processos Com Vista às Partes	121	Audiências Designadas	2
Precatórias	88	28	11	105	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	1
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	1
						Autos Conclusos para Sentença	274	Remessa	

TOTAL	1679	68	29	1718	100%			Tribunal de Justiça	0
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	14	0	0	14	100%	Processos Concluídos	12	Despachos	10
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	2	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	14	0	0	14	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	2944	128	97	2975					

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): Déborah Wajngarten Vara: Criminal Comarca: Pium Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	202	11	5	208	56%	Processos Concluídos	117	Despachos	119
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	18
TCOs (Lei 9.099/95)	86	6	11	81	22%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	42
Execução Criminal	35	1	0	36	10%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	44
Inquérito(S/ Denúncia)	18	11	11	18	5%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	49
Outros Feitos	8	10	1	17	5%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	14
Precatórias	11	4	3	12	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	19	Remessa	
						Réus Presos	12	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	0		
Total	360	43	31	372	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	366	7	0	373	50%	Processos Concluídos	113	Despachos	269
Vara Família e Sucessões	193	6	0	199	26%	Processos a Serem Concluídos	6	Sentenças	38
Vara Infância e Juventude	55	6	0	61	8%	Processos Com Vista ao MP	26	Decisões	37
Juizado Especial Cível	73	1	0	74	10%	Processos Com Vista às Partes	119	Audiências Designadas	20
Precatórias	40	9	4	45	8%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	6
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	14
						Autos Concluídos para Sentença	9	Remessa	
TOTAL	727	29	4	752	100%			Tribunal de Justiça	0

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	1	0	0	1	100%	Processos Concluídos	1	Despachos	13
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	3
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	255	14	3	266	41%	Processos Concluídos	71	Despachos	73
Incidentes	1	0	0	1	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	8
TCOs (Lei 9.099/95)	131	16	2	145	22%	Processos Com Vista ao MP	49	Decisões	85
Execução Criminal	72	3	0	75	12%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	2
Inquérito(S/ Denúncia)	111	17	4	124	19%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	73
Outros Feitos	17	5	2	20	3%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 0
Precatórias	17	29	29	17	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	0
						Autos Concluídos para	16		
Total	604	84	40	648	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1400	11	147	1264	68%	Processos Concluídos	148	Despachos	145
Vara Família e Sucessões	484	11	161	334	18%	Processos a Serem Concluídos	4	Sentenças	25
Vara Infância e Juventude	73	1	25	49	3%	Processos Com Vista ao MP	12	Decisões	41
Juizado Especial Cível	314	5	146	173	9%	Processos Com Vista às Partes	63	Audiências Designadas	0
Precatórias	32	27	16	43	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	0
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas	Não 0
						Autos Concluídos para Sentença	188	Remessa	
TOTAL	2303	55	495	1863	100%			Tribunal de Justiça	3

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	34	1	5	30	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	43
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	20
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	10
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	34	1	5	30	100%			Audiências Realizadas	Não 0

Total Geral	2941	140	540	2541					
-------------	------	-----	-----	------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 1ª Entrância Juiz(a): José Eustáquio de Melo Júnior Vara: Criminal Comarca: Wanderlândia Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	271	4	13	262	36%	Processos Concluídos	129	Despachos	94
Incidentes	12	0	0	12	2%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	20
TCOs (Lei 9.099/95)	159	4	11	152	21%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	13
Execução Criminal	139	4	0	143	20%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	88	3	2	89	12%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	33

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	65	7	4	68	9%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
						Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	0		
Total	734	22	30	726	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	1010	107	45	1072	69%	Processos Conclusos	393	Despachos	273
Vara Família e Sucessões	343	12	42	313	20%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	39
Vara Infância e Juventude	49	0	7	42	3%	Processos Com Vista ao MP	20	Decisões	111
Juizado Especial Cível	55	1	11	45	3%	Processos Com Vista às Partes	237	Audiências Designadas	18
Precatórias	81	16	19	78	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	33
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Conclusos para Sentença	17	Remessa	
TOTAL	1538	136	124	1550	100%			Tribunal de Justiça	2

Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	13	0	0	13	100%	Processos Conclusos	4	Despachos	34
Precatórias	1	0	1	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Decisões	1
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Total	14	0	1	13	100%			Audiências Realizadas Não	0

Total Geral	2286	158	155	2289					
-------------	------	-----	-----	------	--	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 2ª Entrância Juiz(a): Ricardo Gagliardi Vara: Criminal Comarca: Xambioá Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	175	7	7	175	38%	Processos Conclusos	540	Despachos	495
Incidentes	15	8	3	20	4%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	20
TCOs (Lei 9.099/95)	102	7	4	105	23%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	41
Execução Criminal	60	3	4	59	13%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	22
Inquérito(S/ Denúncia)	89	3	3	89	19%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	2	Audiências Realizadas Não	6
Precatórias	23	5	16	12	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	34	Remessa	
						Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	1
						Autos Conclusos para	0		
Total	464	33	37	460	100%				

Vara: Cível									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Cíveis	749	275	296	728	73%	Processos Concluídos	74	Despachos	734
Vara Família e Sucessões	159	48	15	192	19%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	34
Vara Infância e Juventude	23	22	6	39	4%	Processos Com Vista ao MP	23	Decisões	76
Juizado Especial Cível	17	20	6	31	3%	Processos Com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Precatórias	11	8	7	12	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Audiências Realizadas	24
						Réus Presos	0	Audiências Realizadas Não	0
						Autos Concluídos para Sentença	0	Remessa	
TOTAL	959	373	330	1002	100%			Tribunal de Justiça	13
Diretoria									
Processos	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Diretoria do Foro	10	3	0	13	100%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Decisões	0
						Processos Com vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
						Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Total	10	3	0	13	100%			Audiências Realizadas Não	0
Total Geral	1433	409	367	1475					

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Alvorada	Nelson Rodrigues da Silva	2013	5				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	2	0	2
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Arapoema	José Carlos Ferreira Machado	2013	5				
	Sentenças			9	10	0	19
	Decisões			0	3	0	3
	Despachos			33	31	16	80
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Augustinópolis	Baldur Rocha Giovannini	2013	5				
	Sentenças			0	3	0	3
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	8	0	8
	Audiências Realizadas			0	0	0	0

	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Aurora do Tocantins	Márcio Ricardo Ferreira Machado	2013	5				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			1	0	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Colméia	Océlio Nobre da Silva	2013	5				
	Sentenças			163	0	0	163
	Decisões			8	0	0	8
	Despachos			33	0	0	33
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Miranorte	Marco Antônio da Silva Castro	2013	5				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			2	0	0	2
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Palmeiropolis	Márcio Soares da Cunha	2013	5				
	Sentenças			2	0	0	2
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			0	5	0	5
	Audiências Realizadas			4	0	0	4
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			4	0	0	4
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Paraná	Jean Fernandes Barbosa de Castro	2013	5				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			1	0	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Peixe	Edimar de Paula	2013	5				

	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			2	10	0	12
	Despachos			31	21	1	53
	Audiências Realizadas			0	1	0	1
	Audiências Não Realizadas			0	4	0	4
	Audiências Designadas			0	5	0	5
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Peixe	Roniclay Alves de Moraes	2013	5				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	1	0	1
	Despachos			0	0	0	0
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Ano	Mês	CÍVEL	CRIMINAL	DIRETORIA	TOTAL
Wanderlândia	Carlos Roberto de Sousa Dutra	2013	5				
	Sentenças			0	0	0	0
	Decisões			0	0	0	0
	Despachos			2	0	0	2
	Audiências Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas			0	0	0	0
	Audiências Designadas			0	0	0	0

Referente ao mês de Maio de 2013

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Julianne Freire Marques
Vara: Diretoria
Comarca: Araguaína
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	9	0	0	9	10%	Processos Conclusos	73	Despachos	22
Procedimentos	59	8	10	57	63%	Processos a Serem Conclusos	0	Despachos	5
Habilitação Casamento p/	2	1	1	2	2%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	1
Outros	21	0	0	21	23%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	2	0	2	2%			Audiências Não Realizadas	0
Total	91	11	11	91	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Nely Alves da Cruz
Vara: Diretoria
Comarca: Araguatins
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	1	Despachos	0
Procedimentos	6	1	0	7	70%	Processos a Serem Conclusos	0	Despachos	5
Habilitação Casamento p/	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0

Outros	3	0	0	3	30%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
Total	9	1	0	10	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado
Vara: Diretoria
Comarca: Arraias
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	0
Procedimentos	5	0	0	5	71%	Processos a Serem Conclusos	0	Despachos	0
Habilitação Casamento p/	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	1	1	0	2	29%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
Total	6	1	0	7	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Océlio Nobre da Silva
Vara: Diretoria
Comarca: Colinas do Tocantins
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	85
Procedimentos	3	0	0	3	27%	Processos a Serem Conclusos	1	Despachos	50
Habilitação Casamento p/	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	9
Outros	14	0	6	8	73%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	8
Total	17	0	6	11	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna
Vara: Diretoria
Comarca: Dianópolis
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	0	Despachos	43
Procedimentos	2	0	0	2	20%	Processos a Serem Conclusos	0	Despachos	5
Habilitação Casamento p/	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	8	0	0	8	80%	Autos Conclusos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	6
Total	10	0	0	10	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Fábio Costa Gonzaga
Vara: Diretoria

Comarca: Guaraí Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclucos	0	Despachos	33
Procedimentos	16	0	2	14	14%	Processos a Serem Conclucos	11	Despachos	1
Habilitação Casamento p/	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	109	0	23	86	86%	Autos Conclucos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
Total	125	0	25	100	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Roniclay Alves de Moraes Vara: Diretoria Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	0	0	0	0	0%	Processos Conclucos	0	Despachos	46
Procedimentos	4	1	2	3	50%	Processos a Serem Conclucos	0	Despachos	7
Habilitação Casamento p/	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	3	0	0	3	50%	Autos Conclucos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
Total	7	1	2	6	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes Vara: Diretoria Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	2	0	0	2	18%	Processos Conclucos	3	Despachos	35
Procedimentos	2	0	1	1	9%	Processos a Serem Conclucos	6	Despachos	6
Habilitação Casamento p/	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	1	Audiências Designadas	0
Outros	8	0	0	8	73%	Autos Conclucos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
Total	12	0	1	11	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Pedro Nelson de Miranda Coutinho Vara: Diretoria Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	7	0	2	5	5%	Processos Conclucos	28	Despachos	179
Procedimentos	0	2	0	2	2%	Processos a Serem Conclucos	0	Despachos	24
Habilitação Casamento p/	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0

Comarca: Taguatinga Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	1	0	0	1	25%	Processos Concluídos	0	Despachos	0
Procedimentos	3	0	0	3	75%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	5
Habilitação Casamento p/	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	0
Outros	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
Total	4	0	0	4	100%				
Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira Vara: Diretoria Comarca: Tocantinópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Sindicâncias	3	1	1	3	33%	Processos Concluídos	1	Despachos	48
Procedimentos	6	0	1	5	56%	Processos a Serem Concluídos	0	Despachos	4
Habilitação Casamento p/	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	8	Audiências Designadas	0
Outros	6	0	5	1	11%	Autos Concluídos	0	Audiências Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%			Audiências Realizadas Não	0
Total	15	1	7	9	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Carlos Roberto de Sousa Dutra Vara:1ª Vara Cível Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	519	Despachos	457
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	115	Sentenças	69
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	103
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	56	Audiências Designadas	12
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	31
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2524	95	13	2606	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	11
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	99		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				

Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2524	95	13	2606	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Francisco Vieira Filho Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	1865	38	0	1903	49%	Processos Conclusos no Período	119	Despachos	0
Incidentes	319	15	6	328	9%	Processos a Serem Conclusos	247	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	109	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	1620	46	49	1617	42%	Júri Designados	6	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	109	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	148	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3804	99	55	3848	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Sérgio Aparecido Paio Vara:1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	379	Despachos	5161
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	370	Sentenças	53
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	82
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	281	Audiências Designadas	4
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		20
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	141			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg, Público	10507	131	45	10593	100%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	10507	131	45	10593	100%					

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: João Rigo Guimarães Vara:1ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Araguaína Situação: Titular										
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO		
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	162	Despachos		0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	301	Sentenças		0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	63	Decisões		0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	50	Audiências Designadas		0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas		0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça		0
Vara Família e Sucessões	3374	152	213	3313	100%	Autos Conclusos para Sentença	122			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	3374	152	213	3313	100%					

Referente ao mês de Maio de 2013

Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Umbelina Lopes Pereira Vara:1ª Vara de Precatórias Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	0	Despachos	855
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	2
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	61
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	55
Outros Feitos	4	0	0	4	1%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	6
Precatórias	547	274	198	623	98%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	13	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	7	0	0	7	1%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	558	274	198	634	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Lílian Bessa Olinto Vara:2ª Vara Cível Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	951	Despachos	694
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	157	Sentenças	78
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1	Decisões	55
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	11
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	11
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3172	82	22	3232	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5

Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	278		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3172	82	22	3232	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Antônio Dantas de Oliveira Júnior Vara:2ª Vara Criminal e Execuções Penais Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1740	15	0	1755	31%	Processos Conclusos no Período	187	Despachos	455
Incidentes	986	12	0	998	18%	Processos a Serem Conclusos	138	Sentenças	21
TCOs (Lei 9.099/95)	217	1	0	218	4%	Processos Com Vista ao MP	173	Decisões	55
Execução Criminal	1853	19	103	1769	31%	Processos com Vista às Partes	105	Audiências Designadas	47
Inquérito(S/ Denúncia)	812	17	14	815	14%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	37
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	10
Precatórias	184	0	43	141	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	71	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	92	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	48		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5792	64	160	5696	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Milene de Carvalho Henrique Vara:2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	872	Despachos	627

Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	24
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	6
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	86	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	66		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	10667	112	2	10777	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	10667	112	2	10777	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Renata Teresa da Silva Vara:2ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	671	Despachos	522
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	39	Sentenças	141
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	27
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	299	Audiências Designadas	41
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	29
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	12
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	9	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2711	147	104	2754	100%	Autos Concluídos para Sentença	122		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Total	2711	147	104	2754	100%				
-------	------	-----	-----	------	------	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Álvaro Nascimento Cunha Vara:3ª Vara Cível Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos no Período	Conclusos 785	Despachos	446
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	520	Sentenças	71
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	33
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	131	Audiências Designadas	16
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	30
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	3
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2693	81	78	2696	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	34		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2693	81	78	2696	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Deusamar Alves Bezerra Vara:Juizado Especial Cível Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos no Período	Conclusos 1251	Despachos	659
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	180
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	125
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	22	Audiências Designadas	107
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	105
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	27
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	394		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	3677	439	263	3853	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3677	439	263	3853	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Kilber Correia Lopes Vara:Juizado Especial Criminal Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	331	Despachos	1695
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	264	Sentenças	39
TCOs (Lei 9.099/95)	1671	100	116	1655	100%	Processos Com Vista ao MP	37	Decisões	33
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	130
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	90
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	40
Precatórias	1	1	1	1	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	13		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1672	101	117	1656	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Julianne Freire Marques Vara:Juizado Especial da Inf. e Juventude Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	

Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	231	Despachos	142
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	131	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	9
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	22
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	8	4	2	10	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	29
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	30		
Vara Infância e Juventude	722	55	37	740	99%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	730	59	39	750	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Cirlene Maria de Assis Vara:Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher Comarca: Araguaína Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1160	40	1	1199	67%	Processos Concluídos no Período	204	Despachos	2306
Incidentes	248	12	3	257	14%	Processos a Serem Concluídos	157	Sentenças	121
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	421	Decisões	165
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	49	Audiências Designadas	53
Inquérito(S/ Denúncia)	326	53	50	329	18%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	3	0	0	3	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	35
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	13	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	13	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				

Medidas Protetivas de Urgência	1203	40	3	1240	41%				
Total	2940	145	57	3028	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior Vara:1ª Vara Cível Comarca: Araguatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	455	Despachos	285
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	94
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	14	Decisões	110
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	219	Audiências Designadas	72
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	66
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	6
Precatórias	28	4	15	17	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2169	56	19	2206	83%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	9
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	24		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	433	39	34	438	16%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2630	99	68	2661	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: José Carlos Tajra Reis Júnior Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Araguatins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	587	17	33	571	59%	Processos Concluídos no Período	41	Despachos	23
Incidentes	11	0	0	11	1%	Processos a Serem Concluídos	18	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	175	14	15	174	18%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	22
Execução Criminal	73	0	0	73	7%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	16
Inquérito(S/ Denúncia)	87	5	15	77	8%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	4

Comarca: Arraiais Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	52	Despachos	111
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	29
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	21	Decisões	25
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	140	Audiências Designadas	6
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	104	13	16	101	7%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	804	12	0	816	57%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	281	6	0	287	20%	Autos Concluídos para Sentença	31		
Vara Infância e Juventude	109	2	0	111	8%				
Juizado Especial Cível	115	4	0	119	8%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1413	37	16	1434	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Márcio Ricardo Ferreira Machado Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Arraiais Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	251	2	9	244	50%	Processos Concluídos no Período	155	Despachos	74
Incidentes	25	0	3	22	5%	Processos a Serem Concluídos	15	Sentenças	23
TCOs (Lei 9.099/95)	80	13	13	80	16%	Processos Com Vista ao MP	81	Decisões	22
Execução Criminal	105	6	4	107	22%	Processos com Vista às Partes	42	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	39	2	8	33	7%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	3	0	3	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	5	0	3	2	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	7	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	23		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	508	23	43	488	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Grace Kelly Sampaio Vara:1ª Vara Cível Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	62	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1483	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	17	Audiências Designadas	22
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	34	7	7	34	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2504	44	13	2535	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2538	51	20	2569	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Océlio Nobre da Silva Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	1841	38	34	1845	56%	Processos Concluídos no Período	430	Despachos	198
Incidentes	672	19	32	659	20%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	75
TCOs (Lei 9.099/95)	21	0	0	21	1%	Processos Com Vista ao MP	138	Decisões	102
Execução Criminal	34	3	4	33	1%	Processos com Vista às Partes	76	Audiências Designadas	41
Inquérito(S/ Denúncia)	719	19	66	672	20%	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	18

Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Realizadas	Não	24
Precatórias	63	19	23	59	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	197	Remessa		
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	76	Tribunal de Justiça		2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	70			
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%					
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%					
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%					
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%					
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%					
Total	3350	98	159	3289	100%					

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Jacobine Leonardo Vara:1ª Vara da Família, Sucessões, Inf. e Juvent. Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	615	Despachos	122
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	95	Sentenças	49
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	284	Decisões	16
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	25	Audiências Designadas	20
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	14
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	74	19	1	92	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	5	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1366	42	52	1356	73%	Autos Concluídos para Sentença	69		
Vara Infância e Juventude	445	3	40	408	22%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1885	64	93	1856	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: José Carlos Ferreira Machado
Vara: 2ª Vara Cível

Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	496	Despachos	231
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	31
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	85
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	316	Audiências Designadas	23
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	5
Precatórias	34	10	20	24	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2207	50	21	2236	99%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	110		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2241	60	41	2260	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Etelvina Maria Sampaio Felipe Vara: Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Colinas do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	42	Despachos	95
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	270	Sentenças	68
TCOs (Lei 9.099/95)	537	14	41	510	36%	Processos Com Vista ao MP	41	Decisões	25
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	83
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	70
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	13
Precatórias	7	1	3	5	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	5
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	111		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	894	45	35	904	64%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1438	60	79	1419	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Jossanner Nery Nogueira Luna Vara:1ª Vara Cível Comarca: Dianópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	529	Despachos	443
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	15	Sentenças	136
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	410	Decisões	41
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	527	Audiências Designadas	54
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	54
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	112	24	9	127	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	8	Remessa	
Ações Cíveis	3072	55	53	3074	75%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	794	33	106	721	18%	Autos Concluídos para Sentença	18		
Vara Infância e Juventude	200	1	6	195	5%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4178	113	174	4117	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ciro Rosa De Oliveira Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Dianópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	244	4	1	247	23%	Processos Concluídos no Período	142	Despachos	80
Incidentes	39	8	1	46	4%	Processos a Serem Concluídos	11	Sentenças	11
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	123	Decisões	46
Execução Criminal	152	2	2	152	14%	Processos com Vista às Partes	25	Audiências Designadas	27
Inquérito(S/ Denúncia)	486	20	5	501	47%	Júri Designados	1	Audiências	11

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos no Período	Conclusos 50	Despachos	296
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	280	Sentenças	57
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	6	Decisões	73
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	273	Audiências Designadas	37
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	37
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas	Não 0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	1997	40	18	2019	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1997	40	18	2019	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Fábio Costa Gonzaga
Vara:1ª Vara Criminal
Comarca: Guarai
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	624	7	79	552	45%	Processos no Período	Conclusos 382	Despachos	255
Incidentes	318	17	96	239	19%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	22
TCOs (Lei 9.099/95)	37	1	0	38	3%	Processos Com Vista ao MP	110	Decisões	92
Execução Criminal	245	7	9	243	20%	Processos com Vista às Partes	34	Audiências Designadas	22
Inquérito(S/ Denúncia)	38	127	17	148	12%	Júri Designados	5	Audiências Realizadas	33
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	3	Audiências Realizadas	Não 0
Precatórias	31	29	43	17	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	142	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	103	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	12		
Vara Infância e	0	0	0	0	0%				

Juventude									
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1293	188	244	1237	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Alan Ide Ribeiro da Silva Vara:2ª Vara Cível, Família e Sucessões Inf. e Juvent. Comarca: Guaraí Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	226	Despachos	59
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	67	Sentenças	62
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	122	Decisões	127
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	68	Audiências Designadas	34
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	27
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	7
Precatórias	57	20	46	31	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	12
Vara Família e Sucessões	873	59	47	885	84%	Autos Concluídos para Sentença	62		
Vara Infância e Juventude	144	3	9	138	13%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1074	82	102	1054	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Fábio Costa Gonzaga Vara:Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Guaraí Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	163	Despachos	83
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	201	Sentenças	38
TCOs (Lei 9.099/95)	446	24	44	426	42%	Processos Com Vista ao MP	16	Decisões	70
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	103	Audiências	62

								Designadas	
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	61
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	17	4	3	18	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	594	32	49	577	57%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1057	60	96	1021	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013									
Comarca de: 3ª Entrância									
Juiz: Adriano Morelli									
Vara:1ª Vara Cível									
Comarca: Gurupi									
Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	215	Despachos	146
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	495	Sentenças	96
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	16
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	171	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2395	55	19	2431	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	85		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2395	55	19	2431	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013
Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Mirian Alves Dourado Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	865	17	41	841	59%	Processos Concluídos no Período	790	Despachos	689
Incidentes	113	11	5	119	8%	Processos a Serem Concluídos	7	Sentenças	22
TCOs (Lei 9.099/95)	70	0	0	70	5%	Processos Com Vista ao MP	170	Decisões	79
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	386	26	23	389	27%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	28
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	66	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	23	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1434	54	69	1419	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Nassib Cleto Mamud Vara:1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	849	Despachos	849
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	259	Sentenças	90
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	154	Decisões	84
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	128	Audiências Designadas	7
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	6
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	8296	148	142	8302	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	8296	148	142	8302	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natario Vara:1ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	871	Despachos	712
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1	Sentenças	113
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	184	Decisões	46
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	77	Audiências Designadas	82
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	84
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	19
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2231	111	280	2062	100%	Autos Concluídos para Sentença	6		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2231	111	280	2062	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Nilson Afonso da Silva Vara:2ª Vara Cível Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	359	Despachos	266
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	736	Sentenças	48
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	10	Decisões	45
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	367	Audiências Designadas	24
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências	24

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos no Período	Conclusos 742	Despachos	530
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	76
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	112
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	75	Audiências Designadas	44
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	32
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2562	61	113	2510	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	16
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	21		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2562	61	113	2510	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Maria Celma Louzeiro Tiago Vara:Juizado Especial Cível Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos no Período	Conclusos 43	Despachos	0
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	2143	112	251	2004	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	0	0	0	0	0%				

Urgência									
Total	2143	112	251	2004	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Elias Rodrigues dos Santos Vara:Juizado Especial Criminal Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos no Período	Conclusos 107	Despachos	91
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	40
TCOs (Lei 9.099/95)	532	93	46	579	100%	Processos Com Vista ao MP	26	Decisões	23
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	142
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	106
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	36
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	58		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	532	93	46	579	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Silas Bonifácio Pereira Vara:Juizado Especial da Inf. e Juvent. Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos no Período	Conclusos 213	Despachos	208
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	47
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	30	Decisões	12
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	32
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	24
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	4
Precatórias	7	2	1	8	2%	Mandados de Prisão a Serem	7	Remessa	

						Cumpridos			
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	34	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	15		
Vara Infância e Juventude	426	52	98	380	98%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	433	54	99	388	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ademar Alves de Souza Filho Vara:Vara de Execuções Penais Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	230	3	3	230	11%	Processos Concluídos no Período	309	Despachos	280
Incidentes	26	1	2	25	1%	Processos a Serem Concluídos	19	Sentenças	12
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	124	Decisões	220
Execução Criminal	1558	34	4	1588	77%	Processos com Vista às Partes	45	Audiências Designadas	62
Inquérito(S/ Denúncia)	194	4	27	171	8%	Júri Designados	7	Audiências Realizadas	53
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	6	Audiências Realizadas Não	9
Precatórias	55	0	0	55	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	77	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	45	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	36		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2063	42	36	2069	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Roniclay Alves de Moraes Vara:Vara de Precatórias Comarca: Gurupi Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no	0	Despachos	291

						Período			
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	0
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	0
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	37
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	21
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	16
Precatórias	311	140	198	253	100%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	135		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	311	140	198	253	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Adriano Gomes de Melo Oliveira
Vara:Vara Especializada no Combate À Violência Contra a Mulher
Comarca: Gurupi
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	98	25	15	108	29%	Processos Concluídos no Período	416	Despachos	341
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	17
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	7	Decisões	54
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	16	Audiências Designadas	7
Inquérito(S/ Denúncia)	262	7	15	254	69%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	1	4	0	5	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	2	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de	92	13	28	77	17%				

Urgência									
Total	453	49	58	444	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto Vara:1ª Vara Cível Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	251	Despachos	504
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	893	Sentenças	60
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	9	Decisões	27
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	262	Audiências Designadas	21
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	18
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	3
Precatórias	54	11	3	62	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3257	23	28	3252	98%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	21
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	32		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3311	34	31	3314	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Marcello Rodrigues de Ataídes Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	618	16	23	611	44%	Processos Concluídos no Período	126	Despachos	659
Incidentes	23	1	2	22	2%	Processos a Serem Concluídos	48	Sentenças	22
TCOs (Lei 9.099/95)	52	1	5	48	3%	Processos Com Vista ao MP	25	Decisões	75
Execução Criminal	138	7	4	141	10%	Processos com Vista às Partes	18	Audiências Designadas	38
Inquérito(S/ Denúncia)	324	24	28	320	23%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	29
Outros Feitos	167	11	8	170	0%	Júri Realizados	1	Audiências Realizadas Não	9
Precatórias	88	11	21	78	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	116	Remessa	

Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	13	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1410	71	91	1390	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: André Fernando Gigo Leme Netto Vara:Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent. Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	134	Despachos	219
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	366	Sentenças	62
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	19	Decisões	6
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	50	Audiências Designadas	46
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	31
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	15
Precatórias	22	7	10	19	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	6	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2094	35	115	2014	80%	Autos Conclusos para Sentença	48		
Vara Infância e Juventude	514	11	34	491	19%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2630	53	159	2524	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Marco Antônio da Silva Castro Vara:Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Miracema do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	152	Despachos	761
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	73	Sentenças	60

TCOs (Lei 9.099/95)	186	29	1	214	26%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	4
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	5	Audiências Designadas	58
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	65
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	10
Precatórias	18	8	1	25	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	28		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	538	48	0	586	71%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	742	85	2	825	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Luiz Astolfo de Deus Amorim Vara:1ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	1532	Despachos	211
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	824	Sentenças	147
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	316
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	659	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	44
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	7
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4807	120	34	4893	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	46		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4807	120	34	4893	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gil de Araújo Corrêa Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	1829	32	0	1861	52%	Processos no Período Conclusos	224	Despachos	105
Incidentes	255	16	0	271	8%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	38
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	33	Decisões	93
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	9	Audiências Designadas	77
Inquérito(S/ Denúncia)	1442	37	34	1445	40%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	39
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Realizadas Não	38
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	191	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	63	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	11		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3526	85	34	3577	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Valdemir Braga de Aquino Mendonça Vara:1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Palmas Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos no Período Conclusos	482	Despachos	292
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1548	Sentenças	33
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	98	Decisões	87
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	721	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	0
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2

Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	7907	132	8	8031	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	7907	132	8	8031	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Odete Batista Dias Almeida Vara:1ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Palmas Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	1468	Despachos	533
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	41	Sentenças	272
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	507	Decisões	149
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	151	Audiências Designadas	82
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	73
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	9
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2563	127	126	2564	100%	Autos Conclusos para Sentença	28		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2563	127	126	2564	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Luís Otávio de Queiroz Fraz Vara:2ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no	421	Despachos	10

						Período			
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	359	Sentenças	2
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	2	Decisões	10
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	26	Audiências Designadas	16
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	16
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	3885	116	234	3767	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	159		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3885	116	234	3767	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Francisco de Assis Gomes Coelho Vara:2ª vara Criminal Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	1368	11	1	1378	62%	Processos Concluídos no Período	50	Despachos	32
Incidentes	202	6	5	203	9%	Processos a Serem Concluídos	123	Sentenças	11
TCOs (Lei 9.099/95)	75	1	1	75	3%	Processos Com Vista ao MP	48	Decisões	57
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	14	Audiências Designadas	17
Inquérito(S/ Denúncia)	511	34	23	522	24%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	12
Outros Feitos	26	6	1	31	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	5
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	63	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	9	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Total	2182	58	31	2209	100%				
-------	------	----	----	------	------	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Sândalo Bueno do Nascimento

Vara:2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos no Período	Conclusos 176	Despachos	224
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	604	Sentenças	68
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	197	Decisões	65
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	344	Audiências Designadas	5
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	6		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	8624	135	118	8641	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	8624	135	118	8641	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Nelson Coelho Filho

Vara:2ª Vara de Família e Sucessões

Comarca: Palmas

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos no Período	Conclusos 529	Despachos	332
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	115
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	267	Decisões	100
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	794	Audiências Designadas	45
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	45
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0

Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	9	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	2734	117	34	2817	100%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2734	117	34	2817	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: João Alberto Mendes Bezerra Júnior Vara:3ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	473	Despachos	153
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	1949	Sentenças	67
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	159
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	32	Audiências Designadas	34
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	19
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	15
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5337	111	35	5413	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	33		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5337	111	35	5413	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Rafael Goncalves de Paula Vara:3ª Vara Criminal Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	863	14	14	863	54%	Processos Conclusos no	145	Despachos	79

						Período			
Incidentes	135	14	6	143	9%	Processos a Serem Concluídos	20	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	83	0	0	83	5%	Processos Com Vista ao MP	18	Decisões	61
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	19	Audiências Designadas	13
Inquérito(S/ Denúncia)	484	39	14	509	32%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	4
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	101	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	18	Tribunal de Justiça	8
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	14		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1565	67	34	1598	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Frederico Paiva Bandeira de Souza Vara:3ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Palmas Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	700	Despachos	556
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	123
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	272	Decisões	60
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	217	Audiências Designadas	10
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	3
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	700		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	8497	132	103	8526	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Total	8497	132	103	8526	100%				
-------	------	-----	-----	------	------	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Odete Batista Dias Almeida Vara:3ª Vara de Família e Sucessões Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	654	Despachos	278
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	131	Sentenças	38
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	142	Decisões	70
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	120	Audiências Designadas	3
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	3
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1
Vara Família e Sucessões	1929	110	161	1878	100%	Autos Concluídos para Sentença	49		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1929	110	161	1878	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Zacarias Leonardo Vara:4ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1769	Despachos	350
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	615	Sentenças	75
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	106
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	320	Audiências Designadas	20
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	13
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	7
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5375	78	128	5325	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	1

Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	601		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5375	78	128	5325	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Luiz Zilmar dos Santos Pires Vara:4ª Vara Criminal - Execuções Penais Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	403	7	5	405	7%	Processos Conclusos no Período	209	Despachos	220
Incidentes	847	9	9	847	15%	Processos a Serem Conclusos	27	Sentenças	5
TCOs (Lei 9.099/95)	70	0	0	70	1%	Processos Com Vista ao MP	280	Decisões	58
Execução Criminal	2394	51	14	2431	42%	Processos com Vista às Partes	423	Audiências Designadas	63
Inquérito(S/ Denúncia)	131	18	21	128	2%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	26
Outros Feitos	11	0	0	11	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	37
Precatórias	1815	183	96	1902	33%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	17	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	61	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	2		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5671	268	145	5794	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Flávia Afini Bovo Vara:4ª Vara da Fazenda e Registros Públicos Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos	694	Despachos	463

						no Período			
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	1071	Sentenças	66
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	117	Decisões	191
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	455	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	23		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg. Público	8331	132	528	7935	100%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	8331	132	528	7935	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Lauro Augusto Moreira Maia Vara:5ª Vara Cível Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	595	Despachos	138
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	72
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	3	Decisões	157
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	81	Audiências Designadas	35
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	30
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4943	101	185	4859	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	636		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e	0	0	0	0	0%				

Concordatas									
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4943	101	185	4859	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: José Ribamar Mendes Júnior Vara:Conselho da Justiça Militar Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	194	0	7	187	37%	Processos Conclusos no Período	44	Despachos	16
Incidentes	24	1	0	25	5%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	11
TCOs (Lei 9.099/95)	12	0	0	12	2%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	8
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	21
Inquérito(S/ Denúncia)	236	6	2	240	48%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	15
Outros Feitos	36	0	0	36	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	6
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	502	7	9	500	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Marcelo Augusto Ferrari Faccioni Vara:Juizado Especial Cível Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	343	Despachos	186
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	153
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	16
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	90
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	64

Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	204	Despachos	205
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	124	Sentenças	209
TCOs (Lei 9.099/95)	355	19	69	305	18%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	10
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	183
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	171
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	21
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	11
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	156		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1711	80	356	1435	82%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2066	99	425	1740	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Rubem Ribeiro de Carvalho Vara: Juizado Especial Cível e Criminal - Taquaralto Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	441	Despachos	206
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	4	Sentenças	156
TCOs (Lei 9.099/95)	1014	33	16	1031	28%	Processos Com Vista ao MP	32	Decisões	50
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	3	Audiências Designadas	175
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	9
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	41
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	795		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	2675	81	94	2662	72%				
Falências e	0	0	0	0	0%				

Concordatas									
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3689	114	110	3693	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gilson Coelho Valadares Vara:Juizado Especial Criminal Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	49	Despachos	42
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	28
TCOs (Lei 9.099/95)	270	26	27	269	100%	Processos Com Vista ao MP	17	Decisões	23
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	43
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	33
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	10
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	3		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	270	26	27	269	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Silvana Maria Parfieniuk Vara:Juizado Especial da Infância e Juventude Comarca: Palmas Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	226	Despachos	192
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	123	Sentenças	51
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	128	Decisões	28
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	63	Audiências Designadas	54
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	35
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	19

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	462	28	37	453	41%	Processos Conclusos no Período	144	Despachos	83
Incidentes	170	7	46	131	12%	Processos a Serem Conclusos	125	Sentenças	24
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	471	Decisões	83
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	12	Audiências Designadas	7
Inquérito(S/ Denúncia)	540	39	71	508	47%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	7
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	13	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	7	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	1260	39	143	1156	51%				
Total	2432	113	297	2248	200%				

Referente ao mês de Maio de 2013
Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Adolfo Amaro Mendes
Vara:1ª Vara Cível
Comarca: Paraíso do Tocantins
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	439	Despachos	317
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	81
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	30
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	77	Audiências Designadas	10
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	0	0	0	0	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	4723	67	55	4735	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	6
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				

Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4723	67	55	4735	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gisele Pereira de Assunção Veronezi Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Paraíso do Tocantins Situação: Respondendo									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	1671	76	50	1697	35%	Processos Concluídos no Período	312	Despachos	225
Incidentes	842	20	284	578	12%	Processos a Serem Concluídos	200	Sentenças	23
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	1075	Decisões	32
Execução Criminal	323	0	1	322	7%	Processos com Vista às Partes	48	Audiências Designadas	31
Inquérito(S/ Denúncia)	2309	29	280	2058	42%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	8
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	23
Precatórias	202	32	3	231	5%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	74	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	79	Tribunal de Justiça	10
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	241		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	5347	157	618	4886	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Esmar Custodio Vencio Filho Vara:2ª Vara Cível - Família e Sucessões Comarca: Paraíso do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1302	Despachos	158
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	191	Sentenças	13
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista	52	Decisões	44

						ao MP			
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	284	Audiências Designadas	1
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	346	42	278	110	4%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	2
Vara Família e Sucessões	2243	73	85	2231	72%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	716	53	9	760	25%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3305	168	372	3101	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ricardo Ferreira Leite Vara: Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Paraíso do Tocantins Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	304	Despachos	265
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	85	Sentenças	106
TCOs (Lei 9.099/95)	1257	57	15	1299	56%	Processos Com Vista ao MP	174	Decisões	24
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	109	Audiências Designadas	219
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	215
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	4
Precatórias	23	1	8	16	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	25
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	1006	71	61	1016	44%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Total	2286	129	84	2331	100%				
-------	------	-----	----	------	------	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Luciana Costa Aglantzakis Vara:1ª Vara Cível Comarca: Pedro Afonso Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	493	Despachos	363
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	642	Sentenças	133
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	44	Decisões	47
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	44	Audiências Designadas	24
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	21
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	8
Precatórias	77	18	13	82	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2045	20	14	2051	60%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	406	287	14	679	20%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	100	2	9	93	3%				
Juizado Especial Cível	490	13	13	490	14%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	3118	340	63	3395	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Milton Lamenha de Siqueira Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Pedro Afonso Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	390	25	26	389	47%	Processos Concluídos no Período	172	Despachos	142
Incidentes	4	0	0	4	0%	Processos a Serem Concluídos	91	Sentenças	4
TCOs (Lei 9.099/95)	223	10	8	225	27%	Processos Com Vista ao MP	13	Decisões	21
Execução Criminal	87	8	0	95	11%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	34
Inquérito(S/ Denúncia)	39	8	14	33	4%	Júri Designados	1	Audiências Realizadas	52
Outros Feitos	38	0	0	38	0%	Júri Realizados	1	Audiências Realizadas Não	6

Precatórias	45	18	17	46	6%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	7		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	826	69	65	830	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Antiógenes Ferreira de Souza Vara:1ª Vara Cível Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1009	Despachos	369
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	41
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	4	Decisões	29
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	276	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	20
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Não Realizadas	0
Precatórias	15	14	10	19	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	5572	65	104	5533	100%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	22
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	1467		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Total	5587	79	114	5552	100%				
-------	------	----	-----	------	------	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Alessandro Hofmann Teixeira Mendes Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	774	21	24	771	65%	Processos Concluídos no Período	150	Despachos	329
Incidentes	5	0	0	5	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	7
TCOs (Lei 9.099/95)	18	0	0	18	2%	Processos Com Vista ao MP	15	Decisões	68
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	20	Audiências Designadas	47
Inquérito(S/ Denúncia)	383	15	23	375	32%	Júri Designados	4	Audiências Realizadas	63
Outros Feitos	4	8	4	8	0%	Júri Realizados	1	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	8	25	25	8	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	144	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	22	Tribunal de Justiça	12
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1192	69	76	1185	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Allan Martins Ferreira Vara:2ª Criminal Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	555	65	3	617	28%	Processos Concluídos no Período	189	Despachos	331
Incidentes	28	0	0	28	1%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	38
TCOs (Lei 9.099/95)	14	0	1	13	1%	Processos Com Vista ao MP	50	Decisões	121
Execução Criminal	454	17	4	467	21%	Processos com Vista às Partes	137	Audiências Designadas	88
Inquérito(S/ Denúncia)	555	24	63	516	23%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	51
Outros Feitos	113	14	2	125	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	37
Precatórias	446	11	18	439	20%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	162	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	69	Tribunal de Justiça	0

Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2165	131	91	2205	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: José Maria Lima Vara:2ª Vara Cível Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	111	Despachos	75
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	250	Sentenças	39
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	25	Decisões	40
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2500	Audiências Designadas	0
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	2
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	16
Precatórias	201	20	0	221	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	6461	55	3	6513	97%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	6		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	6662	75	3	6734	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Adhemar Chufalo Filho Vara:Juizado Especial Cível Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	5	Despachos	1055
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	6	Sentenças	61
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	0	Decisões	30

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	28	Audiências Designadas	83
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	45
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	38
Precatórias	30	1	30	1	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	12
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	5		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	568	76	107	537	100%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	598	77	137	538	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Márcio Barcelos Costa Vara:Juizado Especial Criminal Comarca: Porto Nacional Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Conclusos no Período	692	Despachos	697
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	70
TCOs (Lei 9.099/95)	824	111	125	810	98%	Processos Com Vista ao MP	65	Decisões	155
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	0	Audiências Designadas	263
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	198
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	65
Precatórias	14	4	5	13	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				

Total	838	115	130	823	100%				
-------	-----	-----	-----	-----	------	--	--	--	--

Referente ao mês de Maio de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Hélvia Túlia Sandes Pedreira Pereira

Vara:Vara Família, Sucessões, Inf. e Juventude

Comarca: Porto Nacional

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos no Período	Conclusos 286	Despachos	651
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	47	Sentenças	139
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	131	Decisões	42
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	193	Audiências Designadas	55
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	112
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	0
Precatórias	287	10	16	281	10%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	6	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	1995	34	149	1880	70%	Autos Conclusos para Sentença	4		
Vara Infância e Juventude	537	7	13	531	20%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	2819	51	178	2692	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013

Comarca de: 3ª Entrância

Juiz: Gerson Fernandes Azevedo

Vara:1ª Vara Cível

Comarca: Taguatinga

Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos no Período	Conclusos 110	Despachos	64
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Conclusos	194	Sentenças	23
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	5	Decisões	24
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	2	Audiências Designadas	8
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	5
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	3
Precatórias	79	0	0	79	10%	Mandados de Prisão a Serem	0	Remessa	

						Cumpridos			
Ações Cíveis	718	38	28	728	90%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	7
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	0		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	797	38	28	807	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Iluipitrando Soares Neto Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Taguatinga Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO	DO
Ações Penais	315	15	9	321	42%	Processos Conclusos no Período	179	Despachos	66
Incidentes	3	0	0	3	0%	Processos a Serem Conclusos	0	Sentenças	11
TCOs (Lei 9.099/95)	106	6	2	110	14%	Processos Com Vista ao MP	48	Decisões	38
Execução Criminal	69	5	0	74	10%	Processos com Vista às Partes	7	Audiências Designadas	25
Inquérito(S/ Denúncia)	143	2	15	130	17%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	32
Outros Feitos	95	17	0	112	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	26	5	10	21	3%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	3	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	4	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	7		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	757	50	36	771	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Gerson Fernandes Azevedo Vara:Escrivania de Família, Sucessões, Inf. e Juventude Comarca: Taguatinga Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS	DO

								MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	93	Despachos	159
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	28	Sentenças	63
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	118	Decisões	22
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	52	Audiências Designadas	25
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	27
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	2
Precatórias	11	4	6	9	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	289	3	6	286	35%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	0
Vara Família e Sucessões	512	17	26	503	61%	Autos Concluídos para Sentença	39		
Vara Infância e Juventude	22	4	2	24	3%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	834	28	40	822	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013

Comarca de: 3ª Entrância
Juiz: Helder Carvalho Lisboa
Vara:1ª Vara Cível
Comarca: Tocantinópolis
Situação: Titular

PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	1778	Despachos	251
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	120
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	138	Decisões	159
Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	199	Audiências Designadas	120
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	119
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	1
Precatórias	56	29	7	78	2%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	2142	30	44	2128	51%	Réus Presos	1	Tribunal de Justiça	15
Vara Família e Sucessões	1638	30	124	1544	37%	Autos Concluídos para Sentença	618		
Vara Infância e Juventude	390	13	0	403	10%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				

Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	4226	102	175	4153	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Erivelton Cabral Silva Vara:1ª Vara Criminal Comarca: Tocantinópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	903	27	7	923	64%	Processos Concluídos no Período	66	Despachos	157
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	273	Sentenças	22
TCOs (Lei 9.099/95)	0	0	0	0	0%	Processos Com Vista ao MP	126	Decisões	116
Execução Criminal	241	2	0	243	17%	Processos com Vista às Partes	98	Audiências Designadas	88
Inquérito(S/ Denúncia)	308	15	43	280	19%	Júri Designados	3	Audiências Realizadas	93
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	1	Audiências Não Realizadas	28
Precatórias	22	9	25	6	0%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	4
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Concluídos para Sentença	68		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	0	0	0	0	0%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1474	53	75	1452	100%				

Referente ao mês de Maio de 2013 Comarca de: 3ª Entrância Juiz: Ariostenis Guimarães Vieira Vara:Juizado Especial Cível e Criminal Comarca: Tocantinópolis Situação: Titular									
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	Percentual	MOVIMENTAÇÃO		ATOS MAGISTRADO DO	
Ações Penais	0	0	0	0	0%	Processos Concluídos no Período	272	Despachos	177
Incidentes	0	0	0	0	0%	Processos a Serem Concluídos	0	Sentenças	138
TCOs (Lei 9.099/95)	369	33	28	374	33%	Processos Com Vista ao MP	64	Decisões	72

Execução Criminal	0	0	0	0	0%	Processos com Vista às Partes	46	Audiências Designadas	111
Inquérito(S/ Denúncia)	0	0	0	0	0%	Júri Designados	0	Audiências Realizadas	93
Outros Feitos	0	0	0	0	0%	Júri Realizados	0	Audiências Realizadas Não	18
Precatórias	5	3	1	7	1%	Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	0	Remessa	
Ações Cíveis	0	0	0	0	0%	Réus Presos	0	Tribunal de Justiça	13
Vara Família e Sucessões	0	0	0	0	0%	Autos Conclusos para Sentença	104		
Vara Infância e Juventude	0	0	0	0	0%				
Juizado Especial Cível	781	57	78	760	67%				
Falências e Concordatas	0	0	0	0	0%				
Fazenda, Reg, Público	0	0	0	0	0%				
Medidas Protetivas de Urgência	0	0	0	0	0%				
Total	1155	93	107	1141	100%				

Ano:2013	
Mês:5	
Juiz:Gil de Araújo Corrêa	
Comarca:Palmas	
Vara:1ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	30
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	43
1.3 - Decisões	2
1.4 - Casos Julgados	23
1.5 - Acórdãos	23
1.6 - Recursos Providos	2
1.7 - Recursos Providos em Parte	7
1.8 - Recursos Não Providos	8
1.9 - Recursos Não Conhecidos	6
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	23
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	12
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	3
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	3
1.19 – Recursos Internos na Turma	3
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação excluiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3

1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na aréa judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013 Mês:5 Juiz:Marcelo Augusto Ferrari Faccioni Comarca:Palmas Vara:1ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	28
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	53
1.3 - Decisões	0
1.4 - Casos Julgados	14
1.5 - Acórdãos	14
1.6 - Recursos Providos	6
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	6
1.9 - Recursos Não Conhecidos	2
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	15
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	14
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	3
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	3
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação excluiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na aréa judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013 Mês:5 Juiz:José Maria Lima Comarca:Palmas Vara:1ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	30
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	53
1.3 - Decisões	4
1.4 - Casos Julgados	25
1.5 - Acórdãos	25

1.6 - Recursos Providos	9
1.7 - Recursos Providos em Parte	3
1.8 - Recursos Não Providos	9
1.9 - Recursos Não Conhecidos	4
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	1
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	27
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	23
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	3
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	2
1.19 – Recursos Internos na Turma	4
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	2
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação excluiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na aréa judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	449,02
1.26 – Taxa Judiciária	211,52

Ano:2013 Mês:5 Juiz:Adhemar Chúfalo Filho Comarca:Palmas Vara:2ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	27
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	3
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	38
1.3 - Decisões	3
1.4 - Casos Julgados	19
1.5 - Acórdãos	19
1.6 - Recursos Providos	4
1.7 - Recursos Providos em Parte	2
1.8 - Recursos Não Providos	9
1.9 - Recursos Não Conhecidos	4
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	7
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	13
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	2
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	2
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	2
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0

1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação excluiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na arêa judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	240,00
1.26 – Taxa Judiciária	50,00

Ano:2013 Mês:5 Juiz:Ana Paula Brandao Brasil Comarca:Palmas Vara:2ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	27
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	2
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	145
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	10
1.5 - Acórdãos	10
1.6 - Recursos Providos	5
1.7 - Recursos Providos em Parte	1
1.8 - Recursos Não Providos	3
1.9 - Recursos Não Conhecidos	1
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	0
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	13
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	2
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	2
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	1
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação excluiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na arêa judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	49,50
1.26 – Taxa Judiciária	50,00

Ano:2013 Mês:5 Juiz:Marco Antônio da Silva Castro Comarca:Palmas Vara:2ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	29
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	0
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	36

1.3 - Decisões	2
1.4 - Casos Julgados	24
1.5 - Acórdãos	24
1.6 - Recursos Providos	3
1.7 - Recursos Providos em Parte	6
1.8 - Recursos Não Providos	10
1.9 - Recursos Não Conhecidos	5
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	13
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	23
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	2
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	2
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0
1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	3
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação excluiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na aréa judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Ano:2013 Mês:5 Juiz:Marcello Rodrigues de Ataídes Comarca:Palmas Vara:2ª Turma Recursal	
PROCESSOS	TOTAL
1.0 - Recursos distribuídos	0
1.1 - Ações Originais Distribuídas (MS e HC)	1
1.2 - Casos Pendentes de Julgamento	0
1.3 - Decisões	1
1.4 - Casos Julgados	0
1.5 - Acórdãos	0
1.6 - Recursos Providos	0
1.7 - Recursos Providos em Parte	0
1.8 - Recursos Não Providos	0
1.9 - Recursos Não Conhecidos	0
1.10 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem para diligências	0
1.11 - Recursos Remetidos ao Juizado de origem com Apreciação Definitiva	0
1.12 - Recursos Aguardando outras Providências	0
1.13 - Recursos Com Vista ao Ministério Público	0
1.14 - Recursos Com Vista às Partes	0
1.15 – Sessões Ordinárias Designadas	0
1.16 – Sessões Ordinárias Realizadas	0
1.17 – Sessões Extraordinárias Designadas	0

1.18 – Sessões Extraordinárias Realizadas	0
1.19 – Recursos Internos na Turma	0
1.20 – Recursos Internos pendentes na Turma	0
1.21 – Número de Magistrados na Turma	3
1.22 – Magistrados com atuação excluiva na Turma	0
1.23 – Número de Magistrados que acumulam a função na Turma	3
1.24 – Número de cargos providos de servidores lotados na aréa judiciária na turma	0
1.25 – Custas Processuais	0,00
1.26 – Taxa Judiciária	0,00

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Cirlene Maria de Assis	1ª Vara Criminal	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	5	0	5
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Deusamar Alves Bezerra	Araguaína	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	7	7
	Despachos				0	0	35	35
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Deusamar Alves Bezerra	Juizado Especial da Inf. e Juventude	2013	5				
	Sentenças				4	0	0	4
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				30	0	0	30
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Deusamar Alves Bezerra	1ª Vara de Família e Sucessões	2013	5				
	Sentenças				25	0	0	25
	Decisões				19	0	0	19
	Despachos				88	0	0	88
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Herisberto e Silva Furtado Caldas	Juizado Especial Criminal	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0

	Decisões				0	8	0	8
	Despachos				0	8	0	8
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Herisberto e Silva Furtado Caldas	2ª Vara Criminal e Execuções Penais	2013	5				
	Sentenças				0	10	0	10
	Decisões				0	124	0	124
	Despachos				0	299	0	299
	Audiências Realizadas				0	54	0	54
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	54	0	54
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	José Eustáquio de Melo Júnior	Juizado Especial Criminal	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	3	0	3
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	José Eustáquio de Melo Júnior	3ª Vara Cível	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	José Eustáquio de Melo Júnior	Juizado Especial da Inf. e Juventude	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Julianne Freire Marques	1ª Vara de Família e Sucessões	2013	5				
	Sentenças				27	0	0	27
	Decisões				12	0	0	12
	Despachos				31	0	0	31
	Audiências Realizadas				5	0	0	5

	Audiências Não Realizadas				2	0	0	2
	Audiências Designadas				7	0	0	7
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Kilber Correia Lopes	1ª Vara Criminal	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	81	0	81
	Despachos				0	49	0	49
	Audiências Realizadas				0	7	0	7
	Audiências Não Realizadas				0	13	0	13
	Audiências Designadas				0	20	0	20
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Umbelina Lopes Pereira	Araguaína	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	11	11
	Despachos				0	0	84	84
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Umbelina Lopes Pereira	Juizado Especial Cível	2013	5				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Umbelina Lopes Pereira	Juizado Especial da Inf. e Juventude	2013	5				
	Sentenças				10	0	0	10
	Decisões				19	0	0	19
	Despachos				67	0	0	67
	Audiências Realizadas				4	0	0	4
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				4	0	0	4
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Umbelina Lopes Pereira	1ª Vara de Família e Sucessões	2013	5				
	Sentenças				40	0	0	40
	Decisões				17	0	0	17
	Despachos				18	0	0	18
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Vandré Marques e Silva	1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	5				

	Sentenças				7	0	0	7
	Decisões				16	0	0	16
	Despachos				293	0	0	293
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Araguaína	Vandré Marques e Silva	2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos	2013	5				
	Sentenças				18	0	0	18
	Decisões				22	0	0	22
	Despachos				188	0	0	188
	Audiências Realizadas				27	0	0	27
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				1	0	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Arraias	Jean Fernandes Barbosa de Castro	1ª Vara Criminal	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Etelvina Maria Sampaio Felipe	1ª Vara Cível	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				3	0	0	3
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Jacobine Leonardo	1ª Vara Cível	2013	5				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				42	0	0	42
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	Jacobine Leonardo	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	5				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				2	0	0	2

	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Colinas do Tocantins	José Carlos Ferreira Machado	Colinas do Tocantins	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	4	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Ciro Rosa De Oliveira	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	5				
	Sentenças				0	2	0	2
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	3	0	3
	Audiências Realizadas				0	4	0	4
	Audiências Não Realizadas				0	1	0	1
	Audiências Designadas				0	5	0	5
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Iluipitrando Soares Neto	1ª Vara Criminal	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Jean Fernandes Barbosa de Castro	1ª Vara Criminal	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	3	0	3
	Despachos				0	2	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Jean Fernandes Barbosa de Castro	1ª Vara Cível	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Jossanner Nery Nogueira Luna	1ª Vara Cível	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Jossanner Nery Nogueira Luna	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Dianópolis	Keyla Suely Silva e Silva	1ª Vara Criminal	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	5	0	5
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Alan Ide Ribeiro da Silva	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	5				
	Sentenças				9	0	0	9
	Decisões				5	0	0	5
	Despachos				2	0	0	2
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Guaraí	Fábio Costa Gonzaga	1ª Vara Cível	2013	5				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				2	0	0	2
	Despachos				7	0	0	7
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Ademar Alves de Souza Filho	2ª Vara Criminal	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0

	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Edimar de Paula	Juizado Especial Cível	2013	5				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				10	0	0	10
	Despachos				19	0	0	19
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Joana Augusta Elias da Silva	Vara de Execuções Penais	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	2	0	2
	Despachos				0	4	0	4
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Nassib Cleto Mamud	1ª Vara de Família e Sucessões	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Ronclay Alves de Moraes	Juizado Especial da Inf. e Juvent.	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				10	0	0	10
	Despachos				4	0	0	4
	Audiências Realizadas				5	0	0	5
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				2	0	0	2
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Gurupi	Silas Bonifácio Pereira	1ª Vara de Família e Sucessões	2013	5				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				1	0	0	1

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema Tocantins	do	Jorge Amâncio de Oliveira	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	5				
		Sentenças				0	0	0	0
		Decisões				0	0	0	0
		Despachos				0	1	0	1
		Audiências Realizadas				0	0	0	0
		Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
		Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema Tocantins	do	Jorge Amâncio de Oliveira	Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.	2013	5				
		Sentenças				0	0	0	0
		Decisões				0	0	0	0
		Despachos				5	0	0	5
		Audiências Realizadas				0	0	0	0
		Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
		Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema Tocantins	do	Jorge Amâncio de Oliveira	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	5				
		Sentenças				0	0	0	0
		Decisões				0	0	0	0
		Despachos				5	0	0	5
		Audiências Realizadas				0	0	0	0
		Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
		Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema Tocantins	do	Marcello Rodrigues de Ataídes	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	5				
		Sentenças				1	0	0	1
		Decisões				0	0	0	0
		Despachos				18	0	0	18
		Audiências Realizadas				0	0	0	0
		Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
		Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Miracema Tocantins	do	Marco Antônio da Silva Castro	Escrivania da Família, Sucessões, Inf. e Juvent.	2013	5				
		Sentenças				0	0	0	0
		Decisões				0	0	0	0
		Despachos				0	0	0	0
		Audiências Realizadas				0	0	0	0
		Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
		Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz			Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Francisco de Assis	Vara Especializada no Combate À	2013	5					

	Gomes Coelho	Violência Contra a Mulher						
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	5	0	5
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Francisco de Assis Gomes Coelho	3ª Vara Criminal	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	16	0	16
	Despachos				0	6	0	6
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Gilson Coelho Valadares	4ª Vara Criminal - Execuções Penais	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	224	0	224
	Audiências Realizadas				0	40	0	40
	Audiências Não Realizadas				0	11	0	11
	Audiências Designadas				0	51	0	51
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Gilson Coelho Valadares	3ª Vara de Família e Sucessões	2013	5				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				28	0	0	28
	Audiências Realizadas				2	0	0	2
	Audiências Não Realizadas				3	0	0	3
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Jorge Amâncio de Oliveira	Juizado Especial da Infância e Juventude	2013	5				
	Sentenças				3	0	0	3
	Decisões				4	0	0	4
	Despachos				12	0	0	12
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	José Ribamar Mendes Júnior	1ª Vara Criminal	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0

	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Palmas	Odete Batista Dias Almeida	3ª Vara Cível	2013	5				
	Sentenças				10	0	0	10
	Decisões				16	0	0	16
	Despachos				18	0	0	18
	Audiências Realizadas				1	0	0	1
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				1	0	0	1
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso do Tocantins	Adolfo Amaro Mendes	2ª Vara Cível - Família e Sucessões	2013	5				
	Sentenças				2	0	0	2
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso do Tocantins	Déborah Wajngarten	2ª Vara Cível - Família e Sucessões	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				6	0	0	6
	Despachos				12	0	0	12
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso do Tocantins	Gisele Pereira de Assunção Veronezi	1ª Vara Cível	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				1	0	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso do Tocantins	Ricardo Ferreira Leite	1ª Vara Cível	2013	5				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				10	0	0	10
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso do Tocantins	William Trigilio da Silva	1ª Vara Criminal	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	4	0	4
	Despachos				0	1	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Paraíso do Tocantins	William Trigilio da Silva	2ª Vara Cível - Família e Sucessões	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				5	0	0	5
	Despachos				10	0	0	10
	Audiências Realizadas				2	0	0	2
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	Alessandro Hofmann Teixeira Mendes	2ª Criminal	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	3	0	3
	Despachos				0	7	0	7
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Porto Nacional	José Maria Lima	2ª Vara Cível	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				5	0	0	5
	Despachos				8	0	0	8
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Jean Fernandes Barbosa de Castro	1ª Vara Criminal	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	1	0	1
	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Taguatinga	Keyla Suely Silva e Silva	1ª Vara Criminal	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	2	0	2

	Despachos				0	0	0	0
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Ariostenis Guimarães Vieira	1ª Vara Cível	2013	5				
	Sentenças				0	0	0	0
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0
Produção de Juízes em Substituição: Atos do Juiz		Vara	Ano	Mês	Cível	Criminal	Diretoria	Total
Tocantinópolis	Erivelton Cabral Silva	Juizado Especial Cível e Criminal	2013	5				
	Sentenças				1	0	0	1
	Decisões				0	0	0	0
	Despachos				1	0	0	1
	Audiências Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Não Realizadas				0	0	0	0
	Audiências Designadas				0	0	0	0

TOTAL Referente ao mês 5 de 2013 Comarca de: 1ª Entrância								
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos no Período	4941	Despachos	6500
					Processos a Serem Concluídos	1915	sentenças	688
					Processos Com vista ao MP	1153	Decisões	920
					Processos Com vista às Partes	918	Audiências Designadas	523
					Júri Designados	1	Audiências Realizadas	597
					Júri Realizados	2	Audiências Não Realizadas	103
					Mandados de Prisão a Serem Cumpridos	171	Remessa	
					Réus Presos	110	Tribunal de Justiça	12
					Autos Concluídos para Sentença	463		
TOTAL	26111	1246	1720	25637				

TOTAL Referente ao mês 5 de 2013 Comarca de: 2ª Entrância								
PROCESSOS	Anterior	Autuados	Arquivados	Andamento	MOVIMENTAÇÃO		ATOS DO MAGISTRADO	
					Processos Concluídos no Período	6881	Despachos	7157
					Processos a Serem Concluídos	4780	sentenças	1361
					Processos Com vista ao MP	2060	Decisões	2015
					Processos Com vista às Partes	1994	Audiências Designadas	787
					Júri Designados	7	Audiências Realizadas	700
					Júri Realizados	10	Audiências Realizadas Não	133

Dr(a). Agenor Alexandre da Silva Convocado para substituir Desembargador Bernardino Luz	
Dr(a). Célia Regina Régis Ribeiro Convocada para substituir o Desembargador Liberato Póvoa	
Dr(a). Helvécio de Brito Maia Neto Convocado para substituir o Desembargador Amado Cilton	
Segue abaixo a lista dos juízes com férias e afastamento no mês 5/2013 (Conforme relação expedida pela Seção de Registro, Controle e Cadastro - CGJUS/TO):	
Juiz(a)	Descrição
Adalgiza Viana de Santana	Afastamento 07/02 à 31/12/13 Curso de Mestrado em Sistema Const. Dgarantias de Direito/Bauru-SP
Adriano Morelli	Afastamento 8/05 à 10/05 e de 13/05 a 17/05 - compensação de plantão.
Alan Ide Ribeiro da Silva	Afastamento 10/05 Licença médica Afastamento 20/05 à 24/05 e 27/05 à 29/05 - Compensação de plantão.
Allan Martins Ferreira	Afastamento 20 à 24/05 - Participação em curso Mestrado/PE.
Aline Marinho Bailao	Afastamento 09/05 à 11/05 e 27/05 à 29/05 curso Mestrado ESMAT/UFT.
Álvaro Nascimento Cunha	Afastamento 20/05 à 24/05 - Participação em curso Mestrado/PE.
Ana Paula Araújo Toríbio	Afastamento de 1º/05 à 14/05 compensação de plantão.
Ana Paula Brandao Brasil	Afastamento 6/05 à 10/05 compensação de plantão.
Antônio Dantas de Oliveira Júnior	Afastamento 20/05 à 24/05 - Participação em curso Mestrado/PE.
Ariostenis Guimarães Vieira	Afastamento 09/05 à 11/05 e 27/05 à 29/05 curso Mestrado ESMAT/UFT.
Cibele Maria Bellezzia	Férias 22/04 à 21/05; Afastamento 09/05 à 11/05; 27/05 à 29/05 Curso Mestrado ESMAT/UFT.
Cibelle Mendes Beltrame	Afastamento 1º/05 à 30/05 Compensação de plantão; Afastamento 31/05 à 07/06 Compensação de plantão.
Cledson José Dias Nunes	Afastamento 09/05 e 10/05 compensação de plantão.
Deusamar Alves Bezerra	Afastamento 20/05 à 24/05 - Participação em curso Mestrado/PE.
Edssandra Barbosa da Silva	Afastamento 09/05 à 11/05 e 27/05 à 29/05 curso Mestrado ESMAT/UFT.
Elias Rodrigues dos Santos	Afastamento 2/05 e 3/05 compensação de plantão.
Emanuela da Cunha Gomes	Afastamento 2/05 e 3/05 compensação de plantão.
Esmar Custodio Vencio Filho	Afastamento 1º/05 à 03/05 Mutirão carcerário em Natal/RN; Férias 13/05 à 11/06.
Etelvina Maria Sampaio Felipe	Afastamento 09/05 à 11/05; 27/05 à 29/05 Curso Mestrado ESMAT/UFT; Afastamento 13/05 à 17/5 compensação de plantão.
Fábio Costa Gonzaga	Afastamento 2/04 à 1º/05 Compensação de plantão; Afastamento 09/05 à 11/05; 27/05 à 29/05 curso Mestrado ESMAT/UFT.
Francisco Vieira Filho	Férias 6/5 à 4/6.
Gerson Fernandes Azevedo	Afastamento 21/05 à 29/05 Compensação de plantão.
Gisele Pereira de Assunção Veronezi	Afastamento 27/05 à 29/05 compensação de plantão.
Grace Kelly Sampaio	Férias 08/05 à 06/06.
Jean Fernandes Barbosa de Castro	Afastamento 27/05 e 28/05 compensação de plantão.
João Alberto Mendes Bezerra Júnior	Afastamento 20/05 à 24/05 - Participação em curso Mestrado/PE.
João Rigo Guimarães	Férias 1º/05 à 30/05.
Jocy Gomes de Almeida	Afastamento 13/05 à 29/05 compensação de plantão.
Jorge Amâncio de Oliveira	Afastamento 17/05 e 20/05 compensação de plantão.
José Carlos Ferreira Machado	Afastamento 2/05 e 3/05 Compensação de plantão.
José Eustáquio de Melo Júnior	Afastamento de 06/05 à 10/05, e de 20/05 à 24/05 Participação no Curso Mestrado/PE.
José Maria Lima	Afastamento 20/05 à 24/5 compensação de plantão, Afastamento de 25/05 à 08/06 participação em evento em Pequim-China.
José Ribamar Mendes Júnior	Afastamento 09/05 à 11/05; 27/05 à 29/05 Curso Mestrado ESMAT/UFT.
José Roberto Ferreira Ribeiro	Afastamento 2/05 e 3/05 compensação de plantão.
Julianne Freire Marques	Férias 13/05 à 11/6; Afast. 09/05 à 11/05; 27/05 à 29/05 Curso Mestrado ESMAT/UFT.

Kilber Correia Lopes	Afastamento 29/05 e 31/05 Compensação de Plantão.
Luatom Bezerra Adelino de Lima	Afastamento 20/05 à 24/05 participação curso Mestrado/PE.
Luciana Costa Aglantzakis	Afastamento de 06/05 à 10/05 e de 20/05 à 24/05 participação curso Mestrado/PE.
Luís Otávio de Queiroz Fraz	Afastamento 2/05 à 31/05 compensação de plantão.
Luiz Astolfo de Deus Amorim	Afastamento 02/05 e 03/05 compensação de plantão.
Manuel de Faria Reis Neto	Férias 08/04 à 07/05.
Marcello Rodrigues de Ataídes	Afastamento 06/05 à 10/05 compensação de plantão.
Marcelo Augusto Ferrari Faccioni	Afastamento 9/05 e 13/05 compensação de plantão.
Marcelo Laurito Paro	Afastamento 02/05 e 03/05 compensação de plantão.
Marco Antônio da Silva Castro	Afastamento 2, 3, e 6/5 compensação de plantão; e 23,24,27,28,29 e 31/5 compensação de Plantão; Afastamentode 22/05 à 24/05 participação no XXXIII FONAJE.
Maria Celma Louzeiro Tiago	Férias 30/04 à 29/05.
Maysa Vendramini Rosal	Afastamento 21/05 à 23/05 compensação de plantão.
Milene de Carvalho Henrique	Afastamento 25/05 à 8/06 participação em evento Pequim-China.
Mírian Alves Dourado	Afastamento 2/05 e 3/05 compensação de plantão.
Nelson Coelho Filho	Afastamento 31/05 compensação de plantão.
Nely Alves da Cruz	Férias 2/05 à 31/5.
Rafael Goncalves de Paula	Afastamento 2, 3, 27, 28, 29, 30/05 compensação de plantão; Afastamento 15 à 24/05 - participação evento Intercâmbio Fordham Law School.
Renata do Nascimento e Silva	Afastamento de 06/05 à 10/05 e de 20 à 24/05 participação curso Mestrado/PE, Afastamento 2, 3, 27, 29 e 31/05 compensação de plantão.
Renata Teresa da Silva	Afastamento 02 e 03/05 compensação de plantão.
Rodrigo da Silva Perez Araújo	Férias de 2/05 à 31/5.
Roniclay Alves de Moraes	Afastamento 06/05 e 07/05 compensação de plantão.
Rosa Maria Rodrigues Gazire	Afastamento 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28 e 29/05 compensação de plantão.
Rosemilto Alves de Oliveira	Afastamento 15/05 à 08/06 licença saúde.
Rubem Ribeiro de Carvalho	Afastamento 09/05 à 11/05; 27/05 à 29/05 curso mestrado ESMAT/UFT.
Sândalo Bueno do Nascimento	Afastamento 09/05 à 11/05; 27/05 à 29/05 Curso Mestrado ESMAT/UFT.
Sarita Von Roeder Michels	Afastamento de 20/03 à 18/05 licença saúde.
Silas Bonifácio Pereira	Férias de 28/05 à 26/06.
Silvana Maria Parfieniuk	Afastamento de 4/05 à 11/05 participação em Curso na Argentina.
Vandré Marques e Silva	Afastamento 12 à 18/05 participação no VIII Programa de Capacitação em Poder Judiciário.
Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta	Afastamento 20/11/12 à 20/05/13 licença maternidade; Férias 21/05 à 19/06.
Wellington Magalhães	Afastamento 13/05 à 17/05 participação Curso Capacitação em Poder Judiciário.
Márcio Ricardo Ferreira Machado	Férias 2/04 à 1º/05.

Luiz Aparecido Gadotti
Corregedor Geral da Justiça

DIRETORIA GERAL
Portaria

PORTARIA Nº 1093/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 4794/2013, resolve conceder aos servidores **Irene Lopes de Oliveira, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância - C13 / Assessoramento Setorial, Matrícula 15766, José Ribamar da Costa, Colaborador Eventual / Carregador, e Ranielio Lopes Lima, Assistente de Gabinete de Desembargador, Daj4, Matrícula 352347**, o pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, por

seus deslocamentos à Goiatins, Filadélfia, Wanderlândia e Tocantinópolis-TO, no período de 18 a 21/06/2013, com a finalidade de realizar a entrega de água mineral e papel A4.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1094/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 4805/2013, resolve conceder aos servidores **Marlos Elias Gosik Moita, Técnico Judiciário de 2ª Instância - A1, Matrícula 352644, e Valdivone Dias da Silva, Técnico Judiciário de 2ª Instância - A1, Matrícula 352664**, o pagamento de 2,50 (duas e meia) diárias, por seus deslocamentos à Novo Acordo e São Félix do Tocantins-TO, no período de 03 a 05/07/2013, com a finalidade de dar apoio logístico no projeto "Meu Pai, Meu Presente", conforme solicitação constante no processo SEI nº 13.0.000093160-2.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1095/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 4807/2013, resolve conceder ao Magistrado **Antígenes Ferreira de Souza, Juiz de Direito de 3ª Instância - J3, Matrícula 127849**, o pagamento de (0,5) meia diária, por seu deslocamento à Palmas-TO, no dia 05/06/2013, com a finalidade de participar de sessão da Turma Recursal como membro em substituição ao magistrado titular.

Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo, no valor de R\$ 48,52 (quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), em razão do deslocamento acima referido.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1096/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 4813/2013, resolve conceder ao servidor **Miguel Cardoso de Oliveira, Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 198524**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, por seu deslocamento à São Salvador-TO, no período de 19 a 20/06/2013, com a finalidade de transportar aparelhos de ar condicionados da referida Unidade Judiciária para Palmas-TO.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 1097/2013-DIGER

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, art. 1º, VI, de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 4814/2013, resolve conceder aos servidores **Alessandro Andre Bakk Quezada, Analista Judiciário de 2ª Instância - B6 / Chefe de Divisão de Inspeção e Auditoria, Matrícula 255838, e Paula Jorge Catalan Maia, Analista Judiciário de 2ª Instância - A1 / Chefe de Serviço - Daj3, Matrícula 352649**, o pagamento de 1,50 (uma e meia) diárias, bem como adicional de embarque e desembarque, por seus deslocamentos à Brasília-DF, no período de 25 a 26/06/2013, com a finalidade de participar do curso "Controles Internos - avaliação em nível de entidade (ou partes dela) e em nível de atividades (processos ou operações específicas)", conforme autorizado no SEI nº 13.0.000078054-0.

Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, Palmas, 18 de junho de 2013.

Flávio Leali Ribeiro
Diretor Geral

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: PA 12.0.000136587-6

CONTRATO Nº 84/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2012

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: RJ COMERCIAL LTDA.

OBJETO: aquisição de aparelhos de Ar Condicionado e materiais de refrigeração com instalação ou não, conforme discriminados a seguir, para suprir o serviço de manutenção do Tribunal de Justiça de modo a atender a demanda dos pedidos de refrigeração dos prédios (novos e/ou existentes) pertencentes ao Poder Judiciário Tocantinense, tanto na comarca de Palmas como nas comarcas do interior do Estado, nas quantidades abaixo descritas e especificações técnicas e forma de execução/entrega estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 38/2012 e no Edital do Pregão Presencial – SRP nº 62/2012 do CONTRATANTE, cuja CONTRATADA sagrou-se vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Ar cond. SPLIT (evaporada e condensadora) 220V-60HZ - Consumo aproximado 765W classe A – 9.000 BTU's -5 vazão aproximada 510m³/h - HI - WALL		UND	1.680,00	8.400,00
3	Ar cond. SPLIT (evaporada e condensadora) 220V/60Hz. Consumo aproximado de 1.620W classe B – 18.0006 BTU's - vazão aproximada de 807m³/h - HI -WALL		UND	2.659,90	15.959,40
7	Ar cond. SPLIT (evaporada e condensadora) 380V-60Hz. Consumo aproximado de 5.400W - classe B – 60.000BTU's - vazão aproximada de 2294m³/h - PISO TETO.	4	UND	6.338,00	25.352,00
TOTAL (R\$)					49.711,40

VALOR TOTAL: R\$ 49.711,40 (quarenta e nove mil, setecentos e onze reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: No seu respectivo crédito orçamentário.

Unidade Gestora: 06010-FUNJURIS

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1046.3019

Natureza de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de Recursos: 0240

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2013.

CENTRAL DE COMPRAS
Extrato

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 12.0.000136587-6

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 62/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 38/2012

NOTA DE EMPENHO: 2013NE00264

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: RJ Comercial Ltda - ME
OBJETO: Aquisição de materiais para instalação de aparelhos de ar condicionado, sendo tubo esponjoso de 5/8", 7/8", tubo flexível de cobre de 1/2", 1/4", 3/8", 5/8", fita adesiva alumínio de 50mm x 50m, suporte cantoneira de ferro cromado 65x30cm, e 75x30cm, parafuso rosca soberba com bucha S-10.
VALOR TOTAL: R\$ 7.689,60 (sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS
Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362
Natureza de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0240
DATA DA EMISSÃO: 13 de Junho de 2013.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 13.0.000077735-2
PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 005/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 11/2013
NOTA DE EMPENHO: 2013NE00209
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda
OBJETO: Aquisição de 200 (duzentas) pastas plastificadas, com três abas internas e elástico nas extremidades, medindo aprox. 25,0 x 34,0 x 5,5cm, gramatura de 250gr², 1ª linha, e 1.500 (mil e quinhentos) unidades de marca texto, cor amarela, fluorescente, corpo/tampa e fundo em polipropileno, tinta a base d'água, 1ª linha.
VALOR TOTAL: R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS
Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362
Natureza de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0240
DATA DA EMISSÃO: 22 de Maio de 2013.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 13.0.000077712-3
PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 005/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 11/2013
NOTA DE EMPENHO: 2013NE00208
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: G2 Comercial Ltda - ME
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) unidades de bobina de papel kraft, 120m, 60g, e 100 (cem) unidades de molha dedo, material base e tampa plástica, carga creme e atóxica, diâmetro de 50mm com espuma.
VALOR TOTAL: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS
Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362
Natureza de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0240
DATA DA EMISSÃO: 22 de Maio de 2013.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 13.0.000077731-0
PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 005/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 11/2013
NOTA DE EMPENHO: 2013NE00193
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Damacena & Pereira Ltda
OBJETO: Aquisição de 2.000 (dois mil) lápis preto nº. 2, corpo em madeira, carga em grafite, com ponta, 1ª linha, em caixas contendo 144 unidades.
VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (duzentos reais).
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS
Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1082.4362
Natureza de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 0240
DATA DA EMISSÃO: 17 de Maio de 2013.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PRESIDENTE Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA ANA CARINA MENDES SOUTO VICE-PRESIDENTE Des. JOSÉ DE MOURA FILHO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA TRIBUNAL PLENO Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE(Presidente) Des. CARLOS LUIZ DE SOUZA Des. JOSÉ LIBERATO COSTA PÓVOA Des. AMADO CILTON ROSA Des. JOSÉ DE MOURA FILHO Des. DANIEL DE OLIVEIRA NEGRY Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA Des. BERNARDINO LIMA LUZ Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER JUIZES CONVOCADOS Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Des. AMADO CILTON) Juíza ADELINA GURAK (Des. CARLOS SOUZA) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Des. LIBERATO PÓVOA) Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA (Des. BERNARDINO LIMA LUZ) Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00) 1ª CÂMARA CÍVEL Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente) ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário) Sessões: quartas-feiras (14h00) 1ª TURMA JULGADORA Juíza ADELINA GURAK (Relatora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor) Juiz AGENOR ALEXANDRE (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator) Juiz AGENOR ALEXANDRE (Revisor) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Juiz AGENOR ALEXANDRE (Relator) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor) Juíza ADELINA GURAK (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Juíza ADELINA GURAK (Revisora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal) 2ª CÂMARA CÍVEL Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA (Presidente) ORFILA LEITE FERNANDES, (Secretária) Sessões: quartas-feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Des. DANIEL NEGRY (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. DANIEL NEGRY (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Des. DANIEL NEGRY (Relator) Des. MOURA FILHO (Relator) Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Revisor) Des. RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA (Vogal) Desa. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Des. DANIEL NEGRY (Vogal) 1ª CÂMARA CRIMINAL Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente) WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário) Sessões: Terças-feiras (14h00) 1ª TªURMA JULGADORA Des. MOURA FILHO (Relator) Des. DANIEL NEGRY (Revisor) Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Des. DANIEL NEGRY (Relator) Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor) Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator) Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora) Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora) Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor) Des. MOURA FILHO (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator) Des. MOURA FILHO (Revisor) Des. DANIEL NEGRY (Vogal) 2ª CÂMARA CRIMINAL Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente) SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária) Sessões: Terças - feiras, às 14h00. 1ª TURMA JULGADORA Juíza ADELINA GURAK (Relatora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Revisora) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Vogal) 2ª TURMA JULGADORA Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Relatora) Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Revisor) Juiz AGENOR ALEXANDRE (Vogal) 3ª TURMA JULGADORA Juiz HELVÉCIO BRITO MAIA (Relator) Juiz AGENOR ALEXANDRE (Revisor) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal) 4ª TURMA JULGADORA Juiz AGENOR ALEXANDRE (Relator) Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Revisor) Juíza ADELINA GURAK (Vogal) 5ª TURMA JULGADORA Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator) Juíza ADELINA GURAK (Revisora) Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS (Vogal) CONSELHO DA MAGISTRATURA Desa.ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI Des. MARCO VILLAS BOAS Desa. JACQUELINE ADORNO Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00. COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO			Desª. ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ GADOTTI Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente) Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas. COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Des. MOURA FILHO Desª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Des. DANIEL NEGRY (Suplente) COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO Des. MARCO VILLAS BOAS Desª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES Des. DANIEL NEGRY (Suplente) COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA Des. DANIEL NEGRY Des. LUIZ GADOTTI Desª. JACQUELINE ADORNO Des. RONALDO EURÍPEDES (Suplente) COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO Desª. ÂNGELA PRUDENTE Des. MOURA FILHO Des. LUIZ GADOTTI Desª. JACQUELINE ADORNO (Suplente) OUVIDORIA DESEMBARGADOR MOURA FILHO ESMAT DIRETOR GERAL DA ESMAT DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS 1º DIRETOR ADJUNTO: Des. RONALDO EURÍPEDES 2º DIRETOR ADJUNTO: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr 3º DIRETOR ADJUNTO: Juiz HELVÉCIO B. MAIANETO JUÍZ REPRESENTANTE: OCÉLIO NOBRE DA SILVA DIRETORA EXECUTIVA ANA BEATRIZ DE O. PRETTO DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DIRETOR GERAL FLÁVIO LEALI RIBEIRO DIRETOR ADMINISTRATIVO RONILSON PEREIRA DA SILVA DIRETOR FINANCEIRO GIZELSON MONTEIRO DE MOURA DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL VANUSA BASTOS DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ROGÉRIO NOGUEIRA DE SOUSA DIRETOR JUDICIÁRIO FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS HERÁCLITO BOTELHO TOSCANO BARRETO JUNIOR DIRETORA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA CONTROLADOR INTERNO SIDNEY ARAUJO SOUSA Divisão Diário da Justiça JOANA P. AMARAL NETA Chefe de Serviço KALESSANDRE GOMES PAROTIVO Chefe de Serviço Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h Diário da Justiça Praça dos Girassóis s/nº. Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007 Fone/Fax: (63)3218.4443 www.tjto.jus.br
---	--	--	--